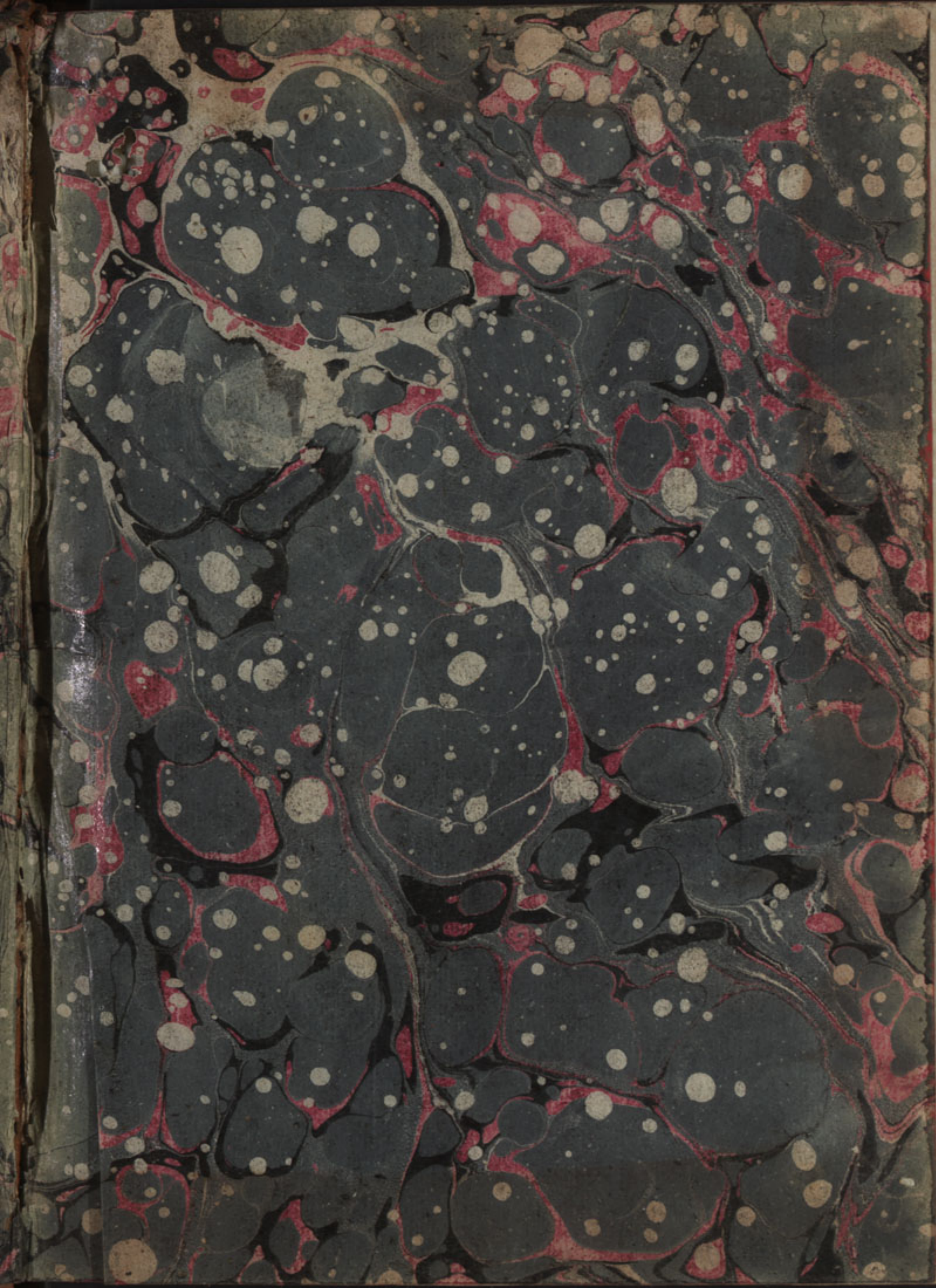


1
8
12
278

1
8
12
278





60

F01: 1-15-11-196

1
8
12
278

FRANCOIS



1688



JOSEPHUS
BRASILIAE PRINCEPS

OS ESTRANGEIROS NO LIMA;

OU

CONVERSACOENS ERUDITAS

Sobre varios pontos de Historia Ecclesiastica, Civil,
Litteraria, Natural, Genealogica, Antiguidades,
Geographia, Agricultura, Commercio, Ar-
tes, e Sciencias.

COM

Huma Descripção de todas as Villas, Freguezias, e Lugares notaveis
da Ribeira Lima, suas producções, industria, fabricas, edificios,
familias nobres, filhos illustres em virtudes, armas, ou letras; e
com a Nobiliarchia Portugueza de Villasboas illustrada com todos
os escudos de armas dos appellidos das Familias do Reino por
ordem alfabetica, e huma breve noticia das Casas, que ha
no mesmo Reino, dos ditos appellidos, sem serem Titulares.

OBRA ENRIQUECIDA DE ESTAMPAS,

E COMPOSTA POR

**MANOEL GOMES DE LIMA
BEZERRA,**

Correspondente da Real Academia das Sciencias de
Lisboa, Socio Honorario da Sociedade Economica
de Ponte de Lima, das Academias Medicas, e
das Sciencias de Madrid, e Sevilha,
&c. &c.

TOMO II.



COIMBRA:

NA REAL OFFICINA DA UNIVERSIDADE,

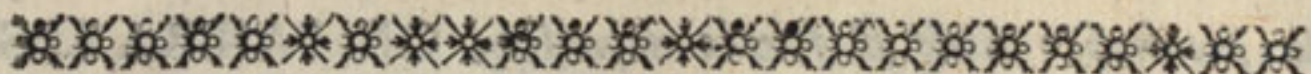
Anno de MDCCLXXXI.

*Com licença da Real Mesa da Commissão Geral
sobre o Exame e Censura dos Livros,
e Privilegio Real.*



Foi taixado este Livro em mil e duzentos reis
em papel.

Com trez Rubricas.



ADVERTENCIA

PREVIA.

ESTE segundo volume ha mais tempo teria visto o publico, se alguns Artistas, que saõ necessarios para a publicaçãõ da obra, tivessem pontualmente cumprido os contractos solemnes, que com o Autor celebrãõ. Parece que he indispensavel huma Policia particular, e vigorosa, para metter na rafaõ a huns certos officiais, que saõ inimigos declarados até da sua propria conveniencia.

Torna o Autor a requerer a todos os interessados, que lhe enviem as noticias authenticas, de que deve fazer uso na Parte Genealogica; pois que variandõ a cada instante as successoens das Casas nobres, como todos sabem, naõ he facil sem hum tal soccorro, que possa referir com exactidaõ o ultimo estado dellas. Em França publica actualmente as *Divisas Heraldicas* daquella Monarchia o Conde de Varoquier de Merincourt, Luiz Carlos de la Mothe de Combles; mas com que condiçoens? *J' ai l' honneur de prevenir le Public (diz elle) (a) que je ne recevrai aucun Memoire, qui ne soit affranchi, signé, & scellé des armes de la personne interessée; & je ne ferai usage, que de ceux des personnes, qui auront souscrit par soumission de prendre l' Ouvrage aussitot, qu' il paroitra, a raison de 4. liv. 12. s. le volume in 8.º qui est le format & le prix de ces deux Ouvrages, pour ne pas être obligé de*

(a) De Combl. Traité des Devif. Heraldicq. in Prospect. pag. 12.

de succomber á de si fortes depenses; ON PAIERA LES GRAVURES ET LES FRAIS D' IMPRESSION EN ENVOYANT LES MEMOIRES. Que differente conducta usa em Portugal o publicador de todos os Escudos de armas das Familias do Reino? E nem assim merecerá, que se lhe enviem pelo menos aquellas noticias, que aos mesmos interessados pertencem? Será melhor, que haja aquellas faltas, e indolencias, de que tanto se queixaõ os nossos Historiadores, e que appareça defeituoso, o que póde, e deve apparecer perfeito?

Sobre a Ribeira Lima tinha o Autor preferido escrever primeiro a Historia das Freguezias, e nellas da Agricultura, que a cada huma pertencer. Variou porém de opiniaõ pelo relevante motivo, de que, havendo este segundo volume de subir á Real presença do Principe N. Senhor, era justo, que fosse adornado com a descripçaõ da Capital da mesma Ribeira, que he a Villa de Vianna, para implorar em nome de todas as mais terras a Protecçaõ e o amparo de taõ INCLITO MECENAS. Oxalá que dos Archivos respectivos se tivessem remettido ao Autor as noticias e memorias, que tantas vezes tem pedido, para se escrever dignamente de cada huma das povoaçoens! Muitas coizas parecem inuteis a humas certas pessoas, que nas maons de outras tem algum merecimento e valor.

Estãõ quasi acabados os appellidos da letra A da *Nobiliarchia Portugueza*; porém como o A. acha pela Historia do Reino alguns mais, de que Villasboas naõ tractou, como saõ os de *Agoa*, ou *Dagoa*, *Alamo*, *Alegre*, *Alves*, *Ancora*, *Andria*, *Antunes*, *Arguello*, ou *Argullo*, *Arnide*, *Arrochella*, *Arruda*, *Avilès*, *Azeiteiro*, e *Azurara*, e perten-

tende formar hum Supplemento a cada letra; recorre aos curiosos, que se interessaõ na honra da Patria, lhe subministrem as noticias, que tiverem dos referidos appellidos, a fim de se publicarem nos ditos Supplementos.

He natural, que se naõ encontre igualdade em todo o contexto da obra, e que haja nella descuidos; porque o A. tem as complicadas obrigaçoens, que saõ notorias, e lhe naõ permitem, que trabalhe nella seguidamente. Aproveita só aquelles momentos, que lhe restaõ dos seus diarios exercicios, que outros empregãõ ou na diversãõ, ou na folga: pelo que se faz merecedor de desculpa, a qual pelo menos merece, porque, exceptuada a palavra Sabio, faz verdadeira aquella pintura, que huma penna da sua mesma familia deo dos applicados:

*O Sabio infatigavel no desvello
De adiantar as uteis disciplinas,
Passando as noites do Dezembro frio
Curvado sobre os livros.*

Finalmente confessa o A. dever ao douto, e zeloso Chronista da Ordem de Cister, Fr. Manoel de Figueiredo, algumas noticias, que lhe mandou do Archivo do Real Mosteiro de Alcobaça. Mas naõ pode causar novidade, que a respeitavel Congregaçaõ de S. Bernardo socorra os particulares, quando deo ao Reino tantos Chronistas sabios, que desenterraraõ memorias as mais importantes para organizar a Historia da Monarchia.

SATISFAÇÃO.

ESTE tomo leva o Retrato de S. A. R. o Serenissimo Principe, o Senhor D. José, que Deos levou; porque tinha S. A. por sua Real Benevolencia aceitado a protecção da obra, e quer o Autor mostrar a sua gratidão a taõ singular graça, e á Memoria de taõ Piedoso Principe. E naõ consta o referido tomo de seis Dialogos, como o mesmo Autor tinha promettido, mas de quatro; porque, supposto compoz os dois primeiros sobre o *Commercio Politico das Naçoens*, houve motivos forçosos para se naõ imprimirem; e porisso principia o tomo com o Dialogo 3, e a materia dos quatro suppre a falta dos que se omittem.

PRIVILEGIO.

DONA MARIA por Graça de Deos Rainha de Portugal, e dos Algarves dáquem e dálem mar em Africa, Senhora de Guiné &c. Faço saber que Manoel Gomes de Lima Bezerra me representou por sua petição, que elle tinha escrito huma obra, intitulada OS ESTRANGEIROS NO LIMA, da qual ja tinha feito imprimir á sua custa, e com licença minha, o primeiro tomo com grande dispendio de sua fazenda; e porque receava, que a inveja ou malevolencia persuadissem a qualquer outro a reimprimir-lhe a dita obra, ou identica, ou desfarçada, ou pondo-lhe alguma differença no titulo, me pedia houvesse por bem ordenar, que nenhuma pessoa, debaixo de qualquer pretexto, possa sem licença do Supplicante imprimir, ou reimprimir, vender, fazer vender, introduzir, ou espalhar em algum dos Dominios deste Reino a dita obra ja impressa, nem a continuacão della, que ao diante se for imprimindo, nem parte della, postoque com edição diversa, e em diversos tamanhos, com nome de Autor ou sem elle, ou ainda com pretexto de mudança, abbreviacão, correcção, e isto por tempo de dez annos com comminacão das penas, que eu costumava impor em casos tais aos transgressores das Regias Determinaçoes. E visto o que me allegava, e informacão, que se houve pelo Corregedor do Civel da Cidade Joaquim José Jordão, reposta do Procurador da Coroa, e o que me foi representado em Consulta da Minha Real Mesa da Commissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros: Hei por bem fazer mercê ao Supplicante, de que por tempo de dez annos ninguem possa imprimir, nem reimprimir nestes Reinos, ou introduzir defóra delles a obra, de que se tracta,

ain-

ainda com o pretexto de novas correcçoens ou addiçoens, debaixo das penas de cem mil reis pela primeira vez, e da perda de todos os exemplares, que lhe forem achados, e de duzentos mil reis pela segunda vez, sendo metade da condemnação, e do valor dos livros apprehendidos para quem os denunciar, e a outra ametade para o Hospital Real de S. José. E esta Provisão se cumprirá inteiramente, como nella se contém, e valerá, postoque seu effeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo da Ordenação livro segundo titulo quarenta em contrario: E pagou de Novos Direitos quinhentos e quarenta reis, que se carregaraõ ao Thesoureiro delles a folhas duzentas e trez do livro quarto da sua Receita, e se registrou o conhecimento em fórma no livro quarenta e quatro do Registro Geral a folhas duzentas e trinta e duas. A RAINHA NOSSA SENHORA o mandou por seu especial Mandado pelos Deputados abaixo assignados da Real Mesa da Commisãõ Geral sobre o Exame e Censura dos Livros. José Thomas de Aquino Barradas a fez em Lisboa aos dez de Janeiro de mil sete centos e oitenta e oito; Felis José Leal Arnaut a fez escrever.

Antonio de Santa Martha Lobo da Cunha.

Fr. Luiz de Santa Clara Povoá.

José Ricalde Pereira de Castro.

Grat.

Pagou quinhentos e quarenta reis, e aos officiais oito centos vinte e oito reis, e ao Chanceller Mor nada, por quitar. Lisboa 12 de Janeiro de 1788.

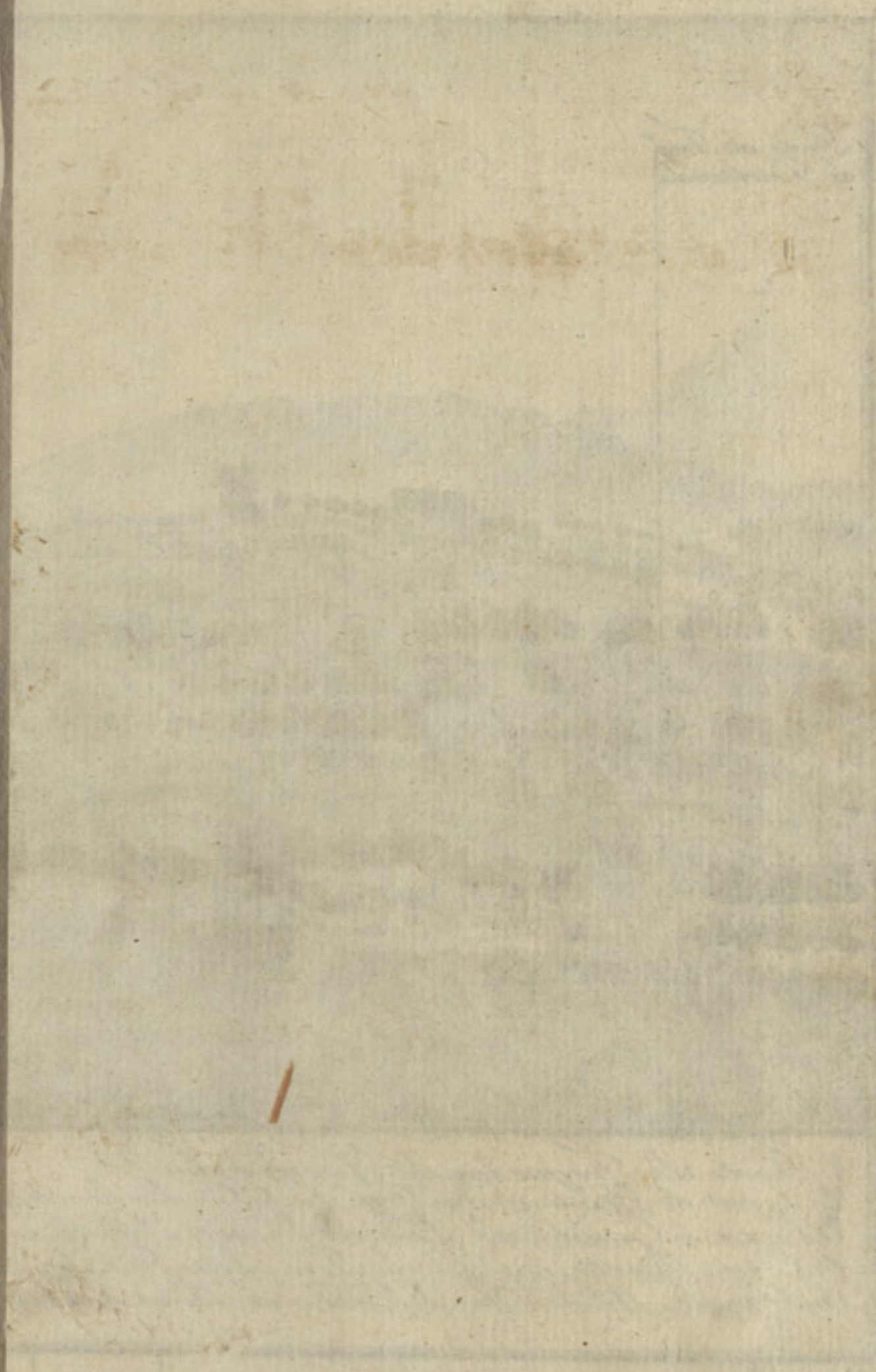
D. Sebastião Maldonado

Por Real Resolução de Sua Magestade de 25 de Setembro de 1787.

Registada a folhas 5 do livro primeiro dos Privilegios.

Barradas.

ALBION DAUGHTER



VISTA DA FREGUEZIA DE S. COMBA DO LIMA TERMO DEPONTE DE LIMA. em 1780.



Parte da Freg.
de Berticandos

Parte da Freg.
de S. Martinho
de Arcuzello

- | | | | |
|--|--|--|--|
| 1. Parte da Freguezia de Berticandos | 6. Lugar da Igreja | 11. Lugar do Monte com fonte | 6. Parte da Freg. de S. Martinho de Arcuzello |
| 2. Lugar de Curoto desta Freg. de S. Comba do Lima | 7. Lugar do Carro Com fonte | 12. Lugar do Prego do Azar com f. | 7. Pão-Lima e Suas em barcos cacoens |
| 3. Casa e Quinta de Luis de Barros Parib. no Lugar | 8. Capella de S. Antonio | 13. Prego do Azar | 8. Parte do Con. de Villa de S. Martinho visto occor. Monte de ilharga |
| 4. Casa e Quinta que foi de Joze Luis Per. de Castro | 9. Casa e quinta de Luis Antonio de Mend. | 14. Casa e Quinta de Diogo Luis | |
| 5. Igreja Matris de S. Comba do Lima desta Freg. | 10. Casa e Pumar do Sr. P. gregorio S. do C. | 15. Monte e Cap de S. o Vidio Visto de ilharga | |

Campos. delisou.

F. J. Bruno. Gravou. 1780.



DIALOGO III.

CONTINUA A DESCRIPÇÃO DA RIBEIRA
LIMA.

FREGUEZIA DE S. COMBA.

Lam. **A**QUI temos o mappa da Fréguezia de S. Comba de Lima, tirado pela vista dos olhos. Esta Freguezia sabeis ser a que se segue, e está contigua a S. Marinha de Arcuzêlo, de que já tractamos (a), rio abaixo caminho de Vianna, e da mesma parte do Norte. Ella nem lembrança mereceo ao Autor do Diccionario Geographico, tendo elle aliás tanto cuidado de descrever até as mais insignificantes Aldêas e Lugares: mas talvez que faltassem ao P. Cardoso informaçoes cabais, como a mim me succedeo. O P. Carvalho (b) falla sim de S. Comba, mas he tam succintamente, que só refere ser huma Vigairaria, que ElRei D. Joaõ III annexou ao Convento do Valle de Pereiras, de que tambem já tractamos (c), e lhe fica vizinho; a cujo Convento leuaõ os moradores a Santa Padroeira, quando pertendem Sol, ou chuva. No Portugal Sacro-Profano (d) se affirma, que rende

a

(a) Estrang. no Lima, tom. 1, pag. 141.

(b) Carv. Corograph. Port. tom. 1, pag. 209.

(c) Estr. no Lim. tom. 1, pag. 202.

(d) Port. Sacr. tom. 1, pag. 176.

a Fréguezia para o Vigario duzentos e sessenta mil reis , e que em toda ella ha duzentos e vinte fógos. Tendo-me a Sociedade Economica de Ponte de Lima , a cujo termo pertence S. Comba , destinado hum Socio para informante , e conferente , e dezejando eu averiguar com exacção tudo , quanto respeitasse á Historia Ecclesiastica , Secular , e Natural da Fréguezia , fiz as seguintes perguntas ao mesmo Socio (que saõ as que costumo fazer a qualquer outro informante) e recebí delle a resposta , que logo referirei. I. Se ha memorias antigas da fundação da Igreja de S. Comba , antes que ElRei D. Joaõ III a anexasse ao Convento do Valle ? II. Se o dito Monarcha deo a Igreja ao Convento por ser da Coroa , e qual foi a Provisão da mercê , e as clausulas , ou motivos della ? III. Qual das Santas , chamadas Combas , se entende ser , a que se venera na Igreja Parochial da Fréguezia , a saber , se he a de Sens em França , a de Cordova , a de Tourega , ou a de Coimbra ? IIII. Se ha alguma Capella de Mórgado , Confraria , ou Imagem de especial devoção na Igreja da Freguezia álem da Santa Padroeira ? V. Quanto costumão render ordinariamente os dizimos em milho , senteio , trigo , vinho , azeite , linho , e outros tais generos ? VI. Quanto tem o Vigario de congrua ? VII. Se a Igreja se conservou sempre no mesmo sitio , ou em outro ; e , tendo havido reedificação , se pede o anno , e as circumstancias , e motivos della ? VIII. Que numero de fógos , e de pessoas maiores e menores tem a Freguezia ? VIIII. Quando , e por quem foi fundada a Capella de Santo Antonio ; que altares , e obrigações tem ; e que rendimentos ? X. Se ha alguma pedra com letreiro na fréguezia , ou alguma sepultura notavel.

vel na Igreja? XI. Se tem abundancia de agoa para a rega; e se ha na Freguezia terra, erva, arvore, animal, metal, mineral, ou ave, que mereçaõ attençaõ particular? XII. Se tem havido na Fréguezia filho, que se distinguisse em virtudes, armas, ou letras? XIII. Se nella tem havido doenças contagiosas, e se os costumes dos moradores são differentes, ou os mesmos, que se notaõ nos de S. Marinha de Arcuzêlo? Alem destes Itens fiz algumas perguntas sobre as Familias, e Casas nobres da Freguezia, que se mostraõ do mappa: e toda a resposta, que pude obter, foi a seguinte., Que havia noticia ser S. Comba Abadia do Padroado Real, antes que ElRei D. Joaõ III fizesse della mercê ao Convento de Valle de Pereiras: Que se não sabia, qual das Santas Combos era, a que se venerava na Freguezia; e só que a Santa allí venerada se festejava no dia de S. Silvestre, 31 de Dezembro: Que a renda se não podia saber com certeza, porque as Religiosas a colhiaõ, e não arrendavaõ a dizimaria; porêm que se conjecturava, que não passava de duzentos e sincoenta até trezentos mil reis: Que o Vigario he *ad nutum*, e tem de congrua nove mil reis em dinheiro, dezeseis alqueires de milho, doze de senteio, quatorze de vinho, e dois de trigo para hostias: Que a Freguezia tem 67 fogos, e os casados della pagaõ hum alqueire de milho de obrada, e os solteiros meio alqueire por fogo: Que a Capella de Santo Antonio foi fundada por hum Commerciante, que a não finalizou; por cuja causa tomou a Freguezia conta della, e a concluiu, estabelecendo allí huma Confraria secular com obrigaçaõ de missa aos Domingos, e dias Santos: e se sustenta com os juro de algum dinheiro, que tem, e com

o annual de sincoenta reis , que paga cada Confrade : Que a Freguezia he fertil em frutas , vinho bom , e em todos os grãos , excepto arroz : Que os seus moradores são dotados de bons costumes , e apartados de pleitos , ou demandas , por conhecerem as ruinas , que ellas causaõ nas familias : Que o sitio he sadio , e os usos , e trajes em tudo semelhantes aos de S. Marinha de Arcuzêlo : Finalmente que a Casa , que no mappa se vê debaixo do n. 9 , chamada de Chandezil , he possuida por Luiz Antonio de Sousa , e naõ de Menezes (como por erro se escreveo no dito mappo) Cavalleiro na Ordem de Christo , filho de Jeronimo de Sousa Barros , e de sua mulher , D. Martha Teresa de Faria , filha de Joaõ Jacome de Castro , Sargento mór de Infantaria em Vianna , e de sua mulher , D. Joanna Antonia de Faria , que foi filha de Pedro de Faria , Capitaõ de Infantaria com o governo de Castro Laboreiro.,

Jul. Entendo , que naõ ficarieis satisfeito , Senhor Lami , com essa diminuta reposta : e , antes de se proseguir a nossa conversação , dezejo saber , por que rasoã os mappas das Fréguezias , que apresentais , são tirados á vista dos olhos , e naõ pela camara escura , como os das Villas ?

Lam. A Ribeira Lima he , como sabeis , abundante de arvoredos , e o terreno desigual em varios lugares com muitos altos , e baixos ; e por isso impraticavel , que pela Optica se manifestassem muitas das casas , Igrejas , e edificios , que ha nelles , estando encobertos ou com arvores , ou com outeiros , que os naõ deixaõ ver , senaõ considerativamente. Por essa rasoã se apontaõ as Igrejas , Capelas , casas , e fontes nos lugares , onde existem ; o que foi executado em S. Comba , postoque nem do rio , nem das terras fronteiras , que são da

da Fréguezia de Cornelham, se possaõ ver algumas destas coisas.

Cl. Estimarei, que sobre S. Comba se não faça huma taõ comprida narraçaõ, como se fez, quando tractamos de S. Marinha. O Senhor Lami disse, que houveraõ varias Santas deste nome, huma em França, outras em Espanha, e Portugal: pelo que nos basta, que cada nacional informe da que pertence ao seu Reino.

Raul. Os nossos Escretores Tillemont, e Baillet tractaõ de S. Comba, Columba, ou Colomba, Virgem e Martir, de Sens, e dizem, que supposto as suas Actas saõ modernas, e mal fundadas, comtudo os Martyrologios tractaõ da mesma Santa a 31 de Dezembro, e acrescentaõ, que padeceo martirio em tempo de Aureliano pelos annos de Christo 273: que o seu culto desde o principio do setimo seculo se achava estabelecido em França, porque havia huma Capella do seu nome em Paris em tempo do Rei Dagoberto I, o qual mandou fazer por S. Eloi huma preciosa Urna para as reliquias da mesma Santa veneradas em Sens. Parece que, como a S. Comba desta Freguezia se festeja em 31 de Dezembro, he a de Sens, a que nella se venera, e não a de Cordova, que se festeja a 17 de Setembro. Desta nos informará o Senhor D. Hugo.

D. Hug. Espanha honra-se muito com o martirio, e reliquias de S. Columba, chamada de Cordova, que padeceo na perseguiçaõ Sarracenicã de 853. Inclinação Comba ás virtudes desde menina, as quais praticava em grão heroico, e rompendo os vinculos maternos para se unir e viver com sua irmã Isabel, que assistia no Convento Tabanense, que os parentes de ambas tinhaõ entaõ fundado;

do ; comoquerque se publicasse o decreto ; pelo qual os Mouros mandavaõ demolir as Igrejas e Conventos de novo edificados , sahio a menina Comba do dito Convento , e foi residir com as suas companheiras em huma casa vizinha do Templo de S. Cipriano em Cordova , onde os Cantos Ecclesiasticos , e a vida espiritual se imprimio tanto no seu terno coraçãõ , que anciosa da Gloria e Vida Eterna , que elles annunciavaõ , se determinou a morrer por Christo e pela Fé , sahindo da clausura em segredo (a), e apresentando-se resoluta perante o Juiz Mouro da cidade , afeando-lhe a feita , superstiçoens , e abominaçoens , que seguia , e publicando as excellencias do Christianismo , que ella professava , e pelo qual daria a vida. Nenhumas persuasoens , afagos , promessas , e ameaços a fizeraõ ceder da sua resoluçaõ ; por cuja causa foi mandada degolar na praça do Palacio , padecendo esta pena com tanta alegria , que dizem regalara o verdugo antes que descarregasse o golpe. O seu corpo foi arrojado ao rio Guadalquivir vestido como estava : e , passados dias , o descobriraõ incorrupto certos Monges , que o depositaraõ na Igreja de Santa Eulalia , onde honorificamente he venerado.

Lam. Acho taõ enfatiado o Senhor Clarck da extensa digressãõ , que fizemos sobre Santa Marinha , que me limito a remetter aos nossos Escriptores patrios aquelles curiosos , que quizerem noticias das varias Combas de Portugal , que se veneraõ Santas. Fr. Luiz dos Anjos faz mençaõ de quatro , a saber , Santa Comba de Tourega junto

a

(a) Flor. Esp. Sagr. tom. 10 , pag. 399.

a Evora (a), que Cardoso diz se festeja no primeiro de Maio (b), Santa Comba de Coimbra (c), Santa Comba Osores (d) do Mosteiro Archense junto a Lamego, de que faz menção huma escritura do Convento de S. Joaõ de Tarouca de Monges Bernardos, e S. Comba de Lamas de Orelhaõ em Tras os Montes, que Cardoso descreve a 5 de Julho (e), e todas ellas se tem por virgens, e martires. Permitta-se-me comtudo dizer huma só coisa sobre a nossa Santa, e he, que se a escritura, citada por Gandara, da era de 910, que vem a ser o anno de Christo 862, he verdadeira, e existente, como elle diz, no archivo de Celanova; ninguem duvidará, que a Santa Comba venerada em Galliza, e na maior parte das Igrejas desta Provincia seja a de Sens, e naõ outra, attenta a prioridade do seu martirio: porque na tal escritura se considera a Igreja de S. Comba, chamada de S. Torquato, nas vizinhanças de Celanova, fundada havia mais de duzentos annos naquelle de 862; o que corresponde ao anno de 662, ou ainda antes, e a Santa de Cordova foi posterior a este tempo, como ja ouvimos. As palavras da escritura no mesmo barbaro Latim, em que se acha, saõ estas (f): *Ex quibus unam Villam dedit congermano suo Ordonio Diacono, que est in Ripa Limia cum Ecclesiis de antiquis annis edificatis & vocatas S. Mariæ semper Virginis & Domini genitricis & S. Columbæ Virgi-*

(a) Jard. de Portug. n. 18, pag. 57.

(b) Agiolog. Lusit. tom. 3, pag. 6, ao 10. de Maio.

(c) Jard. de Port. n. 33, pag. 96.

(d) Id. n. 46.

(e) Jard. de Port. n. 47. Agiol. tom. 4, pag. 63.

(f) Gandar. Arm. y Triunf. de Galic. lib. 2, cap. 5, pag. 142.

ginis & Martyris, quæ jacebant in exqualido de ducentis annis aut plus, ut eam populasset. Direi tambem, que a Casa do n. 3.º do mappa de S. Comba he de Luiz de Barros Barboza, Fidalgo da Casa Real, filho de Joaõ de Barros Barboza, Fidalgo da mesma Real Casa, e de sua mulher, D. Maria Josefa Pereira Cirne de Castro, filha de José Pereira de Brito e Castro, Fidalgo da Casa Real, e Governador do Castello de Vianna com patente de Coronel, e de sua mulher e prima, D. Isabel Josefa Cirne Peixoto, filha de Joaõ Ribeiro Cirne: neto o dito Luiz de Barros Barboza de Pedro de Barros Barboza, Tenente Coronel de cavallaria, e de sua mulher N. . . . filha de Antonio de Abreu de Lima, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Senhor do Paço de Anquiaõ, e de sua mulher, D. Antonia de Mello, filha de Paulo de Mello, Senhor da Casa de Pombeiro, e Fidalgo da Casa Real, do qual tractaremos mais amplamente quando da Freguezia de Britian-dos, em que está á vista a sua grande Casa da Carcaveira, onde tem a residencia.

PRIMEIRAS OBSERVAÇOENS

Sobre a Industria, e Agricultura da Ribeira Lima.

Cl. **E**M huma das conversações passadas se assentou, que no caso de faltarem monumentos historicos em algumas Freguezias da Ribeira Lima, fossem suppridos com noticias respeitantes á Historia natural; e como a de S. Comba, de que tractamos, se acha nestas circumstancias, será bem, que principiemos nella algumas observaçoens sobre o estado actual da Agricultura, e Industria de toda

a Ribeira, produzindo algumas noticias, que possaõ servir para o melhoramento de huma e outra, sendo o Senhor Julio quem as principie.

Jul. Quando vim para Ponte de Lima fiz o meu caminho pela Cidade de Braga, e confesso, que nelle parei muitas vezes a admirar o cuidado, e ardor, com que os Lavradores, e as suas familias trabalhavaõ pelos campos, e montes. Parecia-me estar lendo a Strabaõ, Justino, e Silio Italico, que fallando das mulheres de Entre Douro e Minho do tempo dos Romanos as louvaraõ com termos tais, que fazem honra á naçaõ Portugueza, e induzem veneraçaõ, e respeito nos coraçõens dos bons patriotas. Companheiras inseparaveis de seus pais, e maridos, vi estas mulheres roçando nos montes, cavando nos campos, e carreando pelos caminhos com tal vigor, e destreza, que eu mesmo estava duvidando do que via, e me admirava, de que em hum paiz, onde os dois sexos se competem no exercicio da Lavoura, houvesse ainda agora lugares incultos de baldio, ou a monte, gente pobre, muitos mendigos, e terras mal cultivadas, e estrumadas. Ajuizei logo, que ou naõ havia methodo, e escolha no genero de trabalho, ou que a gente naõ era constante nelle. Ambas as coisas achei com effeito. O trabalho he de rotina, e cultivaõ os Minhotos as suas terras pela practica de pais a filhos, sem haver entre elles nem livros de Agricultura, nem mais regras, que as bebidas desde meninos nas escolas de seus passados. Alguns livros, que me mostráraõ alem do Cathecismo (que poucos tinhaõ) eraõ de novellas, e contos fabulosos: e aquelles, que os sabiaõ ler (e eraõ pouquissimos entre os Lavradores) passavaõ nas aldeas praça de mui-

to entendidos. Vi tambem , que o trabalho rustico era interrompido com muitas e viciólas folgas. Sobre tudo me escandalizei da practica , que há no tempo das esfolhadas. Cada Freguezia tem tantas , quantas são as eiras dos Lavradores , ou proprietarios , que nella ha. A estas eiras concorrem os moços da Lavoura nos dias das esfolhadas rebuçados , ou mascarados , dizem que a divertir , mas eu entendendo , que a perturbar o trabalho dos que esfolhaõ. Considere-se no mal , que pôde seguir-se do concurso de gente nova armada , e mascarada de noite com as moças do campo ; que eu sem parar aqui , só me lembrarei , do que a Lavoura perde : pois que daquellas continuas rondas , e noites perdidas , se segue , que os moços nos dias seguintes faltem ao trabalho , ou o façãõ sómente em apparencia , e que muitos delles grangeem molestias , que toda a vida os fazem languidos , ou deixaõ estropeados.

C/. E não tendes reparado na formalidade das Romarias ? Quando tractamos de S. Marinha de Arcuzêlo (a) e ouvi o empenho , com que o Senhor Lami favoreceo o uso dellas , callei-me , para que se não julgasse , que me dirigia a reprovar o Culto. Mas vendo depois , que no breve espaço de hum mez , (que foi o de Agosto) houve tantas Romarias neste districto , examinando com os meus proprios olhos o concurso , e a fórma dellas , assento sem hesitaçaõ , que não pôde haver nem boa economia , nem florecente Lavoura , onde semelhantes liberdades se consentirem. No dia 6 houve romagem de S. Amaro junto a Ponte de Lima , e allí hum arraial immenso. Seguio-se no dia 15 a romagem da

(a) Estrang. no Lim. tom. 1. pag. 150.

da Abbãdia em Bouro; logo a da Agonia em Vianna; e no dia 24 a de S. Bartholomeo do mar junto a Espozende, além de outras de menos concurso, que não refiro: de sorte que poucos foram os dias daquelle mez de Agosto, em que não encontrasse pelas estradas bandos de gente com galhofas, viólas, rebeccas, pandeiros, castanhetas, grandes cestos de comer, muitas borrachas de vinho penduradas na cinta, e quasi todos banhados em suor, e inundando os caminhos, as estalagens, e as vendas, ou tavernas. Alguem julgará, que as ditas quatro principais Romarias, que nomeei, sómente privaõ a Lavoura de outros tantos dias de trabalho; mas considerando eu nos que se perdem em preparos, ida, estada, volta, e descanso, que depois se toma; não posso fazer a cada huma dellas de perda menos que a de cinco dias, e orsaõ a vinte dias as ditas quatro Romarias do mez de Agosto: e concedendo que sejaõ sómente dez mil pessoas as que concorraõ a cada Romaria, e que cada huma destas pessoas deixe de ganhar hum tostaõ por dia, acho que perde a Industria desta Ribeira vinte contos de reis, ou cincoenta mil cruzados nas referidas quatro Romarias. Não quero agora lembrar-me, do que em tais concursos se depravaõ os costumes. Eu vi nos Arraiais muitas pipas de vinho postas em carros, muitos fogoens, onde continuamente se assava carne e peixe, muitas cantatas e ajuntamentos de homens com mulheres, a que o vinho, a estaçaõ, as cantigas, e as danças davaõ calor, e furor, e sobre tudo vi de noite juntos pelos foutos e devezas os homens com as mulheres, e tambem vi, que por fim se travaraõ pendencias em varios ranchos, que acabaraõ em pancadas, e feridas: o que me fez crer, que o menor mal eraõ os vinte contos de reis perdidos pela In-

dustria, pois que muito maiores males eraõ as outras coisas, que vi, e deixo dito.

D. Hug. A nossa Espanha tem muito apego a Romarias, naõ obstante haver entre nós adagios, que deviaõ moderar a frequencia dellas. Hum dos tais adagios diz: *Romeria de cerca mucho vino y poca cera.* Outro: *Quien muchas Romerias anda, tarde o nunca se santifica:* tirado do Latino:

*Qui varia invisit peregrinus limina templi,
Innocuus vita, cum vagus, est? Minime.*

Raul. Por isso muitos e muito Catholicos Principes da Europa tem moderado nos seus Estados os abusos de semelhantes devoçoens. Em França discorre-se hoje differentemente sobre ellas do que em outro tempo. „ Ja os nossos „ Reis (diz o Cavalleiro de Jaucourt) e os nossos Princi- „ pes naõ reprehendem as viagens de Alem mar, depois de „ receberem a cruz sobre os hombros, e a elcarcella, ou „ bordaõ de peregrinos da maõ d'algum Prelado. Ja esque- „ ceo o ardor e afinco de visitar lugares remotos para al- „ cançar do Ceo soccorros, que cada qual póde supplicar „ dentro em sua casa, obrando bem e entregando-se a huma „ devoçaõ bem regulada, e bem entendida: e as sortidas saõ „ hoje só proprias de alguns ociosos de vida livre, que vaõ „ ao Loreto, e a Santiago pedindo esmolas pelos caminhos. „

Lam. Eu naõ defendi, Senhor Clarck, nem os abusos, nem a frequencia das Romarias; antes disse, que seria acertado, que o governo economico das terras dirigisse estas festividades, e desterrasse dellas os males, que saõ prejudiciais ao socego, e conveniencia das familias. Mostrei, que os Chinas, sendo Romarieiros, saõ muito industriosos, e mos-

mostrei, que nos Oragos ha huma especie de Feiras convenientes á industria, e lavoura das terras.

Cl. Bastaõ para isso as Feiras, que ha nesta Ribeira, e suas vizinhanças. Eu as vi, e notei todas, e parece-me serem ellas sufficientes para a permutaçã, e commercio dos generos do paiz: Vianna, Ponte de Lima, Arcos, e Barca tem insignes Feiras de 15 em 15 dias, onde se encontrã gados, apeirias, fructos, e mais coizas necessarias para o Commercio, e Agricultura com abuncancia notavel. Alem destas ha a Feira nova em S. Juliaõ de Freixo, a de Barrofelas em Capareiros, e as de Coura, que naõ saõ menos abundantes de tudo. E naõ julgais vós, Senhor Lami, que estas Feiras saõ bastantes para a troca, e venda dos generos, sem que seja necessario confundir nas Romarias o Sagrado com o profano? E quando semelhantes concursos fossem indispensaveis, devem elles permittir-se no veraõ, ou no mez de Agosto, sendo entãõ a rega dos campos, a que unicamente deve entreter, e occupar os Lavradores, e as suas familias?

Raul. Dizeis bem, Senhor Clarck. A experiencia mostra haver annos taõ estereis, que os Lavradores naõ recebem recompensa dos trabalhos e gastos, que fazem no cultivo das suas terras: e vemos, que a esterilidade resulta muitas vezes da secura, e falta de agoa nas estaçoens, que a requerem. Esta Provincia tem muita abundancia della; mas eu tenho observado, que naõ he pouca, a que se inutiliza, ou se perde. Julho e Agosto, pelo que tenho visto, saõ mezes de giros ou fortes de agoa, e os Lavradores naõ devem em tal tempo apartar-se das suas fazendas; porque huma leve falta, que façaõ, prejudicará consideravelmente.

te em certas conjuncturas á colheita , em que se interessa naõ só a subsistencia das suas familias , o rendimento dos dizimos Parochiais , e as pensoens , que se devem pagar aos Senhorios , mas a riqueza , e abundancia do territorio , que he coisa muito importante. Cançaõ-se os Politicos dos outros Estados em idear e descobrir maneiras de aproveitar as poucas agoas , que nelles ha ; e naõ devemos nós lamentar , que em huma Provincia taõ fertil e populosa , como he esta do Minho , em que ha tantas fontes , regatos , e ribeiros , se perca ou inutilize agoa com a permissaõ de taõ imprudentes e repetidas folgas ? Oh e que bem discorreo Mr. Pagan , membro da Sociedade Economica de Berne (a) , sobre o que se deve prohibir ou conceder aos Lavradores ? Eu o digo , porque a sua Memoria foi publicada com louvor pela mesma Sociedade. ,, A Agricultura (diz ,, elle) requer hum povo virtuoso , e dedicado ao traba- ,, lho , hum povo , que estime , e honre a sua profissaõ , ,, que viva com economia , e simplicidade , e que se de- ,, dique antes a seguir os principios da natureza , que os ,, costumes , e maximas dos seus antepassados. Haja sómen- ,, te nas Aldêas os officios indispensaveis , e naõ se tole- ,, rem nellas as artes de luxo , que imprimem nos Lavrado- ,, res desprezo , ou aborrecimento das suas occupaçoens , ,, preferindo generos de vida , que se lhe representaõ mais ,, cõmodos , e supportaveis. Sirvaõ as Cidades , e as Vil- ,, las para o Commercio ; porêm nas Aldêas nada respire , ,, que naõ seja Lavoura. Diminua-se nas mesmas Aldêas o

nu-

(a) Essais sur l' Esprit de la Legislat. favor. a la Agricult. tom. 2 , pag. 506,

„ numero das tavernas, e sómente se confinta alguma nas
„ estradas publicas. Haja porêm tendas de generos para for-
„ timento dos vizinhos em todas as povoaçoens, para não
„ irem longe buscar o necessario. Não se confinta aos Cam-
„ ponezes a liberdade de escolher divertimentos. Procurem-
„ se-lhes fim, e se lhes regulem na conformidade das leis.
„ Encômende-se aos Poetas do paiz, que componhaõ can-
„ tigas em honra e beneficio da Agricultura. Estabeleçaõ-
„ se nas Parochias assembleas de musica, e pouco a pouco
„ se vão desterrando do campo, e da Lavoura aquellas can-
„ tigas dirigidas ao vicio e impureza. Faça-se ver á Moci-
„ dade, que não deve esconder-se para divertir-se, e que no
„ tempo da colheita, e da vindima só huma hora lhe he per-
„ mittida no dia para folgar: porque ha outros tempos do
„ anno, em que os moços, e as moças juntos podem dan-
„ çar e divertir-se na presenca dos seus maiores, com tan-
„ to que nesses divertimentos licitos e permittidos não ha-
„ ja mais que gente de Lavoura. As ridiculas fôlgas do
„ Entrudo, e as dos Domingos em tempo de colheitas de-
„ vem desterrar-se. Haja sim algumas diverloens, porque,
„ se as prohibirem todas aos Lavradores, procurarão elles
„ recrear-se ás escondidas, e entaõ podem as recreaçoens ser
„ criminosas: o que não succede, permittindo-se jogos ho-
„ nestos, que lhes sirvaõ de alivio nas suas penosas fa-
„ digas; sendo regra certa, que não basta só prevenir os
„ excessos nocivos, mas que he preciso permittir divirti-
„ mentos licitos, que os substituaõ. Alem disso he conve-
„ niente o encaminhar os Aldeoens para a Lavoura, publi-
„ cando-se nos repertorios e folhinhas do anno as novas
„ observaçoens rusticas, que se fizerem; por ser este o mo-
do

„ do de as propagar , e de excitar a curiosidade daquel-
 „ les , que se animão a fazer provas ; de cujo genio ha
 „ muitos , e estes moverão outros. Póde ser , que nem
 „ todos se convenção , e que os velhos fiquem afferrados
 „ nos seus costumes antigos ; porêm entre muitos alguns
 „ haverá doceis (principalmente os mancebos) que sigaõ
 „ o bom exemplo , que se lhes propõem. „ E mostra , e
 conclûe Mr. Pagan para o nosso intento , que a diminuição
 dos dias festivos, sem prejudicar os bons costumes , augmen-
 tará, e fará florescer a Lavoura : *La diminution des festes dans
 les Etats Catholiques Romains peut faire fleurir l' Agricul-
 ture sans detruire les bonnes meurs.*

In D. Hug. Talvez que os Lavradores desta Provincia não
 estejaõ em situação de aproveitar-se dos conselhos , e maxi-
 mas de Mr. Pagan.

Raul. Muitas coisas nos parecem impossiveis , que vem fi-
 nalmente a concluir-se pelos genios habeis , prudentes , e
 constantes com diligenciã , tempo , e sagacidade. Lycurgo ,
 que concebeo o animoso e heroico projecto de reformar
 hum povo de heroes, e de vencer, e dominar a mesma natu-
 reza , reputou a *Educação da Mocidade, como o negocio mais
 importante da Legislação.* Entendia aquelle grande Sa-
 bio , que os filhos tocavaõ mais ao Estado que a seus pro-
 prios pais , e não permittia , que os parentes os educaassem
 a seu arbitrio , mas pelas regras constantes e invariaveis ,
 que elle lhes prescreveo , ajuizando com grande tino , que
 huma Mocidade habituada á natureza das suas leis não se-
 ria facil que se apartasse dellas. Advertio bem o Senhor Ju-
 lio , que se tem desattendido nesta Provincia a Educação da
 Mocidade Camponeza. Eu me espantei de achar pelos ca-
 mi-

minhos a cada passo muitos rapazes meios nús pedindo esmola ; o que em terra taõ amena e fructifera indica ou má creação , ou detestavel ociosidade , senaõ for tudo junto. Huma das coifas , que mais me enfadáraõ , foi naõ encontrar (nem ainda em algumas povoaçoens notaveis) livros de Agricultura ; e querendo examinar , se os havia no Reino , recorri aos quatro grossos e grandes tomos da Bibliotheca Lusitana do discreto Diogo Barbosa Machado , e esmoreci , quando no Index dos titulos , que traz , das obras dos Escretores Portuguezes (a) naõ achei hum de Agricultura. Fatal descuido em huma nação taõ respeitavel e famosa como a Portugueza ! Talvez que se lhe pegasse o contagio de Castella , que antes do presente seculo cuidou pouco em Tractados de taõ importante materia. Naõ ignoro contudo , que o grande , e para mim immortal varaõ , o Cardinal Ximenes , a quem Espanha tanto deve , encarregou huma obra de Agricultura a Gabriel Alonso de Herrera , que com effeito elle compoz , e se imprimio no anno de 1520 , e que depois d'elle Joaõ Valverde de Aneta escreveu o seu *Desperador* , que foi impresso no anno de 1578 : porém nem estas obras nem as mais , que se achaõ na collecção de Madrid do anno de 1620 , e 1645 , se julgáraõ completas pelos Espanhoes modernos , como Ocam , Valcarcel , e outros , que se esmeráraõ em compor obras mais perfeitas de Agricultura , naõ se mostrando satisfeitos com as que deixo nomeadas. Naõ alcanço a rafaõ , porque Portugal naõ tem seguido taõ louvavel exemplo , muito mais achando-se neste Reino em algumas livrarias o *Espectaculo da Natureza* do

C

meu

(a) Bibl. Lusit. tom. 4 , pag. 488.

meu nacional , o Abbade de Pluche (a) , que em breves palavras mostra a utilidade , que resultará da traducção da obra de Columella , Autor antigo , e digno da maior veneração em Espanha , por ser natural della. ,, Os meninos (diz elle) e até os que o não são gostam muito de ouvir tractar , e fallar das coisas do campo , e Lavoura , e he esta huma paixão dos homens , que sómente se acaba com a vida. ,, Na tenra idade porém he ainda mais efficaz , porque as obras de Agricultura além da diversão natural , que trazem consigo , tem para os rapazes todo o merecimento da novidade O util , o honesto , o justo , a boa educação , e todas as idéas intellectuais tem na idade tenra muito pouco dominio : mostre-se porém aos ditos rapazes a casa de campo de Columella , e se verá , que todos concorrem a ella. Quanto alli se acha he para elles coisa nova , e agradavel : o sitio para a habitação , o aspecto favoravel do Ceo , o discernimento da pureza do ar , o signal das agoas saudaveis , as operaçoens do cultivo dos graons , o amanho das vinhas , e olivais , a conservação e confeição das fructas , em huma palavra tudo alli he delicioso , e universal ; deforte que (conclue Pluche) não se póde buscar nem alimento mais saudavel para a ração , nem luzes mais proveitosas para a Sociedade. ,, Este benemerito , e pio Escritor , cujo *Espectaculo* anda traduzido nas lingoas cultas da Europa , e até na Espanhola , propôz a obra de Columella , como de summa importancia , para lerem os rapazes , que se destinão a saber Latim ; porém eu quizerá , que a mesma obra traduzida

(a) Spectacl. de la Natur. tom. 11. , pag. 223.

da em Portuguez servisse nas escolas de cartilha a todos os camponezes , que aprenderem a ler.

D. Hug. Admiro-me , que proponhais a Agricultura de hum Escriitor taõ antigo , como Columella , para educaçãõ da Mocidade do Campo , havendo tantas obras modernas do mesmo assumpto , principalmente em França , Inglaterra , e Italia , que naturalmente serãõ mais interessantes pelo methodo , e novas invençoens , e observaçoens , que a desse Autor , que nomeais.

Raul. Naõ ha duvida , que temos muitos Escriitores modernos de Agricultura , cujos discursos , e especulaçoens saõ muito bonitas ; mas póde ser , que huma grande parte delles sejaõ pouco adaptaveis á practica da Lavoura. Escrevendo elles nos seus gabinetes , e naõ consultando para isso os Lavradores , he provavel , que haja muita distancia do dito ao feito nas suas obras. Lede a *Historia da Agricultura Antiga* , impressa em Paris no anno de 1765 , e a outra obra do mesmo Autor , intitulada *Preservativo contra a Agromania* , impressa ainda antes no de 1762 , e vereis , o quanto os Antigos devem ser preferidos aos Modernos , e os males , que se teriaõ seguido em França á Lavoura , se tivesse sido adoptado o methodo do Inglez Thull , celebrado por Duhamel de Monceau , e impugnado por Mr. de la Sale d'Etang no Manual , que imprimio no anno de 1764. Este Autor entende , que a Lavoura se acha decadente em França , sem embargo das muitas obras , que alli se tem composto de Agricultura. O Annalista do Seculo ja assim o tinha declarado , quando requireo se lhe mostrassem as invençoens , ou descobrimentos interessantes , que se achãõ nos registros das Sociedades intituladas *pro patria* , dos

Amigos do paiz , de Agricultura &c. fundadas annos há a esta parte : e supposto eu não estou pela sua opiniaõ , por ser costumado a voltar muito os objectos , que examina , e tracta , e porque as muitas obras , que se tem publicado das ditas Sociedades , saõ a mais concludente reposta , que se lhe póde dar , não desfarçarei comtudo , que o *Pruritus scribendi* se tem feito geral em muitos paizes com poucas vantagens da humanidade , se exceptuamos o interesse , que resulta ao Commercio da livraria , que na verdade tem subido em França de ponto.

Jul. Assim parece se colhe das Cartas , que andaõ publicas em nome do nosso grande Pontifice Clemente XIII , antes Cardeal Ganganelli. *Tenho lido* (diz elle na Carta 81) *muitos papeis e obras pequenas , impressas em Paris , que não tinhaõ a seu favor mais , que hum estilo rapido , e enganoso. Pergunta cada qual a si mesmo , depois de as ter lido , o que quer dizer o Autor ; mas não o comprehende , ou alcança , não servindo porêm de admiraçaõ , que em hum paiz , onde com singularidade se estima o enfeite , e tudo quanto se orna de ouropel , se louve , e applauda com paixãõ huma obra escrita com elegancia.* Melhor o declara na Carta 84 , escrita ao Abbade Lami. ,, Dou-vos ,, graças (diz o Cardeal) porque de quando em quando ,, nos dais noticias dos livros Francezes. Os do seculo ,, passado tinhaõ força , e os do presente tem mais agrado. ,, Está muito em uso , que o bello ceda ao festivo. ,, Na Carta 104 a hum Religioso Somasco diz ,, Os discursos ,, Francezes saõ commummente superficiaes , e tem menos ,, substancia que superficie , postoque sempre nelles se observa hum estilo sustentado. ,, Finalmente na Carta 103

assen-

assenta, que os livros velhos, mal encadernados, carcomidos, e roídos da traça (alludindo aos antigos) contêm coisas excellentes. Á vista do que e do muito que em todos os paizes he louvada a obra de Columella, convenho com o Senhor Raulin ser digna esta obra de vulgarizar-se e propor-se nas escolas, como modelo ou fundamento da boa Agricultura, e ensino da Mocidade Campestre.

Raul. Para se conhecerem as bellezas, e altos pensamentos de Columella, bastará citar alguma parte do Prefacio da sua obra, dirigido a seu amigo Publio Silvino; e póde elle na verdade servir de base a tudo, quanto discorreremos sobre a Agricultura. „ Ouço frequentissimamente quei-
 „ xar as pessoas principais da nossa Cidade (diz Columel-
 „ la) humas vezes, que os campos são infecundos, e ou-
 „ tras da antiga e continuada intemperança dos astros co-
 „ mo nociva aos fructos. Alguns moderaõ estas queixas
 „ entendendo, que a terra, cançada e debilitada com a fe-
 „ cundidade ou producçoens dos annos antecedentes, naõ
 „ póde agora subministrar os alimentos aos homens com
 „ a mesma abundancia, com que antes o fazia; mas eu te-
 „ nho estes discursos por muito distantes da verdade. Nem
 „ deve crer-se, que tendo o Creador do mundo concedi-
 „ do á terra huma perenne fertilidade, se ache esta infesta-
 „ da da esterilidade como huma doença. Nem menos pru-
 „ dentemente póde julgar-se, que a terra se tem como os
 „ homens envelhecido; sendo certo, que ella logra (por
 „ virtude que Deos lhe deo) huma immutavel fecundida-
 „ de; que por essa causa he chamada Mãe commum, al-
 „ ludindo a que sempre produzio, e produzirá tudo. Me-
 „ nos me persuado, que a intemperança dos astros seja cau-
 sa

„ fa da dita esterilidade ; porque mais depressa julgo , que
„ nós os homens somos os culpados , poisque temos aban-
„ donado as coisas rusticas , ou do campo , aos nossos peo-
„ res fervos , como huma especie de pena ou castigo , com
„ que sejaõ atormentados ; ao mesmo tempo que sabemos,
„ que os nossos antepassados reputavaõ por mais excellen-
„ tes aquelles , que melhor cuidavaõ nas suas lavouras.
„ Naõ acabo por tanto de maravilhar-me bastantemente ,
„ porque os amantes da Oratoria escolhem hum Orador ,
„ cuja eloquencia imitem ; os que dezejaõ instruir-se na
„ Arithmetica e Geometria seguem hum Mestre destas Fa-
„ culdades , e naõ menos os dezejosos de aprender a Musi-
„ ca e o Baile buscaõ escrupulosissimamente hum homem pe-
„ rito na voz , canto , e movimentos do corpo ; os que
„ querem edificar , buscaõ , e querem carpinteiros , e Ar-
„ chitectos ; os que destinaõ ao mar os seus navios , Pilo-
„ tos idoneos ; os que intentaõ fazer ou declarar guerra ,
„ Capitaens destros na milicia , e nas armas ; e para naõ
„ nomear tudo individualmente , qualquer que intenta ap-
„ plicar-se a certo e determinado genero de estudo , se vale
„ de hum Mestre dos mais sabios na materia ; e emfim o
„ que dezeja para si hum Director da sua alma , e Mestre
„ da virtude , o busca netre o numero dos Sabios ; e que
„ sómente a Agricultura , que he na verdade huma arte
„ proxima , e como parenta ou consanguinea da Sabedo-
„ ria , naõ tenha nem discipulos , nem Mestres ? Subsistem
„ ainda , como tenho ouvido , e até visto com os meus
„ olhos , escolas de Oradores , e tambem , como ja disse ,
„ de Geometras , e de Musicos , e , o que he digno da
„ maior admiraçaõ , ha officinas dos vicios mais despre-

,, ziveis , e homens destinados a dar pasto á gula com o
 ,, condimento dos manjares , e a fomentar a lascivia com a
 ,, delicadeza das camas , e a enfeitar as cabeças e os cabel-
 ,, los. Em ordem porém á Agricultura não tenho conhecido
 ,, discipulos , ou Mestres , que fação profissão della ; sendo
 ,, assim que , ainda quando nas Cidades faltassem os Pro-
 ,, fessores daquellas artes , poderia muito bem florescer a
 ,, Republica , como aconteceu no tempo dos nossos ante-
 ,, passados ; visto que antigamente foraõ muito felices as
 ,, Cidades , e o seráo sempre sem aquellas artes frivolas ,
 ,, e ainda mesmo sem terem Advogados : e sem Agricul-
 ,, tura he constante , que nem os homens pódem subsistir ,
 ,, nem ter , com que alimentar-se. Sendo huma especie de
 ,, prodigio o que se experimenta , de que huma coisa taõ
 ,, conveniente aos nossos corpos , e á utilidade da nossa vi-
 ,, da não tenha logrado até o presente a mais pequena per-
 ,, feiçaõ ; e que se tenha desprezado aquella maneira de
 ,, augmentar , e conservar o patrimonio , que carece de to-
 ,, da a culpa. Na verdade que outros diversos meios oppo-
 ,, tos a este distaõ muito da justiça ; se he que não julgamos
 ,, ser mais equitativo , receber os despojos da milicia , que
 ,, nenhuma utilidade nos traz sem a effusaõ do sangue e
 ,, morte dos homens. Por ventura os oppostos á guerra pre-
 ,, feriráõ os perigos do comércio maritimo , e que o homem ,
 ,, hum animal terrestre , rotos os direitos da natureza , se
 ,, atreva a metter-se no mar , exposto ás suas iras , ás suas
 ,, ondas , e aos ventos ; e que , seguindo o costume das
 ,, aves , caminhe , como peregrino , por regioens desconhe-
 ,, cidas , e praias remotissimas ? Por acaso se terá em mais
 ,, estimaçaõ a ufura aborrecida até daquelles mesmos a que
 pa-

„ parece foccorrer? Por ventura se julgará por mais ex-
„ cellente a raivosa applicaçãõ (como a definiraõ os An-
„ tigos) de satirizar , e morder a qualquer muito rico ,
„ e exercitar-se em latrocínios com prejuizo dos innocen-
„ tes , e a favor dos criminosos , delictos taõ aborrecidos
„ dos nossos antepassados , e permittidos por nós até den-
„ tro da Cidade , e no mesmo Foro ? Por ventura será mais
„ decente a enganosa occupaçaõ dos lizonjeiros de offi-
„ cio , que correm pelas casas dos poderosos adivinhan-
„ do ou inferindo pelos rumores populares , se acaso o
„ amo , ou senhor dorme , porque nem ainda os elcravos
„ se dignaõ dizer a estes aduladores , o que succede de
„ portas a dentro ? Se julgará por maior fortuna ser re-
„ pellidos frequentemente de porteiros infelices e aferro-
„ lhados , permanecer huma noite inteira lançados jun-
„ to a humas portas taõ ingratas , e dissipando o patrimo-
„ nio comprar com a ignominia de hum serviço o mais
„ miseravel a dignidade do Magistrado , e do Imperio !
„ Pois sabemos , que nem ainda com taõ voluntaria es-
„ cravidaõ se conseguem semelhantes honras , se naõ inter-
„ vierem os regalos. E se na verdade estes , e outros se-
„ melhantes bens devem reprovar-se ; resta , como tenho
„ dito , huma arte liberal , hum modo nobre de augmentar
„ o patrimonio , que he a Agricultura. Se as regras des-
„ ta arte se executassem hoje , ainda que fossem sem pra-
„ ctica , e por homens ignorantes , com tanto que estes La-
„ vradores fossem os donos do campo , como antigamen-
„ te se practicava , padeceriaõ muito menos as obras ou
„ trabalhos rusticos. Pois que a industria dos senhores com-
„ pensaria em grande parte os erros da sua ignorancia ; e

tra-

„ ctando-se da sua propria commodidade , naõ he verisimil ,
„ que quizessem padecer toda a vida a nota de impruden-
„ tes nos seus mesmos negocios ; e dezejando aprender
„ o que ignoravaõ , alcançariaõ emfim o conhecimento
„ da Agricultura. Ainda agora desprezamos nós mesmos
„ o cultivo das nossas fazendas , e temos por coisa pouco
„ importante ou de pouco momento o eleger a hum ho-
„ mem instruido para feitor , ou pelo menos que tenha
„ talentos , e boa disposiçaõ para aprender , ainda que seja
„ ignorante. Quando huma pessoa rica compra huma quin-
„ ta , manda desterrados para ella aquelles dos seus laca-
„ ios , que saõ mais fracos , ou por idade , ou por falta
„ de forças : quando he certo , que a cultura das terras
„ necessita naõ só de sciencia e conhecimento , mas da for-
„ ça e robustez dos mancebos , para se supportarem as fa-
„ digas da Lavoura. Se o senhor do predio he de media-
„ na opulencia , destina para administrador delle hum dos
„ jornaleiros , que já naõ póde pagar , ou naõ quer os tri-
„ butos do seu diario trabalho ; o que aliás parece coisa
„ rara , por mais ignorante que elle seja das regras da
„ Agricultura Por tudo isto julgo , e temo , que os
„ homens livres cheguem a persuadir-se , que a Lavoura
„ he huma arte criminal , e de alguma sorte vergonhosa ,
„ ou indecente , constando-me aliás por miutos documen-
„ tos dos Escriitores , que entre os nossos antepassados
„ foi muito glorioso o cuidado das obras , e coisas ruf-
„ ticas , de tal maneira que Quincio Cincinnato , liber-
„ tador de hum Consul , e de hum exercito , que se acha-
„ va cercado ou bloqueado , foi chamado do arado para
„ a Dictadura ; e depois deixando as insignias do seu em-
D pre-

„ prego , que entregou victorioso á Republica com ma-
 „ is presteza do que aquella , com que as tinha recebido ,
 „ tornou para a sua herdade de quatro jugadas de terra ,
 „ e a tractar do seu rebanho de carneiros , herdados dos
 „ seus maiores. Da mesma sorte Caio Fabricio , e Curio
 „ Dentato , tendo o primeiro arrojado Pyrrho dos limites
 „ de Italia , e vencido o segundo aos Sabinos , receberaõ
 „ ambos sette jugadas do campo conquistado , que foi di-
 „ vidido por cabeças , e cultivado por elles com tanta in-
 „ dustria , quanto tinha sido o valor , com que o conquif-
 „ taraõ Todos quantos illustres Generais tem tido
 „ Roma , floreceraõ sempre nestas duas occupaçoens , a sa-
 „ ber , humas vezes defendendo , e outras cultivando os
 „ campos proprios da amada patria , ou a ella aggregados.
 „ Parece-me que ao nosso luxo , e aos nossos deleites já
 „ não agrada aquelle antigo costume , e vida varonil ; por-
 „ que todos os pais de familias , desprezando o arado , e
 „ a feuce (de que tanto se queixou Marco Varro em tem-
 „ po dos nossos avós) viemos inclaustrar nos na cidade ,
 „ onde movemos melhor as nossas maons nos circos e thea-
 „ tros , que nas sementeiras e nas vinhas ; e espantados
 „ nos admiramos dos gestos de homens mulheris , que
 „ com movimentos affeminados enganaõ os olhos dos es-
 „ pectadores , fingindo o sexo , que a natureza negou aos
 „ varoens. Para irmos depois bem preparados ao lupa-
 „ nar ou á casa das meretrizes , cozemos as cruezas dia-
 „ rias nas estufas , e provocamos a sede , enxugando o su-
 „ or ; passamos as noites em obscenidades e borracheiras ;
 „ consummimos os dias dormindo ou jogando ; e julga-
 „ mos , que somos ditosos , quando não vemos o naci-
 men-

„ mento , nem o occaſo do Sol. A eſta vida brutal ſe ſe-
 „ guem naturalmente as doencas : e ſe criaõ deſta manei-
 „ ra os mancebos com tanta debilidade e fraqueza nos ſe-
 „ us corpos , que nos parece naõ ter a morte , que
 „ comer nelles , quando chegaõ a acabar a vida. Pelo
 „ contrario aquelles verdadeiros filhos de Romulo , exer-
 „ citados continuamente nos divirtimentos da montaria e
 „ caça , e nas fadigas da Lavoura , criaraõ-ſe robuſtiſſimos ;
 „ toleraraõ com muita facilidade os exercicios militares ,
 „ quando havia neceſſidade delles ; e endurecidos com os
 „ trabalhos da paz preferiraõ ſempre a plebe ruſtica á ple-
 „ be urbana. Da meſma ſorte que entre os camponezes ſe
 „ reputaraõ ſempre mais priguicoſos aquelles homens ,
 „ que permanecem dentro das habitaçoens , que os que
 „ dellas ſahem a cultivar a terra : aſſim tambem ſe julgaõ
 „ por muito mais negligentes e affeminados os poltroens ,
 „ que vivem á ſombra dentro da cidade , que aquelles ,
 „ que lavraõ os campos , ou dirigem as ceifas dos tra-
 „ balhadores nas aldêas. Por cauſa tal ſe eſtabeleceraõ os
 „ ajuntamentos para as feiras ou mercados ſomente de no-
 „ ve em nove dias , dando-ſe a entender , que os reſtan-
 „ tes deviaõ empregar-ſe na Lavoura , ou cultivo das ter-
 „ ras , por baſtarem os novendais para o trafico da cida-
 „ dade. Porque , como tenho dito , os principais da meſ-
 „ ma cidade habitavaõ nas ſuas herdades , e quando era
 „ neceſſario hum conſelho publico , eraõ chamados ao Se-
 „ nado das ſuas caſas de campo pelos *viatores* , que aſ-
 „ ſim ſe chamavaõ aquelles , que os convocavaõ. Em quan-
 „ to ſe conſervaraõ eſtes coſtumes de cultivar os campos
 „ com deſvello taõ aſſiduo , aquelles antigos Padres Sa-

„ binos, e os ascendentes dos Romanos, postoque de-
 „ vastadas as suas searas com o ferro, fogo, e incur-
 „ soens dos inimigos, faziaõ, naõ obstante isso, produ-
 „ zir a terra mais abundantemente, que nós outros, que
 „ pela paz longa, que gozamos, tinha-mos maiores ra-
 „ soens para promover o uso da Agricultura. He porêm
 „ o caso, que neste paiz do Lacio, nesta terra de Satur-
 „ no, onde os Deoses ensinaraõ aos seus descendentes o
 „ cultivo dos campos, aqui mesmo os arrendamos publi-
 „ camente, dando com isso motivo, de que as Provin-
 „ cias ultramarinas nos forneçaõ de graons para naõ pa-
 „ decermos fomes, e que encubemos vinhos das Ilhas Cy-
 „ cladas, e das regioens da Betica e da Gallia. O que naõ
 „ póde causar admirançaõ, estando radicada a vulgar opi-
 „ niaõ, de que o exercicio da Agricultura he coisa indeco-
 „ rosa, e que, para saber-se, naõ precisa de Mestres. „

Jul. Columella fallou como Sabio, e como bom cida-
 daõ nos louvores, que deo á Agricultura. O nosso celebre
 Italiano, o Marquez Caraccioli mostrou-se indignado con-
 tra os que barbaramente desprezaõ os Lavradores. „ Oh tu
 „ homem temerario, que desprezas o Lavrador, que cul-
 „ tiva o campo (diz elle na sua bella obra, *Idioma da*
 „ *Rasaõ*) (*a*) e te desgostas de fallar com elle, e até de
 „ vêlo! Naõ sabes, que o paõ, que comes, hé trabalho
 „ das suas maons, e que sem o suor de seu rosto, e o
 „ soccorro dos seus honestos desvellos sitiaria a fome o teu
 „ palacio, e o encheria dos horrores da morte? Como
 „ he isto? O sangue, que circula nas tuas véas, pertenc-
 „ ce em certo modo a esse homem, postoque rustico, e
 „ ain-

(a) Caraciol. Langag, de la Raif. cap. 7.

„ ainda assim te n.stras indeciso, se has de olhar para
 „ elle? Medita porêm e considera, que a tua existencia
 „ he menos importante para a Sociedade, que a de huma
 „ arvore fructifera; e pelo contrario a existencia daquel-
 „ le homem dá o sustento á tua patria. Oh que homens
 „ taõ respeitaveis saõ os Lavradores e os Artistas aos olhos
 „ da Razaõ! He preciso segui-los desde pela manhã até á
 „ noite. Que utilidade a delles em comparaçãõ da de tan-
 „ tos Escriitores, que inundaõ o publico de frioleiras, de
 „ tantas mulheres mundanas, que naõ sabem mais que
 „ dormir e jogar, e de tantos outros individuos, que naõ
 „ fazem mais que comer! Infelices aquelles Estados, onde
 „ he desprezada esta porçaõ preciosa de homens, que nos
 „ aloja, veste, e alimenta. „

Raul. O nosso Fleury, citado na Historia antiga de Mr.
 (a) Rolin, naõ se explica menos energicamente que Ca-
 raccioli sobre as excellencias do homem do campo „ O
 „ Lavrador (diz elle) he o que alimenta os cidadaõs, os
 „ Magistrados, os Administradores das rendas publicas,
 „ os Ecclesiasticos, os Cavalheiros &c. Todos os meios,
 „ de que nos valemõs para converter os generos em di-
 „ nheiro e o dinheiro em generos, quero dizer o Cõmer-
 „ cio, resultaõ do que a terra produz á custa dos seus
 „ braços, e de seu suor, e gados, que a mesma terra ali-
 „ menta. E sendo isto assim, quando comparamos os grãos
 „ e as condiçoens dos que compoem a Republica e o Es-
 „ tado, naõ nos-envergonhamõs de collocar na infima clas-
 „ se aos que cultivaõ as terras; e temos por costume hon-
 „ rar

(a) Rolin, Hist. des Anciens, tom. 1, pag. 85.

„ rar a hum inutil e ocioso cidadão sem forças , nem indus-
„ tria , nem merecimento algum , fomite porque tem
„ mais dinheiro , e goza vida mais deliciosa e descança-
„ da &c. „ Deixemos porêm lugares communs dos Es-
critores , e doutrinas , de que nenhum homem sabio duvida ;
pois que fomite quem for insensível , ou nescio negará
a importancia , e os louvores da Agricultura : e passemos
a discutir sobre os meios , que nos parecerem mais con-
venientes para instruir nella a Mocidade do Campo desde
os mais tenros annos. A mim parece-me , que traduzin-
do-se Columella na lingua Portugueza , e ordenando-se ,
que os Mestres de ler tomem nas escolas licção por elle
aos discipulos , teremos tanto os Mestres como os disci-
pulos instruidos nas regras , e principios da Lavoura. Os
Parochos devem tambem persuadir-se , de que seraõ a hon-
ra , e a cabeça dos povos , quando delles desterrarem a in-
digencia , a miseria , e a infelicidade , promovendo nas suas
Freguezias o melhoramento do cultivo das terras , depois
que elles mesmos em escolas de Agricultura , e na assis-
tencia do Campo tiverem unido os conhecimentos theori-
cos aos practicos da mesma Lavoura. Se os Prelados e Pa-
droeiros propozerem para as suas Igrejas aquelles Sacerdotes,
que a huma probidade notoria , e a hum moral desabusado
unirem huma exacta ou extensa noticia da Agricultura , e
huma sincera intençaõ de a propagar e diffundir , eu vos-
prometto , que esta Provincia e o Reino todo sejaõ logo
melhorados. Ainda eu queria mais , e era , que fossem pro-
movidos a Igrejas mais rendosas e maiores aquelles Pa-
rochos , que mais se distinguirem na instrucção rural dos
seus Fréguezes , e no adiantamento da Cultura na sua Pa-

rochia. Que gloria para hum Pastor a de ver florescer espirital, e corporalmente o rebanho, que se lhe confiou? Com o trabalho continuo desterrará o ocio e os vicios dentre os seus Fréguezes, e com a opulencia os fará ditosos, e até a si mesmo mais querido, respeitado e rico. Nem, pelo que eu entendo, bastaõ as Sociedades Economicas, ou Academias Agrarias, para propagar as boas regras da Agricultura, sem o concurso dos Parochos, e das Escolas nos povos, que acabo de propôr. Que importa, que as ditas Sociedades publiquem regras, e obras doudas sobre tal assumpto, se estas obras não são lidas ou entendidas pelos Camponeses, e aquellas regras não tiverem, ou não poderem ter huma execuçaõ discreta, e prompta? O Academico, que discorrer sobre o terreno da Extremadura, Beira, e Algarve, não achará talvez no Minhoto, Alemtejaõ, ou Transmontano toda a condescendencia, ou luzes necessarias para o acreditar, vendo por huma parte, que a natureza das suas terras he outra, e outro o clima, ou atmosfera, que a domina, e circumda (de que tanto depende a producçaõ dos fructos) e pela outra, que a fórma da cultura, e até os instrumentos da Lavoura, e o tempo das sementeiras são diversos em cada Provincia. Huma terra admite, e cria bem hum genero de plantas, e outra outro. Huma semente adequada para hum districto degenéra, ou não produz em outro. Aqui usa-se huma qualidade de adubo, e alli outro diverso. Nesta Fréguezia ha planos, naquella montes. Huma tem agoa em abundancia, e outra grande penuria della. Em huma palavra cada palmo de terra necessita de hum observador particular: e por isso somente os Lavradores dos mesmos dif-

districtos, regulados nas Escolas com os principios de Columella, ou de outro escolhido, e benemerito Autor, illuminados pelos Parochos com as luzes dos novos descobrimentos, que se forem publicando na Europa pelas Academias de Sciencias, e Sociedades Economicas, e estimulados finalmente com alguma distincão ou premio moderado no valor, mas pomposo para o triumpho e gloria do premiado, e da sua familia, seraõ os instrumentos mais aptos e proporcionados para fazer de todo este Reino hum Potosi de riquezas naturaes.

Jul. Discorreis optimamente, Senhor Raulin. Hum meu natural escreveo modernamente huma obrinha sobre os meios de aperfeiçoar a Agricultura, e nella persuade, que se estabeleçaõ cadeiras desta importantissima arte, onde se ensine, quais saõ as boas, e as más terras, e o modo de melhorar estas, e conservar aquellas até o ponto de fazer menos infecundas as que forem estereis. Que plantas, que sementes, que cultura saõ competentes, e proprias a cada hum dos terrenos: que meios se devem applicar para defender tanto as plantas, como as sementes e os fructos, dos insectos, e dos mais animais: quais saõ os generos preferiveis, e mais interessantes para cada sitio, ou comarca: a melhor maneira de enxertar, e propagar arvores, e de cultivar, e beneficiar linhos, amoreiras, oliveiras &c: que pastos saõ os melhores para os gados: que meios mais proveitosos para conservar bons prados, e lameiros &c. Tudo isto porêm se acha em Columella, cuja obra tem a approvaçaõ dos Sabios, e a recõmendaçaõ de toda a Antiguidade: e he mais facil traduzíla, e vulgarizála com as necessarias estampas para instrucçaõ da Mo-
ci-

cidade do Campo, do que idear e compôr outra, que por
desgraça não possa ser nem tão prompta, nem tão util.

Jul. Já que fallamos em Magistrados, quero contar-
vos, o que me succedeo na vinda para esta Ribeira. Pas-
sei hum dia por certo lugar da Provincia, onde vi huma
pequena casa, e em roda della muita gente, que entrava
com frequencia em huma taverna, que lhe ficava fronteira.
Perguntei, que significava tamanho concurso, e foi-me
respondido, que se esperava alli o Juiz Ordinario da ter-
ra para fazer audiencia. Condoí-me da ociosidade de tan-
tos homens do Campo, e do motivo, porque estavaõ jun-
tos. As demandas são em todos os estados as maiores in-
quietações e flagellos, que tem as familias; porém as
suscitadas entre os Lavradores, e Cômerciantes, julgo eu,
as mais perniciosas e fatais para todos. A Agricultura e
o Commercio sendo as columnas da Republica, tudo, quan-
to móe e desfaz estas columnas, vai corroendo e destro-

E gan-

quando a mesma Republica. „ Seria de summa importancia
 „ (diz Beijamim Carrard , Pastor de Orbe , escrevendo so-
 „ bre a Legislaçaõ Campestre (a)) o desterro dos liti-
 „ gios entre os Camponezes ; ou pelo menos , quando elles
 „ sejaõ inevitaveis , procurar , que prejudiquem , quanto
 „ menos for possivel , ao servico ou trabalho dos Lavra-
 „ dores. A paixãõ , que elles tem por demandas e tra-
 „ paças , os arruina certamente. Todas quantas despezas
 „ fazem na duraçaõ dos pleitos , nas jornadas , em que an-
 „ daõ por causa delles até final sentença , nas delongas fo-
 „ renses , e sobre tudo o excesso , com que ás vezes pa-
 „ gaõ os conselhos perniciosos dos Procuradores , podiaõ
 „ empregar-se mais [proveitosamente no melhoramento
 „ das suas herdades. Quantas uteis obras se tem princi-
 „ piado para o dito melhoramento , que por conta das
 „ demandas se interrompem , de sorte que ficaõ as terras
 „ á discricaõ , e por fim se destroçaõ ? „ Passa Carrard a
 propôr os meios de evitar as demandas dos Lavradores ,
 ou pelo menos de abbreviálas : e eu quizera , que em todos
 os Estados se não perdesse de vista huma materia , como
 esta , que tanto contribûe para esplendor e prosperidade
 delles.

Raul. Quasi todas as naçoens da Europa estaõ muito atra-
 zadas no respectivo a demandas , como escreveo o meu
 compatriota , Autor dos Interesses (b) . „ Os 'pleitos (diz
 „ elle) saõ na Europa hum dos maiores flagellos , que af-
 „ fol-

(a) Essais sur l' Esprit de la Legislation favorable a l' Agriculture &c.
 tom. 1 , pag. 149.

(b) Inter. des Nat. tom. 2 , pag. 350.

„ follaõ os póvos ; e o que mais admiraçaõ causa , he , que
 „ se multipliquem , e com elles se arruinem as familias
 „ entre aquellas mesmas naçoens , que se julgaõ mais il-
 „ lustradas , e onde ha muitas leis , e muitos tribunais de
 „ justiça &c. „ Esta materia porêm toca ao Alto Poder dos
 Príncipes Soberanos , e por isso quero limitar-me a tractar
 das Escolas , em que hiamos fallando , as quais entendo ,
 que devem os Parochos , e os Prelados fomentar com o ze-
 lo , efficacia , e providencias , que saõ esperaveis da pie-
 dade e magnificencia da maior parte delles.

D. Aug. Esses estimulos naõ saõ necessarios para os Pre-
 lados Espanhoes ; porque os temos tido neste seculo , e te-
 mos ainda actualmente , muito zelosos , e muito solícitos
 do bem commum dos póvos , e de toda a Monarchia. Os
 Arcebispos de Toledo , e de Tarragona , os Bispos de Si-
 guenza , Malaga , Placencia , Osma , Segorbe , Coria , e
 muitos outros tem dado nos nossos tempos as provas mais
 decisivas do muito , que se esméraõ na gloria e felicidade
 de toda a naçaõ Castelhana. Eu vos contaria , o que elles
 tem feito em beneficio commum , se naõ receasse enfastiar-
 vos com relaçoens compridas.

Raul. Nada persuade tanto , Senhor D. Hugo , como
 hum bom exemplo ; e por isso podeis declarar as boas e ca-
 ritativas obras dos vossos Bispos , porque as tenho por mais
 capazes de persuadir , do que todos quantos discursos bri-
 lhantes e pomposos pode ordenar a Rhétorica.

D. Hugo. Principiarei pelo Arcebispo de Toledo , D.
 Francisco Lorenzana. Este excellente Prelado , para em-
 pregar e soccorrer os jornaleiros da sua Diecese , e promo-
 ver nella a Agricultura , e as plantaçoens na veiga imme-

diata aos muros da sua capital, mandou fazer hum magnifico passeio publico entre a porta de Visagra, e a Real Fabrica das Espadas; e foraõ trez grandes ruas com varias praças, e dobradas carreiras as que elle fez á sua custa. O Conego D. José de Lorenzana, seu sobrinho, fez mais huma rua, e outra D. Francisco Perez de Sedano, tambem Conego de Toledo, e Abbade de S. Leocadia, dirigindo toda esta grande obra o Tenente Coronel de Engenharia, D. Antonio Guilhelman, a quem o Real Conselho de Castella expedio logo as ordens, e toda a preciza autoridade para a completar, determinando mais, que por trez annos seguidos fosse regada aquella alameda, e se adornassem as carreiras com assentos de pedra, construidos á custa dos proprios da mesma Cidade de Toledo. O nosso grande Rei, D. Carlos III, franqueou os seus bosques de Aranjuez para delle fahirem as arvores, que enobrecem aquelle magnifico testemunho da piedade Archiepiscopal. O mesmo Prelado tinha reedificado já com grandes despezas o Real Alcaçar de Toledo, que converteo em Seminario das nobres artes; e naõ satisfeito ainda com estas interessantes obras, que por si proprio executava, passou a excitar o zelo dos Parochos da sua Diecese por meio de huma carta com data do primeiro de Abril de 1779, dirigida a hum delles, na qual apparece em todos os seus capitulos caridade, fahedoria, e zelo do bem publico. Eu quero repetir alguns lugares da mesma carta, para mostrar, que nem Caraccioli, nem Fleury ha pouco nomeados, nem algum outro Escriitor estrangeiro louvou melhor a Agricultura, que o nosso eminente Prelado Hespanhol. Diz elle em primeiro lugar, que para se conhecer a pouca instrucção, e a muita ociosida-

fidade , que reina nos póvos da nossa Monarchia ; basta ,
 que os passageiros olhem para os campos , que estão á roda
 dos Lugares , e para os rapazes grosseiros , e mal edu-
 cados , que pelos mesmos lugares andão nús , jogando , e
 cantando cantigas indecentes. Exhorta pois os Parochos ,
 a que ensinem os ditos rapazes , tendo todos por certo ,
 que *un buen Parroco es capás el solo de restablecer un Pue-
 blo en lo espiritual y temporal, assi como un discolo de per-
 derle* : e que a experiencia está mostrando , que *aun despues
 de muchos años , difunto un Parroco zeloso , duran las bue-
 nas maximas y costumbres , que enseñó a sus feligreses*. Passa
 depois a persuadir o perfeito cultivo das terras , e a elogiar
 os Lavradores , que intitula os apoios mais seguros dos Rei-
 nos ; porque saõ os que com os seus suóres e fadigas susten-
 taõ os Estados , sem contingencias de mar , quebras de com-
 mercio , estrepito de armas , ruido de tribunais , &c. que
 saõ dignos de amar-se , e conservar-se , como membros
 principais da Republica , base do Commercio , raiz de to-
 da a Nobreza ; e porque nelles está affincada a povoação ,
 e sustento geral dos póvos , dotação dos Bispos , Parochos ,
 Ecclesiasticos , Ordens Regulares , grandes Titulos , e fi-
 nalmente de todas as outras jerarchias da Republica : e aca-
 ba persuadindo os Bispos , e os Parochos , a que promo-
 vaõ a Agricultura , pois *los Obispos y Parrocos (diz elle)
 necessitan de otros conocimientos sobre los de su principal offi-
 cio , para ser mas utiles al rabaño de los Fieles , que tienen
 a su cargo , pudiendo-les dirigir , y aconsejar , en quanto con-
 duce a su utilidad y conveniencia temporal*.

Raul. Quadra bem essa admoestação do Arcebispo de To-
 ledo , com o que ha pouco disse , ou lembrei. Que fez porêm

o Arcebispo de Tarragona em utilidade temporal das suas ovelhas?

D. Hug. O Arcebispo de Tarragona, D. Joaquim de Santyan e Valdevieso, tem emprehendido obras publicas, que naõ seriaõ facilmente cridas, se fossem sómente contadas, e naõ vistas. No tempo mais angusto do anno para os Jornalheiros (diz D. Antonio Pons (a)) emprendiò el Señor Arzobispo a sus expensas la obra de un passeio cõmodo, de la que absolutamente carecia esta ciudad, en la que empleaba diariamente mas de quatro cientos hombres. Se comenzò esta obra a 2 de Abril de este año (de 1781) y al meiz ya se logrò la gran ventaja de poder usar de el en la penosissima circumvalacion exterior inmediata a las murallas, que en parte por la fragosidad de las peñas se tenia por obra inassequible; pero fue tal la aèktividad de S. J. que casi instantaneamente conseguidò ver abierto todo el passeio, cuya extension es de quatro mil y quatro cientos passos cõmunes, levantando la mayor parte de el sobre margenes solidissimos de piedra, y llenando la caja de cascajo, tierra, y grava, con el lomo suficiente en el camino para el desague. En los horrorosos derribaderos, que habia, y otros parages expuestos, ha mandado hacer petriles y antepechos, y estan ya puestas muchas guardarruedas de quatrocientas, que se han de poner mayor sin comparacion es la obra, que este benignissimo Prelado proyecta de restituir a su costa el famoso antigo aqueducto talvez el de mayor extension, que hicieron los Romanos fuera de Italia, para conduzir las agoas desde el lugar llamado Pont de Armentera a esta ciudad, que la incuria, o
los

(a) Viag. de Españ. tom. 10, no Prolog. n. xvj.

los quatro cientos años de esclavitud con la invasion morisca, que sufrió esta tierra desde 713 hasta 1117, tenia absolutamente inutilizado. A este importante objeto e santo fin mandò el Señor Arzobispo levantar hun plan geometrico del mencionado aqueducto, y sacado el plan dispuso S. J. la abertura del antigo conduçto, a que se diò principio el 17 de Abril del presente año, continuando-se sin intermission por los mas habiles minadores de este paiz, habiendo-se ya hecho patente, que desde esta Ciudad hasta el mencionado lugar de Pont de Armentera tiene de largo cinquenta, y sinco mil sete cientos sessenta y tres varas, ó passos Catalanes: y de su estado actual rezulta, que de aqueducto arruinado se hallan dies y nove mil quinientas y vinte y ocho varas: de obra reparable veinte mil ocho cientos y ochenta y dos; y de mina subterranea quinze mil trecientas cinquenta y tres, quedando esta abierta ya a satisfacion del Prelado y de quantos la reconocen, admirando-se todos de la solidez, primor y estado de obra tan antigua, expuesta a la voracidad de los siglos, a la barbaridad, y a la ignorancia. Para a execução de taõ grande, e importante obra deo o Arcebispo parte a S. M. Catholica pela intervenção do Conde de Florida Blanca, Ministro e Secretario de Estado, por carta de 18 de Julho de 1781, pedindo as suas ordens, consentimento, e auxilio: e porque saõ bem notaveis algumas expressoens della, passo a referi-las. Com a sua conta remetteo o Prelado á Secretaria o plano da projectada obra, e depois de ponderar, que compadecido da pobreza, e dezejando occupála em obras publicas elegera a fabrica de hum Passeio Publico de trez quartos de legoa de circumferencia, o qual tinha concluido, occupando na factura delle as pessoas mais

pobres , para que lograssen por este medio el precizo sustento y evitassen la ociosidad y mendiguez tan perjudiciales al Estado , como a los costumbres , passa a propôr o plano da obra do Aqueducto , e acrescenta , como preveio , que una obra de esta naturaleza no dexará de padecer algunas contradicciones de los que viendo sin destino aquellas aguas despues de tantos siglos , se las aplicaron para regadio de sus tierras , o se las establecieron por la Intendencia de este Principado , para que se aprovechassen del usufructo ; suplico rendidamente a V. Ex.^a (falla com o Conde Ministro) que en el caso , que merezca su aprobacion dicho deseño , se digne facilitar-me de nuestro Augusto Monarca el permiso , facultades , y auxilios conducentes , para que nadie me perturbe en un pensamiento , de que resultarian forçosamente imponderables ventajas assi al ramo de Agricultura por las muchissimas possessions , que se poderian regar al passo , como al de distintas fabricas , o qualquiera otra especie de industria , inseparable de todo buen gobierno y civilidad : Jobre todo seria grande a todas luces el beneficio , que se seguirá a estos habitantes , que se ven con frequencia en la dura precision de beber agua corrompida de las cisternas , a poca sequidad que sobrevenga Conseguiendo-se igualmente para mayor gloria de nuestra nacion , que salga de entre el olvido y obscuridad de los tiempos una fabrica de las mas utiles y sumptuosas , que emprebendieron los Romanos , &c.

Cl. Grande acção , e singular patriotismo mostrou o Arcebispo de Tarragona no seu projecto ! E que reposta teve ?

D. Hug. A que era esperavel do magnanimo coração de ElRei Carlos III , amantissimo Pai dos seus vassallos , e do zelo , com que se distingue no seu Ministerio o Conde
de

de Florida Blanca, que respondeo ao mesmo Arcebispo, o que consta de huma reposta sua, que darei inteira. *He leido al Rei (diz elle) (a) la de V. J. en que me dá cuenta del estado, en que tiene su empresa de la reedificacion del antiguo aqueducto Romano, para la qual me dice, que tiene ya construida legua y media de cauce enteramente nuevo con un puente de ciento y cincuenta palmos de largo: que los trabajos se hallan en el antiguo aqueducto, que se está limpiando y reparando: que corren dos tejas de agua con esperanza de mayor caudal; y que conociendo la importancia de la obra ha depositado la cantidad necessaria para concluir-la em terminos, que aunque V. J. muera, o mudare de dictamen, nó se pueda invertir en otra cosa. Y S. M. cuyo benigno corazon nada ama tanto, como el bien de sus vassallos, me ha mandado significar a V. J. la ternura y complacencia, con que la ha oido; porque en ella reconoce el caracter de un verdadero Prelado, que deseando con sincera caridad el bien de sus feligreses, y conociendo la instabilidad de las cosas humanas, no lo quiere exponer a contingencias, que lo frustren. Assi mismo me ha mandado dar-le las mas expressivas gracias, y asegurar-le de su Real gratitud por una obra tan agradable a Dios y a los hombres; en cuya memoria se eternizará la benefica persona de V. J. para colmarla de bendiciones: lo que participo a V. J. para su satisfacion, &c.*

Jul. A nossa Italia tem provas as mais decisivas do augusto e pio animo d'ElRei Carlos III de Espanha desde o tempo, que S. Magestade occupou o throno de Napoles. As Artes e Sciencias acharaõ sempre neste Monarca o mais prompto, e benigno acolhimento, que a Providencia re-

F

mu-

(a) Viag. de España tom. 11, Prolog. n. XXXV.

munerou , permittindo , que no seu reinado fossem descobertas as ruinas da antiga cidade de Herculano junto a Portici , e Refina , dois lugares vizinhos da cidade de Napoles , onde se acharaõ templos , theatros , e outros publicos edificios , casas particulares , estatuas , pinturas , medalhas , bustos , marmores , e muitos outros monumentos antigos , que tem servido de ornamento á magnifica Casa de Campo de S. Magestade , o Rei das duas Sicilias , e de notavel luz á Architectura , Pintura , e nobres Artes modernas ; pois que S. Magestade mandou publicar tudo em beneficio dellas nas duas obras : *Catalogo de gli antichi monumenti dissorterrati de lla discoperta Città de Ercolano par Mr. Bayard , 1754 , e Pitture antiche d' Ercolano , e contorni , incise con qualche spiegazione , 1757 , em fórma de Atlas.* Naõ causa por isso admiracãõ , que em Castella preste as suas Reaes attençoens ao progresso de tudo , quanto possa ser util e glorioso á sua Monarchia e vassallos. Diga porêm o Senhor D. Hugo , o que tem feito o Bispo de Plafencia.

D. Hug. O Bispo de Plafencia , D. José Gonzales de Lafo , tem cooperado muito para o melhoramento da Agricultura e industria no seu Bispado. Para naõ enfadar-vos , basta , que refira a Carta , que lhe escreveo o mencionado Conde de Florida Blanca com data de 8 de Dezembro de 1780 , onde vereis declaradas algumas das suas uteis obras : *Ilustrissimo Señor : D. Antonio Zancudo y Barrado , Subdelegado del Marquez de Ustariz , me ha dado cuenta del estado de las nuevas Poblaciones de Encinas del Principe y Villa Real de San Carlos , en el puerto de la Serrana , como tambien de la ruina , que amenaza el puente del Cardenal , por la desidia de essa Ciudad , y del precipicio , que*

se encuentra en el Puerto de las Corchuelas por el abandono, en que le tiene quien cobra de todas las cosas, que por el passan, el derecho de peasso, que debia invertier-se en componer-le y conservar-le: me añade dicho Subdelegado, que V. J. por efecto de su zelo, e ilustrada piedad se ofrece a ceder para la reparacion del puente y camino mencionados el caudal considerable, que tiene suplido por emprestito para los gastos de las nuevas poblaciones, con tal que la Ciudad de Plasencia renuncie en favor del Publico y nueva poblacion el tenue derecho de pantoasso, que tiene abandonado años hace para emplear-se en su reparo, y que se precise tambien el Conde de la Oliva a componer el puerto de las Corchuelas. Aunque ElRei sabia la caridad bien entendida de V. J. en procurar una honesta subsistencia a los pobres jornaleros de su Diocesis, dando-les ocupacion en caminos, puentes, y calzadas; he tenido por conveniente poner en su noticia esta nueva demonstracion del zelo pastoral y patriotismo de V. J. Ha quedado Su Majestad tan complacido de la oferta de V. J. en las circunstancias actuales, que no solo ha admitido benignamente, sino que me ha mandado dar a V. J. las gracias correspondientes en su Real nombre: lo que executo con mucho gusto de mi parte, participando además a V. J. que con esta fecha prevengo al Concejo expida ordenes precisas, para que la Ciudad de Plasencia, y el Conde de la Oliva cumplan con las condiciones expressadas, sin dar lugar a recursos judiciales, que si nó eludiessen, retardarian ciertamente la execucion de unas obras tan utiles y tan necessarias en el dia para socorrer a los pobres trabajadores. Manifesto tambien al Concejo, que es la voluntad d'ElRei se dexen a V. J. la direccion de todas las obras, que emprendiere en

su Diocesis, si assi lo quisiere, pues comprehende S. M. que este es el modo, de que se logre solidez y economia. Hoi mismo comunico esta providencia de S. Majestad al Marquez de Ustariz, y a su Subdelegado, D. Antonio Zancudo, para que coadjuven, a que tenga el efecto debido, y a que aspira V. J. dando medios y luces para ello. Me valgo de esta ocasion para ofrecer a V. J. la sinceridad, con que ayudare al exito de empresa tan importante y a complacer a V. J. cuya vida ruego a Dios guarde muchos años &c. D. Antonio Ponz (a), a quem se deve a publicação desta Carta, tinha ja antes feito notoria a caridade, e magnificencia deste Bispo em completar obras publicas. „ Naõ devo (diz „ elle) passar em silencio outra insigne acção de piedade, „ que acaba de fazer o Ill. S. Laço Bispo de Plasencia, „ a qual foi a construcção de hum caminho cómodo, solido, e seguro na penosa costa desde Malpartida para chegar á dita Cidade de Plasencia, e o do Porto, sahindo da mesma Cidade para o Villar, cujo transito em hum taõ principal caminho como he, o da Estremadura a Castella, era a mais perdida coisa, que podia dar-se, e a mais perigosa para as Cavallarias. Esta obra agradavel a Deos tem merecido mil bençaons dos que agora passaõ por semelhante sitio. „ O mesmo Ponz nos informa das obras publicas executadas pelo Bispo de Siguenza, D. Joaõ Dias da Guerra. Luego (diz elle) (b) que este Prelado tocó en el primer lugar de su Obispado, llamado Mira el Rio, quando venia de Madrid a su residencia, informado de que
la

(a) Viag. de Esp. tom. 10, Prol. XIII.

(b) Viag. tom. 10, Prol.

la Dignidad tenia porcion considerable de tierras en aquel termino, junto al Rio Henares, mandò, que se cercassen y poblassen de arboles frutales, lo que inmediatamente se executò, y assi mismo que se sembrasen verduras e ortalizas; todo lo qual ha prevalecido a beneficio del riego. En Jadraque, otro pueblo, donde entrò, dispuso que en la huerta, que llaman del Santissimo, cuya administracion està a cargo de su Illustrissima, se fabricasse un molino harinero, que actualmente se construye, el qual será ciertamente en su linea la mejor obra del Obispado. Habiendo llegado a la Ciudad, fuè uno de sus primeros cuidados desterrar el ocio, particularmente en las mugeres, aplicandolas al torno, repartiendo muchos centenares de estos con notable mejoria en las hilazas y un aumento indecible: les partió la lana de sus diezmos: comprò gran porcion de cañamo, y todo ha servido para vestir millares de pobres, naturales y forasteros, a quienes la infelicidad del año pasado y parte deste atraxo a esta Ciudad. Para ocuparles ha promovido obras continuamente y a mucha costa. En primer lugar un bosque inmediato al Palacio, lleno de plantas poco utiles, lo ha convertido en una hermosissima huerta con su gran noria, y dos estanques: despues ha hecho plantar moreras y varios arboles frutales, cultivar cañamos, hortalizas, legumbres &c. y ensin ha logrado hacer sumamente util y fructifero un terreno no menos que de sesenta fanegas con esta operacion. Assi mismo ha transformado en una hermosissima huerta un prado distante un quarto de legua de la Ciudad, que consta de cien fanega de sembradura, con plantio de moreras y cultivo de cañamo, legumbres, &c habiendolo cercado de parede alta y segura con sus portadas y cancelos. estan-

tanques y aqueductos. Antes redituaba este terreno a la Dignidad ciento y quarenta reales anuales, y al presente se conceptúa, que podrá valer mil pesos de renta anual. Ha mandado hacer un molino de papel en el lugar de Gorgoles, que en opinion de los inteligentes es de los mejores del Reyno por su amplitud, solidès, architectura, machinas, oficinas &c. y por la buena calidad del papel. Actualmente està edificando un nuevo pueblo, de que se hablarà mas adelante, y ha procurado poner corrientes algunos caminos impenetrables, que eran asilo de ladrones. Ha gastado muchos millares para el fomento de texidos y bayetas en Medina Celi y en Siguenza, suministrando telares y berramientas a Cardadores, &c. Ha hecho abrir tanjas para aumentar la poblacion desta misma Ciudad de Siguenza, para edificar sesenta a ochenta cazas, que la hermosen, y suplan la gran falta, que hai de habitaciones. El Jardin, que la Dignidad tenia para recreo extramuros de esta Ciudad, le ha convertido en un plantio de moreras y en un semillero de muchas fanegas de bellotas para transplantar.

Cl. Parece-me, que a caridade, e zelo patriotico do Bispo de Siguenza se faz credora dos elogios, que o celebre Pope na carta, que escreveo sobre a applicaçõ, e uso das riquezas, fez a hum meu compatriota da Provincia de Hereford, chamado Joã Kyrle. Allí diz Pope, que Kyrle, naõ tendo mais que 500 guinés de renda cada anno, fez obras de Principe. Elle rompia, e beneficiava terras, abria, e consertava caminhos em utilidade do Commercio, fundou hum templo, sustentava os pobres do seu districto, entretinha huma Casa de Caridade, dotou muitas donzelas para casar, punha os rapazes orfaõs a officios, con-

folava e soccorria aos enfermos, e pacificava as discordias dos seus vizinhos. Huns homens destes são dignos da immortalidade. Profigão porêm as noticias das obras publicas dos outros Bispos.

Lam. Das executadas pelos Bispos de Malaga, Osma, Segorbe e Coria informarei eu agora, instruido pelo defenstado Autor da Viagem de Espanha (a). O Bispo de Malaga, D. José de Molina, executou o que se patentêa da representaçãõ, que elle fez a S. Magestade Catholica pela intervençãõ do Conde de Florida Blanca, Ministro e Secretario de Estado, e reposta, que este lhe deo, e passo a referir. Eisaqui a Representaçãõ do Bispo. „ Excellentissi-
 „ mo Senhor &c. Como pela carta, que V. Ex.^a me es-
 „ creveo sobre as quantias, que eu destinei para ajuda da
 „ construcçãõ do caminho de Malaga a Velez, me insinuou
 „ V. Ex.^a o muito, que agradaõ a S. Magestade obras seme-
 „ lhantes, e ao mesmo tempo porque vejo a grande falta,
 „ que padece de agoas esta Cidade, a qual desde o anno vin-
 „ te deste seculo não tem cessado de buscar todos os meios
 „ possiveis de remediar esta urgencia de primeira necessi-
 „ dade, chegando a pobreza a pedir a agoa como por es-
 „ mola, attenta a escassez, a que os mananciais della se tem
 „ reduzido; e que não tem o Ajuntamento, ou Camara da
 „ Cidade achado meios de acudir e remediar taõ gravís-
 „ sima urgencia: Tenho determinado conduzir para as fon-
 „ tes publicas da mesma Cidade as agoas aqui conhecidas
 „ pelo nome do *Molino horadado*, distantes pouco menos
 „ de huma legoa, que poderãõ ser obra de quinhentas pa-
 lhas,

(a) Viag. de Hesp. tom. 11, Prolog. p. 31.

„ lhas , ou penas , segundo dizem os Engenheiros , e pe-
„ ritos ; e toda esta obra será feita á custa da Mitra , sem
„ se gravar coisa alguma nem os particulares , nem o publi-
„ co. Nesta supposiçaõ folgarei muito , que V. Ex.^a na
„ Real Presença de S. Magestade fomente este projecto ,
„ como taõ amante que he do bem publico &c. Malaga
30 de Agosto de 1782. „ Segue-se a Reposta do Ministro
d' Estado. „ Illustrissimo Senhor. Informado ElRei, de quan-
„ to V. S. I. me expôs na sua carta de 30 de Agosto pro-
„ ximo passado , e documentos , que a acompanháraõ , foi
„ servido com muito grande complacencia sua conceder a
„ V. S. I. a faculdade, que pede para poder conduzir ás fon-
„ tes publicas dessa Cidade á custa da Mitra as agoas do
„ Rio Guadalmedina em distancia de huma legoa para soc-
„ correr a penuria , que della tem os habitantes , a cujo
„ fim já V. S. I. tem practicado os precisos reconhecimen-
„ tos de terreno , e bondade das agoas , e obtido consen-
„ timento , e approvaçaõ da Camara. E para que na exe-
„ cuçaõ naõ haja disputas , nem contradicoens por parte
„ dos donos ou senhorios dos terrenos , casas , ou moinhos,
„ por onde os canos devem passar , e álem disso para se
„ construirem todas as mais obras projectadas , concede
„ do mesmo modo S. Magestade a V. S. I. todos os po-
„ deres necessarios , para que satisfazendo qualquer dano ,
„ que por justa taxa , ou avaliacaõ lhes resulte , naõ possaõ
„ impedir as ditas obras , e nem menos que na vizinhan-
„ ça se arranquem , e quebrem pedra e arvores , e se esta-
„ beleçaõ fornos de cal. E para assegurar a perpetua con-
„ servaçaõ do mencionado projecto , permite outro sim
„ S. Magestade a V. S. I. que possa construir todos os moi-
„ nhos ,

,, nhos , que julgar necesarios para a distribuicão das agoas
 ,, sobrantes , depois de bem providas as fontes publicas ; e
 ,, que possa conceder as que redundarem para o regadio das
 ,, terras com a condiçãõ de destinar o producto tanto dos
 ,, moinhos como da rega para a conservaçãõ dos canos
 ,, e fontes , e seu augmento , reparos dos moinhos , e ou-
 ,, tros fins uteis. Autorizando S. Magestade a V. S. I. pa-
 ,, ra que , verificado o dito projecto , forme os regulamen-
 ,, tos do bom governo , que julgar opportuno , remetten-
 ,, do-os por esta Secretaria ás Reais Maõs do mesmo Se-
 ,, nhor , para serem approvados ; e encarrega muito a V.
 ,, S. I. que , no caso de alguma contradicçãõ , se valha pa-
 ,, ra dissipála dos doces , e suaves meios , que a prudencia
 ,, lhe dictar , na certeza de que , naõ bastando , deve dar
 ,, promptamente conta ao mesmo Senhor pela minha Se-
 ,, cretaria , porque achará em termos justos e equitativos
 ,, todo o auxilio , e protecçãõ , que he devida a hum pen-
 ,, samento taõ recõmendavel , e dictado pela verdadeira
 ,, caridade , que apartando da ociosidade (madrastra da vir-
 ,, tude , e tranquillidade publica) os necessitados , saons , e
 ,, robustos , os occupa em utilidade propria , e na do Es-
 ,, tado. E nesta consideraçãõ me manda S. Magestade dar a
 ,, V. S. I. as mais significantes , e expressivas graças , as quais
 ,, eu lhe dou juntamente no meu nome , e lhe participo , que
 ,, ElRei ouvio com tanto gosto e ternura a Carta de V. S.
 ,, I. que rompeo em dar graças a Deos , que se dignou en-
 ,, viar no seu Reinado para os seus queridos vassallos huns
 ,, Pastores taõ illustrados , e caritativos. O que a V. S. I.
 ,, communico para sua satisfacãõ , advertindo-o , de que
 ,, hoje mesmo participo ao Real Concelho de Castella a De-

„ terminaçaõ Real , a fim de ser cõmunicada por elle ás Jus-
 „ tiças dessa Cidade , e á Chancellaria , ou Relaçãõ do Def-
 „ tricto , encarregando-lhes o mais pontual cumprimento ,
 „ e cuidado , de que se naõ verifique a mais leve contra-
 „ vençaõ, ou falta. S. Ildefonso 21 de Setembro de 1782.,,

D. Hug. Ouvi agora , o que fizeraõ os Bispos de Osma ,
 Segorbe , e Coria , referido pelo mesmo Autor. ,, O Bispo
 „ de Osma , D. Bernardo Caldeiraõ (diz elle) tem gastado
 „ muitos milhares no plantio de oliveiras , que mandou
 „ fazer no territorio de Berlangas , e Arciprestado de Roa ,
 „ com que deixou hum notavel exemplo de caridade , e ao
 „ mesmo tempo hum defengano manifesto aos que enten-
 „ diaõ naõ poderem conservar-se olivais em Castella velha.
 „ O Bispo de Segorge , D. Fr. Affonso Cano , que ha pou-
 „ co deixou de viver santamente , teve por huma solida , e
 „ verdadeira caridade o assistir com remuneraçoens pecunia-
 „ rias a todos os Lavradores do seu Bispado, que plantassem ,
 „ enxertassem , e creassem arvores fructiferas , deixando es-
 „ tas em utilidade dos mesmos Lavradores : e o Bispo de
 „ Coria , D. José Garcia Alvaro , mandou edificar no fra-
 „ goso territorio das Batuecas muitas pontes , e fazer ou-
 „ tras grandes obras em utilidade temporal dos seus Die-
 „ cesanos. ,, (a)

Jul. Dignissimos saõ de fama eterna esses Bispos por conhe-
 cerem , e adoptarem os solidos , e caritativos meios de soc-
 correr os necessitados, desterrando a ociosidade , e comple-
 tando obras publicas , de que possaõ aproveitar-se os presen-
 tes e os futuros. Naõ faço eu o mesmo juizo daquelles, que dis-

(a) Viag. de Hesp. tom. 9, Prolog.

distribuem grossas esmolas pelos pobres, que andaõ de porta em porta, e tem faude.

D. Hug. Pelo menos o nosso Pons (*b*) está inexoravel contra essa casta de esmola, e diz, que quem a dá a mendigos de profissaõ, que podem occupar-se em algum trabalho util, toma as armas contra a patria, em que nasceo, fazendo-se reo de parricidio, de cujo crime só pode desculpar a ignorancia, sendo que esta ignorancia he desculpa muito afrontosa.

Raul. Hum meu nacional, que manejou por muitos annos os negocios de Estado, e que mostrou nas suas obras huma estupenda litteratura, e zelo do bem publico, escreveu, (*c*) que devia prohibir-se por lei a todos os particulares a liberdade de fazer esmolas; e que todos aquelles, que transgredissem a dita lei fossem castigados, como fautores e complices dos crimes perpetrados pelos vagabundos, já que pelas suas indiscretas caridades tinhaõ administrado os meios de perpetrar os males, que os ditos vagabundos causaõ na Republica: e continúa que „ a maneira mais propria, e util de soccorrer os pobres de boa „ conducta he a de lhes dar que fazer, comprando-lhes os „ instrumentos dos seus officios, e mandando educar seus „ filhos em artes ou occupaçoens capazes para ganharem „ de comer, sendo o contrario disto esmolas indiscretas, „ condemnaveis, e prejudiciais á Sociedade humana. „ Os Ecclesiasticos (prosegue o mesmo Autor) aconselhaõ as pessoas ricas, que façaõ esmolas daquillo, que lhes sobeja;

(a) Id. tom. 9, pag. 217.

(b) Les Lois. du Chevalier de Eon, tom. 9, pag. 102.

porèm estas esmolas produzem effeitos contrarios aos motivos , que dirigem o conselho e a acção , sendo ambas estas duas coisas oppostas á boa Politica , e utilidade do Estado , nutrindo a ociosidade , e dispondo os póvos para a madraçaria , mendiguez , ou pedinteria. Os Principes , Senhores , e pessoas particulares movidos de tais conselhos fizeraõ em outros tempos varias fundaçoes pias , unindo rendas consideraveis aos Priorados , Beneficios , e Mosteiros , para que em certo tempo do anno fizessem determinadas esmolas a pessoas pobres de humas certas Parochias , ou geralmente a quaisquer pobres , havendo lugares , onde as ditas esmolas duraõ hum , e dois mezes , e ás vezes mais. Estas dotaçoens , que devem reputar-se obras respeitaveis de huma devoção mal entendida , vieraõ a ser na sua maior parte occasioens de desordem , escandalo , e madraçaria ; porque os habitantes daquelles lugares , seguros da subsistencia , sem contribuirem com trabalho algum para ella , descuidáraõ-se da Agricultura , e das artes , tendo-se visto , que quanto mais consideraveis saõ as tais esmolas , ou pelo tempo da sua duração , ou pela materia , e porção , que nellas se distribuem , tanto mais a Lavoura do districto se acha abandonada , e a gente d'elle pobre. Além de que os mendigos de officio , noticiosos por huma especie de diario , que passa de hums a outros , quais saõ as repartiçoens , que se fazem , e em que lugares , acodem em turmas a elles , atormentaõ e estafaõ com corridas as Aldeas , e as privaõ de trabalhadores , constituindo-se cargas da Republica , tendo-os a Providencia destinado para utilidade , e sustentação della. Ora sendo estes abusos oppostos diametralmente aos principios de hum bom governo , e

ás.

ás leis promulgadas para desterrar a mendiguez, seria por ventura coisa mal feita, ou obrar-se-hia contra as intenções dos fundadores, quando se impedissem aquellas nocivas distribuições, e se fizessem applicações mais racionais, e uteis ao publico? Independentemente desta utilidade, que coisa ha mais disforme para hum Estado, que ver huma grande multidão de vagabundos girar de Cidade em Cidade, e inundar as Aldêas, roubando-as, ou pelo menos metendo-as em contribuição com as suas pedinterias, que não poucas vezes exigem com insolencia, e se satisfazem, porque muitas pessoas temem os seus ameaços, e que elles resentidos de se lhes negar a esmola lancem fogo ás casas, devezas, e fructos. E sem agora me lembrar dos abominaveis costumes de muitos dos ditos vagabundos, e da facilidade, com que furtao, e matao, que saõ delictos respeitantes a particulares, quero só fazer menção dos males, que elles tem feito, e fazem ao geral dos povos, quando com as suas immundicias saõ causadores de epidemias e pestes. Sabemos, que no anno de 1596 causaraõ huma em Paris, que matava gente aos centos, e foi obrigado o Parlamento de França por Acordaõ de 29 de Agosto de os mandar expellir daquella Cidade no termo de 24 horas com pena de forca, se nella fossem outra vez achados. Em Ruam causaraõ tambem outro terrivel contagio igualmente matador, que obrigou o Parlamento daquella Cidade a desterrálos della em continente com pena de galés: e estes exemplos bastaõ para não serem permittidos nas povoações grandes os vagabundos.

Jul. Tambem o impactado, e corrupto ar dos Conventos, Hospitais, e Cadêas causa molestias, e epidemias,

as, e nem por isso vemos, que se expulsem das Cidades.

D. Hug. O dos Conventos não posso eu crer, que seja tão nocivo e fatal, como dais a entender.

Lam. Hum Medico Portuguez, que vive na Corte de Madrid, e se tem feito recômendavel pelas suas curas e escritos, discorreo sobre essa materia de modo, que a faz bem perceptivel. „ Os Monges, ou Solitarios (diz elle) „ (a) tiveraõ principio nos desertos, e não habitavaõ de „ baixo de hum mesmo telhado, e sómente se ajuntavaõ „ em certos dias e horas, sendo o seu estado igualmente „ proveitoso para a vida espiritual e temporal, contri- „ buindo muito para isso a simples comida de ervas, que „ usavaõ. Hoje porêm que estes Monges habitãõ nos po- „ voados, que vivem debaixo de hum mesmo telhado, „ que saõ pouco curiosos, e comem carne e peixe, es- „ tariaõ mais expostos, e sujeitos á putrefacção, como se „ mostra do cheiro dos côros, refeitorios, capitulos, e „ mais lugares communs, se a atmosfera não fosse alli reno- „ vada pelo canto frequente, orgaõ, luzes, disciplinas, „ sahidas do claustro, tabaco, e incenso. „ Colhe-se desta reflexaõ, que nos Conventos apodrece com effeito o ar; porêm que nas suas mesmas instituçoens, e governo economico se procurou a correcção, ou renovação delle. No modo de vida dos mendigos não se encontrarãõ pelo contrario se não coizas, que alterem, viciem, e corrompaõ o ar, que os circunda. Isto porêm fique para os Medicos, e vejamos o que os Politicos discorrem sobre esta casta de gente.

D. Hug.

(a) Pereir. Tractad. de Calentur. § 3, pag. 30.

D. Hug. O nosso excellente Autor da *Educaçãõ Popular* faz huns calculos, e reflexoens, que merecem recordaçãõ.

„ Suppondo-se (diz elle) (a) cem mil mendigos ociosos
 „ no Reino, que ou em parte, ou no todo possaõ traba-
 „ lhar a rafaõ de cem ducados annuais pelo sustento de
 „ cada pessoa, custaõ ao Estado cada dez mil pobres trin-
 „ ta mil reales por dia. Deste modo os cem mil mendi-
 „ gos custaõ trezentos mil reales de vellon cada dia, e mul-
 „ tiplicados estes pelos trezentos e sessenta e cinco dias do
 „ anno, importará cento e nove milhoens e quinhentos
 „ mil reales cada anno o gasto dos cem mil mendigos. „
 Tendo Espanha sette milhoens de habitantes, e Portugal
 trez milhoens e seiscentos mil, como está averiguado pe-
 los bons calculadores, e sendo a mendiguez igual em am-
 bas as Monarchias, podemos crer, que custaõ os mendigos
 a este Reino pelo menos sessenta milhoens de reales Caste-
 lhanos, que vem a ser para sima de duzentos e settenta
 contos de reis pouco mais ou menos cada anno. O mesmo
 Autor naõ se esqueceo de apontar alguns remedios para
 obviar semelhante mal, soccorrendo os verdadeiros po-
 bres, e eisaqui hum delles. „ Da liquidaçãõ, que se fez pe-
 „ lo expediente do Real Concelho (diz elle) (b) sobre
 „ as Confrarias, consta, que na Coroa de Castella ha dez-
 „ enove mil e vinte e quatro Confrarias, e que impor-
 „ taõ os gastos dellas annualmente oito milhoens sette-
 „ centos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinco-
 „ enta e oito reales, e treze maravedis de vellon. As Con-
 fra-

(a) Append. á Educaç. Popul. tom. 2, Disc. prilim. p. CXXXVI.

(b) Id. p. CLXXXVI.

„ frarias existentes na Coroa do Aragoã saõ seis mil qui-
 „ nhentas e sincoenta e sette, e os seus gastos dois mi-
 „ lhoens nove centos e trez mil quatro centos e trez rea-
 „ les, e treze maravedis. O total he de vinte e sinco mil
 „ quinhentas e oitenta e huma Confrarias, e os gastos del-
 „ las de onze milhoens seis centos oitenta e sette mil oi-
 „ to centos e sessenta e hum reales, e vinte e seis mara-
 „ vedis. Cumpridos os justos encargos de fundaçã, fica
 „ hum sobrançe consideravel. Estabelecendo-se pois em
 „ cada Bispado ou Territorio Izento huma Junta de Ca-
 „ ridade, que reûna em cada Parochia a huma só Con-
 „ fraria todas as estabelecidas no seu destriçto, seriaõ mui-
 „ tos os gastos, que se poupariaõ, os quais com o so-
 „ brante formariaõ hum fundo para ajudar a sustentar os
 „ pobres da Parochia, e a sua Escola Patriótica. „

Raul. Para nos capacitar-mos dos males, que os ocio-
 „ sos, e mendigos causaõ nos Estados, basta, que agora
 „ lembre a seguinte reflexã do Cavalleiro Eon. „ Pergun-
 „ te-se (diz elle) áquelles desgraçados delinquentes, que
 „ acabaõ as vidas nas forcas, se saõ Lavradores ou offi-
 „ ciais, que vivem de seu trabalho, e verãõ, que res-
 „ pondem, que naõ saõ senãõ huns ociosos, que entre-
 „ gues ao vicio, e ao jogo se nutrem da mais detestavel
 „ ociosidade. „ Como dizeis, que os Sabios Prelados em
 „ Espanha vaõ distribuindo as esmolas, e excitando a Indus-
 „ tria e Agricultura pelo modo, que tendes relatado, he es-
 „ peravel, que os generosos Bispos e Clero de Portugal naõ
 „ fiquem atraz em taõ gloriosa carreira, e que as Escolas de
 „ Agricultura, em que temos fallado, se fundem neste Rei-
 „ no para melhoramento da Lavoura, que muito pouco se
 „ acha adiantada. Cl.

Cl. Basta, que se repare no modo, que ha de regar as terras nesta Provincia, de colher os trigos, de fazer estrumes, e outras semelhantes obras de Agricultura, para nos persuadir-mos serem as Escolas necessarias, e huma reforma prompta em materias de Lavoura. Por exemplo, a fórma de regar he esta. Ajuntaõ-se em differentes partes as agoas das fontes e regatos em poças, fabricadas quasi sempre de terra, ou de terroens. Dellas se encaminha a agoa para os campos por galeiras, ou regos tambem de terra, pela maior parte muito compridos, quando o Lavrador ou tem a sua vez, ou tem vontade de regar, se a agoa he toda sua. Poças vi de hum só proprietario, cujos familiares de ordinario pela manhã nos mezes de Julho e Agosto tiravaõ dellas a agoa com grande impeto, e regavaõ de jacto os seus campos de milho, ajudados ou dos pés, ou da sua enxada. Pareceo-me pouco economica esta fórma de regar, e até prejudicial; porque a rapidez, com que se encaminha e corre a agoa pelas terras, diminue muito o beneficio, que se pertende tirar della. Os homens devem imitar, quanto poderem, a natureza, e o Baraõ de Tschou-di, bom Agricultor, fundado nas leis della deo algumas regras sobre esta materia muito dignas de serem ponderadas. Quando chove (diz elle) naõ he sómente molhado o pé das plantas, mas todo o corpo, e circunferencia dellas. As chuvas do Estio, que cahem com mansidaõ e suavidade, afagaõ, e naõ comprimem a superficie da terra. O ar entaõ cheio de frescura penetra as folhas dos vegetais, e as mesmas nuvens, que cobrem o Ceo, impedem, que o Sol com a devorante actividade dos seus raios absorva ou torne a attrahir da terra a agoa ou hu-

„ humidade , que nella cahio : respira-se nesse tempo hum
 „ calor humido impregnado da transpiração odorifera das
 „ plantas , que vai abrindo os canais da vegetação. „ Sendo
 esta pois a fôrma de regar da natureza , diz o Barão , que a
 devem adoptar e seguir os Lavradores , procurando que
 a agoa não corra com velocidade e impeto , mas com va-
 gar e mansidão , obrigando-a a demorar-se , quanto for pos-
 sível , não sómente junto dos pés das plantas , que a neces-
 sitaõ , mas á roda dellas , porque penetrará assim melhor
 a terra ; e que seria talvez mais proveitoso formar peque-
 nos depositos de agoa nos campos , para delles se irriga-
 rem as folhas do mesmo modo , que eu tenho visto pra-
 cticar nesta Ribeira , quando se rega o cebolinho. O que
 porem estranhei sobre maneira , foi ver , que alguns Lavra-
 dores , podendo regar de tarde os seus campos nos ditos
 mezes de Julho e Agosto , porque tinhaõ a agoa todo o
 dia ao seu arbitrio, o não queriaõ fazer se não pela manhã ao
 romper do Sol , devendo saber , que a rega matutina , se
 he preferivel pelos bons Agricultores na Primavera , e mais
 tempo , em que as noites são frias , e grandes , o não póde
 ser nos ditos mezes de Julho e Agosto , em que as noites
 são pequenas e calidas. „ Pergunta-se (diz o Barão de
 „ Tschoudi citado) , (a) qual tempo de regar he melhor , se
 „ o de manhã , de tarde , ou do meio dia , e respondo , que
 „ todos estes regos tem suas vantagens particulares ; po-
 „ rêm o regar de tarde he certamente mais util , em quan-
 „ to os dias forem grandes , e as noites pequenas : *dont les*
vents doux secovent les voiles humides ; elles conservent ,
me-

(a) Encycloped. tom. 3 , pag. 459.

meme elles augmentent la fraicheur des arrosemens, qu' on a fait le soir; ceux du matin deviennent alors bien vite la proie du soleil: ils dessechent tout-a-coup la terre; elle se crevasse, & un air brûlant s'insinue jusqu' aux racines.

O mesmo Barão não cessa de lamentar os estragos, que fazem os Quinteiros estupidos ou defatinados, que regaõ de subito com huma grande columna d'agoa. ,, Estes homens ,, (diz elle) entregaõ as plantas á secura do ar, que se ,, introduz nas fendas da terra assim comprimida, e por ,, isso aberta, dando lugar, a que os grilos, toupeiras, ,, zaganeiros, e outros animais acudaõ áquella frescura e ,, humidade temporaria, que buscaõ, e que, se fosse mais ,, duravel, os affugentaria; e vem com semelhante rego a ,, fazer mais damno ás plantas, que a mesma secura de- ,, masiada da estação: *ils font ainsi bien plus de mal aux plan- tes qu' elles n' en souffriroient de la seule secheresse.* ,, De forte que a fórma, que eu tenho visto, de regar de subito em alguns lugares da Provincia, e a indiscricão, com que nos dias grandes de Julho e Agosto, em que as noites são pequenas e quentes, se prefere o regar de manhã, podendo-se regar de tarde, são abusos, que os bons Agricultores procuraõ desterrar, principalmente o ultimo, considerando, que o rego da tarde conserva a frescura nas plantas toda a noite, quando o da manhã, sendo logo destruido pelos raios do Sol, occasiona gretaduras na terra, pelas quais se introduzem os mesmos raios, ou hum ar combustivel, que vai secar, e queimar as raizes das ditas plantas.

Lam. Queria saber os abusos, que tendes notado na sega dos trigos.

Cl. Condoí-me , de que se não tenha até agora adoptado nesta Provincia o methodo , que ha em Inglaterra da colheita delles. Corta-se cá o trigo quasi rente do chaõ , ou muito perto da sua raiz ; e na minha patria , e mais paizes atilados o aproveitaõ melhor , cortando-o no alto junto das espigas. O quanto este methodo seja vantajoso , colheis da obra Franceza *La folie Femme* , ou *Marqueza d'Auranges* , onde lereis estas palavras ,, Existe commumente a ,, mania de segar os trigos pelo pé , ao mesmo passo que ,, he a todos manifesto , que com semelhante modo de colheita se batem as espigas humas contra outras , dando ,, occasiaõ , a que os maiores , e mais fazonados graõs se ,, desprendaõ , caiaõ , e se pizem aos pés , quando aliás o ,, methodo de cortar as espigas no alto da palha he vantajoso , e preferivel para aproveitar o graõ precioso. ,, Em Inglaterra cada segador vai cortando e recolhendo as espigas em hum avental , e as lança depois em hum carrinho cuberto , e bem tapado , para que se não desperdicem : *J'ai* (diz a Marqueza) *trouvè le secret d'augmenter ainsi ma récolte d'un bon quart al' exemple de nos maitres , les sages Anglois.* (a) Os dias passados , quando viagei na Provincia , estive observando huma sega de trigo , que se fazia. Os segadores , cortando-o por baixo , faziaõ pequenos molhos , e destes molhos , batendo-se as espigas , cahia o graõ , ficando o campo semeado delle. Pareceo-me , que o nosso methodo era melhor , e mais economico , e que o vosso merece ser reformado. Nada porèm me enfadou tanto , como o costume , que ha , de ajuntar nesta Provincia os estrumes ou dentro

(a) Bibl. des Scienc. tom. 32, pag. 80.

tro das proprias habitaçoens da gente, ou muito perto dellas. Succedeo-me pouzar huma noite em certa casa terrea, que servia de estalagem no lugar, a que cheguei, e affligi-me muito de ver junto da cama, onde dormi, huma horrida estrumeira. Argui o patraõ de semelhante desconcerto, mostrando-lhe os males, que a elle e a toda a sua familia resultariaõ dos vapores fétidos, que inficionavaõ o seu domicilio, aos quais era provavel, que devesse a má cor, que tinha, e as molestias, de que se queixava elle, sua mulher, e duas filhas, as quais, humas vezes consultando os Professores da Medicina, outras vezes recorrendo a Exorcistas, gastavaõ a maior parte do anno por fóra da sua casa, onde tudo, quanto vi, era immundicia, podridaõ, e desgoverno. Respondeo-me o tal patraõ, que por nenhuma maneira apartaria dallí a sua estrumeira, porque era a mais preciosa pessa, que tinha para adubo da sua horta. Conheci logo, que elle, e a maior parte dos seus paizanos desconheciaõ, o que era estrume, e o modo de fazêlos, e confer-válos para beneficio das terras.

D. Hug. Seria a proposito aqui huma reflexaõ ácerca delles.

Cl. A materia he taõ susceptivel de juizos, combinaçoens, e experiencias chemicas, e campestres, que a Sociedade de Edimburgo em Escocia a reputou digna da sua attençaõ, e propôz o premio de huma medalha de oiro para aquelle, que melhor escrevesse sobre os principios da vegetaçaõ, a que ella pertence. Francisco Home, Medico de Profissaõ, e hum dos membros do Collegio daquella Cidade, trabalhou huma dissertaçaõ sobre o assumpto, e conseguiu com ella o premio proposto pela Sociedade: Prova

nada equivocada da importancia do assumpto, e do muito que Home trabalhou, para o decidir, e descrever bem. Na sua obra procurou este Autor indagar todos os meios, de que a natureza e a arte se valem para o nutrimento e vigor das plantas, e mostra, que a primeira por meio da influencia do ar he, que repara o esfalfamento ou debilidade da terra, sendo esta a ração, porque, quanto mais hum terreno he revolvido, e exposto ao ar, tanto mais são os succos nutritivos, que elle adquire; motivo porque, quando se lavra com o arado em regos, ou sulcos, adquire mais substancia do que quando se deixa plana por meio da simples cava. Depois do ar nomêa Home os orvalhos, como outro soccorro das terras, por conterem elles a transpiração da mesma terra, e dos vegetais e animais, quando estão no estado natural, e as suas exalaçoens, quando no de fermentação, por ser certo, que estes orvalhos são compostos de varios saes e oleos, envolvidos em grandes porçoens aquosas, principios, que tambem encerraõ a agoa da chuva, e a neve; porque se corrompem com mais promptidaõ que a agoa da fonte, por abundarem de muitas particulas oleosas; o que bem se manifesta da fertilidade do Egipto, occasionada pelas chuvas, e enchentes do Rio Nilo. Alem destes soccorros da natureza ha outros muitos, que a arte compoem, combina, e recebe dos trez Reinos, animal, vegetal, e mineral. Deste ultimo Reino he a marne, huma qualidade de terra branca, e cretacea, de excellente virtude para adubar as terras. Acha-se esta humas vezes muito superficial, mas pelo commum em bastante profundidade, e contêm muitos saes, de cuja quantidade depende a duração do seu prestimo, para o qual não concorre pouco a qua-

qualidade do terreno, em que se acha; pois sabem os Lavradores haver huns terrenos, que a gastaõ mais depressea que outros. Tem-se observado com tudo, que dura a verdadeira marne de 15 a 25 annos para fertilizar as terras, e chegando a 30, já a sua virtude se acha enfraquecida ou acabada. Serve muito para adubar os terrenos frios, e chamados brancos, que saõ communs; e o calor e actividade, que ella lhes communica, os faz fecundos em trigo, proporcionando-se a quantidade de maneira, que nem a diminuiçãõ, nem a abundancia prejudiquem. Está mais averiguado, que, depois de marnizada huma terra, he melhor semiala primeiro dois annos de avêa, que de trigo; porque o calor da marne costuma prejudicar ao trigo, fazendo-se em primeiro lugar a sementeira delle. Passadas porèm duas colheitas de avêa, se pôde semear successivamente a terra trez vezes de trigo sem necessidade de algum novõ estrume, salvo no caso que os Lavradores para maior segurança queiraõ fazer uso nestas circumstancias nos ditos trez annos de huma pequena porçaõ de esterco, o menos quente que acharem, para auxiliar a virtude da marne.

Raul. Naõ posso deixar de lembrar aqui o bello discurso, que faz sobre a marne o Autor do *Espectaculo da Natureza*. (a), „ A marne, diz elle, he huma especie de gre-
 „ da, ou barro branco, crassa, e facil de desfazer, que
 „ se encontra em vêas de differentes grãos de profundida-
 „ de. Esta terra estendida nos nossos campos se dissolve,
 „ e incorpora com a terra delles, e communicando-lhe a
 „ sua fecundidade, fomenta, e vivifica até os terrenos mais
 „ fri-

(a) Spectacl. de la Natur. tom. 4, conv. 3.

„ frios e fortes. He porêm o seu regular e principal desti-
„ no communicar vigor e substancia ás terras fracas , en-
„ chendo-as de faes , cuja evaporaçãõ impede inspissan-
„ do-os em si mesma. „ Acrescenta , que , por quanto al-
„ gumas pessoas poderãõ deter-se nesta operaçãõ , naõ des-
„ cubrindo a especie de marne branca , he necessario adver-
„ tir , que muitos Naturalistas saõ de parecer , que toda a gre-
„ da , que se achar , ou qualquer outra especie de terra fe-
„ chada , e compressa , que a cada passo se encontra debaixo
„ dos pés de cada hum , postoque em diversas profundida-
„ des , humas vezes mais , e outras vezes menos funda , pro-
„ duzirá os mesmos effeitos , attestando os ditos Naturalistas ,
„ que repetiraõ as experiencias em varias paragens com feliz
„ successo em todos elles. Em Inglaterra he practica quasi
„ commum empregar a greda para fortificar as terras de pou-
„ ca substancia ; e se tem visto , que , fazendo-se esta mistura
„ com a primeira greda , que se achou nos lugares mais
„ vizinhos , tinhaõ as terras fracas , em que se lançou , pro-
„ duzido por espaço de 48 annos os trigos mais singulares
„ e formosos. Quanto a dita marne , ou talvez a greda uti-
„ liza , sendo experimentada nas terras secas e infructiferas ;
„ outro tanto serve ou faz a arêa miuda , e a grossa com sei-
„ xinhos e cascalho nas terras fortes , humidas , e difficeis de
„ desunir. A terra mineral , que sómente se acha junto das
„ minas de ferro , chamada castina , e he de sua natureza
„ seca , tem com singularidade a mesma virtude. . . . Muitas
„ vezes basta fazer huma mistura de diversas terras , sem as ir
„ buscar longe , cavando em qualquer sitio da propriedade ,
„ ou fazenda a certos pés de profundidade , o que baste pa-
„ ra dallí tirar terra nova para fazer a mistura. „ Todos

„ os dias vemos (conclue Pluche) Lavradores economicos
 „ converter lagoas e pantanos inuteis , e ás vezes preju-
 „ diciais , em boas , e fecundas terras , transportando para
 „ aquelles lugares (quando não tem coisa mais importante
 „ que fazer) arêa grossa e cascalhuda. „

D. Hug. No *Projeção de Economia* de D. Bernardo Ward
 (a) se assignaõ cinco especies de greda , duas de cal , e mui-
 tas de arêa e cascalho , e se affirma , que cada huma destas
 coizas tem virtude proporcionada a certa qualidade de ter-
 reno e fructo. Diz tambem , que estes ingredientes fazem
 sette vantagens ao esterco : 1 porque a greda e cascalho
 deixaõ a terra fertilizada por 15 , e 20 annos : 2 porque
 as producçoens , e colheitas saõ mais abundantes : 3 por-
 que huma terra grossa se faz fina para sempre , e quando
 descança , produz mais , e melhor erva : 4 porque o La-
 vrador , que tem pouco gado , terá pouco esterco , e a não
 valer-se de outros ingredientes , será muito limitada a sua
 lavoura : 5 porque usando da greda , cal , cascalho , &c. co-
 mo estas coizas não tem em si semente alguma , não criará
 a terra ervas de má qualidade : 6 porque o graõ he mais
 cheio , e tem maior pezo : 7 porque o esterco causa o ruim
 effeito de dar máo fabor aos fructos , e de criar ervas más , e
 bichos , que comem as raizes das plantas : e conclue „ Pos-
 „ so affirmar , que em nenhum paiz da Europa se fariaõ tan-
 „ tos destes adubos para as terras , como em Espanha , sem
 „ que seja necessario buscálos , como em Inglaterra , seis
 „ ou oito pés debaixo da terra ; porque em todas as Pro-
 „ vincias da mesma Espanha , que tenho corrido , se achaõ

I

„ el-

(a) Ward. *Proyeção de Econom.* Part. 1 , Cap. 9.

„ elles na superficie da terra quasi que em todas as partes ,
 „ sem se necessitar de mais trabalho que o seu transporte. „
Raul. Visto fallarmos em esterco , bom será lembrar ,
 o que se escreve na Encyclopedia. (a) „ De todos os adu-
 „ bos (se diz alli) são os esterco dos animais aquelles ,
 „ que tem mais conhecido uso ; porêm a verdade he , que
 „ nem sempre convêm indifferentemente todos para as ter-
 „ ras : porque o dos carneiros , principalmente aquelle ,
 „ que se ajunta no fundo do curral , deve reservar-se para
 „ as terras frias , que sejaõ ao mesmo tempo fortes : o de
 „ vacas para as terras quentes , e ligeiras : e todos mistu-
 „ rados , e curtidos podem empregar-se nas terras medio-
 „ cres , que são as mais ordinarias. O de pombas , que
 „ he o mais quente de todos , e de que nunca se póde
 „ haver huma grande porção , póde convir aos terrenos
 „ extremamente frios , e não se deve usar d'elle , cobrindo
 „ a terra , como se faz com os outros esterco ; mas lan-
 „ çálo com a mão , como quem semeia , porque o seu ca-
 „ lor prejudica muito. „ Torne porêm o Senhor Clarck
 á doutrina de Home.

Cl. Aquelle nosso Naturalista mostra , que todas as plan-
 tas (exceptuadas poucas) tanto no estado natural , como
 no de putrefacção são adubos excellentes para as terras ; e
 recommenda as cascas de arvores , graons grelados , fer-
 raduras , borras , e semelhantes coizas putrefactas para o
 mesmo effeito ; porque a podridaõ he a mãi da vegetaçãõ :
 e postoque pareça hum mal na ordem da natureza , e que
 seja delagravel , e ás vezes prejudicial á nossa saude ; he

el-

(a) Encycloped. tom. 12 , pag. 477.

ella comtudo a que nos procura os alimentos, de que necessitamos, e a que fórma aquelle circulo admiravel, que a natureza segue continuamente conforme as leis do seu Creador. Sobre as pilhas, ou montoes de esterco, faz Home varias observaçoens, e condemna o uso, que ha, de as conservar secas, desapprovando o conselho, que se lê no *Jornal Economico*, de se fazerem em sitios declives; porque feitas assim, perdem os succos nutritivos dos estercos, logo que sobrevenha qualquer chuva. Perluade, que á roda das pilhas se fação covas guarnecidas de greda, ou de barro, para nellas escorrer a humidade, que se for desprendendo, e se tornar a lançar sobre as mesmas pilhas. Pondera tambem, que o Sol, e os ventos são igualmente nocivos ás ditas pilhas; porque as privaõ dos oleos, e saes volateis, que encerraõ: pelo que seria muito proveitoso (diz elle) o conservar os estercos á sombra, e cercálos de arvores, deixando unicamente entrada aos ventos do Norte, e Leste na eslação do Inverno; porque entãõ abundaõ estes ventos de particulas nutritivas, que o ar subministra a todas as plantas: tendo-le a advertencia de empregar os estrumes feitos logo depois de curtidos, e putrefactos. Approva muito as cinzas dos vegetais, principalmente a dos fetos, o fogo, que se lança na superficie das terras para exaltar os saes alkalis das raizes de muitas plantas, que com elles se queimaõ, a ferrugem, ou escorias, cujos effeitos diz que são promptos, e se fazem bem sentir, logo que apparecem as primeiras chuvas. O mesmo conceito fórma de todas as substancias animais, assim como sangue, tripas, ourinas, &c. porque se corrompem facilmente: e julga, que supposto os cornos, ou pontas, as crinas, lans,

cabelos, sedas, &c. levem mais tempo a apodrecer, por conterem muitas particulas mucilaginosas, ou gelatinosas, que requerem muita agoa para a sua dissoluçãõ; comtudo tem hum grande prestimo para estrumar. O mesmo conceito fórma das cascas de marisco, principalmente de ostras, e outras semelhantes substancias animais: e passa em fim a propor varios adubos chymicos, de que fez experiencia, compostos de salpetra, azeite, tartaro vitriolado, flores de enxofre, espirito de ponta de Veado, de nitro, e sal marinho, os quais misturava com terra virgem; e desprezando a opiniaõ vulgar, que prefere a agoa pura e doce para adubo das terras, mostra, que as agoas duras e cruas, principalmente aquellas, que tem huma certa acridaõ, ou amargura, são as que cõmunicãõ á terra mais abundante nutrimento; concluindo, que a experiencia lhe ensinara, que o sal commum desfeito na agoa, o sal de Epsom, e o tartaro vitriolado, na verdade differentes huns dos outros, nutriaõ comtudo igualmente huns, que os outros, os vegetais da mesma especie. Reprova o sentimento de Tull, o qual entendeo, que as partes terreas eraõ as unicas, que alimentavaõ as plantas; ou que o ar, agoa, e faes sejaõ exclusivamente os principios da vegetaçãõ; e julga, que *as plantas* (são palavras suas) *são alimentadas não somente por aquelles principios, mas pelo oleo, e fogo no estado de fixos*, sendo estes seis principios, os que, quanto ao seu entender, constituem todo o alimento vegetal.

Raul. He muito justo, que se tracte de tudo, quanto for do objecto da Agricultura; mas eu quero, que esta ande sempre enlaçada com o Commercio: porque não póde subsistir huma coisa sem a outra. Que importaria haver nesta

Pro-

Provincia muitos, e bons fructos, naõ havendo para elles prompta, facil, e conveniente sahida? E que de coizas naõ saõ necessarias para isto? 1. *Estradas largas, seguras, e direitas, dirigidas sempre pelo centro das Villas, e povoaçoens.* 2. *Rios e Ribeiras navegaveis.* 3. *Abundancia de carros, de almocreves, de barcos, e de bestas de carga com lugares fixos, preços estabelecidos, e tempo de partida, e de volta.* 4. *Passo franco, e seguro de salteadores.* 5. *Armazens communs, e particulares nos lugares de mercado.* 6. *Direitos modicos, ou talvez nenhuns naquelles generos, cuja exportação for vantajosa.* 7. *Prohibição de serem os Lavradores juntamente Commerciantes.* 8. *Facilidade de encontrar dinheiro &c. o que tudo pede discussão particular, a qual recõmendando nas seguintes conversações, visto se acabar esta, que he ja longa, de sorte que podemos proseguir nas generalidades da Lavoura, e ir enlaçando com ellas as do Commercio, que lhes forem respectivas.*





DIALOGO IV.

CONTINUA A DESCRIPÇÃO DA RIBEIRA

LIMA.

VILLA DE VIANNA FOZ DO LIMA.

PRIMEIRA PARTE.

Jul. **M**UITO linda, e bem situada he na verdade a villa de Vianna foz do Lima! A estampa, que della nos appresenta o Senhor Lami, tirada pela Optica, naõ admitte comparaçãõ com a natural belleza da mesma villa. A sua situaçãõ he aprazivel, os edificios pomposos, os caes magnificos, as ruas proporcionadas e limpas, os bairros extensos e vastos, o rio espaçoso e manso com delectosa fóz, a fortaleza respeitavel, a gente polida; em fim tudo concorre para julgarmos Vianna huma povoaçãõ risonha e admiravel.

Lam. Hum Chronista Regular (a) realçou muito a gente Vianneza, dizendo ser Vianna terra chêa de nobreza, e de homens reputados grandes em todos os estados da vida: porque (diz elle) *nas campanhas grandes soldados, nas escolas grandes Mestres, nas Relaçoens, e Vniversidades grandes Consultos, nas artes liberaes os mais insignes, e tambem no commercio pela sua pontualidade e sciencia de contas.*

Raul.

(a) Chron. da Prov. de S. Ant. Pag. 111, n. 126.

VISTA MERIDIONAL DE VIANNA. FOS DE LIMA.

Em 1780



- 1 Cast.º de Sant.º
- 2 Forte de montedoz
- 3 Cais do cast.º
- 4 C.º de S. D.º
- 5 Tgr. de Monserrate
- 6 Campo das.ª
- 7 C.º de S. theot.º
- 8 Rec.º dos. Martir.º
- 9 Alfandega
- 10 Tgr. Matris



- 11 Espirito S.º
- 12 Misericordia
- 13 Tr.º do postigo
- 14 C.º de S. Ant.º
- 15 C.º de S. Bento
- 16 C.º do Carmo
- 17 R.ª da Bandeira
- 18 Cais de S. Lour.º
- 19 Campo de S. Bento
- 20 Cabedelo

Ventura J.º fe

... e de fora, que
... a esta Villa Real D. Manoel em 24 de Agosto de 1520
que no anno de 1523 o nosso primo Rei, D. Affonso III
tambem Vianna em hum lugar, que havia no mesmo lino
chamado Atrium, impondo-lhe de novo o nome de Vianna,
fello sendo a povoação antigamente. As palavras do Rei
são estas: *Voluntate populorum in loco, qui dicitur Atrium*
et hoc lino, cui populus de novo impono nomen Vianna etc.
Dessas palavras se colhem duas coisas, a 1.ª que pelas an-
tas de 1523 o lino de Vianna tinha o nome de Atrium
e a 2.ª que nesta terra em outro tempo a nome de A-
trium, que he a impugnação de novo a esta
e as estas coisas merecem reparo e memoria.

Rei. A voz Latina *Atrium* tem, como sabeis, muitas
figurações, mas eu aproveitarei a que os Romanos
davam entendendo por Atrio hum patio, ou lino de
de tres lados, onde se de conta, e a quarta parte
dos estamentos e lavandarias ficavam, e a quinta parte
he o Vitrío Placo, e a sexta em Roma, e a sétima nos muros
e os no Atrium de Capua, e temos na Encyclopedia
(e) por aforro de Atrio, que no Atrium, e a
... e a quinta parte ficavam lavandarias e a sexta
... e a sétima nos muros e a oitava no Atrium de Capua
... e a nona no Atrium de Capua, e a décima no Atrium de Capua

Raul. Basta de encomios, Senhor Lami; e tractemos da fundação, privilegios, governo, trafico, fabricas, familias, filhos benemeritos, e edificios de Vianna, que foi o que ajustamos. (*a*)

Lam. Consta das nossas Historias, (*b*) e do foral, que deo a esta Villa ElRei D. Manoel em 24 de Agosto de 1516, que no anno de 1253 o nosso quinto Rei, D. Affonso III, fundou Vianna em hum lugar, que havia no mesmo sitio, chamado *Atrium*, impondo-lhe de novo o nome de Vianna, pelo ter tido a povoação antigamente. As palavras do Rei são estas: *Volo facere populam in loco, qui dicitur Atrium in foce Limæ, cui populæ de novo impono nomen Vianna &c.* Destas palavras se colhem duas coisas, a 1.^a que pelos annos de 1253 o sitio de Vianna tinha o nome de *Atrium*, e a 2.^a que a terra tivera em outro tempo o nome de Vianna, visto dizer o Rei, que lho impunha de novo; e ambas estas coisas merecem reparo e memoria.

Raul. A voz Latina *Atrium* tem, como sabeis, muitas significações; mas eu aproveitarei a que os Romanos lhe deraõ, entendendo por Atrio hum pateo, ou sala de entrada nos palacios, onde até se comia, guardavaõ vestidos, e imagens, e se davaõ lições publicas; pois consta, que Verrio Flacco ensinava em Roma Grámatica aos manebos no *Atrium* de Catilina, e lemos na Encyclopædia (*c*) por autoridade de Tito Livio, que no *Atrium Libertatis* estavaõ depositados os refens dos Tarentinos, e havia archivos, onde se guardavaõ as Taboas e Actas dos Censores.

D.

(*a*) Os Estrang. no Lima, tom. 1, pag. 3.

(*b*) Lima, Geograph. tom. 2, pag. 14. Carv. Cor. Port. tom. 1, pag. 189.

(*c*) Encycloped. tom. 3, pag. 861.

D. Hug. O M. Flores na *Espanha Sagrada* (*a*) sente, que no tempo dos Godos significava *Atrium* o Palacio Episcopal. ,, Junto á Igreja (diz elle) estava o Atrio, ,, quero dizer, o Palacio, onde residia o Bispo, o qual ,, Palacio, ou Casa, humas vezes se dizia simplesmente ,, *Atrio*, e outras *Atrio da Igreja*, que tudo era o mesmo; ,, por ser da Igreja, o que he do Bispo, como coizas dedicadas ao serviço do Templo. Os Godos (continúa) e ,, determinadamente o Diacono Emeritense usaraõ da voz ,, *Atrium*, para significar a Casa, ou Palacio Episcopal; ,, e no cap. 18 da sua obra diz o mesmo Diacono, que a ,, Cathedral, e o *Atrium*, ou Palacio do Bispo estavaõ situados dentro da Cidade. ,, Se houver alguma prova, de que esta Villa fosse em outro tempo Cidade com Bispo; o nome *Atrium*, que ella tinha antes do anno 1253, indicará o sitio da Sé, e o Episcopio.

Lam. Para fundamentarmos os nossos discursos, direi, o que acho escrito em algumas das nossas Historias sobre os principios, e mudanças, que teve Vianna. Affirma-se (*b*), que Diomedes, filho de Tydeo, e de Deifila, filha de Adrasto, Rei de Argos (o qual Diomedes, labeis, que foi Rei de Etolia e competidor de Achilles e Ajax) arribando a estas costas, e desembarcando nesta Ribeira no anno do mundo 2806, antes do nascimento de Christo 1156, fundára a povoação no sitio, em que hoje está o Castello da Villa, dando-lhe o nome de Calpe.

*In ripa Lethes Diomedes condidit Urbem,
Nomine Calpem; nunc pulchra Vianna tenet.*

Jul.

(*a*) Esp. Sag. tom. 13, pag. 231.

(*b*) Chron. da Conc. tom. 1, liv. 3, cap. 1, pag. 506.

Jul. Os nossos Geógrafos antigos não conhecerão essa Calpe, e com tal nome só lembrou Plínio hum porto de Africa, e também o monte de Gibraltar na boca do Estreito do mesmo nome, fronteiro a outro monte chamado Abila na mesma Africa, reputados ambos as columnas de Hercules, ou os fins, ou metas dos seus trabalhos. *Proxima autem faucibus utrimque impositi montes coercent claustra, Abila Africae, Europae Calpe, laborum Herculis metae*, diz Plínio: (a) pelo que não merece muito credito essa noticia, que referis.

Lam. Parece que provaõ os nossos Escriitores, que Vianna teve antigamente o nome de Calpe com a autoridade de Rufo Festo Avieno, Poeta do quarto seculo de Christo, de quem Fr. Leão de S. Thomaz na Benedictina Lusitana (b) e varios outros citaõ os seguintes versos:

..... *Protendit Latius arva*
Oceani Vianna solo, quæ glauca recumbit
Oceano Hisperiae, Tude hic atque Argua Calpe;
Hic Hispanus ager, tellus hic dives Iberum.

E acrescentão mais, que os Gallos Celtas apportando nesta Provincia pelos annos do mundo 3603, que vem a ser 359 antes da vinda de Christo, converterão o nome de Calpe em Vianna em memoria de Vienna de França no Delfinado: o qual ficou logrando até que Decimo Junio Bruto, conquistando esta Ribeira dahi a 220 annos pela maneira, que se mostrou, quando tractamos dos Limicos (c), deo á terra o nome de Brutonia, ou Britonia; ou ella o deduzira do appelli-

(a) Plin. Nat. Histor lib. 3, Proem. pag. 35.

(b) Bened. Lusit. tom. 1, pag. 408.

(c) Est. no Lim. tom. 1, pag. 122.

do daquelle Capitaõ Romano , fazendo-se muito conheci-
da , e famosa depois com Bispo e Cathedral , que figuraraõ
nos Concilios de Espanha ; e lembraõ os seguintes versos ,
com que algumas destas especies se provaõ , postoque de
Autor moderno :

Viēlis Gallæcis , Decius cognomine Brutus
Obsedit Romanorum Dux inclytus urbem ,
Quam Galli Celtæ semper dixere Viannam.
Restitit armatis Romanis fortiter illa ;
Sed tandem manibus Decii Bruti excidit altis.
Ille suo cognomine ductus Brutonia dixit :
Magna Viannæ armis oppressæ gloria semper.

D. Hug. Que houve huma Cidade chamada Britonia ;
Britinia , Britoleo , ou Brutonia , se prova de todas as His-
torias , e Actas dos Concilios de Espanha. No Concilio se-
gundo Bracarense do anno 572 concorreo o Bispo de Bri-
tonia Mailoc , que firmou no mesmo Concilio pela ma-
neira seguinte : *Mailoc Britoniensis Ecclesiæ Episcop. his ges-*
tis ss. No Concilio 4º de Toledo do anno 633 concorreo
com S. Isidoro o Bispo Britoniense Metopio. No Conci-
lio 7º. Toledano de 646 , e depois no 8º. de 653 concor-
reo no primeiro delles em pessoa o Bispo Sorma , que al-
guns codices nomêaõ *Britanensis* , e Flores (a) entende *Bri-*
tonensis , e no segundo concorreo em nome do mesmo Bis-
po Sorma o seu Sacerdote e Vigario Materico. No Conci-
lio 3º. Bracarense de 675 concorreo Bela , Bispo de Brito-
nia , que a incuria dos amanuenses fez nomear nos codices
Britanienſe. Estes e outros Bispos , que a mesma incuria dos
di-

(a) Flor. Esp. Sagr. tom. 18 , cap. 3 , Trat. 58.

ditos amanuenfes nomeou *Laniobrenses*, sendo *Britonienfes*, como mostra o mesmo Flores, fazem evidentemente ver, que havia naquelles tempos huma Cidade Episcopal em Espanha, chamada Britonia, de que Braga era Metropolitana. O sitio porêm, onde tal cidade existio, he muito controvertido, querendo os Portuguezes, que fosse Vianna, ou a Freguezia de Bretiandos, duas legoas e meia distante da mesma villa junto ao Rio Lima, e logo abaixo de Ponte de Lima, da parte do Norte, em que tambem fica Vianna; e os Castelhanos, principalmente o M. Flores, que Britonia tivesse o seu assento junto a Mondonhedo em Galliza, onde hoje existe a Freguezia de S. Maria de Bretonha.

Lam. Não pensaraõ todos os Castelhanos, como o M. Flores; porque muitos delles, e dotados de grande juizo, criterio, e penetraçaõ, tambem, como os Portuguezes, ajuizaraõ, que Britonia esteve em Portugal, e nesta Ribeira Lima, ou em Vianna. Morales assim o escreve em varios lugares das suas obras: e Fr. Jeronimo Roman na Historia de Braga, tractando de hum Concilio de Lugo, diz, que nelle se achou *Maylocus, Episcopus Britoniensis: que oi es* (diz elle) *Britiandos en el Arzobispado de Braga.* Padilha na *Historia Ecclesiastica de Espanha* (a) segue o mesmo, entendendo por Britonia huma Cidade junto a Vianna, cujo Bispado confinava com o de Tuy: e Garibay, diligente Historiador Espanhol, tractando dos Bispados da mesma Espanha, escreve (b) *La oitava Ciudad Britolense solia ser en Portugal entre Duero y Miño cerca de Vian-*

K 2

na

(a) Padilh. Hist. Eccles. tom. 2, fol. 86.

(b) Garib. tom. 1, pag. 301.

na, que en nuestros tiempos silla, ni nombre, ni aun pueblo tiene. Antes que todos elles, o tinha escrito Joaõ Vafeo, Flamengo, mas naturalizado em Eſpanha, que ensinou com grande reputação Humanidades na Vniverſidade de Salamanca, onde foi Reitor, e morreo; o qual na Historia, que escreveo, (a) diſſe: *Britolensis Civitas est in Portugalia interamni prope Viannam, quæ dicitur de Caminha, quæ Bracharenses agnovit Metropolitanum Episcopum.* A vista desta opiniaõ de tantos Castelhanos sabios naõ he muito, que os melhores, e mais intelligentes Historiadores Portuguezes, tais como Refende, (b) Brito, (c) o M^e. Argote, (d) Cardoso, (e) e muitos outros affirmassem, que Britonia esteve no lugar, onde hoje existe Vianna, ou allí perto. De todos elles o que deve merecer maior credito e conceito, he Refende, de quem o prudente Antiquario Estaço (f) affirmou, que na averiguaçaõ das coizas foi primeiro sem segundo até agora.

D. Hug. As opinioens dos Autores, Senhor Lami, saõ como as moedas, cujo valor se naõ estima pelo numero, mas pelo pezo, e pelo metal. Flores a respeito dos Eſcritores, que citais, he moeda de oiro, e merece maior credito que elles. Refende, he verdade, que foi grande investigador de antiguidades, e hum Sabio muito distinto, mas Portu-
guez,

(a) Vaf. in Chron. cap. 20.

(b) Refend. Antig. de Port.

(c) Brito, Mon. Lusit. Liv. 2, cap. 11, pag. 176: e P. 2, Liv. 7, Cap. 23, p. 498.

(d) Argot. Mem. de Brag. tom. 2, tit. 1, l. 4. cap. 4. n. 1127.

(e) Card. Agiol. Lusit. tom. 2, coment. ao dia 2 de Março, pag. 22.

(f) Estaço Antig. de Port. cap. 44, p. 165.

guez, e porisso apaixonado pelas glorias da sua nação. Brito, não obstante as excellentes qualidades, que teve de Historiador, portou-se com tamanha demazia nos seus encarecimentos a favor de Portugal, que até o culpaõ de fingir Autores, que nunca houveraõ, como, por exemplo, Laimundo Ortega. Argote deve-me bom conceito, posto que Flores o ataca frequentemente, e ás vezes sem toda a rafaõ; porém acerca de Britonia se não valeo de muito criterio, porque cita, e se funda na *Choronica General*, cujas palavras entendeo, e explicou melhor o mesmo Flores, como d'elle vereis. De Cardoso, era eu de opiniaõ, que não tractassemos, porque, sendo hum Escriitor erudito e laborioso, foi taõ credulo, que nos dispensou de o acreditarmos em muitos lugares. Os Castelhanos, que lembastes, pouco favorecem a vossa opiniaõ, porque Padilha em varias outras partes affirmou, que a Sé de Britonia era em Mondonhedo, (a) e Fr. Jeronimo Roman, e Garibay seguiraõ as turmas, e escreveraõ vacillantemente. De Vaseo talvez que pela sua muita facilidade digaõ os Autores do Novo Diccionario Historico Francez, que *a sua Choronica apenas he hoje lida*. Flores he o unico, que na materia escreveo e falla, como homem que vio, combinou, e se guiou pela Chronologia, Historia, e pelos melhores codices, que ha em Espanha, das nossas Igrejas. Elle entende, que o Bispado de Britonia foi erecto em tempo dos Suevos, quando entãõ se acrescentaraõ as Cathedrais, para acudir aos povos remotos, que espalhados ficavaõ distantes das que até allí se achavaõ erigidas. Braga

e

(a) Padilh. Hist. Eccles. tom. 2, fol. 248, 259, 291, 294.

e Tuy, ninguem duvida, que fossem ja Bispados antes do tempo dos Suevos: e estando estas duas Dieceses tao vizinhas, que as suas Capitais somente distaõ huma da outra dez legoas, que necessidade havia para erigir hum novo Bispado no meio de ambas, que suprisse a falta de Bispos nos lugares, a que naõ chegassem os existentes? O districto de Braga chegava ao Lima, como se provou, quando tractamos de S. Marinha; (a) e neste Rio principiava antigamente o de Tuy, como tambem se mostrou. Onde estava pois o Bispado de Britonia? Em Vianna, cujo districto ficava dentro dos limites das Igrejas, que o Rei Theodomiro dos Suevos doou á Se de Tuy, e que depois a Rainha D. Tereza de Portugal, mulher do Conde D. Henrique, lhe confirmou, como ja mostramos? Ora eu naõ quero perder o meu tempo, e somente refirirei, o que disse Flores, (b) porque o pezo das suas rasoens he claro. „ Ja no tomo 4. „ (diz elle) quando fallamos dos Bispados erigidos em „ tempo dos Suevos, disse, que hum delles fora o de Bri- „ tonia, porque até o anno de 572 se naõ acha memo- „ ria authentica de tal Cidade; e entaõ he, que appareceo „ o nome, e o Bispado della no segundo Concilio Braca- „ rense, que a colloca em ultimo lugar na repartiçaõ dos „ Bispados, que pertenciaõ a Lugo. Pouco tempo antes se „ tinha alli collocado Cathedral com o louvavel projecto e „ zelo, de que as Dieceses naõ fossem demasiadamente exten- „ sas ou dilatadas com grandes fadigas dos Prelados, e pou- „ ca utilidade dos subditos. Por mais que hum Bispo se esme- „ „ re,

(a) Estr. no Lim. tom. 1, pag. 145.

(b) Esp. Sagr. tom. 18, cap. 3, pag. 11.

,, re, nunca poderá visitar huma Diecese extensa, e com lu-
 ,, gares remotos, e practicar a maxima Evangelica, de
 ,, que o bom Pastor deve conhecer, e chamar pelo seu
 ,, proprio nome a cada ovelha do seu rebanho. Vendo po-
 ,, is o Rei Theodomiro, (a) informado pelos mesmos Pas-
 ,, tores, e principalmente por S. Martinho Bracarense, a
 ,, grande extensaõ dos rebanhos de Galliza propõz, e resol-
 ,, veraõ os Padres, que se augmentassem as Cathedrais Evan-
 ,, gelicas, as quais naõ passaraõ de quatro, a saber, trez
 ,, dellas na parte meridional de todo o territorio, que en-
 ,, taõ abrangia Galliza, e huma para o Norte, que foi a
 ,, de Britonia (sobre Lugo) porque se esta existisse antes,
 ,, naõ se verificava a proposta do Rei, de que em Galliza
 ,, havia grandes Dieceses, mas poucos Bispos. Naõ se ve-
 ,, rificava, digo, porque se Britonia fosse antes Episco-
 ,, pal, tinha Galliza desde Braga até o mar Cantabrico as
 ,, mesmas Sés, que teve depois; porque nenhuma mais se
 ,, vio naquelle dstricto. Assignaraõ-se entaõ os limites
 ,, da Diecese, applicanco-lhe as Igrejas dos Britones (que
 ,, attendendo ao nome da Capital, Britonia, se devem en-
 ,, tender os povos do territorio e contornos de Mondo-
 ,, nhedo, onde esteve a dita Britonia) o Mosteiro de Ma-
 ,, ximo (hoje desconhecido, e naquelle tempo assás famo-
 ,, so) e as Igrejas de Asturias. ,, Estas rasoens de Flores
 se provaõ melhor da Divisaõ dos Bispados do tempo do
 Rei Wamba, a qual, marcando o territorio do Bispado
 de Britonia, diz: (b) *Britoniacensis teneat Ecclesias, quæ*
in

(a) Flor. Esp. Sagr. tom. 4, pag. 131.

(b) Flor. tom. cit. pag. 235.

in vicino sunt intro Britones una cum Monasterio Maximi usque in flumine ove. Quem sabe , que o Rio *Eu* (a que talvez na repartição de Wamba se chamasse *Ou* ou *Ove*) está confinando hoje com Mondonhedo , e que passa por Ribadec , cidade , onde pelos annos de 1182 esteve a Cathedral , não terá ja mais idéa de collocar Britonia na foz do Rio Lima , ou nas suas vizinhanças , onde nunca foraõ conhecidos *Britones* , nem o *Convento de Maximo* , nem o rio *Ove*.

Lam. De vagar , Senhor D. Hugo , que , se Refende , não obstante ser Antiquario sabio , não deve ser crido , como entendeis , nas glorias de Portugal , por ser Portuguez ; tambem Flores , como Castelhana , se não deve acreditar cegamente , quando promove as de Castella , posto que taõ grande Antigalhista fosse. Semelhante materia , como a do Bispado de Britonia , era digna de huma obra particular , e de que a tractasse hum Sabio de outro caracter , e se escrevesse com mais aparada penna. Porisso eu quero taõ somente mostrar-vos , que Flores está contradictorio consigo mesmo: que o sitio do Bispado de Britonia , não obstante as suas rasoens , ficou , como estava , problematico : e que os Portuguezes e Castelhanos , que collocaraõ o dito Bispado na Ribeira Lima , não trovaraõ de repente , nem creraõ de leve , como Flores deo a entender. Nos só sabemos com certeza , que nos seculos sexto e settimo de Christo havia em Espanha huma Cidade com Bispos , que figuraraõ nos Concilios Bracarenses segundo e terceiro , e nos Toledanos quarto , settimo e oitavo com o nome de *Britonienses*. Todas as mais noticias , que de tal Cidade e Bispado lemos nos Escriptores , estaõ confusas , equivocas ,
e

e póde ser que muitas dellas falsificadas ; porque da legalidade de muitos documentos, em que ellas se fundão, duvidaraõ sempre os melhores Criticos. No chamado Concilio de Lugo, convocado por Theodomiro , Rei dos Suevos , na Era de 607 , que vem a ser o anno de Christo 569 , he certo , que se nomêa a Sé dos *Britonios* , o seu sitio , e as Igrejas , que lhe pertenciaõ , como nelle se lê : (*a*) *Ad sedem Britonorum Ecclesie quæ sunt intro Britones , una cum Monasterio Maximi & quæ in Asturiis sunt XIII.* Porêm o mesmo M.^c Flores declama contra a legalidade do dito Concilio , naõ o reputando por tal , e nem por original o Fragmento , que delle temos ; pois diz ,, que fuè (o tal Instrumento) formado muchos siglos despues del tiempo de los Suevos , (*b*) lo que le hace sospechoso por causa de una grave ocasion , que huvo para su introduccion , y por el genio que Reynò en siglos posteriores a los Godos sobre interpolar documentos antiguos y fingir otros nuevos. ,, E na verdade achando-se naquelle Fragmento a noticia (quando tracta de Caliabrica , Parochia do Bispado de Viseo) que a dita Parochia passara depois a ser Bispado em tempo dos Godos : *Caliabrica , quæ apud Gothos postea Sedes fuit* : bem se deixa ver ser elle forjado em tempo posterior ao dos Suevos , e ainda ao dos Godos , como sente o mesmo Flores. ,, Si esto se huviera escrito , quando actualmente dominaban los Godos , se pusiera , que ya era Obispado , y que *es Silla* , pues se mantuvo como tal en todo su dominio. Pero usar de tiempo ya

L

,, pas-

(*a*) Argot. Mem. de Brag. tom. 2, pag. 803.

(*b*) Flor. Esp. Sag. tom 4 , pag. 145.

„ passado, y decir, *fue Silla* en tiempo de los Godos, es
„ prueba, que esto se escribiò, quando ya ni era Obis-
„ pado ni havia tales Godos. „ Admiro-me, que tendo
Flores discorrido assim, chegue a valer-se dos motivos,
que o Fragmento declara houeraõ para acrescentar Bispa-
dos em Espanha, a fim de persuadir, que Britonia he
o mesmo Bispado, que Mondonhedo, e que na Ribeira
Lima nunca foraõ conhecidos os povos Britones, e o Mos-
teiro Maximo, que o tal Fragmento inculca no territorio
da mesma Britonia. E marcará Flores Britones em Mon-
donhedo, e tambem o Convento Maximo, para ahi sup-
pormos o Bispado Britoniense? Nada menos. Elle diz,
que haveria Britones alli, porque, havendo Britonia, te-
riaõ os povos do districto o nome da sua Capital: o que
tambem podia succeder na Ribeira Lima. Elle confessa,
que naõ ha em Mondonhedo noticia alguma do Mosteiro
Maximo, (a) e elle até violenta o nome do rio *Eu* para
o converter em *Ove*, e o fazer de hum Bispado, a que an-
tigamente naõ pertencia. E quereis vós, Senhor D. Hugo,
que ainda assim reputemos por solidas e invenciveis as ra-
soens e fundamentos do M.^e Flores? Vamos á Divisaõ,
que se attribue ao Rei Wamba, achada no livro *Itacio*, e
que se adapta á Era 704, que vem a ser o anno de Chris-
to 666, a qual nos deo o P. Argote. (b) Nella he, que
vemos nomeado o rio *Ove* no lugar, em que o Fragmento,
chamado de Lugo, nomeava as Asturias: *Britoniensis te-
neat Ecclesias quæ in vicinia sunt intro Britones una cum*
Mo.

(a) Esp. Sag. tom. 18, pag. 12.

(b) Memor. de Brag. tom. 2, pag. 809.

Monasterio Maximi usque in flumine Ove. E podemos nós confiarnos em tal Divisaõ? Ou podia o M.^e Flores dar-lhe inteiro credito, depois de escrever na sua *Espanha Sagrada* hum capitulo com este titulo: *Prueba-se que la division atribuida a Wamba carece de todo apoyo autentico en los Antiguos, y que positivamente estuvo desconocida?* (a) Podia elle acreditar as palavras de semelhante Instrumento, ou Divisaõ de Bispados, tendo escrito: *Si miramos al tiempo, em que se dice hecha la Division de Wamba, no solo no hay principio, que autorice los instrumentos, sino antes bien se ve su mala trama y asi no merece fe instrumento de tan rara inconstancia.* (b) Em huma parte diz Flores, que o Bispado de Britonia chegava ou comprehendia o rio *Eu*, a que appropria o *Ove* da Divisaõ de Wamba, e em outra escreve resolutamente: *Tam poco el Ove puede ser el Eu, porque es rio de Galicia a legua y media de Britonia, y como a Britonia la aplicaron Iglesias de las Asturias, repugna sea el señalado por limite.* (c) Elle quer, que o Bispado de Britonia fosse antigamente o mesmo, que o de Mondonhedo; mas nós temos huma Bulla de Calixto II, que transcreve *Marianna*, (d) onde saõ nomeados Mondonhedo e Britonia, como Bispados diversos. Até padece grande contradicçaõ a noticia, que se dá na Doaçãõ de ElRei D. Affonso o Casto, que transcreve Argote com data da Era de 868, na qual aquelle Rei erige o Bispado, ou Sé de Oviedo em lugar

L 2

da

(a) Esp. Sag. tom. 4, pag. 185.

(b) Id. pag. 192, 193.

(c) Esp. Sag. tom. 18, pag. 8.

(d) Marian. Hist. de Esp. tom. 1, lib. 10, cap. 13.

da de Britonia, destruída pelos Mouros, e reduzida a deserto: *Et ipsam Ovctensem Ecclesiam facimus, & confirmamus pro Sede Britoniense, quæ ab Hismaelitis est destructa & inhabitabilis facta:* (a) porque na Escritura da Confagração de Santiago de Galliza, que nos deo D. Mauro Castella Ferrer, (b) celebrada em 868, 866, ou 899, como quer Flores (que até na data ha variedades) vemos, que assignaõ dois Bispos distinctos, hum por nome Hermegildo, que o era de Mondonhedo, e outro por nome Theodesindo, que o era de Britonia, provas nada equivocas, de que ha muita confusaõ nos Autores ácerca do sitio de Britonia; e que se os Castelhanos tem alguns fundamentos para levar esta Cidade, e Bispado a Mondonhedo, ou ás suas vizinhanças, naõ faltaõ aos Portuguezes outras maiores para os reduzirem, e contemplarem na Ribeira Lima, ou junto de Vianna. Supposto que o nome de Britonia, e o seu Bispo appareçaõ na Historia dos Concilios pela primeira vez no segundo de Braga do anno de 572, naõ faltaõ Escriitores Castelhanos, como saõ Tamayo (c) no *Martyrologio Espanhol*, Gandara nas *Palmas y Triunfos* de Galliza (d) e Trelles na *Asturias Illustrada*, (e) que asseveraõ ser primeiro Bispo da mesma Britonia S. Aristobulo, parente de Santiago, aquelle mesmo, de que falla S. Paulo na Epistola aos Romanos: *Salutate eos, qui sunt ex Aristobuli domo.* (f) E se isto fosse assim (o que eu naõ pro-

(a) Argot. Mem. de Brag. t. 2, p. 842.

(b) Hist. de Sontiaq. lib. 4, cap. 19, pag. ou fol. 460.

(c) Tamayo, Martyrolog. Españ. tom. 2, 15 de Março.

(d) Gandar. Palm. y Triunf. de Gal. tom. 2, pag. 158.

(e) Trel. Astur. Illustr. tom. 1, pag. 305.

(f) Paul. Ep. ad Roman. cp. 16, n. 11.

mo) já as conjecturas e argumentos do M.^e Flores não poderiaõ subsistir. Mas conceda-se embora, que seja de verdade eterna, o que se diz no Fragmento de Theodomiro, que já citei: *Ad Sedem Britonorum Ecclesia, quæ sunt intro Britones una cum Monasterio Maximi, & quæ in Asturiis sunt*: Não temos nós fundamentos solidos para adaptar todas estas palavras á Ribeira Lima, e a Vianna? Já mostrei neste lugar, (a) que Bruto conquistou a dita Ribeira, e chegou á fóz do Rio, onde hoje está Vianna. He bem natural, que alli se estabelecesse huma povoação com o nome de Brutonia, como declaraõ os versos, que já citei: e, sendo assim, não deviaõ ser nomeados Brutones, ou Britones os povos da sua circunferencia? Quanto ao Mosteiro Maximo, os nossos Escretores o consideraõ sempre existente na Ribeira Lima, chegando hum delles (b) a marcar o lugar de Louredo na Freguezia de S. Maria de Sá, onde elle esteve; o qual fica junto a Britiandos, que se julga deduzir o nome de Britonia: e seguindo o A. da Benedictina Lusitana a mesma opiniaõ, escreveu os seguintes versos.

Maxima Lethæis jaciuntur fundamina ripis:

Non minor est moles, nec nigra turba minor.

E como está assentado, que o tal Mosteiro de Maximo foi hum dos que fundou S. Martinho de Dume, e sabemos por licçaõ de S. Isidoro, o quanto aquelle Santo trabalhou para extirpar a heresia Ariana, que tanto infestava o povo, e Reino dos Suevos; bem se deixa ver, que a fundação

fe-

(a) Estr. no Lima tom. 1, pag. 125.

(b) Carv. Cor. Port. tom. 1, pag. 209.

feria vizinha da Corte dos mesmos Suevos, que era a Cidade de Braga, onde o Santo residia, instruiu, e avivou na fé ao Rei Theodomiro. *Multis deinde Suevorum Regibus* (diz S. Isidoro) *in Ariana haeresi permanentibus, tandem Regni potestatem Theudemirus suscepit. Qui confestim, Arianae impietatis errore destructo, Suevos Catholicæ fidei reddidit, innitente Martino, Monasterii Dumienfis Episcopo, fide & scientia claro: cujus studio & pax Ecclesiæ ampliata est, & multa in Ecclesiasticis disciplinis Gallæciæ regionibus instituta.* Era muito natural, que esmerando-se o Santo em combater, e aniquilar os erros de Ario, em que os Suevos tinhaõ cahido, e em que fluctuavaõ errantes, fundasse o Convento de Maximo propinquo a Dume, e á Cidade de Braga, onde habitava, impondo aos seus Religiosos a obrigação de implorarem continuamente o soccorro do Ceo para a extinguaõ da heresia, que elle procurava apagar; e que este fosse o principal objecto daquelles Religiosos declara a exhortaçãõ, que Polemio, Abade do Mosteiro de Pedroso, fez a seus subditos, a qual nos deixou inteira Fr. Leaõ de S. Thomaz na Benedictina, e diz, ou principia assim: *Memores estote, Fratres, qualiter in Monasterio Maximo Angeli Dei operti saculo in spiritu & virtute Sanctissimi Patris nostri Benedicti & Cælum humeris in terram portabant, & Regnum a perfidia Ariana jejuniis, & orationibus liberabant, &c.* Sendo de notar, que na mesma exhortaçãõ se diz, que o Mosteiro de Maximo era magnifico, e que os seus Religiosos eraõ summamente estimados do Rei, e do povo: *Et a Rege & populo in maximum habiti*: o que assás prova estar o tal Mosteiro perto de Braga, aonde o Rei, que residia na mesma

Cidade, podesse ir algumas vezes; e não longe daquella Capital, como seria, se fosse fundado em Mondonhedo, como quiz o M.^e Flores. O citado S. Isidoro nos informa, que S. Martinho de Dume, tendo vilto no Oriente, por onde viajou, muitos Mosteiros de Anacoretas, fundou á sua imitação não somente o Mosteiro de Dume junto a Braga, de que foi primeiro Abbade, e depois Bispo, mas outros mais Mosteiros: *Monasteria condidit*: sendo talvez hum delles o de Maximo na Ribeira Lima, tão vizinho da sua ordinaria residencia, e aonde o Santo podesse ir facilmente. Deforte que he muito mais provavel ser o Bispado Britonienſe no tempo dos Suevos em Portugal, e nesta Ribeira Lima, que em Mondonhedo na Galliza junto das Asturias. Nem obsta a objecção posta de ficar o tal Bispado muito perto dos de Braga e de Tuy, ou no meio delles em tão pequeno districto; porque bem perto de Braga estava o Convento de Dume, e teve Bispo diverso do Bracarenſe. Nós não sabemos os motivos, porque se fundou a Sé de Britonia; e póde ser, que, como o Mosteiro de Dume, desse o de Maximo motivo á sua fundação. O passar no tempo dos barbaros a Sé de Britonia para as Asturias terá sido talvez a causa das confusões, e debates, que tem havido; porém como tambem para lá passou a Sé de Dume, que alli se chamou *Minor Dumio*, *Mendunio*, *Mondumio*, &c. sem que se duvidasse porisso de que o primeiro Dume estivera junto a Braga; tambem o passar a Sé de Britonia para Brea em 1112, e depois para Ribadeo em 1182 por conta dos Mouros, não deve fazer esquecer a primeira Britonia da Ribeira Lima. O certo he, que as noticias, que temos, e nos ficaraõ da Igreja de Brito-

tonia, estão tão confusas, e contradictorias humas com as outras pelas alteraçõens, com que se escreverão nos papeis antigos, pela inercia, ou malicia dos antepassados, e pelo capricho de alguns Escritores em exaltar as suas Provincias, que obraria mais acertadamente o M.^e Flores, se as transcrevesse com sinceridade, sem tomar partido em materia tão intrincada. Elle para mostrar, que o Bispado de Britonia fora hum dos innovados em Espanha em virtude das instancias do Rei Suevo, Theodomiro, como se colhe do Fragmento do Concilio de Lugo datado da Era 607, que he o anno 569 de Christo, não se lembrou, que no Concilio I Bracarense celebrado em Maio da Era 601, anno de Christo 563, seis annos antes da data do dito Fragmento, assistio o Bispo Malioso, que Ferreras (a) sente fer de Britonia; e bem quadra este nome com o de Mayloc, Bispo da mesma Britonia, que subscreveo no Concilio II de Braga da Era 609, anno de Christo 571; e o mesmo Flores (b) convem, que Lucrecio de Braga, André de Iria, e Martinho de Dume, que assistiraõ no primeiro, assistiraõ tambem no segundo; o que podera obrigá-lo a crer, que Malioso e Mayloc era a mesma pessoa, e que ja havia Bispado de Britonia, antes do chamado Concilio de Lugo (em que elle diz se estabeleceraõ as Cathedrais novas) se esta noticia não obstara, ou aniquilara a opiniaõ, que elle queria seguir. Com que criterio acreditou o M.^e Flores a asserçaõ do tal Fragmento, em que estabelece, que á Sé de Britonia pertenciaõ as Igrejas dos Bri-

(a) Ferrer. Hist. de Espanha tom. 3, pag. 191.

(b) Flor. Esp. Sag. tom. 4, pag. 171.

Britones, o Mosteiro de Maximo, e as Igrejas, que estão nas Asturias? Podia elle ignorar, que as Asturias pelo mesmo Fragmento estão adjudicadas a outro Bispado? *Ad Asturiensem, Astorica, Legio, Bergido, Petra, Speranti, Comanea, Ventosa, Maurellas superiorum & inferiorum, Senvire, Francelloe, & Pesicoe.* Lembro-me, que elle para escapar a hum tal argumento valeo-se da divisaõ de Astures Augustanos e Transmontanos, collocando entre estes ultimos as Igrejas, que das Asturias ficaraõ pertencendo a Britonia; mas naõ se lembrou, que os Pesicos attribuidos á Sé de Astorga foraõ Astures Transmontanos, em cujos termos o seu fundamento ficou sem apoio. Em huma palavra eu vejo, que até se pode disputar o genuino e proprio nome da Sé, e do Bispado de Britonia, assignado pelos Escretores, e memorias antigas; pois acho hum Instrumento digno de fé, escrito no anno 883, que he o *Chronicon Emilianense*, cuja publicaçãõ devemos ao M.^o Berganza, (a) que o imprimio nas suas *Antiguidades de Espanha*, onde o nome de Britonia he substituido pelo de Vittania, quando se tracta da Metropole de Braga da seguinte maneira:

Quarta Provincia Galliciensi

Bracara Metropoli

Dumio *Iria*

Portucale *Luco*

Tude *Vittania*

Auriense *Asturica*

M Ex-

(a) Berganz. Antig. de Esp. tom. 2, pag. 548.

Eisaqui temos nomeada no seculo nono *Vittania*, aquella Cidade Episcopal, que tantas memorias baptizaõ ora Britonia, ora Britona, ora Bretoleum, ora Laniobria, &c. prova do muito, que sobre ella se andou ás escuras. Se *Vittania* era na verdade o nome da tal Cidade, como escreve o *Chronicon Emilianense*, muito pouco desfigurado vemos nelle o nome de Vianna, e bem se podia ajuizar, que este nome era o da terra Capital, e o de Britonia alludaõ aos povos da circunferencia, conquistados por Bruto, e conhecidos nos tempos antigos por Britonios, ou Brutonios em attençã ao seu Conquistador. O que não tem duvida he, que o Foral, dado a Vianna de Lima pelo Rei D. Affonso III em 1253, declara, que o lugar tinha naquelle tempo o nome de *Atrium*, e que tivera antigamente o de Vianna, que de novo se lhe tornava a impor. Se foraõ os Gallos Celtas, os que impozeraõ o tal nome em memoria de Vianna de França, como dizem muitos dos nossos Escriptores, poderá declarar-nos o Senhor Raulin.

Raul. Não me persuado, que esses Gallos Celtas, de que tantas particularidades se contaõ, ou fingem, se lembrassem antes do nome de Vianna no Delfinado propinquo aos Alpes, e ao Mediterraneo, que de alguma outra cidade das Bretanhas Superior, ou Inferior das Gallias; ou pelo menos de Leaõ de França, que sempre figurou mais que Vianna sua vizinha. Sabemos alem disso, que ha muitas outras cidades com o nome de Vianna, v. gr. Vianna de Austria, Vianna de Navarra junto do Ebro e fronteira a Logronho, Vianna de Suevia, de que faz mençaõ Ptolomeo, e tambem Plinio, (a) tractando dos Noricos, que diz:

(a) Plin, Hist. Nat. lib. 4, cap. 23, pag. 48.

diz: *Oppida eorum Virunum, Celcia, Teurnia, Aguntum, Viana, Armonia, Claudia &c*: e se he licito inferir, que de alguma destas Viannas deduzio o nome Vianna do Minho, ou de Caminha, entendo eu, que foi da ultima, e talvez que fosse antes no tempo dos Suevos, ou dos Godos, que no dos Gallos Celtas; porque a Provincia Norica, situada entre o Danubio, Alpes Noricos, Monte Cetto, e rio Inn, foi subjugada por Augusto, e ficou sendo Provincia Romana até á invasaõ dos Godos, que a tomaraõ; e foi depois senhoreada successivamente dos Suevos, Rugianos, Herulos, e outros povos. Theodorico, Rei dos Ostrogodos, a conquistou: e como este Monarca fez nesta Provincia do Minho, em Galliza, na Lusitania, e em Espanha as expedicoens militares, que constaõ de Idacio, Santo Isidoro, e mais Historiadores, crivel he, que impozesse á povoação da foz do Lima, por elle expugnada, ou reedificada, o nome da Cidade de Vianna, hoje Wangen, junto do Lago de Constancia na Suevia perto de Lindau, que tambem fora objecto dos seus triunfos. Fica a dita Vianna da Suevia vizinha da Pannonia, e esta Pannonia deo naquellas idades a este Reino em S. Martinho de Dume hum filho, que abriu os olhos da fé a toda a Espanha, sendo hum astro brilhante da Igreja Universal. Que este Santo era natural de Pannonia disse S. Gregorio Turonense (a) na Historia dos Francos: *nam hic Pannoniæ ortus fuit*: e o declaraõ os versos, que lhe dedicou Venancio Fortunato, entre os quais lemos:

Pannoniæ, ut perhibent, veniens e parte.....

M 2

Nem

(a) S. Gregor. Turon. Hist. Francor. lib. 5, cap. 38.

Nem era muito, que os Interamnenses, Gallizianos, e Espanhoes adoptassem, quanto fosse da patria, e da gloria de hum Apostolico varaõ, a quem deveraõ fé, doutrina, e muitas outras obrigaçoens. Eu reparo muito, em que no seu tempo he, que figurou nos Concilios a Cidade, e Bispado de Britonia. Vejo, que elle fundou muitos Mosteiros, e que o seu de Dume junto a Braga foi Episcopal. Vejo, que alguem dá a Britonia o nome de Vitania, e vejo, que nas adjudicaçoens feitas ás Cathedrais dos outros Bispados em todos os tempos se naõ faz memoria de hum Mosteiro, como na da Sé de Britonia se faz de Maximo; e daqui infiro, que esta Sé teria origem no tal Mosteiro, como a de Dume, ou pelo menos estaria ella em Vianna ou na Ribeira Lima, em quanto as invaçoens de Almanzor, e mais Mourisma naõ obrigassem o seu Bispo a transferir-se ás Asturias pelo motivo e da maneira, que se relata nas Actas do Concilio Ovetense, publicadas pelo Cardeal de Aguirre; poisque pelo mesmo motivo foi tambem transferida para lá a Sé de Dume, chamada entaõ *Minor Dumio*, *Mendunio*, *Mondunio*, e por fim *Mondonbedo*, como já se disse. Parece que, sendo igual a forte dos dois Bispados no transporte, o seria tambem na origem e na vizinhança. Porém isto, meus Senhores, naõ he, o que eu, e o Senhor Clarck pretendemos. Quem se recrear com antiguidades, que as busque e as tracte. Nós só buscamos noticias modernas do estado actual destas terras: e persuado-me, que as averiguaçoens, juizos, e reflexoens sobre este estado importaráõ muito mais que as narraçoens do que nellas se passou ha muitos seculos, nas quais sempre se procederá com incerteza e com pouca utilidade. Profiga o Senhor

Lami.

Lami a descripção de Vianna ; mas tome o exemplo do Senhor Clarck , e faça huma relação simples da Villa , e das suas notabilidades , semelhante á que elle fez de Inglaterra.

Lam. Seguirei o vosso conselho , e vou declarar summariamente a Fundação, Privilegios, Governo Ecclesiastico, Economico , Civil , e Militar , Povoação , Barra , Comercio , Fabricas , Alfandega , Feiras , Bairros , Igrejas , Conventos , Capellas , Familias , e Filhos benemeritos de Vianna.

Fundação. Já se disse , que ElRei D. Affonso III fundara esta Villa , e lhe dera Foral em 18 de Junho de 1253. O tal Foral não existe de presente no Archivo da Camara , julgando-se que fora puchado á Torre do Tombo com os das mais Cidades , e Villas do Reino , quando ElRei D. Manoel os reformou. Este Monarca lho deo de novo em 29 de Agosto de 1516. No primeiro estavaõ demarcados os limites , que o Rei assignava ao Termo de Vianna , pela seguinte maneira em Latin barbaro : *Concedo pro vestro termino & pro vestro Couto , videlicet sicut dividit per Rivum Putedrum (o Rio podre , que passa por Fontaõ , e Lanhezes) quo modo ipse Rivus intrat in Limam & inde per mare usque ad focem de Anchora , & inde per Rivum de Anchora eundo superius sicut dividit terra Sancti Martini cum Caminia &c. & inde per ubi dividit Monasteria cum Agra , & inde sicut venit directe ad Rivum Putedrum , & sicut itidem Rivus Putedrus in Limiam , quidquid infra stius termini ego habeo & de jure habere debeo , & concedo vobis omnibus Populatoribus presentis & futuris de Vianna jure hereditario in perpetuum , salvo mihi , & omnibus successoribus meis omni jure Patronatus omnium Ecclesiarum de vestra Villa & de vestris terminis , &c.* No districto concedido.

didado se comprehenderão as seguintes Freguezias alem das da Villa:

- | | |
|---------------------------------|------------------------------|
| 1. S. Christina da da Fife. | 12. S. Pedro de Serreleis. |
| 2. S. Maria de Ancora. | 13. Santiago de Cardiellos. |
| 3. Balthazares, unida a Ancora. | 14. S. Miguel de Villar. |
| 4. S. Pedro de Soutello. | 15. S. Lourenço da Montaria. |
| 5. S. Maria de Carreço. | 16. S. Maria do Amonde. |
| 6. Troviscofo, unida a Carreço. | 17. S. Salvador da Torre. |
| 7. S. Maria de Vinha. | 18. S. Eulalia de Lanhezes. |
| 8. S. Christina de Meadella. | 19. S. Joaõ de Nogueira. |
| 9. S. Martinho de Outeiro. | 20. S. Paio de Meixedo. |
| 10. S. Miguel de Perre. | 21. S. Martinho de Villamou. |
| 11. S. Martha. | 22. S. Claudio. |

Privilegios. Saõ muitos os que os Senhores Reis deste Reino tem concedido a Vianna em differentes annos, os quais a brevidade naõ permite, que se especifiquem. O seu Fundador lhe doou todos os bens, que alli possuía, e postoque muitos delles se extraviaassem, ainda, os que existem, formaõ hum decente rendimento para a Camara. Izentou os moradores da Villa da fiza, e portagem, e ordenou, que as pessoas de fóra pagassem hum e outro direito, e que os mesmos moradores pagassem a decima, ou dizima dos generos, que viessem de França, e de terra de Mouros, compensando-lhes este tributo com os eximir de portagem em todas as terras do Reino. Mandou tambem, que os pescadores de fóra pagassem o Navaonam, especie de direito, que de tempos antigos se pagava. Reservou El-Rei para si, e seus successores em reconhecimento de vafal-

fallagem a quantia de 1100 maravidis velhos, pagos pelas terças, os quais ElRei D. Diniz por carta de 13 de Maio de 1354 reduzio a 1000. No reinado do Rei D. Duarte se procedeo a huma inquirição sobre as rendas, que a Camara possuía por doações Regias, e foi feita no Convento de Monges Bentos de Cabanas, especificando-se o que pagava cada casal; e já então se achavaõ diminuidas as ditas rendas, e depois o vieraõ a ser ainda mais por causa da reducção da moeda succedida em varios tempos.

Governo. O Ecclesiastico depende do Vigario Geral de Valença do Minho, posto pelo Arcebispo de Braga, a cuja jurisdicção, e Arcebispado pertence a Villa, e o seu Termo. O Municipal está na Camara, composta de trez Vereadores, hum Procurador do Concelho, e Escrivaõ, com assistencia do Juiz de Fóra, sendo os quatro primeiros eleitos na fórma da Lei do Reino. O Judicial depende do mesmo Juiz de Fóra, do Provedor, e do Corregedor da Comarca, os quais tem todos varios Officiaes subalternos: e do primeiro se agrava, e appella para o Corregedor da Comarca, ou para a Relação do Porto de todos elles. O Corregedor de Vianna em tempo de Duarte Nunes de Leão (a) tinha jurisdicção em Barcellos, Valença, Caminha, Melgaço &c.; porèm, sendo a primeira destas Villas da Casa de Bragança, e as outras da do Infantado, acha-se hoje reduzida a Comarca da mesma Villa ás seguintes Villas, Concelhos, e Coutos: (b)

Ar-

(a) Nunes, Descripç. de Port. pag. 8.

(b) Mapp. de Port. tom I, pag. 53.

Correição de Vianna consta de	7 Villas : - - -	Arcos de Valdevez, Monção, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Prado, Vianna, Villanova da Cerveira.
	12 Concelhos :	Albergaria de Penella, Bouro, Coura, Entre Homem e Cavado, Gerás do Lima, Lindoso, S. Martha de Bouro, S. Estevão da Facha, Soajo, Souto de Rebor-daons, Villa Garcia, Pica de Regalados.
	15 Coutos : - - -	Aboim da Nobrega, Azevedo, Baldreu, Boilhosa, Bouro, Cervaens ou Villar de Arêas, Sanfins, Freiriz, Luzio, Manhente, Nogueira, Queijada, Sabariz, Souto, Rende.

He Vianna cabeça do Governo Militar da Provincia do Minho, exceptuado o Partido do Porto. Nella reside o Governador da mesma Provincia, cuja patente he de Tenente General, ou Marechal de Campo, e estão ás suas ordens os Regimentos de Infantaria de Valença, e Monção, e o de Artelharia da mesma Valença, os Terços de Auxiliares da Barca, Barcellos, Basto, Coura, Guimaraens, Prado, Vermoim, e Vianna, e todas as Fortalezas da Provincia, que são os Castellos, e Fortes de Villa de Conde, Espofende, Vianna, Montedos, Porto de Cam, Ancora, Caminha, Villa-nova da Cerveira, Valença, Lappella, Monção, Valladares, Melgaço, e Lindoso, os quais estão huns sobre o mar, e outros na raia de Galliza; e no certo ha os de Castro Laboreiro, Nobrega, Lanhofo, Aguiar da Pena, Celorico de Basto, Braga, Guimaraens, Ponte de Lima, e Barcellos.

Povoação. O P. Carvalho na *Corographia* disse, (a) que no seu tempo havia em Vianna trez mil moradores. O P. Lima escreveu, (b) que ainda eraõ mais; porém posso af-

(a) Corogr. Port. tom. 1, pag. 190.

(b) Geograph. tom. 2, pag. 14.

asseverar com certeza, que no anno de 1780 somente se contaraõ em Vianna nas duas Freguezias, que tem a Villa, a saber a Collegiada, e N. Senhora de Monferrate, mil seis centos e trinta fogos, e seis mil quatro centas e vinte trez pessoas de cõmunhaõ, em cujo numero naõ entraraõ nem os soldados do Regimento, nem os menores, que naõ chegavaõ a idade de confissaõ, nem os Religiosos dos trez Conventos, nem finalmente as Religiosas dos quatro Mosteiros, que ha na Villa.

Cl. E que causas haverá, para que huma terra tam extensa, abundante, e linda, sendo porto de mar, e podendo ter grande commercio, esteja tam pouco povoada?

Lam. Justamente vos admirais de ir diminuindo a populaçaõ em taõ bella terra; e alem das causas gerais, que ja aqui se apontaraõ, (*a*) eu tenho ouvido accusar outras particulares, que tem concorrido para a despovoação de Vianna. A primeira dizem ser a leveza, com que muitos Negociantes constituidos em opulencia, tendo devido ao Comércio a sua fortuna, o fizeraõ abandonar a seus filhos, folicitando para elles, e até para si os Cargos da Nobreza por graças especiais, em que gastaraõ muito, ou em allianças superiores, com que ordinariamente se arruinaõ.

Raul. Lembro-me ter lido (*b*) a seguinte anedota do nosso Rei Luiz XI, de quem se conta, que estimava mais os Negociantes activos, que os Fidalgos pela maior parte inuteis. Admittia de ordinario aquelle Rei á sua mesa hum Commerciante, que naõ sabendo avaliar aquella hon-

N

ra,

(*a*) Estr. no Lim. tom. 1, pag. 64, seg.

(*b*) Nouv. Dict. Histor. tom. 5, pag. 330.

ra, ou allucinado com ella, lhe pedio Carta de Fidalguia; que o Rei lhe concedeo logo; mas nunca mais o quiz admittir á mesa, dizendolhe: „ Ide-vos embora, meu Fidalgo, porque, quando eu vos admittia a comer comigo, lembrava-me, que ereis o primeiro homem da vossa condição; mas agora, que sois o ultimo dos Fidalgos, faria injuria a todos elles, concedendo-vos huma semelhante honra. „ Todas as vezes que os Commerçiantes, e os Lavradores não fazem huma justa idéa dos seus uteis ministerios, e procuraõ fahir das suas esferas, ei-los arruinados. Quando entrei em Portugal fui hospedado por hum Lavrador rico do Alemtejo. Gostei muito de ver, e tractar aquelle notavel homem. Contou-me ser filho, e neto de Lavradores: que as suas herdades eraõ taõ extensas, que as terras lavradas dellas se não semeavaõ com sessenta moios de trigo: que tinha grandes manadas de gados, e animais de todas as qualidades: e que sustentava hum numero prodigioso de capatazes, abegoens, criados, e jornalleiros. Era coiza admiravel ver a sua apeiragem, as suas cortes, e a actividade, com que elle montado a cavallo discorria, e fazia trabalhar todos os seus dependentes. Estava eu julgando, que valia aquelle homem para a Sociedade mil vezes mais doque eu, quando chegou á nossa presença hum filho Religioso, que tinha em Lisboa, e havia muitos annos, que não viera a casa. Trazia consigo hum criado, que lhe dava e deo a feu Pai e a mim o tractamento de Senhoria. Assentei de o observar com maior attenção. O bom Padre não cessava de aturdir-nos com valimentos, que tinha, e entradas francas nas casas dos Grandes da Corte, donde partira com pressa para levar certa quantia de

de dinheiro, que promettera para seu Pai ser Cavalleiro, e Capitão mor da sua terra. Procurei dissuadir a ambos de semelhante projecto, mostrando-lhes a nobreza, e importancia da Agricultura, e os perigos dos novos cargos, que tanto os lisonjeavaõ. Nada bastou para accõmodar o filho, e até o bom velho, que ao principio me ouvia com satisfação, logo que se lhe pintou o tractamento, mando, e entradas, que teria, e a farda agaloada, de que podia vestir-se, começou a olhar-me com indifferença, e não sei se com desprezo. Sahi da sua presença, e lamentarei toda a minha vida a perda, que fez o Estado de hum tão importante homem.

D. Hug. Mas que tem a nobreza, ou a elevaçãõ dos Commerciantes com a Populaçãõ?

Cl. Muito, Senhor D. Hugo. As familias, que huma vez abandonãõ o Commercio, e se desvanecem de ser Fidalgas, desdenhaõ para sempre o trafico e as artes. Nunca as podereis desenfaturar, ou pelo menos persuadir, que ponhaõ seus filhos a officios, por mais pobres, que venhaõ a ser. Quando ja não tem, com que os sustentem na pompa de Fidalgos, esforçaõ-se em buscar-lhes Religioens, onde os accomodem: e bem sabeis, que o celibato he opposto á Populaçãõ. Sejaõ sim premiados, e honrados os Negociantes, e os Artistas habeis; mas de maneira que se conservem sempre nos limites do Commercio, e das artes, que exercitaõ, promovendo as suas occupaçoens como causas primeiras de toda a sua fortuna.

Lam. Não falta quem assigne por huma das causas da despovoaçãõ de Vianna a carencia, que ha na mesma Villa de Commerciantes e Artistas.

Cl. Pois não busqueis outras. O Commercio, e as Artes, depois da Agricultura, são as columnas da População: o ponto está que os seus alumnos se governem por regulamentos e maximas luminosas, prescritas pelo Estado, e que este Estado lhes faça observar as suas obrigaçoens, aplinando-lhes os obstaculos, que possaõ embarçar o exercicio dellas.

D. Hug. Para regular os Artistas, creio eu, que bastará recorrer aos excellentes Livrinhos da *Educação Popular*, escritos pelo nosso incomparavel Campomanes.

Raul. Tendes razão, porque semelhante obra era digna de andar escrita em letras de oiro, principalmente as memorias, que vem nos appendices sobre todas as Artes uteis. Mr. de Chalotais, meu compatriota, no Tractado, que escreveo sobre a *Educação Nacional*, diz as seguintes palavras: „ A nossa Academia Real das Sciencias fez imprimir a *Descripção das Artes*, e he esta obra hum dos mais preciosos monumentos, que o nosso seculo deixará aos vindouros pela facilidade, que terãõ os rapazes, de folhear, e ler estes livros, e de desenhar as suas figuras; e até seria conveniente estabelecer nos Collegios huma sala, onde se achassem todos os modelos das maquinas, ou fosse em páo, ou em ferro. „ Havendo ja neste Reino fundada huma Academia das Sciencias em Lisboa, como a de França, e tendo esta Academia, como se vê do catalogo dos seus Socios, membros sapientissimos, e zelosissimos do esplendor, e utilidade da sua patria, he esperavel, que se dedique a illuminar a nação, e a mostrar-lhe os caminhos mais proprios de adiantar as Artes, promover o Commercio, desterrar a ociosidade, e fomentar a

industria: o que ja estamos vendo nos seus Programas. E na verdade este he o principal objecto de semelhantes Academias. O Escocez, Francisco Home, lamentava no seu tempo, que a Inglaterra não tivesse ainda huma Academia, como a de Paris, para adiantar na Gran Bretanha as Artes, como aquella tinha adiantado na França., Eu olho,, (dizia elle) como huma perda para a minha nação, e,, para as Artes e manufacturas, o não ter Inglaterra até,, agora fundado huma Academia á custa do Público, que,, se encarregue da direcção, e progressos das ditas Artes: os membros de huma tal Academia, sustentados decentemente, e entregues á força dos seus genios, procurarão com os seus trabalhos, e desvellos hum nome honroso na posteridade.... Que conveniencias não tem resultado da Academia de França ás Artes e manufacturas daquelle Reino? A ella creio eu serem devidores os Francezes da superioridade, que tem adquirido em muitas Artes sobre as mais naçoens. O grande Luiz XIV, estabelecendo aquella Academia, triunfou daquelles mesmos contrarios, a quem não pode vencer com as armas., Não bastão porém os desvellos dos Corpos Academicos, para que as Artes floreação, e se aperfeiçoem: he necessario estimular os moços habéis do paiz, a que viagem por aquelles Reinos, onde ellas se practicação com perfeição. França, não obstante os descobrimentos e trabalhos da Academia Real das Sciencias de Paris, não teria, como tem, tão excellentes Fabricas de meias, se dois Negociantes de Nimes não tivessem a curiosidade, e o acordo de passar a Inglaterra, e aprender allí toda a sua manufactura. He tambem necessario attrahir Fabricantes idoneos dos Reinos cultos.

tos. Luiz XIV não poupou despesas, nem providencias algumas para attrahir ao nosso Reino, quantos Artistas habéis quizerão estabelecer-se nelle. Abeville vio por este modo as melhores Fabricas de pannos de Hollanda, estabelecidas por Van-Robais. He muito pouco consideravel a despesa, que se faz nestes convites e transportes, attendida a utilidade, que se segue a huma nação, do estabelecimento de varias Fabricas. Os rendimentos das alfandegas depois dellas mostraõ claramente, que os Principes recebem com grande usura os capitais, que tinhaõ adiantado. Quando o mesmo Luiz XIV fundou em Roma huma Escola de Pintura, todos se admiraraõ daquelle passo, e da grande despesa, com que a França entretinha semelhante Escola. Mas depressa se conheceo, que a Politica Franceza nunca refinara tanto. Encheo-se a França de Pintores, Defenhadores e Abridores excellentes, de collecçoens, retratos, e estampas preciosas, e as obras de Le Brun, Le Sueur, Poussin, le Moine, e muitos outros, sendo buscadas a pezo de oiro, mostraraõ, que a nossa Monarchia lucrava infinitamente mais do que dispendia. Bem pode ser, que as estampas sómente da *Encyclopedia*, não obstante as imitaçoens, que dellas se fizeraõ em Luca, Iverdon, Genebra, e outras partes, podessem suprir os gastos da Escola de Roma, vendidas aos Estrangeiros. Sobre tudo he necessaria huma grande vigilancia na Educação e Destinos da Mocidade. Tenhaõ embora os Pais huma grande autoridade sobre a destinação de seus filhos; mas nunca esta autoridade seja opposta á conveniencia publica. Na ordem das obrigaçoens não saõ nossos Pais os primeiros, a quem somos obrigados: porque he maxima impreterivel, que
de-

devemos mais a Deos que aos homens, mais ao genero humano que á nossa patria, mais á nossa patria que ao amor paterno, e mais a este amor que a toda outra amizade. Como o bem da Humanidade e da Patria são preferiveis ao bem Paterno, he certo, que nunca hum Pai póde destinar hum filho a beneficio da propria familia, sem que respeite primeiro a utilidade da sua patria. O Estado, que vigia sempre sobre a nossa segurança, que cuida tanto em a nossa conservaçaõ, exige de nós, que empregemos todos os nossos talentos em beneficio d'elle, e que respeitemos as suas leis, e disposiçoens com a maior resignaçã e desvello. Dizia o nosso M.^r. Duclos, Secretario da Academia Franceza, que havia em a nossa Monarchia *muita instrucçaõ, mas pouca educaçaõ*; que se cuidava muito em formar Sabios e Artistas, mas que se não cuidava nada em *formar homens*, quero dizer, em os criar, e destinar huns para os outros, collocando as instrucçoens particulares sobre o fundamento de huma educaçaõ geral: que todos devião ser habituados a procurar os seus pelloais interesses sobre o plano da utilidade publica, desorte que em qualquer arte, ou officio, a que os homens forem destinados, tenhaõ por primeira obrigaçaõ o mostrar, que são bons patrios. Digo isto, porque não posso ver sem dor, que sejaõ malogrados os talentos de muitos rapazes, que bem educados podião servir, e honrar a patria, em que nascerãõ. Que doutrinas, e acertados destinos poderá dar a hum filho aquelle Pai, que não soubesse nunca, que coisa era bem publico? Aquelle, que tivesse sempre por objecto o seu particular interesse, sem ja mais se lembrar do bem dos outros homens, faltando á observancia daquella divina

na, e suprema lei, que nos foi imposta, de amarmos ao proximo como a nós mesmos? Sabe-se, que ha alguns Pais, sejaõ Commerciantes, Lavradores, ou Artistas, que toda a sua vida trabalhaõ em ajuntar riquezas pelo suor do seu rosto, os quais finalmente se não mostraõ satisfeitos, quando não deixaõ hum patrimonio consideravel para o descanço de seus filhos, que vem a ser o mesmo, que sacrificá-los ao feio vicio da ociosidade. E não seria mais acertado entregar esses filhos áquella occupaçaõ, que aos Pais deo, comque subsistir, e que amontoar? O nosso Mr. Rolin ja notou a grande discricaõ e acerto, com que os Egipcios ordenaraõ por lei, que os filhos mais velhos toma-ssem a profissaõ de seus Pais. He assim que desde a meninice se vaõ percebendo os principios, e as mechanicas das Artes, e que os homens á força de experimentos e de luzes adiantaõ as suas profissoens, e entretêm huma emulaçaõ entre as familias dos Artistas, conveniente ao bem do Estado, e a elles mesmos. Busque o Senhor Lami com vagar a origem da carencia, que he exprimenta en Vianna, de Commerciantes e Artistas de nome, e eu lhe prometto, que ache falta naquella Villa do costume dos Egipcios.

Lam. Causa-me desconso-laçaõ na verdade, que não represente Vianna nas obras dos Escri-tores do Commercio, senaõ pela natureza, e não pela Arte. Quero dizer, que tractando elles das fabricas notaveis, que ha nas Villas e Cidades do mundo, se não lembrem, quando tractaõ de Vianna, nem de cutelarias, nem de marcenarias, olarias, armarias, praterias, ou outras semelhantes congregaçoens, ou ajuntamentos de Artistas de alguma profissaõ util, e fe-

reduzaõ unicamente a fallar nos vinhos das suas vizinhanças. ,, Vianna (diz Savary (a)) na fóz do Lima he hum ,, porto defendido de hum bom Castello , e com huma ,, barra , pela qual os navios naõ podem entrar sem Pi- ,, loto da terra , e sómente na preia mar. He Villa cele- ,, bre pelo Commercio , depois que a Inglaterra dá con- ,, summo aos vinhos de Portugal ; porque ha neste destri- ,, cto huma especie de vinho , que muito se assemelha ao ,, de França.

Raul. Eu tenho observado nesta Ribeira e seus contornos o methodo de cultivar as videiras , e a munufactura do vinho , e julgo, que Savary fallou a vulto. Ha na verdade vinhas bem situadas em muitas partes , e em terras proprias para a producçaõ com castas de uvas muito saborosas e doces, de que naturalmente se expremirá delicioso vinho , que , se naõ exceder , igualará o de França ; porêm tambem he certo , que a maior parte dos Lavradores da Provincia desprezaõ as vinhas pelo trabalho , que tem na sua cultura , e pelas madeiras , que para ellas precisaõ , e valem-se de carvalhos plantados em roda dos campos (e ás vezes pelo meio delles) e lhes lançaõ videiras , a que cá chamaõ uveiras , sem quaõ nenhum trabalho e custo. O vinho porêm , produzido nas tais uveiras , he muito verde , avinagrado , e facil a toldar-se ; o que he coisa natural , porque duas plantas enlaçadas cõmunicaõ reciprocamente os seus effluvios , e virtudes huma á outra : além de que os cachos das uvas , dispersos por entre os ramos de huma arvore taõ folhuda e verde , como he o carvalho , ja mais recebe-

O ráõ

(a) Diction. de Commerce , tom. 5 , col. 897.

rão do Sol o calor e virtude, que tão necessários são para a-madurezaõ, e grato fabor do vinho; e receberá este além disso particulas fermentecentes e aptas para a podridaõ, muito proprias dos carvalhos, em cujas vizinhanças e raizes se criaõ animais impurissimos. Os Estrangeiros, que introduzem graons em Portugal, por nenhum modo reprova-rão esta practica, porque lhes facilita hum Commercio muito interessante, faltando os ditos graons no Reino. Os carvalhos attrahem para si quasi toda a substancia das ter-ras, assombraõ as suas circunferencias, e são causa, de que ellas não produzaõ graons em tanta quantidade, como produziriaõ, se os não houvesse alli. E não vos-parece, Sr. Lami, que as colheitas do trigo, fenteio, cevada, fei-jaõ, milhos alvo, painço, grosso, &c. se diminuem com a existencia dos carvalhos em tais lugares; e que, dimi-nuidos estes generos, e não bastando os do paiz, tem os Estrangeiros occasiaõ opportuna de os introduzir com gran-des vantagens do seu Commercio. No anno de 1770 co-nheci hum meu nacional, que expedio para este Reino muitos navios carregados de milho, e constou-me, que no Pezo da Regoa em cima do Douro se pagou cada al-queire delle naquelle anno a 1200 rs. Quero, que aos Com-merciantes ficassem somente livres de cada alqueire 800 rs. e que a introducçaõ de hum delles fosse sómente de vinte mil alqueires. Aqui tendes quarenta mil cruzados perdi-dos pelo vosso paiz, e ganhados pelos Lavradores e Com-merciantes de França em huma só remessa.

Jul. Não se tracta agora da Agricultura do paiz, mas da des-povoação de Vianna: e se hum Viageiro, que vê e refle-cte, póde ser ouvido, eu julgo, que ha mais duas causas, que

que concorrem para a diminuição dos Artistas na Villa, as quais merecem ponderação. Huma dellas he a preocupação, que tem os Portuguezes, a favor de toda a obra estrangeira, e outra a emigração, que neste paiz se consente de humas terras para as outras, e até para o Brasil.

Lam. Ambas são de muito pezo. As preocupações nacionais sobre a superioridade de huma nação estrangeira são mái fecunda de prejudicialissimos males. Causa grande sentimento aos bons patriotas, que se desprezem os Artistas, e as obras do paiz, para se buscarem as dos outros a pezo de oiro. Em lugar deste metal duravel e precioso vemos introduzir no Reino quincalharias de nenhum valor, e pouquissima duração: e he para ler a pintura, que fez Pons (a) destes desconcertos da nossa Espanha. Ao mesmo tempo (diz elle) que hum Mestre de Mathematica enfraquece em Cadix, e vemos, que engrossão naquella Cidade cem modistas, e outros tantos Mercadores; e posso assegurar, que primeiro despachará hum destes dois caixotes de quincalharias, do que venda aquelle ametade fomite de hum Theorema de Euclides. Não vejo outra coisa senão mesas embutidas de cutifofas madeiras, armarios sumptuosos de cristal, aqui fitas, alli penachos de plumas de diversas cores, tambores de coifas, de toucados, de chapelinhos; e tudo vem a ser na minha opinião tambor batente, ao som do qual desaparece o nosso dinheiro sem esperanza alguma de o tornarmos a ver. Quanto á emigração, nada provantanto a ignorancia do povo como ella. Qualquer

(a) Viag. de España, tom. 12, pag. 13.

homem ordinario destina seu filho desde menino para Brasileiro, e o manda nessa consideração á escola aprender a ler, escrever, e contar. Não entra no juizo daquelle Pai preocupado, que de hum cento de Reunicolas, que passão para a America, são noventa e cinco perdidos para a sua patria, huns tragados pelas ondas, outros cativos de infieis, ou assassinados pelos Gentios, e outros finalmente consumidos pelos insupportaveis trabalhos, que tem nas caravanas para Minas, e Certoens, ou nas viagens da Costa da Mina, nas Lavras, nas Rossas &c. Somente cinco, que voltaõ com alguma riqueza, os allucinaõ e encantaõ, sem lembrar-se, que, se os seus filhos se dedicassem á Lavoura, e ás Artes com o mesmo desvello e fadiga, com que aquelles cinco homens se empregaraõ no Brasil, conseguiriaõ riquezas mais solidas e permanentes, do que elles, dentro da sua propria patria, onde por meio de casamentos idoneos promoveriaõ a povoação, e o bem das suas familias. E que direi daquelles Camponezes, que sabem todos os annos das suas terras para o Alemtejo, Lisboa, Castella, e outras varias Provincias com o sentido em maior ganho? Estes infelizes homens, não conseguindo os interesses, que se lhes figuraõ, vem a ser causa funesta da perda da Lavoura, e População das suas patrias, e das suas mesmas familias; porque huns morrem pelos caminhos, e outros ao desamparo em paizes remotos fóra do abrigo, e tractamento carinhoso dos seus parentes, outros voltaõ ás suas casas taõ maltractados de doenças, contrahidas pela má vida, que ou luçtaõ muitos annos com ellas (até que acabaõ a vida no meio de dores, e misérias infinitas) ou ficaõ mezes e mezes consumindo o pouco susten-

to, que ha nas suas casas, as quais, em lugar de acresentar, arruinaõ. Huns e outros são fatal causa do mal das suas patrias; porque até alguns poucos, que voltaõ com a figurada conveniencia, se não lembraõ, que deixaraõ (se são casados) as suas mulheres, como viúvas, ou solteiras, inhabeis para a geração, e que se em dez annos de ausencia assistissem no casal, e tivessem quatro filhos, eraõ estes filhos riqueza mais segura para elles, e para o seu paiz, que a da peregrinação, que fizeraõ; porque hum bom Lavrador, ou hum bom Artista vale muito dinheiro. Vamos porêm continuando a descripção de Vianna, e direi agora alguma coisa da sua

Barra. Chamaõ em Vianna propriamente barra á ultima embocadura. Os Pilotos distinguem trez canais, a que chamaõ barras distintas. A primeira da parte do Norte de Leste a Oeste chamada *Portas*, e he muito baixa de modo, que nas marés vivas somente terá de altura na preia mar 17 palmos, e na baixa mar apenas tem 3 palmos. O seu fundo he de pedra, pelo que he muito perigosa: e o vento favoravel para entrar por ella he o Norte, e sem elle não se pode entrar por tal barra. A segunda barra, que fica ao Sul, tambem de Leste a Oeste, he chamada *Portas de Castelaõ*, e he por entre pedras, como a primeira, porêm mais larga, e capaz para dar entrada ás embarcações. A sua altura na baixa mar são 13 palmos, e na preia mar bons 29 palmos. Por ella entraõ as embarcações pequenas no primeiro quarto de maré: e os ventos favoraveis para a sua entrada são o Noroeste, e tambem se pode entrar com Sul e Sudoeste. A terceira barra, que chamaõ *Barra grande*, he caminho do Sul a Norte, bordando

do a terra chamada Cabedelo, e só chegando defronte do Bogio, desviando-se de huma lage ou pela parte do Sul, ou pela do Norte (bem que por esta parte he mais difficil o desvio) entaõ, chegando a esta paragem, se deve embocar pelo Rio dentro. Esta barra he a mais capáz, e menos perigosa por ser mais larga. A sua altura na baixa mar he de 16 palmos, e na preia mar tem bons 35 palmos; bem entendido que nas alturas de todas as barras se deve attender ao fundiamento dos navios. Os ventos favoraveis para a entrada desta ultima barra saõ o Sul, Sueste, Sudoeste, Sulsueste, e Oeste, e naõ se pode entrar por ella com Norte, Noroeste, e Nordeste. Para a sahida por todas as barras saõ favoraveis o Norte, Nordeste, e Leste. Pelo que fica dito se conhece, que as barras deste porto pódem ainda soffrer huma boa navegaçaõ. O Rio porêm está no peor estado, que considerar se póde; porque logo que as embarçaõens entraõ pelas barras, topaõ em bancos de areia: naõ ha alli hum ancoradouro, em que as mesmas embarçaõens, por pequenas que sejaõ, fiquem a nado, postoque vazias, e na baixa mar. Os poços, ou moles estaõ atuidos; e por essa causa os navios carregados padecem damno, por ficarem em seco. Ha na mesma Villa hum Piloto, chamado Mór, a quem os navios pagaõ certa esportula, e mais oito Pilotos da barra, examinados pelo dito Piloto Mór, aos quais a Camara passa cartas de approvaçaõ. Ha tambem Corporaçã de Navegantes, intitulada *O Senhor Jesus*, á qual se naõ sabe o anno do estabelecimento, e só que ja no anno de 1447 tinha Provedores. Foi antigamente consideravel esta Irmandade, e tinha muitas prerogativas, conservando ainda hoje
huma

huma dellas, que he o poder nomear cada anno hum Almotacé. No *Lexicon Geographico* de Baudrand se escreve estar Vianna situada trez legoas distante da embocadura do Douro, devendo dizer do Minho; e pelo que toca á altura do polo o nosso P. Lima colloca a mesma Villa na Latitude de 41 grãos e 44 minutos, e na Longitude de 9 grãos e 52 minutos. (a) A *Encyclopedia* porém (b) a colloca na Longitude de 8 gr. e 45 min., e na Latitude de 41 gr. e 30 min.

Commercio. Foi muito consideravel nos tempos antigos o commercio maritimo de Vianna; porque se chegou a escrever, (c) que tivera a Villa cem navios proprios. As prerogativas, e antiguidade da Corporação dos Mareantes, a belleza dos caes, praças, fontes e edificios mostraõ na verdade, qual foi a sua riqueza. A historia de Pedro Gallego, attestada pelos nossos Escriitores, (d) acredita muito o animo dos Argonautas Viannezes ainda em tempo d'ElRei D. Joaõ III. Em os nossos dias porém está muito reduzido o dito commercio, e o principal, que hoje faz a Villa, he para as Provincias do Reino, e algum para o Brasil, vistoque de 150 embarcaçoens, que no seu porto entraraõ no anno de 1780, fomite foraõ dez estrangeiras, a saber, quatro Inglezas, trez Suecas, duas Hollandezas, e huma Castelhana. Tudo o mais foraõ patachos e caravellas costeiras, que, importando fazendas secas, pei-

(a) *Lim. Geogr.* tom. 2, pag. 333.

(b) *Encyclop.* tom. 35, pag. 347.

(c) *Carv. Corogr. Port.* tom. 1, pag. 190.

(d) *Ann. Histlor.* tom. 1, pag. 382.

xe, e sal, exportáraõ os fructos da terra, que consistem em vinho, agoardente, vinagre, milho, senteio, feijaõ, panno de linho, rendas de linha, laranja, limão, cebollas, alhos, e outros semelhantes generos para Lisboa, Setuval, Algarve, Peniche, e mais portos do Reino, e até para as Ilhas, e Brasil. Ja aqui se disse, que os vinhos são hum genero da Ribeira, que tem sahida por aquella Villa. Em Lisboa se consomem bastantes, ou porque ha alli quem goste dos chamados verdes, julgando-os mais frescos, ou porque, sendo alguns muito subidos na cor, tem serventia para cubrir os vinhos brancos daquellas vizinhanças. Para os paizes estrangeiros ha hoje menos exportação: e só para o Brasil se fizeraõ remessas delles consideraveis, com que alguns Commerciantes lucraraõ notavelmente. Creio com tudo, que não tem os vinhos da Ribeira Lima huma fama solidamente estabelecida pelo pouco cuidado, que ha na cultura das vinhas, que deviam afastar-se de lugares humidos e sombrios, e plantá-las em sitios secos e sólheiros, desterrando todas as ruins castas de uva vermelha, espadeira &c. que fazem o vinho de fraca consistencia, e facil em passar a gordo, ou a vinagre. Os que tem vinhas em bons sitios, que deixaõ fazonar a uva, e a colhem com methodo em tempo competente, e que depois factorizaõ bem o seu vinho, fazem huma qualidade delle nada inferior ao de França, como diz Savary, e porisso he buscado este vinho para o commercio do Norte. A Companhia Geral do Douro os annos passados, lembrando-se de animar a Agricultura da Ribeira, deo methodo, ou regras para os Lavradores della factorizarem os vinhos, a fim de que a mesma Companhia lhes desse
fa-

fahida para a Ruffia. Não foraõ porêm geralmente acceitas aquellas regras, porque cada qual sempre entende, que as fuas são as melhores; pelo que deixou a Companhia os proprietarios em toda a sua liberdade. A Agricultura do milho, sendo a principal da Provincia, ouvi dizer, que só poderia prosperar, exportando-se por Vianna cada anno duzentos mil alqueires delle. Outros, considerando que os soldados da tropa do Minho foram creados com pão de milho, dezejaõ, que se lhes dê este pão por lei, a fim de que elles consummaõ os generos do paiz, e não os estrangeiros; visto que guarnecendo elles as praças de Caminha, Villa nova, Valença, Monçaõ e Melgaço, que estão fronteiras a Galliza, he daquelle Reino, e não da Provincia, que os ditos soldados tiraõ a sua subsistencia, passando a paiz estranho o soldo, que recebem.

Raul. Não me parece agora tempo opportuno, para nos involucemos em pontos de Agricultura e Commercio, estando tão mettidos em narraçoens historicas sobre Vianna. O trafico desta Villa, e a Lavoura dos seus contornos são dignos de huma conversação separada, onde tambem se discute sobre o practico das suas Fabricas de sola, e louça, que com vagar examinei. Pelo que continûe o Sr. Lami com o historico da Villa, deixando o politico, o commerciante, e o camponez para huma nova conferencia.

Lam. Nesses termos vou limitar-me ao historico das

Fabricas. Ha em Vianna duas de sola de atañados: a primeira estabelecida no anno de 1770 por Joaõ de Araujo Lima, e Carlos de Araujo Lemos; e a segunda no anno de 1782 pelo mesmo Carlos de Araujo Lemos, Manoel José Filgueiras, e outros interessados. A primeira cur-

tia annualmente quatro mil couros; porêm, como falleceo o seu principal Autor, tem decahido deforte, que no anno de 1780 curtio sómente de dois até trez mil, e actualmente ainda curte menos. A segunda Fabrica curte mil e quinhentos couros cada anno; e nem huma, nem outra pagaõ direitos pelo privilegio geral, concedido a todas as Fabricas do Reino pelo Senhor Rei D. JOSE' I de gloriosa memoria, fallecido no anno de 1777, quando esta, e outras Fabricas estavaõ no seu principio. Custaõ os couros em crú 3250 cada hum, e depois de curtidos se vendem a 4800. Ha porêm muitos pelames particulares na Villa, tanto nos quintais dos proprios Artistas, como no sitio de Gontim; e julga-se, que estes pelames trabalhaõ, e curtem mais couros, que as mesmas Fabricas, sendo de boa qualidade os bezerros, que nelles se obraõ, e costumaõ despachar-se huns para Galliza, e outros para as terras da Provincia do Minho. A Fabrica de Louça fina está situada fronteira á Villa de Vianna da parte dalêm do Rio Lima, e foi estabelecida no anno de 1774 pelos mesmos Joaõ de Araujo Lima, e Carlos de Araujo Lemos, affociados com Joaõ Gaspar Rego, e Antonio Alves Pereira Lemos. Trabalha esta Fabrica até o presente com barro e areia vindos de Lisboa, e sómente se vale do barro de Alvaraens, Freguezia do termo de Barcellos, como por mistura, occupando varios Artistas, e dando sahida á louça, que obra, para varias partes do Reino, e para o Brasil.

Alfandega. Sendo o estado das Alfandegas regulado pelo commercio, que se faz nas terras da sua existencia, he visível, que a Alfandega de Vianna, muito importante nos

tem-

tempos antigos , em quanto o commercio daquella Villa esteve florecente , não será hoje tam opulenta. Então tinha muitos officiais inexcusaveis para o seu expediente ; e hoje tem sómente o Juiz , dois Escrivaens da Mesa grande de receita e descarga , hum Feitor , que he juntamente Recebedor , e Procurador da Fazenda , quatro Guardas de dentro , hum Meirinho do mar , e hum Chaveiro , que he tambem Pezador. A Mesa do Consulado se compoem de hum Escrivaõ , hum Guarda , hum Administrador , e hum Guarda , posto por elle. Ha mais seis Guardas das embarcaçoens , e o Meirinho dos Portos secos. Nesta Alfandega se despachaõ todas as fazendas , como nas mais do Reino , exceptuando as de sello , que não tem nella despacho.

Feiras. Tem Vianna Feira franca nas sextas feiras de quinze em quinze dias , alem de huma geral e populosissima , chamada da Agonia , que se faz no mez de Agosto de cada anno. He numeroso o concurso das suas Feiras , e concorrem a ellas todos os comestiveis , e generos precisos para a conservaçaõ , necessidades , e regalo da vida. Nellas se vende milho , senteio , feijaõ , farinhas , unto , presuntos , manteiga , castanhas , batatas , nozes , azeitona , aveia , linhaça , gallinhas , e fructas da producçaõ do seu termo. A boiada , que aqui se vende e compra , fórma hum artigo consideravel , e observa-se sahir mais quantidade della para as partes do Sul , ou beira mar de Espofende , Villa de Conde , e Porto , que para outras partes. Vendem-se tambem porcos de criaçaõ , e matança , linho em rama , e em pano , burel feito de lan do paiz , hum certo tecido de lan e linho riscado , ou sem riscas , de que usãõ

as camponezas , e as mulheres pobres , mantas de lan , louça de Prado , telha de Lanhezes , Freguezia do termo , madeiras de construcção , &c.

Bairros. Tem Vianna oito Bairros , cinco sobre o Rio Lima , que são o da Bandeira , o de S. Bento , o do Postigo , o de S. Bom Homem , e o da Ribeira ; dois Bairros terrestres , que são o de Monferrate , e o da Carreira ; e hum no centro , que he o do Campo do Forno. Em todos ha muitas fontes , e chafarizes , sendo mais notaveis o do Campo do Forno , o de S. Domingos , o de S. Antonio , o da Picota , e o da Ribeira.

Igrejas. Ha duas Parochiais em Vianna , a saber , a *Matriz* , que he Collegiada da invocação de *N. Senhora da Assumpção* , erecta pelo Bispo de Ceuta , D. Justo Balduino em 1483 , como diz Carvalho , (a) ou entre os annos de 1483 e 1490 , como diz o P. Lima. (b) Pertencia naquella tempo a Comarca , chamada hoje de Valença , onde está Vianna , ao Bispado de Ceuta , como ja se disse. (c) A outra Parochia he *N. Senhora de Monferrate*. A Collegiada está dentro dos muros , para onde se trasladou da Igreja do Salvador , chamada hoje Igreja velha , junto ao Convento das Freiras de S. Bento , e a de Monferrate está fóra dos muros. O Parocho da primeira he o Arcipreste , principal Dignidade da Collegiada , que por todos conta seis Conegos , e o da segunda , que tambem he Conego da mesma Collegiada , tem o titulo de Conego Prior. Ambos são da apresenta-
ção.

(a) Corogr. Port. tom. 1 , pag. 190.

(b) Lim. Geogr. Hist. tom. 2 , pag. 14.

(c) Estrang. no Lim. tom. 1 , pag. 146.

ção dos Arcebispos de Braga. Na Matriz alem da Capella das Almas ha duas outras com Irmandades, huma dos Clerigos Seculares, e outra dos Mareantes, ambas opulentissimas em outro tempo. A primeira he de instituição taõ antiga, que se julga ter principio com a Villa no seculo decimo terceiro, e esteve primeiro, como a Matriz, na Igreja velha. A segunda foi tambem famosa antigamente; porêm ambas estaõ hoje em decadencia, padecendo esta ultima pela diminuição da pescaria. He muito para admirar, que naõ tenha a Villa actualmente mais que trez lanchas do alto, que vaõ á pescaria das pescadas, e vinte e trez barcos pequenos, que de ordinario pescaõ á linha, e só levaõ redes no tempo da sardinha. Porisso he furtida a Villa de peixe por pescadores de fóra, a saber de Faõ, Povia, e Villa de Conde.

A Igreja da Misericordia com a sua Irmandade foi fundada no anno de 1521 pelo Senhor Rei D. Manoel, que confirmou o seu compromisso por Provisão de 29 de Novembro do mesmo anno com as formalidades e objectos das outras do Reino.

Conventos. Tem a Villa oito Conventos, quatro de Religiosos, e quatro de Religiosas, os quais nomearei alfabeticamente; e alem delles hum Recolhimento. Os Conventos saõ:

S. Anna de Religiosas de S. Bento sujeitas ao Ordinario, e principiou em Franciscanas no anno de 1512 da maneira, que com alguma variedade contaõ os Autores da Benedictina Lusitana (a) e o da Historia Serafica. (b)

S. An-

(a) Bened. Lusit. tom. 2, pag. 389.

(b) Soled. Histor. Seraph. tom. 4, pag. 86.

S. Antonio de Religiosos Capuchos da Provincia da Conceição, e cabeça della.

S. Bento de Religiosas tambem Benedictinas sujeitas ao Ordinario, fundado pelos Nobres moradores em 1550.

N. Senhora do Carmo de Religiosos Carmelitas descalços, fundado no anno de 1647.

S. Cruz de Religiosos Dominicanos, fundado no anno de 1559 pelo Ven. Arcebispo D. Fr. Bartholomeo dos Martires, que nelle morreo, e deixou o seu corpo.

Jesus Maria José de Religiosas Carmelitas descalças, que nelle entraraõ no anno de 1780, e por isso falta no mappa.

SS. Martires de Religiosas Ursulinas, como as de França e Italia, com aulas publicas para meninas de fóra, e Porcionistas de dentro, fundado no anno de 1778.

S. Theotónio de Conegos Regrantés de S. Agostinho, fundado no anno de 1631.

O *Recolhimento de Santiago* foi primeiro de Religiosas Franciscanas em 1350; e no de 1665 passou a Recolhimento debaixo da inspecção da Mesa da Misericordia da Villa.

Capellas. Ha muitas e sumptuosas em Vianna, a saber *S. Amaro*, *S. André*, *S. Bom Homem*, *S. Catharina*, *S. Clara*, *Espirito Santo*, *S. Lourenço*, *S. Mamede*, *N. Senhora da Annunciação*, *N. Senhora da Conceição*, *N. Senhora da Penha de França*, *N. Senhora da Piedade*, *N. Senhora da Soledade*, *Reis Magos*, *S. Roque*, *S. Sebastião*, *S. Vicente*.

Familias. Ha em Vianna tantas Casas nobres, que alguem entenderá serem muitas mais, do que parece requeria a limitada povoação da Villa. Distinguem-se a dos *Abre-*

us do Amial, a dos *Abreus Pereiras Cirnes*, *Abreus Tavoras*, *Alpoens*, *Bandeiras*, *Barros*, *Bezerras*, *Brandoens Barretos*, e *Brandoens Castros*, *Caldas*, *Campêlos*, *Casados*, *Cerveiras*, *Coelbos*, *Costas*, *Coutinhos*, *Cunbas*, *Freitas*, *Jacomes*, *Lobos*, *Malheiros*, *Pereiras da Silva*, *Pittas*, *Regos*, *Rubys*, *Sás Sottomayores*; *Sousas*, *Vellofos*, e *Vieiras Guedes*.

D. Hug. Dezejo, que me informeis do estado, em que se achaõ aquellas dessas Familias, em cujo tronco, ou nos Avós dos ultimos possuidores, entrou o Foro de Fidalgo da Casa dos vossos Reis.

Lam. Ha muitas das Familias, que nomeei, que naõ tendo actualmente esse Foro saõ nobilissimas, antiquissimas, e dignas de toda a veneraçãõ.

D. Hug. Comtudo para a minha projectada Bibliotheca só dezejo valer-me dos que tem o privilegio de Fidalgos, aque em Castella corresponde a Executoria de Hijos dalgo.

Lam. Nestes termos vos informarei de 18 Familias de Vianna, nas quais existe de presente, ou existio em seus Avós o Foro de Fidalgo, e saõ: 1, *Abreus Limas* do Amial: 2, *Abreus Pereiras Cirnes*: 3, *Abreus Tavoras*: 4, *Alpoens da Silva*: 5, *Bezerras* de S. Gil: 6, *Casados Jacomes*: 7, *Coelbos Castros*: 8, *Coutinhos Abreus*: 9, *Cunbas Sottomayores*: 10, *Jacomes Lagos*: 11, *Lobos Leites*: 12, *Malheiros Reimoens*: 13, *Regos Barretos*: 14, *Rubys Costas*: 15, *Sás Sottomayores*: 16, *Sousas de Menezes*: 17, *Vellofos Barretos*: 18, *Vieiras Guedes*: e darei noticia de cada huma destas Familias pela mesma ordem alfabetica, com que as nomeei.

1. ABREUS do Amial.

Deſta Familia ja vos informei, quando em a Nobiliarchia Portugueza tractamos dos *Abreus* em geral. (a)

2. ABREUS PEREIRAS CIRNES.

Tambem deſta Familia fiz memoria no meſmo lugar, (b) e agora acrescento, que tem Francisco de Abreu Pereira Cirne, Senhor de Lindoſo, Alcaide Mór de Ferreira, e Governador do Caſtello de Vianna com patente de Coronel de Infantaria, por filho e ſucceſſor a Sebaſtiaõ Pereira Cirne de Abreu e Caſtro de Menezes, Fidalgo da Caſa Real, e Ajudante das Ordens dos Generais da Provincia do Minho.

3. ABREUS TAVORAS de Vianna.

Esta Familia representa hoje Joaõ Gomes de Abreu, que entrou em poſſe da Caſa por falecimento de ſeu Pai, Diogo Gomes de Tavora, Fidalgo da Caſa Real, Comendador de Villa Verde na Ordem de Chriſto, e Meſtre de Campo de Auxiliares, o qual de ſua mulher, D. Anna Maria de Mello, naõ deixou deſcendencia. Era Diogo Gomes de Tavora filho de Luiz Alvares de Tavora, Fidalgo da Caſa Real, Commendador de Villa Verde, e Meſtre de Campo de Auxiliares, e de ſua mulher, D. Archangela de Abreu, filha de Diogo Gomes de Abreu, Moço Fidalgo da

(a) Eſtrang. no Lim. tom. 1, pag. 345.

(b) Id. pag. 350.

da Casa de sua Magestade, e de sua mulher, D. Anna Lopes Calheiros, filha de Garcia Lopes Calheiros, Senhor do Paço de Calheiros: neto o dito Diogo Gomes de Tavora de Simão de Tavora Pereira, Fidalgo da Casa Real, Commendador de Villa verde, e Mestre de Campo de Auxiliares, e de sua mulher, D. Jeronima de Almeida, filha de Domingos da Costa de Almeida. O dito João Gomes de Abreu he casado com D. Maria Josefa de Queiroz Gayoso, filha de Francisco Antonio de Queiroz, Fidalgo do Reino de Galliza, e tem para successores Diogo Gomes de Abreu, e outros filhos de tenra idade.

4. ALPOENS.

— Desta Casa se tractará na Conversação seguinte, em que havemos de fallar dos *Alpoens*.

5. BEZERRAS DE S. GIL DE PERRE em Vianna.

He actual Senhor da Casa de S. Gil de Perre junto a Vianna e da Casa da Bandeira na mesma Villa Luiz Bezerra de Abreu de Lima, filho de José Bezerra de Abreu de Lima, Senhor da Torre e Casa de S. Gil, de que faz menção a Corographia Portugueza, (a) e de sua mulher, D. Maria Luiza da Fonseca, filha herdeira de Manoel Corrêa da Fonseca, Senhor da Casa dos Pombais na Villa de Guimaraens, e das de Requiaõ, e Paradella no Termo de Barcellos: neto o dito Luiz Bezerra de Abreu de Lima pela par-

Q

te

(a) Carvalho, Corograph. Portug. tom. 1, pag. 139.

te paterna de Luiz da Melquita Bezerra, que houve a Casa de S. Gil, e de sua mulher, D. Anna de Noronha e Lima, filha de Joaõ Gomes de Abreu de Lima, Moço Fidalgo da Casa Real, ramo da Casa de Anquiaõ, e tronco dos Abreus de Lima da Casa do Outeiro, de que ja tractamos. (a) Esta Casa de S. Gil foi vinculada por Pedro Nunes Bezerra no anno de 1594, e instituida em Mõrgado por Provisãõ Regia de 20 de Junho de 1595; e era Pedro Nunes Bezerra filho de Heitor Nunes Bezerra, Administrador das Capellas do S. Crucifixo, e do Senhor Jesus dos Mareantes da Igreja Matriz de Vianna, como declara a Instituiçãõ do Morgado: e delle se lembra a Benedictina Lusitana (b) como hum dos Nobres Viannezes, que concorreaõ para a fundaçãõ do Convento das Religiosas de S. Bento naquella Villa no Anno de 1550; postoque se omittio allí o appellido de Bezerra, que elle tinha, e que parece naõ devia esquecer, por ser dos mais nobres do Reino, e taõ antigo nelle, que se acha no Livro velho das Linhagens, e no Nobiliario do Conde D. Pedro: e o caracter de Pedro Nunes Bezerra, Instituidor do Morgado de S. Gil, consta da inscripçãõ, que se lê na sua sepultura na parede junto ao Altar da Capelia de N. Senhora do Olival em Perre, cabeça do meismo Morgado, e he a seguinte:

Sepultura de Pedro Nunes Bezerra, Fidalgo da Casa de sua Magestade, Commendador de S. Maria da Torre de Feita do Bispa-do de Viseo: falleceo a 24 de Agosto de 1600.

Foi

(a) Os Estrang. no Lima, tom. 1, pag. 244.

(b) Bened. Lusit. tom. 2, pag. 391.

Foi tambem Pedro Nunes Bezerra Senhor do Prazo de Perre, que deixou a sua filha, D. Jeronima da Mesquita, e desta passou pela ração, que ignoro, a D. Marcella da Mesquita, irmã de Antão da Mesquita, Desembargador do Paço, e filhos ambos de João da Mesquita e Figueiroa: a qual D. Marcella da Mesquita foi mulher de João Luiz Affonso, Desembargador da Casa da Supplicação, filho de Luiz Affonso, Desembargador do Paço, e do Conselho da Rainha D. Catharina; e della passou o tal Prazo aos Peganhas, Senhores de Mazarefes, e extinta a varonia destes, a outros possuidores. O appellido da Mesquita entrou na Casa dos Bezerras de S. Gil por D. Maria da Mesquita e Figueiroa, primeira mulher do mencionado Pedro Nunes Bezerra, a qual era filha de Thomé Dias de Figueiroa, e irmã de João de Figueiroa, Tronco da Casa dos Mesquitas Mascarenhas de Torres Vedras, e filhos ambos de Francisco de Figueiroa, e netos de João de Figueiroa o Velho, e de sua mulher, Brites da Mesquita, de Guimaraens.

D. Hug. Em outro lugar referistes, (a) que a Casa e Torre de S. Gil de Perre fora possuida por Manoel Bezerra da Mesquita?

Lam. Assim o disse, e passou na verdade. D. Francisca Bezerra, herdeira de Pedro Nunes Bezerra, Senhora do Morgado de S. Gil, que elle instituiu, e unio com os do Santo Crucifixo, e Senhor Jesus dos Mareantes da Matriz de Vianna por escritura lavrada em a Nota do Tabellião Ambrosio do Rego da mesma Villa em 3 de Novembro de

Q 2

1594,

(a) Estr. no Lima tom. 1, pag. 240.

1594, casou á sua vontade com Joaõ Moreira de Figueiredo, Capitão de Infantaria, e filho de Domingos Moreira, da Quinta de S. Christina em a Freguezia deste nome junto ao Convento Benedictino de S. Tyrso, e de sua mulher, Susana Fernandes, da Casa do Paço em Villa nova de Famelicaõ; e tiveraõ entre outros trez filhos varoens, a saber, Joaõ Bezerra, que foi o mais velho, que não casou. O segundo foi Manoel Bezerra da Mesquita, que por morte de seu irmaõ foi Senhor da Torre, Casa, e Quinta de S. Gil, onde sempre viveo, e deixou huma filha natural, que apontei no lugar, que lembrastes. O terceiro foi Luiz da Mesquita Bezerra, que nasceu em Meixedo, e foi Familiar do S. Officio da Inquisiçaõ, creado no anno de 1708, de cujas prouanças constaõ seus Avós paternos. Deste Luiz da Mesquita, e de sua mulher, que foi D. Anna de Noronha e Lima, como ja disse, nasce-raõ varios filhos, dos quais foi o mais velho José Bezerra de Abreu e Lima, Pai do actual possuidor da Casa de S. Gil, Luiz Bezerra de Abreu e Lima, que alem desta Casa possûe a da Bandeira em Vianna, a dos Pombais em Guimaraens, e as de Requiaõ, e Paradella no Termo de Barcellos. Sobre a Familia dos Bezerras fallaremos em a Nobiliarchia, e ahí darei conta das Casas de Paredes, e de S. Gil, fundadas por ella.

6. CAZADOS JACOMES VILLASBOAS de Vianna.

Esta Familia he muito antiga e nobre. Della foi o Desembargador do Paço Marçal Cazado Jacome, filho de Joaõ Cazado Jacome, e de sua mulher, D. Maria do Rego e Vil-

Villasboas, cuja vida, e elogios podereis ler na Bibliotheca Lusitana. (a) Tinha sido Collegial do Real Collegio de S. Pedro da Universidade de Coimbra, e occupou gradualmente varias cadeiras na mesma Universidade até chegar á de Prima de Leis, em que jubilou; e fez importantes serviços a este Reino, pelos quais, como succedesse fallecer sem filhos no anno de 1656, lhe tomou Sua Magestade a seu sobrinho, Martim Cazado Jacome, no Foro de Fidalgo da sua Real Casa: e foi este Martim Cazado Jacome tambem Cavalleiro da Ordem de Christo. Casou com sua parenta, D. Maria do Rego, filha de Bento da Cunha Rego, e de sua mulher, Anna de Antas, filha de Gaspar da Acclamação, nobre Francez; e tiveraõ por successor da sua Casa a Marçal Cazado Jacome de Villasboas, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, o qual casou com D. Maria Corrêa, filha de Joaõ Rodrigues Correa; e delles nasceu Martim Cazado Jacome de Villasboas, Fidalgo da mesma Real Casa, de quem foi mulher D. Maria Ferreira de Villasboas, filha de Antonio Ferreira de Villasboas, e neta de Matheus Ferreira de Villasboas, Superintendente dos Galioens do Porto, e Cavalleiro da Ordem de Christo, dos quais ultimamente nasceu outro Marçal Cazado Jacome de Villasboas, que tem o Foro de seus Avós, e casou com D. Maria Rosa Corrêa Felgueira, filha de Francisco Xavier Correa Felgueira, e de sua mulher, D. Teresa Maria de Lima, e tem por successor a Martim Cazado Jacome de Villasboas.

(a) Barbof. Bibl. Lusit. tom. 3, pag. 403.

7. COELHOS CASTROS de Vianna.

Esta Familia se representa em Manoel Coelho de Castro, filho de Joaõ Coelho de Castro, Cavalleiro da Ordem de Christo, e de sua mulher, D. Jeronima de Sá Sottomayor, filha de Joaõ de Sá Sottomayor, Cavalleiro da mesma Ordem, e neto pela parte paterna de Manoel Coelho de Araujo, que foi primeiro marido de D. Luiza Antonia Pereira de Castro, filha de Joaõ da Costa Pereira, Fidalgo da Casa de sua Magestade, e Governador de S. Miguel, e de sua mulher, D. Maria de Sousa e Castro, descendente da Casa de Merece. Casou Manoel Coelho de Castro com D. Anna Margarida de Villasboas, filha de Fernando Leite Lobo, Cavalleiro da Ordem de Christo, Desembargador dos Aggravos, e Corregedor do Civel na Relação do Porto, e de sua mulher, e sobrinha, D. Maria Rozenda de Villasboas, filha de Martim Casado Jacome de Villasboas, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e irmã de Marçal Casado Jacome de Villasboas, nomeado em o numero antecedente; e tem a Joaõ Coelho de Castro para successor da sua Casa.

8. COUTINHOS ABREUS de Vianna.

Esta Familia se representa em Gonçalo de Abreu Coutinho, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, filho de Francisco de Abreu Coutinho, Fidalgo da mesma Real Casa, e Capitão de Infantaria, e de sua mulher, D. Sebastiana Rosa de Sá Barreto, filha de Joaõ de Sá Sottomayor, Fidalgo da mesma Casa Real, e Desembargador, que foi na
Re-

Relaçãõ da Bahia , e de sua mulher , D. Maria Joanna Barreto da Gama , filha de Felix Barreto da Gama , Fidalgo da Casa Real , Coronel de Cavallaria , e Governador de Monçaõ : neto pela parte paterna o dito Gonçalo de Abreu Coutinho de Manoel Coutinho de Abreu , Fidalgo da Casa de Sua Magestade , e Mestre de Campo de Auxiliares , e de sua mulher , D. Luiza Antonia Pereira de Castro , viuva de Manoel Coelho de Araujo , de quem fiz mençaõ em o numero antecedente. Casou o dito Gonçalo de Abreu Coutinho com D. Maria Joanna da Rocha Rego , filha herdeira de Affonso da Rocha Barboza , da qual teve succesaõ numerosa.

9. CUNHAS SOTTOMAYORES de Vianna.

Esta Familia , que tem dado militares famosos , está representada em Manoel Antonio da Cunha Sottomayor , Fidalgo da Casa de Sua Magestade , e Conselheiro do Conselho Ultramarino , filho de Pedro da Cunha Sottomayor , Fidalgo da mesma Real Casa , Cavalleiro e Cõmendador na Ordem de Christo , e de sua mulher , D. Martha Eugenia de Figueiredo , filha herdeira de Mathias Rebello , Fidalgo da Casa Real , e Commendador de S. Maria de Moura : neto o dito Manoel Antonio da Cunha de Joaõ da Cunha Sottomayor , Fidalgo da mesma Real Casa , Commendador de Troviscoso na Ordem de Christo , e Governador de Pernambuco , e de sua mulher , D. Apollonia de Brito Malheiro , filha de Joaõ Aranha Malheiro ; e casou Manoel Antonio da Cunha com D. Vicencia Luiza Pereira , filha de Antonio Pereira Malheiro , Fidalgo da

da Casa Real, e Senhor da de Cartemil, e de sua mulher, D. Anna Antonia Pereira Ferraz, filha de Galpar Malheiro Pereira Ferraz, Senhor da Casa de Barreiros, da qual teve para successor da sua Casa a Pedro da Cunha Sottomayor, Fidalgo da Casa Real, que casou com D. Clara Maxima Pacheco Pereira Rangel, filha de Joaõ Pacheco Pereira, Fidalgo da Casa Real, Senhor da Villa de Ave-loso, Alcaide Mór de Villa de Rei, e de sua mulher, D. Isabel Joanna Pamplona Rangel de Tovar.

10. JACOMES LAGOS de Vianna.

Esta Familia se representa em Balthazar Jacome do Lago Bezerra e França, Senhor da Torre do Paço no Concelho de Gerás de Lima, de que tracta a Corographia Portugueza, filho de Francisco Jacome do Lago Rego, e de sua mulher, D. Tereza de Barros Bezerra Jacome, Senhora do Morgado, e Couto de Paredes, filha herdeira de Bartholomeo de França, Fidalgo da Casa Real, Tenente Coronel do Regimento de Dragoens de Aveiro, e de sua mulher e prima, D. Joanna Jacome Bezerra, filha de Amaro Bezerra Jacome, Senhor da Casa de Paredes: neto o dito Balthazar Jacome do Lago Bezerra de Balthazar Jacome do Lago, Senhor do Morgado da Piedade, e de sua mulher, D. Gracia Pereira de Tavora, filha de Lourenço Pereira de Tavora, Fidalgo da Casa Real; e casou o mesmo Balthazar Jacome do Lago Bezerra e França com D. Angela de Moscoso Omassur e Angulo, filha de D. Joaquim de Moscoso, e de sua mulher, D. Angela de Baena, da Cidade de Sevilha, da qual tem successão.

11. LOBOS LEITES de Vianna e Caminha.

Esta Familia se representa em Fernando Lobo de Villasboas, filho de Fernando Leite Lobo, Cavalleiro na Ordem de Christo, Desembargador dos Aggravos, e Corregedor do Civel da Corte na Relação e Casa do Porto, e de sua mulher, D. Maria Rozenda de Villasboas, filha de Martim Cazado Jacome de Villasboas, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e de sua mulher, D. Maria Ferreira de Villasboas, filha de Antonio Ferreira de Villasboas: neto o dito Fernando Lobo de Villasboas pela parte paterna de Valentim da Rocha de Villasboas, Cavalleiro na Ordem de Christo, e de sua mulher, D. Sancha de Araujo e Aguiar, filha de Belchior de Araujo, da Villa de Caminha; e he casado Fernando Lobo de Villasboas com D. Francisca Ritta de Mello, filha de Paulo Luiz de Mello, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Senhor da Casa de Pombeiro, e de sua mulher, D. Francisca da Silva; e tem successão.

12. MALHEIROS REIMOENS de Vianna.

Desta Familia já vos informei, quando tractamos da Freguezia de S. Marinha de Arcuzélo, (a) e nella da Casa de Pomachaõ. Gaspar Malheiro Reimaõ Marinho, Fidalgo da Casa de S. Magestade, e casado com D. Clara Josefa Lobo de Sottomayor, falleceo em vida de seu Pai, Ventura Malheiro Reimaõ, Fidalgo da Casa de Sua Mage-

(a) Estrang. no Lima, tom. 1, pag. 254.

gestade, e Mestre de Campo de Auxiliares, que ainda vive; mas deixou o dito Gaspar Malheiro dois filhos, a saber, Ventura Malheiro Pereira, e D. Margarida Antonia, ambos de pouca idade.

13. REGOS BARRETOS de Vianna.

Era representada esta Familia por Antonio do Rego Barreto, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Ajudante das Ordens dos Generais da Provincia do Minho, filho de Luiz do Rego Barreto Maciel, Fidalgo da mesma Real Casa, e de sua mulher N.... neto pela parte paterna de Antonio do Rego Barreto, tambem Fidalgo da Casa Real, e de sua primeira mulher, D. Victoria da Gama, filha de Diogo Jacome Bezerra, Fidalgo da Casa Real; mas porque o dito Antonio do Rego Barreto falleceo da vida presente, passou a mesma Casa a seu primo, e cunhado, José de Mello do Rego Barreto, filho de Francisco do Rego Barreto, Fidalgo da Casa Real, e de sua mulher, D. Thomazia Perpetua de Brito, filha de Fabião de Brito e Sousa: e era Francisco do Rego Barreto filho de Antonio do Rego Barreto, e de sua segunda mulher, D. Anna de Mello Alvim, filha de Martim da Rocha e Almeida, e de sua mulher, D. Maria de Mello, filha de Philippe de Mello, Senhor da Casa de Pombeiro, e Fidalgo da Casa de Sua Magestade.

14. RUBYS COSTAS de Vianna.

Esta Familia se representa em D. Maria Casimira Ruby,

by, filha herdeira de Sebastião Pinto Ruby de Barros, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Coronel de Infantaria, e Governador de Valença, e de sua mulher, D. Anna Francisca Bezerra, filha herdeira de José Bezerra de Seixas, Cavalleiro da Ordem de Christo, da Cidade de Lisboa; neta pela parte paterna a dita D. Maria Casimira Ruby de Balthazar Ruby Barreto de Barros, e de sua mulher, D. Leonor de Sá Sottomayor, filha de Sebastião Pinto Correa, da Villa de Ponte de Lima; e he casada D. Maria Casimira Ruby com Gaspar José da Costa Pereira, da Cidade de Braga, Cavalleiro na Ordem de Christo, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Alcaide Mór de Ervededo, filho de Rodrigo da Costa de Gouvea, Fidalgo da mesma Real Casa, e de sua mulher, D. Ignacia Clara de Vilhena Coutinho, Acafata que foi da Serenissima Princeza do Brasil, hoje Rainha N. Senhora D. Maria I.; e tem successão.

15. SA'S SOTTOMAYORES de Vianna.

Esta Familia se representa em Felix Barreto de Sá Sottomayor, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, por fallecer sem successão seu irmão primogenito, Luiz Vicente de Sá Sottomayor, ambos filhos de João de Sá Sottomayor, Fidalgo da Casa Real, Cavalleiro na Ordem de Christo, e Desembargador na Relação da Bahia, e de sua mulher, D. Maria Joanna Barreto da Gama Pacheco, filha de Felix Barreto da Gama, Fidalgo da Casa Real, Coronel de Cavallaria, e Governador de Monção com patente de Brigadeiro, e de sua mulher, D. Sebastiana de Lima, filha de Rui Gomes de Abreu de Lima; neto o di-

to Felix Barreto de Sá Sottomayor de Joaõ de Sá Sottomayor, e de sua mulher e prima, D. Ignez de Amorim, filha de Gonçalo Coelho de Araujo. He casado Felix Barreto com sua sobrinha D. Maria Joanna, da Casa de Vitorinho; e tem successão.

16. SOUSAS DE MENEZES de Vianna.

Esta Familia se representa em Antonio de Sousa, filho de Joaõ de Sousa de Menezes Lobo, Chanceller que foi na Relação de Goa, e de sua mulher, D. Manoela Habel de Araujo Sousa e Menezes, filha herdeira de Constantino de Sousa de Araujo e Menezes, Senhor da Quinta da Prova na Barca, e de sua mulher, D. Magdalena Barboza Pitta, filha de Diogo da Rocha e Azevedo, Senhor da Torre de Penafiel, solar dos Reboredos: neto pela parte paterna o dito Antonio de Sousa de Antonio de Sousa de Menezes, Cavalleiro na Ordem de Christo, e de sua mulher, D. Maria Lobo da Rocha, filha de Francisco Barboza Pitta, e neto de outro Francisco Barboza Pitta, Fidalgo da Casa Real.

17. VELLOZOS BARRETOS de Vianna.

Esta Familia representa actualmente Barnabé Vellozo Barreto de Miranda, Cavalleiro na Ordem de Christo, Fidalgo da Casa Real, e Provedor da Companhia Geral do Alto Douro, eleito em 1783, filho de Joaõ Barreto Vellozo, Fidalgo da Casa Real, e de sua mulher, D. Marianna Teresa Salazar, filha de Joaõ de Basto, do Lugar de S.

S. Joaõ da Foz do Porto: neto do dito Barnabé Vellozo Barreto de Miranda de Bernardo Vellozo Barreto, Cavalleiro na Ordem de Christo, e de sua mulher, D. Anna Caminha, filha de Gaspar Caminha Rego, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade. E casou o dito Barnabé Vellozo Barreto de Miranda com D. Anna Teresa Correa de Araujo, filha de Henrique Correa Homem, Cavalleiro na Ordem de Christo, do Lugar de Villar de Maçadas; e tem por filha herdeira a D. Antonia Velloza de Miranda, que casou com José Pamplona Rangel da Silva, Fidalgo da Casa Real, e Governador do Castello do Queijo junto á Cidade do Porto, filho de Joaõ Alvares Pamplona Carneiro Rangel, Fidalgo da Casa Real, e de sua mulher, D. Maria Clara de Tovar Baldaya, filha de Manoel de Tovar e Vasconcellos, Fidalgo da Casa Real, Senhor do Prazo de Aveloso, e Mestre de Campo de Auxiliares; e tem numerosa successão.

18. VIEIRAS GUEDES de Vianna.

Esta Familia se representa em Fernando Antonio Vieira Guedes, Tenente Coronel de Infantaria no Regimento de Monçaõ, filho de Antonio Vieira Guedes, Coronel de Infantaria na Praça de Vianna, e de sua mulher, D. Anna Maria Rosa Campello, filha de Manoel Rodrigues Campello, e irmã de Antonio Pires Campello, Pai de Antonio Pereira de Brito Campello, Capitão aggregado á primeira plana da Corte, e descendentes dos legitimos Campellos de Bayaõ, Senhores da Quinta da Quelha, que o foraõ dos Moraes, Padroeiros de S. Francisco de Bragança,

ça, como direi, quando chegarmos ao appellido *Campello*: neto o dito Fernando Antonio Vieira Guedes pela parte paterna de Fernando Vieira Guedes, Sargento Mór de Infantaria, e Ajudante das ordens dos Generais do Minho, que era filho de Francisco Vieira Guedes, Alcaide Mór de Lapella, como consta do Liv. 5 das Portarias no Geral das Mercês a folhas 496 do mez de Abril de 1667: cuja nobreza era qualificada, por ser filho de Francisco Vieira Guedes, Fidalgo da Casa Real, e Juiz das Sizas em Aveiro, e de sua mulher, D. Anna Ribeira de Andrada, filha de Manoel Ribeiro de Andrada, Fidalgo da mesma Casa, de cujas Familias *Vieiras Guedes*, e *Ribeiros de Andrada*, como das illustres de Aveiro, ja se lembrou a *Corographia Portugueza*. (a) He casado Fernando Antonio Vieira Guedes com sua prima, D. Anna Josefina de Sá Gondim, filha herdeira de Caetano de Abreu Gondim, Senhor da Casa d'Além da Ponte em Ponte de Lima, Cavalleiro na Ordem de Christo, e de sua mulher, D. Maria Caetana Vieira Guedes, neta de Francisco Vieira Guedes, Alcaide Mór de Lapella, que ha pouco nomeei. Esta Familia se tem sempre distinguido no Serviço Militar, de tal maneira que alem de Fernando Antonio Vieira Guedes estar nelle empregado á imitação de seu Pai, e Avós, alistou na Milicia seus irmaons, Miguel Vieira Guedes, que ha pouco falleceo Capitaõ da Infantaria, e Antonio Vieira Guedes, que tambem he Capitaõ della actualmente.

Filhos benemeritos. Tem Vianna dado tantos á Igreja,

ao

(a) Carv. Corogr. Port. tom. 2, pag. 113.

ao Estado Militar, e ao Civil, que não he possível referirlos no angusto espaço dos nossos Colloquios; e seria necessaria para todos huma obra maior doque aquella, que ja escreveo Antonio Machado Villasboas, citada na Bibliotheca Lusitana, (a) que tracta dos Varoens famosos de Vianna tanto nas Armas, como nas Letras, a qual nunca vi, e seria digna de publicar-se. Como porém tambem não he justo, que deixe imperfeito este artigo, lembrarei pelo menos aquelles, que vivem, e são conhecidos de todos, e os que em obras publicas deixaraõ provas do feu zelo e talentos. O actual Arcebispo de Lacedomonía, D. Antonio Caetano Maciel Calheiros, deve abrir huma scena taõ gloriosa para Vianna, sua patria, onde nalceo em 25 de Junho de 1734. Filho de Francisco Xavier Calheiros Bezerra de Araujo, e de sua mulher, D. Catharina Teresa Maciel, e neto pela parte paterna de Antonio Bezerra de Araujo, e de sua mulher, D. Domingas Correa Maciel, e pela materna de Santos Mendes Maciel, e de sua mulher, D. Josefa Maria Maciel (que sendo natural de Lisboa, era originaria de Refojos de Lima, Freguezia desta Ribeira) serve de guia a todos os seus compatriotas, para se distinguirem, como elle, na carreira das Sciencias, no zelo do Bem Publico, no serviço da Igreja, e do Estado, e na practica das Virtudes Morais, e Civis. A nobreza dos seus Antepassados foi clarificada por seu Pai no anno de 1730, mostrando-a, e deduzindo-a de Pais a Filhos das nobres Casas de *Bezerras*, *Calheiros*, e *Araujos* da Provincia, com as quais todas se aparenta. Este illust-

(a) Bibl. Lusit. tom. 4., pag. 43.

lustre Viannéz, depois que manifestou o seu talento na Universidade de Coimbra, passou a Prelado da S. Igreja Patriarcal de Lisboa com gosto e geral aceitação daquelle Brilhantissimo Collegio, e dalli subio á Cadeira Titular e Archiepiscopal de Lacedomonía, para ajudar os Eminen-tissimos Patriarcas no governo da sua amplissima Diecese: e ora no Vicariato, e Presidencia da Relação Ecclesiastica, que occupa, e ora na da Real Mesa Censoria, que interina-mente servio muitos annos, deo, e está dando provas as mais decisivas da sciencia, zelo, e talentos, de que he dotado. José Ricalde Pereira de Castro, Desembargador do Paço, e Chanceller Mór do Reino, filho de José Perei-ra de Brito, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Gover-nador do Castello de Vianna com patente de Coronel de Infantaria (de quem ja fizemos menção (a)) tem servido o Reino desde os mais tenros annos com tanta efficacia, e gloria da sua patria, Vianna, que mereceo as estima-çoens, e o conceito dos nossos Augustissimos Monarcas, pois que o nomearaõ do Conselho Geral do S. Officio, Commissario da Bulla da S. Cruzada, Deputado da Junta do Infantado, em cujos lugares, e em muitos outros, que se lhe conferiraõ, tem reluzido muito a sua eximia Jurispruden-tia, laboriosa applicação, e incansavel estudo. Estes dois unicos filhos bastariaõ para desvanecimento de Vianna, se aquella Villa não podesse apresentar muitos outros, que nos seculos passados, e no presente a tem honrado com muitas obras, que compozeraõ sobre as Letras Divinas, e humanas. Por exemplo: Os trez Fagundes, Manoel, Ef-

(a) Estrang. no Lim. tom. 1, pag. 350.

tevaõ, e Antonio, apararaõ as suas pennas para dirigir os Fieis no caminho das verdades Catholicas, e deveres Civis. Domingos Maciel Prego compoz hum Compendio das Ceremonias da Igreja para bem se regularem os Mestres dellas. Fr. Pedro de Jesus Maria José foi elcolhido pela Provincia da Conceiçaõ de Religiosos Capuchos para seu publico Chronista. Fr. Manoel de Lima pela Ordem dos Pregadores para compor o Agiologio Dominicico. Francisco Pereira da Silva, nobre por nascimento, e sabio por applicaçãõ, escreveo a Chronica dos Terceiros de S. Francisco. Os Conegos Regrantes de S. Agostinho, D. Norberto da Encarnaçaõ, D. Joaõ Pinto, e D. Joaõ das Chagas, escreveraõ varias obras, este ultimo sobre a perfeiçaõ Religiosa, e os outros sobre distintos, e escolhidos assumptos. Fr. Gregorio de Figueiroa, e Fr. Antonio de S. Bento, Monges Benedictinos, depois que na Universidade de Coimbra receberam a borla Doctoral na Santa Theologia, mostraraõ em varias obras, que publicaraõ, a agudeza dos seus talentos. Manoel Pinto de Villasboas, Coronel de Artelharia, e Lente da aula, que della mandou abrir em Vianna o Sr. Rei D. Joaõ V, compoz varias obras sobre a sua profissaõ, naverdade sabias, e proveitosas. Na Poesia Comica reluzio muito o talento de Caetano de Sousa Brandaõ, e na Genealogia o de D. Guiomar da Silva, filha de Fernando da Silva e Sousa, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade. Na Jurisprudencia Cesarea dictou Marçal Cazado Jacome sabias postillas em Coimbra, onde foi Lente de Prima, como ja disse, e proferio depois nos maiores Tribunais do Reinó, em que foi Ministro, acertadas Decisoens. Seria eu fastidioso, se qui-

zesse relatar todos os Sabios, filhos de Vianna, que nas letras se fizeraõ famosos, pelo que me limito a nomear somente dois assás bastantes para immortalizar a sua patria, e saõ o grande Pedro Barboza, e Antonio Moniz de Carvalho, ambos naturais da mesma Villa. O 1.º chamado por antonomasia o Insigne, foi filho de Rui Vaz Aranha, e de Isabel da Rocha; e estudando Direito Civil em Coimbra fez nelle progressos taõ rapidos, que foi nomeado Lente de Instituta no anno de 1557, e daquella cadeira subio a outras até tomar posse da de Prima em 1564, em que jubilou no anno de 1677, sendo ja Desembargador do Paço. Foi Chanceller Mór do Reino, e Conselheiro do Conselho de Portugal em Madrid, Commendador de S. Maria de Carresso junto á sua patria, e escreveu sobre as Leis os judiciosos Commentarios, cujas repetidas ediçoens em Madrid, Francfort, Leaõ de França, Lisboa, Tours, e Pavia mostraõ a sua aceitação, e a sua excellencia. Para credito deste Viannez bastaõ os elogios, que consagrou ao seu merecimento o Castelhana D. Nicolao Antonio, (a) e acabaõ: *Viri doctissimi genus doctrinae atque immensam librorum, qui utrumque jus explicant, lectionem, nec non & acre in conciliandis atque interpretandis Pragmaticorum sententiis judicium præter vulgarem famam egregie commendant vulgata ejus opera, viva quidem & spirantia auctoris sui maximis non hujus solum, sed præcedentis ævi nominibus comparanda futuros ad posteros monumenta: e os que constaõ de huma elegante obra Portugueza, onde lemos o seguinte ,, O Grande Pedro Barboza natural de Vian-*

(a) Nicol. Anton. Bibl. Hispan. tom. 2, pag. 138.

„ na famosissimo Doutor em Leis, cuja cadeira de Prima
 „ leo na Universidade de Coimbra muitos annos. Foi Des-
 „ embargador do Paço em tempo dos Reis D. Sebastião,
 „ e D. Henrique, Chanceller Mór do Reino. Philippe II
 „ o levou para Castella, e o fez Ministro do Conselho de
 „ Portugal naquella Corte. Compoz doutissimos volu-
 „ mes sobre o Direito Civil. Delle se lembra o P. Theofilo
 „ Raynaud como de Insigne Jurisconsulto, e o foi dos
 „ maiores, que houve na Christandade, e lhe chamavaõ o
 „ segundo Papiniano., (a) O outro illustre Viannez, Anto-
 „ nio Moniz de Carvalho, tambem aprendeo e foi laureado em
 „ Leis na Universidade de Coimbra, Desembargador da Casa
 „ da Supplicação, Conselheiro da Fazenda, Fidalgo da Casa
 „ Real, Commendador de Vimioso, e Secretario das Em-
 „ baixadas de França, Inglaterra, Dinamarca, e Suecia, e
 „ Enviado varias vezes nas mesmas Cortes. A sua grande
 „ comprehensão em Politica, e maximas de Estado, e o seu
 „ agigantado mericimento conheceo, e elogiou publicamente
 „ a Rainha Christianissima, como escreveu o grande Mace-
 „ do, (b) e era tal, qual relata em breves, mas significan-
 „ tes, palavras o Italiano Autor da Historia de Portugal.
Antonio Moniz de Carvaglio (diz elle) (c) Segretario
dell' Ambascieria, il quale havendo già nell' Ambascierie Stra-
ordinarie di Suecia, e Danimarca servito sua Maestà nel
medesimo posto con singular sodisfatione par la gran capa-
citá del suo ingegno, nobilissimo teatro d' ogni sorte di let-
 S 2 *tere,*

(a) Ann. Histor. tom. 2, pag. 86.

(b) Maced. in Propugnac. Lusit. Gall. ad art. 20, pag. 174.

(c) Birag. Hist. di Port. lib. 5, pag. 450, citado por Barb. Biblioth. Lusit.




































tere, e multiplicá di patri dignissime d' un gran Sogetto, ha fatto conoscere in pratica, che contiene in se il sodo del vivere politico, e col profundo del consaglio fa rialzare il vivo della sua prudenza nell' infraprendere e terminar felicemente qual sivoglia importantissimo tratato. Este Antonio Moniz de Carvalho teve por irmaõ a Joaõ Moniz de Carvalho, tambem natural de Vianna, que foi Conego, e Presidente da Relaçã Ecclesiastica de Braga, e se empregou com zelo no serviço do Reino, escrevendo a favor do direito do Sr. Rei D. Joaõ IV aquelles *Defenganos* offercidos ao Rei Philippe IV, que se imprimiraõ em Lisboa no anno de 1742.





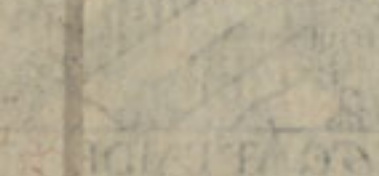
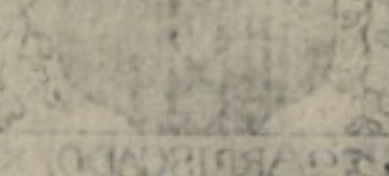
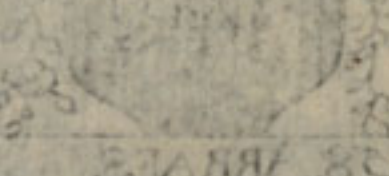
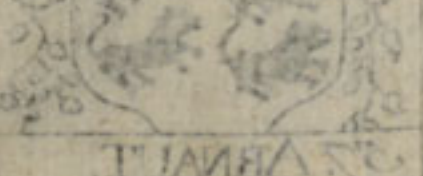
16 Cl. Em tocando a Genealogia, ou a Historia, ja o Sr. D. Hugo fica encantado com o Sr. Lami. Para mim nada prova tanto, que Vianna fosse huma terra muito notavel, e muito commerciante em outro tempo, como a insignia de huma Nao, ou Navio, que tomou por armas. Isto vale mais que todos os outros discursos, que se podem fazer. Deixemos porẽm agora estas materias, que profeguiremos na segunda parte com novas reflexoens sobre a Agricultura, e Commercio do Destricto de Vianna.



NOBILIARCHIA. PORTUGUEZA. ILUSTRADA.

Est. 2.

								
30. ALFARO.	31. ALFERES.	32. ALMA.	33. ALMADA.	34. ALMANSA.	35. ALMEIDA.	36. ALPOEM.	37. ALTAMIRANO.	38. ALTE.
								
39. ALTERO.	40. ALVARADO.	41. ALVARENGA.	42. ALVELO.	43. ALVIM.	44. ALVO.	45. AMADO.	46. AMARAL.	47. AMORIM.
								
48. ANDRADA.	49. ANHAIA.	50. ANTA.	51. ARAGAÕ.	52. ARANHA.	53. ARAUJO.	54. ARCA.	55. ARELHANO.	56. ARGOTE.
								
57. ARNAUT.	58. ARRAES.	59. ARRISCADO.	60. ATTAIDE.	61. ATTOUGUA.	62. AVALOS.	63. AVELANEDA.	64. AVELAR.	65. AVILA.

			
<p>1.º ALVARO</p>	<p>2.º ALFONSO</p>	<p>3.º ALFONSO</p>	<p>4.º ALVARO</p>
<p>SEGUNDA PARTE</p>			
<p>3.º ALFARO</p>			
<p>... no primeiro tres barras de ouro em campo</p>			
<p>... quando hũa meia lã na cresta em campo</p>			
<p>... sendo isto assim porque nos dais vós Senhor</p>			
<p>... da volla segunda e hũa sobre a</p>			
<p>... atada com um cordão verde em cam</p>			
<p>... que se escolhe</p>			
<p>... que se chama</p>			
<p>... dos Camões</p>			
<p>... de D. Lopo Dias de</p>			
<p>... que ha em Gal</p>			
<p>... de D. Lopo Dias de</p>			
			
<p>5.º ALVARO</p>	<p>6.º ALFONSO</p>	<p>7.º ALFONSO</p>	<p>8.º ALVARO</p>

...

DIALOGO V.

NOBILIARCHIA PORTUGUEZA

ILLUSTRADA.

SEGUNDA PARTE.

30. ALFARO.

D. Hugo. **A** Nobiliarchia de Villasboas declara, que os Est. 2,
Esc. 30.
Alfaros trazem por armas hum escudo *partido em palla*, no primeiro *trez barras de oiro em campo verde*, e no segundo *huma meia Lua ou crescente em campo azul*. E sendo isto assim, porque nos dais vós, Senhor Lami, no Escudo 30 da vossa segunda Estampa sobre a Nobiliarchia Portugueza Illustrada *trez pescoços, e cabeças de Serpe postas em aspa, atadas com hum troçal verde em campo vermelho*, e por tymbre os mesmos *trez pescoços, atados com troçal de oiro*, como armas dos de *Alfaro*?

Lam. Villasboas fallaria dos *Alfaros*, que procediaõ de D. Jozõ de Alfaro, Senhor da ametade dos Cameiros, e Commendador Mór de Ecaõ, filho de D. Lopo Dias de Haro, Senhor de Biscaya; ou de outros, que ha em Castella, a quem Argote de Molina dá dois bastoens verdes em campo de oiro no lugar, em que o mesmo Villasbo-

as poeiras trez barras de oiro em campo verde; e eu no escudo, que apresento, tracto dos *Alfaros* Portuguezes, descendentes do M.^o Diogo de Alfaro, chamado o da Cabelleira, Medico da Camara do nosso Rei D. Manoel, a quem este Monarca pelos seus importantes serviços deo as trez Serpes, que se achão no dito escudo. 30, como declara o M.^o Purificação no Livro dos Braçoens, e o Rei de Armas, Coelho, nas Advertencias sobre a Nobreza. Daime porém vós alguma informação dos *Alfaros* de Espanha, para avaliarmos a todos.

D. Hug. Creio, que sabeis ser *Alfaro* presentemente Cidade, e huma das boas Correioens, que prove a Casa de Velasco no territorio de Rioja, fronteira ao Reino de Navarra, e que della houve ja quem disse: *Alfaro ferax ingeniorum urbs.* (a) O nome *Alfaro* parece Arabigo, e significa Atalaia, Farol, ou Lanterna, talvez porque esta povoação, situada em huma ladeira, servia de atalaia a todos os seus contornos, ou de farol á Ribeira do Ebro, porque fica na mesma Ribeira entre Calahorra, e Tudela. O certo he ser esta terra quem deo nome á Familia dos *Alfaros*, sendo que Lavanha (b) sente, que *Alfaro*, e *Haro* he a mesma Familia: o que parece se prova de ser, como já dissestes, D. João Affonso de Alfaro filho de D. Lopo Dias de Haro, Senhor de Biscaia. Agote de Molina (c) faz menção da Casa dos *Alfaros* de Aragaõ, onde pelos annos 1220 se fez muito celebre pelo seu valor Pedro Garcez de

(a) Bibl. Crit. Sacr. tom. 2, pag. 164.

(b) Lavanh. Not. a Plau. 73 do Nobil. do C. D. P.

(c) Nobrez. de Andaluz. lib. 2, cap. 27, p. 163, v.

Alfaro ; e lembra tambem outra Casa da mesma Familia em Sevilha com huma Capella na Igreja de S. Vicente , a qual antes estava na propria dos Reis , e sente , que desta Casa era D. Diogo de Alfaro , Fiscal da Real Audiencia de Sevilha , e Juiz dos Confiscados da mesma Cidade , e o Doutor André Camudio de Alfaro , Medico da Camara dos Reis Catholicos , como mostrou por Executoria de 22 de Março de 1572 , obtida na Chancellaria de Granada , de que foi Escrivaõ Pedro da Torre. Por estas noticias poderão conhecereis a grande differença , que vai de huns *Alfaros* a outros ; porque nem todos trazem a sua origem dos Senhores de Biscaia , ou de Garcia Sanches de Alfaro , Senhor de Ledigos ; poisque alguns tomaraõ o appellido da terra , em que nascerãõ , como bem se mostra dos *Alfaros* , descendentes do Mestre Diogo , que nelle principiaraõ neste Reino , quando o vosso Rei D. Manoel o nobilitou , e honrou , e com elle a Medicina , que exercitava ; o que não deixa de ser digno de alguma reflexaõ.

Lam. Eu a quero fazer a favor dos Medicos , e Cirurgioens de Portugal , porque tenho lido algumas obras estrangeiras , que nada pintaõ favoravel , e honroso o seu predicamento , ou caracter neste Reino , ao mesmo tempo que poucas naçoens ha , que , como a nossa , tanto tenhamõ distinguido , e nobilitado os Professores da Arte de curar , como vou mostrar-vos. Ja disse , que ElRei D. Manoel deo armas ao Mestre Diogo de Alfaro , seu Medico , para si e descendentes. Dirci agora , que este Medico era juntamente Cirurgiaõ , e tinha na Casa do mesmo Rei a moradia de 1600 reis por mez , como se lê nas Provas

vas da Historia Genealogica, (a) e era entãõ esta moradia igual á que na mesma Casa tinhaõ Alvaro da Cunha, filho de Jorge da Cunha, Mestre Sala, Fernãõ Brandaõ, Camareiro Mór do Infante D. Fernando, e outros grandes Fidalgos daquella idade, e maior comparativamente á que tinhaõ Tristaõ da Veiga, filho de Pedro Vaz da Veiga, Duarte de Almeida, filho de Fernãõ Lopes de Almeida, e outros nobilissimos Fidalgos das Illustres Familias do Reino; o que mostra bem, quanta era a qualificaçaõ do Mestre Diogo, a qual elle na verdade merecia, como affirma Coelho; o que me naõ admira, porque o seu appellido tem dado homens benemeritos na Medicina, e Cirurgia, como, por exemplo, Henrique Vaca de Alfaro, Medico de Sevilha, filho de Joaõ Fernandes de Alfaro, que ambos se distinguiraõ muito na nossa Arte, a saber o primeiro com a obra, que publicou sobre a Cirurgia no anno de 1618, e o segundo por ser dotado da capacidade, que declara o filho no livro 2, cap 15 da mesma obra. Nem o dito Rei D. Manoel se limitou sómente a honrar os Medicos, porque fez o mesmo aos Cirurgioens, como se vio nas armas, que deo ao Mestre Gil, seu Cirurgiaõ da Camara, sujeito de hum talento muito grande e commendavel, ao qual deo hum escudo com hum Leaõ de ouro em campo vermelho, sahindo do seu meio huns fogos, para mostrar no Leaõ, que o Mestre Gil excedia a todos os Cirurgioens do seu tempo, e com os raios, que elle era digno de brilhar em toda a parte. Em fim tanto os Medicos como os Cirurgioens benemeritos mereceraõ do

(a) Prov. da Hist. Genealog. tom. 2, pag. 369.

do grande Rei D. Manoel as distincões, e honras, que os Governos sabios costumão conceder á sciencia, e ao merecimento. Levantarei mais o meu discurso, e mostrarei, que os Medicos antigos do nosso Reino tinhaõ hum predicamento semelhante ou muito chegado ao dos Ricos Homens daquella idade, porque, como elles, assignavaõ, ou confirmavaõ os privilegios, e doaçõens Reais. Para o que deveis saber, que os nossos Historiadores exactos dizem, (a) que nas ditas doaçõens Reais todos, os que firmavaõ, eraõ ordinariamente pessoas de qualidade, e da Casa, e serviço dos Reis: alguns dos quais assignando em certas occasiões, como testemunhas, se achaõ em outras revestidos com o caracter de Ricos Homens. Consta mais, que antigamente eraõ os Medicos taõ predicamentados na Casa Real Portugueza, como se colhe, do que diz o Agiologio Lusitano, (b) fallando de Gil Rodrigues, Arcediago da Sé de Lisboa, Thesoureiro na de Coimbra, Religioso de S. Domingos, venerado hoje nos altares com o nome de S. Fr. Gil (o qual foi Medico de profissaõ) e he o seguinte: *Naõ deixou (diz Cardoso) assim antes, como depois de Frade de ser Medico dos Reis D. Sancho II, e D. Affonso III, dos quais era mui estimado, e valido. Cargo gravissimo naquelles tempos, porque assignavaõ nas doaçõens depois dos Prelados, Abbades, e Mestres das Ordens Militares.* Prova este Autor o que diz com a doaçãõ de Arronches ao Mosteiro de S. Cruz de Coimbra, datada de 7 de Janeiro de 1236, onde se vê a firma do M^o. Gil Me-

(a) Brandaõ, Monarch. Lusitan. tom. 3, fol. 115 vers.

(b) Agiolog. Lusit. tom. 3, pag. 250.

dico da Camara, assim escrita: *Magister Ægidius Physicus Domini Regis*. Ora sendo isto verdade, tambem o he, que os Medicos dos nossos primeiros Reis exercitavaõ cargos summamente honorificos na Corte, e Reino, o que tambem consta das Historias. No foral dado por ElRei D. Sancho II a Elvas no mesmo tempo, em que a mandou povoar, depois de a ter ganhado em 1229, assignaõ os Ricos Homens, e entre elles o Medico, Mestre Vicente, que era Chanceller do Rei, e Bispo eleito da Guarda. (a) Em tempo de ElRei D. Diniz teve Mestre Pedro, Medico Regio, as preeminencias, que conta Fr. Francisco Brandaõ (b) pela maneira seguinte: *A Mestre Pedro, quando lhe tiraraõ o lugar de Chançarel mor, o fizeraõ Chançarel mor da Rainha Santa Ijabel, tanto que ella entrou neste Reino. Era Mestre Pedro Clerigo e Medico de ElRei, e pessoa muito nobre, que andava naquelle tempo a Medicina estimada no preço que merece. ElRei D. Diniz o proveo na Igreja de S. Vicente de Loulé no anno de 1280, servindo ainda de seu Chançarel, e depois no anno de 1288, em que servia ja de Chançarel da Rainha, lhe deo a Igreja de S. Pedro de Villa Corça do Bispado da Guarda. Com estas, e outras prebendas teve cabedal para instituir o Morgado dos Nogueiras em S. Lourenço de Lisboa. Tractando o mesmo Autor (c) da doação, que fez o referido Rei D. Diniz á Infanta D. Branca, sua Irmã, da Quinta de Manjapan no termo de Torres vedras, em que confirmaõ varios Ricos*
Ho-

(a) Fr. Ant. Brandaõ, Mon. Lusit. tom. 3, fol. 126.

(b) Fr. Franc. Brandaõ, Mon. Lusit. tom. 5, pag. 80.

(c) Id. tom. 5, pag. 89.

Homens, Governadores de Comarcas, acrescenta, que, como testemunha, assignou o dito Mestre Pedro entre as pessoas do maior predicamento do Reino naquella idade, quais eraõ Martim Annes do Vinhal, Martim Dade, Alcaide Mór de Santarem, D. Joaõ Dorraens, e outros. E fallando mais adiante (a) no methodo de ensinar (em tempo de ElRei D. Diniz) a Medicina, e nos muitos Prebendados das Sés, que foraõ Medicos, acrescenta: *No principio do Reinado do nosso Rei D. Diniz concorreraõ muitos Ecclesiasticos Medicos, entre os quais foraõ D. Martinho, Medico de ElRei, e depois Bispo da Guarda, e Mestre Pedro, natural de Lisboa, que servio de seu Chanceler mor. Tractando depois da instituiçaõ do Morgado de S. Lourenço, que hoje possuem os Viscondes de Villa Nova da Cerveira pelo casamento de Violante Nogueira com Joaõ Affonso de Brito diz assim: (b) O Morgado dos Nogueiras de S. Lourenço de Lisboa instituiu o Mestre Pedro, Medico de ElRei D. Diniz, que, como vimos, servio de seu Chanceler mor, e o foi depois da Rainha Santa. No cap. 25 da livro 16 demos a escritura, em que elle he nomeado ja por Mestre Pedro de S. Lourenço de Lisboa: tanto era conhecido pelo Morgado, que alli instituiria! Magister Petrus de S. Laurentio Vlyxbon. E acrescenta: Naõ derogar a nobreza do instituidor a Profissaõ de Medico, estimada em tanto naquelle mesmo tempo, como mostraraõ S. Fr. Gil, e o Papa Joaõ XXI, natural de Lisboa, que foraõ Medicos por Profissaõ, sendo das principais Familias de*

(a) Id. tom. 5, pag. 265.

(b) Id. tom. 5, pag. 426.

Portugal, como se tem nesta escritura bem provado. Quando depois tracta da troca da Villa de Portel, (a) diz, que assignaraõ a escritura D. Pedro, Bispo de Coimbra, que se achou presente, e trez Clerigos de ElRei, a saber o Mestre Martinho, Conego de Braga, Mestre Pedro, Conego de Lisboa, e Mestre Thomé, Conego de Santa Maria de Alcaçova de Santarem. O tal Mestre Martinho he o mesmo, de quem o dito Historiador Brandaõ nos dá a seguinte noticia: (b) *Na Villa de Santarem deo ElRei D. Diniz o Padroado de S. Maria de Abbade, junto a Barcellos, e a Ermida de S. Vicente de Fragofo em terra de Neiva, ao Mestre Martinho, seu Fysico, que nomêa Conego de Braga e de Lisboa.* Finalmente no testamento do mencionado Rei D. Diniz, que transcreve o mesmo Brandaõ, (c) vemos assignadas as testemunhas por esta maneira: *Testemunhas que presentes foraõ a esto especialmente chamadas e rogadas, Joaõ Affonso Mordomo mor, e Alferes do dito Senhor Rei, Francisco Domingues Prior de Alcaçova, Chanceller, Mestre Estevaõ Fysico, Joaõ Lourenço, e Estevaõ Ayres vassallos delle mesmo Senhor &c.* Passados muitos annos, e nos fins do Reinado de ElRei D. Joaõ I ainda a Medicina era exercitada em Portugal por passoa illustres, e conseguiaõ os Medicos os lugares mais eminentes do Estado Ecclesiastico. O P. Soufa na Historia de S. Domingos (d) fallando do celebre Mestre Joaõ, Funda-

(a) Id. tom. 5, pag. 416.

(b) Id. l. c. pag. 479.

(c) Id. tom. 6, pag. 487.

(d) Souf. Chron. de S. Dom. Part. 2, cap. 27.

dor da Congregação do Evangelista, diz delle o seguinte: *Sendo muito nobre, e muito rico chegou o Mestre João a se doutorar nesta Sciencia (de Medicina) e a ser Lente della com tanto nome, que o Infante D. Duarte, Principe, e herdeiro do Reino, lhe deu o titulo de seu Medico ainda em vida de seu Pai ElRei D. João o I.* Este Mestre João sabeis vós, que foi Bispo de Viseo, e pessoa de tamanha autoridade, e altas virtudes, quantas nos declara o Chronista dos Loyos, (a) que entre muitas coisas diz o seguinte: *Em o nosso Portugal foi tambem Medico o S. fr. Gil da Ordem dos Pregadores de nobilissima geração, como filho que era de D. Ruy Peres de Valladares, Alcaide mor de Coimbra, e Mordomo mor de ElRei D. Sancho II. Assim mesmo D. Martinho, Medico de ElRei D. Diniz, depois Bispo da Guarda, M. Pedro, Chanceller mor do mesmo Rei, e outros.* Desorte que os Medicos antigamente, he verdade, recebiaõ muitas honras; mas tambem he certo, que elles eraõ honrados. Os do nosso tempo tambem mereceraõ dos Reis, seus Amos, os fóros da mais alta classe de nobreza, sendo na ordem Medica Fidalgos Cavalleiros da nossa Casa Real José Rodrigues de Abreu, Manoel Dias Ortigaõ, Antonio da Costa Falcaõ, e Christovaõ Vaz Carapinho; e na dos Cirurgioens Antonio Soares Brandaõ, que, alem de Fidalgo Cavalleiro da Casa do Senhor Rei D. José I, foi por este grande Rei feito Cirurgiaõ Mor dos seus exercitos com Parente de Coronel de Infantaria: o que tudo prova, que tanto nos tempos antigos, como presentemente, saõ os Me-

(a) Sant. Mar. o Ceo Aberto na terr. Liv. 3, Cap. 3, pag 562.

Medicos, e os Cirurgioens enobrecidos, e honrados neste Reino, quando tem merecimento e sabedoria; e que não deve causar admiração, que ElRei D. Manoel premeasse, e enobrecesse ao Mestre Diogo de Alfaro, seu Medico, do qual sabemos, que ficou descendencia; e talvez que procederia delle o Doutor Sebastião de Alfaro, Auditor General do Exercito de Flandres em tempo de D. João de Austria, o qual vivia pelos annos de 1585, e recebeo em Coimbra a borla Doutoral em Leis, sendo tão elegante Poeta, que o nosso Barbosa (a) cita huns versos, que elle fez em louvor de Fr. Antonio de S. Romaõ, e tem merecimento, como podeis ver.

31. ALFERES

Est. 27.
Esc. 31.

Lam. Estive indeciso sobre a introduccão deste appellido na Nobiliarchia, porque me não lembro de o ter encontrado em pessoas nobres do nosso Reino, e sómente me determinei a estampar o escudo das suas armas, porque o M. Purificação no Livro dos Braçoens faz delle menção pela maneira seguinte: *Alferes, trez bandas de oiro em campo vermelho, e por orla oito aspas de oiro em campo negro: procedem de hum Cavalleiro, chamado D. Gonzalo, que levava o pendaõ do Conde D. Lopo Dias de Haro na conquista de Baeza.* Bem he verdade, que não dá este Autor rasoã alguma mais, porque semelhante appellido, sendo Castelhana, possa pertencer á Nobreza Lusitana.

D. Hug.

(a) Bibl. Lusit. tom. 3, pag. 679.

D. Hug. O appellido *Alferes* he lembrado varias vezes pelos nossos Genealogicos, e o tiveraõ pessoas muito illustres da nossa Monarchia. Gonçalo Argote de Molina (a) tractando do soccorro, que o Rei D. Fernando mandou a Baeza em 1227 com D. Lopo Dias de Haro, diz assim: *Foi por Alferes nesta expedição, levando o pendaõ do Conde D. Lopo Dias hum Cavalleiro, de quem descende D. Pedro de los Arcos Alferes, Morgado em Baeza, como consta por Executoria da Chancellaria Real de Granada, passada pelo Secretario Peña Vallejo no anno de 1576: cujas armas saõ trez bandas de oiro em campo vermelho, e por orla oito aspas de oiro em campo negro.* Diz mais, que ha tambem em Baeza outra Familia do appellido de *Alferes*, mas com diversas armas, a qual procede de Pedro Martins, Alferes Mor de Baeza na batalha de Guadalherze, o qual obrou alli acçoens heroicis, e que destes *Alferes* procedia Rui Martins de Xodar, Commendador das Casas de Cordova da Ordem de Calatrava pelos annos de 1405. Alonso Lopes no seu Nobiliario, (b) tractando dos *Ramires*, Senhores de los Cameros, faz menção de Afonso Ramires de Vargas, filho de Zoylo Ramires, Alcaide das Fortalezas de Canarias, e de sua mulher, D. Antonia Laura de Cabreira e Souza, filha de Pedro Cabreira e Souza, Capitaõ Geral daquellas Ilhas, que casou em Mexico com D. Anna Alferes Navarrete, filha de Christovaõ Alferes Navarrete, e neta de Pedro Alferes Navarrete, *cuyo illustre appellido (diz elle) es bien conocido y*

es-

(a) Nob. de Andaluz. lib. 1, cap. 77, p. 64, v.

(b) Har. Nobil. P. 2, lib. 6, p. 61.

estimado en los Reinos de Castilla en la Ciudad de Baeza, donde son naturales, de cuja nobreza se suele dizir aquel commum refran: Quien no tien noble nombre, Navarrete se pone. O mesmo Haro nomêa por filhos de Alonfo Ramires de Vargas e D. Anna Alferes Navarrete a D. Zoi-lo Ramires, e a D. Alonfo Ramires, que casaraõ em Mexico illustremente. Sendo porêem este appellido Castelhana, naõ posso entender o motivo, porque Purificaçaõ o levou á vossa Nobiliarchia, salvo se lhe constou de alguma alliança desta Familia em Portugal.

Lam. O sangue dos *Navarretes* varias vezes tem entrado nas Casas nobres do nosso Reino, e segundo minha lembrança os *Fonssecas Pimenteis* de Tavira tem este sangue: porque D. Paula de Sales Navarrete casando com D. Ifidoro Parra Rasgado, Cavalleiro da Ordem de Alcantara, teve por filho a Dom Diogo de Parra Rasgado, bisavô de D. Maria Josefa de Alaras Montes d'Oca, mulher de Sebastiaõ da Fonseca Pimentel, e Pais de D. Pedro Alaras Pimentel, Fidalgo da Casa Real Portugueza, e Cavalleiro na Ordem de Christo, morador em Tavira. Se porem estes *Navarretes* eraõ juntamente *Alferes*, o naõ posso eu dizer com certeza, e só que a Familia dos *Fonssecas Pimenteis* do Algarve foi sempre da governança de Tavira em tanta forma, que Fernão da Fonseca Pimentel foi Vereador da Camara daquela Cidade em 1645, Joaõ Pimentel da Fonseca em 1647, e 1650, e D. Pedro Alaras Montes d'Oca em 1688, como se mostra da Memoria, que sobre a Nobreza de Tavira divulgou o Autor da obra intitulado *Aula da Nobreza Lusitana.* (a)

(a) Aul. da Nobrez. tom. 5, pag. 515, e 576.

Lam. Aos do appellido *Alma* dá a Nobiliarchia por ar-
 mas *hum escudo faxado de oiro e azul, de trez faxas ca-* Est. 2,
da hum, e por tymbre duas tochas de azul com fogo de oiro. Eic. 32.
 Coelho diz, que o escudo em *campo azul deve ter trez*
faxas de oiro, e por tymbre duas tochas de oiro accezas,
postas em aspa, atadas com hum troçal azul, o que he
 dito com mais propriedade Heraldica. Diz mais o mesmo
 Coelho, que no Convento de S. Domingos de Lisboa na
 Capella de S. Joaõ Baptista estava huma sepultura do Bis-
 po de Coimbra D. Gil Alma, onde semelhantes armas se
 viaõ. Purificaçaõ porêm tracta este appellido *Alma* por
Dalma, e declara, que o escudo deve ser empequetado
 ou *enxaguetado de oiro, e azul*, como se vê na estampa
 2, escudo 32, e por *tymbre duas tochas de oiro accezas,*
e atadas em hum troçal azul. Diz mais, que supposto este
 appellido he muito antigo, comtudo ninguem no seu
 tempo ufava delle, assim como tambem de outros mui-
 tos, de que tracta na sua Obra dos Braçoens. A mim
 pareceo-me, que naõ devia esquecer-me delle, visto ser o
 de huma Familia, que teve a fortuna de produzir hum fi-
 lho tam benemerito, como D. Gil Alma, que succedeo
 no Bispado do Porto em 1399 ao Bispo D. Joaõ Affon-
 so Esteves da Azambuja, e que se fez memoravel no go-
 verno daquella Igreja pelo contracto, que celebrou com
 ElRei D. Joaõ I, quando cedeo a jurisdicaõ, que tinha
 na Cidade, por certa quantia de dinheiro, que o Rei se
 obrigou a pagar por si, e seus successores, de que se lavrou
 escriptura, que nos deo inteira o Illustrissimo Cunha no

Catalogo dos Bispos Portuenses. (*a*) Passou D. Gil Alma do Bispado do Porto para o de Coimbra em 1408, e com a Dignidade de Bispo de Coimbra falleceo, ordenando no seu testamento o enterrassem em S. Domingos de Lisboa, por ter alli Capella, que he a de S. Joaõ Baptista: o que mostra ser a sua Familia antiga e nobre. Na sua sepultura se via hum letreiro, que dizia acharem-se nella os ossos de D. Gil Alma, Bispo de Coimbra, como declara o Mestre Flores na Espanha Sagrada; (*b*) e sente porisso, que *el appellido de este Prelado era el de Alma no mencionado por Acuña.*

33. ALMADA.

Lam. Diz Villasboas, que os *Almadas* tem por armas hum *banda azul em campo de oiro com duas cruces floridas, e vazias entre duas Aguias vermelhas estendidas armadas de preto, e por tymbre huma das Aguias estendida.* Coelho conforma-se com Villasboas na descripção destas armas, e só acrescenta, que alguns Autores ha, que entendem haver de ter a Aguia do tymbre huma das Cruzes das armas no peito; e ambos affirmão, que os *Almadas* procedem de huns Cavalleiros Inglezes, que vieraõ na armada, com que Guilherme de Longa Espada ajudou ElRei D. Affonso Henriques a conquistar Lisboa: por cujo serviço o dito Rei deo aos mesmos Cavalleiros o Senhorio de Almada, que elles escolheraõ e a que pozeraõ o nome de

Vi-

(*a*) Catal. dos Bisp. do Porto, Part. 2, pag. 150.

(*b*) Esp. Sag. tom. 21, pag. 155.

Vimadel, huma voz Ingleza, que significa *Povoação de muitos juntos*; e que este nome se corrompeo depois no de Almada. Diz mais Coelho, (a) que na Igreja do Castello daquella Villa, onde assignaõ o *Solar dos Almadás*, existiaõ sepulturas antigas, cujos letreiros mal se podiaõ ja ler no seu tempo, nas quais se viaõ as armas, que ficaõ referidas; e que em S. Mamede de Lisboa está sepultado Vasco Lourenço de Almada, o primeiro que se sabe ter este appellido, o qual foi Pai de Joaõ Mendes (*Annes* devia dizer) de Almada, chamado por excellencia o Grande em tempo de ElRei D. Affonso IV, e Veador da Fazenda dos Reis D. Pedro, e D. Fernando, que lhe fez mercê do titulo hereditario de General do mar, e viveo 119 annos, mandando-se enterrar na Capella, que fundou no Claustro de S. Francisco da Cidade, onde se viaõ as suas armas.

D. Hug. Eu bem sei, que os vossos Chronistas Portuguezes, principalmente Duarte Nunes de Leam, (b) dizem, que os Cavalleiros Inglezes, vindos na armada de Guilherme de Longa Espada, se contentaraõ tanto do sitio de Almada, que ElRei D. Affonso Henriques, para os satisfazer, lhes fez mercê delle, e que alli fundaraõ o Lugar, chamado *Vimadel*, corrompido com o tempo em *Almada*; porêm lendo-se a Monarchia Lusitana (c) se vê claramente, que a Villa de Almada estava ja fundada e tinha este mesmo nome, quando Lisboa se tomou: o que

(a) Advert. sobre a Nobr. nas Prov. da Hist. Genealog. tom. 6, pag. 677.

(b) Duart. Nun. Chron. de D. Affonso Henr. pag. 39.

(c) Brand. Monarch. Lusit. tom. 3, liv. 10, cap. 18, fol. 172, v.

Brandaõ prova com testemunho muito antigo, como he o da *Historia dos Godos*, onde se escreve, que no mesmo tempo, que se expugnou Lisboa, se fez a conquista de Cintra, Almada, e Palmella: o que mostra bem estarem ja fundadas naquelle tempo as ditas terras, e terem os mesmos nomes, com que presentemente saõ conhecidas. Eisaqui o que Brandaõ copia da dita *Historia*: *Era 1185* (he o anno de 1147) *capitur Santarena 8 Idus Maii, eodem anno capitur Vlisipo oëtobri mense, feria sexta meridiano tempore post quinque menses obsidionis. Per idem tempus capit Sintria, Almada, Palmella.* Comprova-se mais com o Chronicon, chamado Conimbricense; ou Livro da Noa de S. Cruz de Coimbra, que dá tomada Cintra, Almada, e Palmella no mesmo mez de Outubro, em que se tomou Lisboa. *In Era MCLXXXV* (diz o tal Chronicon da edição de Flores (a)) *pressa fuit Civitas Olixbona per manus Ildefonsi Portugalensis Regis mense oëtobris & Sintriam, & Almadana & Palmelam in eodem mense.* Tendo pois Almada ja este nome, quando se tomou Lisboa, como affirmãõ aquelles monumentos antigos, a que se deve nesta materia dar mais credito, que aos Escretores modernos; como posso eu crer, que os Inglezes, que ajudaraõ o voffo Rei D. Affonso Henriques na conquista da dita Cidade, foraõ recompensados com o sitio de Almada, onde se estabeleceraõ, e fundaraõ a Villa chamada *Vimadel* ou *Povoação de muitos*, que se corrompeo em *Almada*, como diz Duarte Nunes? Muito mais observando-se, que nem no Livro Velho das Linhagens deste Reino, nem no Nobili-

(a) Flor. Esp. Sagr. tom. 23, pag. 330.

biliario do Conde D. Pedro se diz coisa alguma da Família dos *Almadas*, ao mesmo tempo que o segundo não omittio o nome, e os descendentes daquelles Estrangeiros, que ajudaraõ o vosso Rei na conquista de Lisboa, como foraõ D. Ligel, D. Guilherme, e D. Roberto Lacorni, e o de varios outros Fidalgos, que na mesma conquista se acharaõ, a saber D. Payo Delgado, de que procederaõ os Albergarias, e D. Rolim, de quem viveraõ os Mouras: parecendo-me a mim com bons fundamentos, que declarando o Conde D. Pedro, que a Villa de Atouguia fora dada a D. Guilherme Lacorni e seu irmaõ, e a Villa de Azambuja a Childe Rolim pelos serviços, que fizeraõ na dita conquista de Lisboa; e descrevendo elle nos Titulos 69, e 70 as descendencias destes Cavalleiros, tambem faria mençaõ da pessoa, ou pessoas, a quem se desse o territorio de Almada na referida occasiaõ pelo mesmo identico motivo; e que tractaria por isso da geraçaõ dos *Almadas*, se elles estivessem em iguais circunstancias aos sobreditos. Acresce ainda mais para a minha duvida o saber, que ElRei D. Sancho I, filho de D. Affonso Henriques, deo a Villa de Almada ao Mestre e Ordem de S. Tiago, dos quais depois a houve ElRei D. Diniz, como lemos na Monarchia Lusitana: (a) o que o dito Monarca não faria, se a dita Villa tivesse sido dada por seu Pai á Família dos *Almadas*, ou fosse de Senhor Donatario, e não da Coroa. Finalmante, Sr. Lami, para eu duvidar, do que affirmãõ Duarte Nunes, Francisco Coelho, e os outros vossos Escritores, basta lembrar-me dos muitos descuidos, que

(a) Monarch. Lusit. tom. 5, pag. 423.

que estes mesmos Escritotes commetteraõ nesta materia, principalmente Coelho, Rei de Armas, que até chama Joaõ Mendes de Almada ao Veador da Fazenda dos Reis D. Pedro, e D. Fernando, sendo o seu patronimico *Annes*, e naõ *Mendes*, como he constante dos Nobiliarios, e da Historia, que todos o nomeaõ Joaõ Annes, e naõ Joaõ Mendes. Nem o nome de *Vimadel*, que se affirma deraõ os Inglezes a *Almada*, foi acreditado pelos bons Escriitores da vossa naçaõ, porque o P. Sousa, Chronista de S. Domingos, que eu avalio por hum delles, seguiu differente origem etimologica ao nome de *Almada*, (a) deduzindo-o de *Al, ys, made*, vozes Inglezas, que significaõ: *Tudo esta feito, e acabado*: como elle diz o testificaraõ muitos Antiquarios de Inglaterra: e sendo isto assim, ja o *Vimadel* de Duarte Nunes padece difficuldades. A mim occorre-me, se por ventura o nome *Almada* será Arabigo, porque observei, que muitos nomes proprios, principiados em *Al*, como *Almocaden*, *Almotacé*, *Alcaide*, *Almoxarife* &c. tiveraõ origem Arabiga: em cujo caso poderia acontecer, ou que *Almada* deduzisse o seu nome de *Almaden*, voz Arabiga, que significa *Minas de metais*, como fente Nebrixa, dando-se pelos Mouros o nome de *Almada* áquelle sitio montuoso, por nelle se encontrarem minas de mineraes, ou metais, ou que se deduzisse de *Almadena*, que vale em Arabigo o mesmo que *Maça de ferro*, com que se partem as pedras, batendo com ella sobre cunhas, por ser este instrumento muito preciso para a construcçaõ do Castello de Almada sobre rocha viva; muito mais constando-nos

pela

(a) Sous. Hist. de S. Dom. tom. 3, pag. 401.

pela Historia ser o dito Castello fortissimo, quando o conquistou o vosso Rei D. Affonso, como declara o Chronicon Lusitano da edicãõ de Flores (a) nas seguintes palavras: *Et per diversa tempora & annos accepit Sintriam & Almadanam & Palmelam Castella munitissima.* O que muito mais creio, quando vejo, que os primeiros *Almadas*, de que a Historia se lembra, se assignavaõ *Almadanas*, como fez Ayres Almadana, ou de Almada, hum dos ascendentes dos *Almadas Mellos* da Casa dos Olivais em Lisboa, como se mostra do Instrumento ou Regias Capitulaçoens, que se achaõ nas Provas da Historia Genealogica, (b) escrito no anno de 1494; e tambem porque o Chronicon Conimbricense baptizou *Almada* com o nome de *Almadana*, o qual sendo escrito antes que todos os Nobiliarios, e Chronicas, que conhecemos, merece nesta parte muito grande credito e attençãõ.

Lam. Seja qualquer que for a origem do nome *Almada*, o certo he, que a Familia deste appellido por tradicçãõ constante veio de Inglaterra; e consta dos nossos Escriitores, que figurou muito no Reino, logo que nelle appareceo: o que faz crivel naõ só, que ella era muito illustre, mas que os filhos della foraõ reputados muito fieis, e muito intelligentes em materias de Estado pelos nossos Monarcas; visto que os empregaraõ logo em varias Embaixadas. Joaõ Annes de Almada, chamado o Grande, foi Embaixador a Aragaõ. Seu neto, Joaõ Vaz de Almada, foi Embaixador a Inglaterra. Seu bisneto, D. Alvaro Vaz de

(a) Flor. Esp. Sag. tom. 14, pag. 414.

(b) Prov. da Hist. Genealog. tom. 2, pag. 94.

de Almada, sendo precisado a sahir de Portugal por causa das pendencias, que teve com os Malafayas, passou a Inglaterra, onde dizem fora creado Cavalleiro da Jarreteira; e transferindo-se a França fez alli tais proezas, que em premio dellas se lhe deo o Condado de Abranches, de que a sua linha tomou no futuro o appellido. Nos Reinados dos Reis D. Fernando, e D. Joaõ I obraraõ os *Almadas* tantas e taõ gloriosas façanhas, que os ditos Reis os distinguiraõ muito por ellas. D. Fernando, logo que subio ao throno, e nomeou Officiais para a sua Casa, deo a Joaõ Annes de Almada o cargo de Veador da sua Fazenda. ElRei D. Joaõ I tambem quando principiou a governar, e quando, antes de ser acclamado, mandou por Fronteiro da Provincia de Alemtejo a D. Nuno Alvares Pereira, lhe deo por companheiro a Antaõ Vasques de Almada. Este mesmo Antaõ Vasques foi hum dos Capitães, que se embarcaraõ na armada do Porto para o soccorro de Lisboa, cercada pelos Castelhanos. Quando o mesmo D. Joaõ I, sendo ainda Mestre de Aviz, foi declarado Regente do Reino, contribuireaõ muito para a sua nomeação o dito Antaõ Vasques, e Joaõ Vasques de Almada: e era o primeiro destes Almadas Alcaide Mór de Lisboa, quando de Regente passou o mesmo Mestre de Aviz a Rei nas Cortes de Coimbra. Na batalha de Aljubarrota procedeo o dito Antaõ Vasques com tanto valor e fidelidade, que delle contaõ as nossas Historias, que, tomando a bandeira inimiga, a foi appresentar bailando a ElRei com estas engraçadas palavras: *Tomai, Senhor, esta bandeira do maior inimigo, que tinbais no mundo.* Finalmente o predicamento dos Almadas naquelles antigos tempos se

se mostra de ser Antaõ Valques eleito Alcaide Mór de Lisboa com as mesmas solemnidades, honras, e rendas, que se tinhaõ conferido ao Conde D. Joaõ Affonso Telles, irmão da Rainha D. Leonor Telles, por seu cunhado El-Rei D. Fernando. Todas estas distincões, attestadas na Monarchia Lusitana, (a) e o bizarro comportamento dos Almadas no exercicio das suas dignidades moveraõ ao Autor das Coplas sobre a nossa Nobreza, a que delles escrevesse:

Dos Almanfores temidos,
Das batalhas vencedores,
Em summa Embaixadores,
Na paz melhores vestidos,
Nas Espanhas os melhores.

E bastará, Sr. D. Hugo, que examineis a nossa Historia, para conhecerdes, que em todas as emprezas gloriosas da Monarchia Portugueza figuraraõ muito os varoens das trez Casas principais de Almadas, que ha no Reino, a saber os *Almadas do Pombalinho*, Mestres Salas da Casa Real, os *Almadas da Casa da India*, Senhores de Carvalhais, e Verdemilho, e os *Almadas Mellos*, chamados *dos Olivais*, cuja Casa possui actualmente Joaõ de Almada e Mello, Tenente General com o Governo das Armas da Cidade do Porto, e Governador das Justiças da Relaçãõ da mesma Cidade. E agora quero me digais a vossa opiniaõ sobre a origem de todas estas trez Casas?

D. Hug. Posto que por falta de noticias antigas se naõ

X

pos-

(a) Monarch. Lusit. tom. 8, pag. 47, 536, 563, 647, 766, 783.

possa completamente averiguar a origem desses trez ramos principais de *Almadas*; elles mesmos nos pouparaõ o trabalho, que podiamos ter em ajuntálos no tronco: por que se confundiraõ de modo no decurso dos tempos, que todos elles tem sangue do Grande Joaõ Annes de Almada, que ha pouco nomeastes. Que as duas Casas de *Almadas de Pombalinho*, e da *Casa da India* se enlaçaraõ huma com a outra, se patentea do Diccionario Castelhano de Moreri, e da Historia Genealogica do Cl. P. Souza. Pelo que pertence porẽm aos *Almadas Mellos*, chamados *dos Olivais*, pouco trabalho basta, para o mostrar; e se naõ vede:

1. *Joaõ Annes de Almada*, chamado *o Grande*, Veador da Fazenda dos Reis, D. Pedro, e D. Fernando de Portugal, casou com Urraca Moniz, e teve filho

2. *Vasco Lourenço de Almada*, Fundador do Morgado dos *Almadas*, que casou com D. Maria Viegas, e teve filho

3. *Joaõ Vaz de Almada*, Embaixador de ElRei D. Joaõ I de Portugal ao Rei de Inglaterra, que casou com D. Maria Annes, e teve filho

4. *D. Alvaro Vaz de Almada*, Conde de Abranches em França, que casou com D. Isabel da Cunha, e teve filho

5. *D. Joaõ de Abranches*, que casou segunda vez com D. Mecia da Cunha, e teve filho

6. *D. Alvaro de Abranches e Almada*, Mestre Sala da Casa Real pelo seu casamento com D. Joanna Pereira, filha de Jorge de Mello, e teve filho

7. *D. Pedro de Abranches*, Mestre Sala, que casou com D. Brites de Mendoga, e teve filha

8. *D. Joanna de Mendouça*, que casou com Francisco de Mendouça, Alcaide Mor de Mouraõ, e Capitaõ de Mazagaõ, e teve filho

9. *Pedro de Mendouça Furtado*, Alcaide Mor de Mouraõ, e Guarda Mor de ElRei D. Joaõ IV, que casou segunda vez com D. Caetana de Menezes, e teve filho

10. *Francisco de Mendouça Furtado*, Alcaide Mor de Mouraõ, Governador de Mazagaõ, que em D. Maria de Mello, filha de D. Paulo de Moura, teve filha

11. *D. Maior Luiza de Mendouça*, que casou com *Joaõ de Almada e Mello*, Senhor do Morgado dos Olivais, Alcaide Mor de Palmella, Comissario Geral de Cavallaria, e teve filho

12. *Antonio José de Almada*, Senhor do Morgado dos Olivais, Brigadeiro dos Exercitos de S. Magestade, que casou com D. Maria Josefa da Cunha, e teve filho

13. *Joaõ de Almada e Mello*, Senhor do Morgado dos Olivais, Alcaide Mor de Palmella, do Conselho de S. Magestade, Tenente General dos seus Exercitos, Comendador de S. Joaõ de Beja, e Governador da Relaçãõ do Porto, casado com D. Anna Joaquina de Lancaestre: cujo filho, *Antonio José de Almada*, he segundo Visconde de Villa nova de Souto de ElRei, e casado com D. Francisca de Lancaestre, sua prima, filha de D. Antonio de Lancaestre, Governador que foi do Reino de Angola, da qual tem successãõ.

Raul. Em alguns papeis hebdomadarios de França, que nestes nosos tempos informaraõ o publico das qualidades pessoais e ultimas acçoens do Marquez de Pombal, Ministro e Secretario, que foi, de Estado deste Reino, e até em

varias memorias , que correm publicamente na mesma Fran-
ça , se vê nomeado , como parente do dito Marquez , a
hum Mr. Almada , que me persuado fer esse , que acabais
de nomear , e he Governador do Porto : e porque pelos di-
tos papeis se não póde formar hum juizo seguro , e im-
parcial sobre a sua nobreza e caracter , quizera , que della
me informasseis para melhor os poder avaliar.

Lam. postoque a Casa desse Mr. Almada não devia ser
nomeada nas nossas conversações , como as outras das
Provincias do Reino , por ser ella presentemente Titular ,
e termos assentado não fazer menção das que o forem :
comtudo as obrigações , que esta Provincia do Minho de-
ve a João de Almada e Mello , actual Senhor da Casa dos
Almadas dos Olivais , e Governador da Relação do Por-
to ; a suavidade e prudencia , com que este Fidalgo se tem
comportado nos seus governos militar , e civil ; o zelo ;
com que tem engrandecido a Cidade do Porto , Capital
da mesma Provincia , e a segunda do Reino ; o ardor , com
que tem promovido o Commercio , as Artes , e as Scien-
cias , pedem , que do seu caracter e Familia façamos hu-
ma abbreviada memoria. Aquelles filhos , que , como João
de Almada , procuraõ o bem , e a honra da patria , são di-
gnos de serem transmittidos pela Historia á posteridade ;
para que os vindoiros os imitem , os venerem , os lou-
vem. * Pelo que até me animei a mandar abrir em bron-
ze o seu retrato , que vos farei ver , para mostrar , que
se o nosso Reino tem cidadãos , que se distinguem em pro-
mo-

* Depoisque se escreveu este Dialogo , falleceo João de Almada e
Mello no Porto em Outubro de 1786.

mover o bem, e a honra da nação, tem também Escri-
tores, que dezejaõ perpetuar as suas acçoens, e illustres no-
mes, remettendo-os com a sua effigie ás mais remotas ida-
des. Muito principalmente vendo eu, que vos lembrais de
papeis, e memorias de França, as quais sobre a Nobreza
do nosso Reino costumaõ ser ou infieis, ou pouco exactas,
como colligireis do moderno *Traetado das Devizas Heral-
dicas* de Mr. de Combles, impresso no anno de 1783, no
qual se escreve, que da Familia de Assumar (entende os
Condes deste Titulo) *sont issus les Rois de Portugal*, (a)
o que se escreveo com pouco conhecimento da nossa Hif-
toria no dito Traetado. Quizera porẽm ouvir o voto do
Senhor D. Hugo sobre o tronco dos *Almadas*, chama-
dos *dos Olivais*.

D. Hug. Os melhores Nobiliarios, que tenho visto,
assignaõ por tronco desses *Almadas* a *Gomes Martins de
Almada*, que elles dizem ser hum cidadão muito honra-
do de Lisboa em tempo de ElRei D. Fernando; e será
justo, que averiguemos pela Historia, quem elle era.

Lam. Ja aqui se ponderou, que nem o Livro Velho
das Linhagens de Portugal, nem o Nobiliario do Conde
D. Pedro, que foi escrito em tempo de ElRei D. Diniz,
bisavõ de ElRei D. Fernando, fazem menção alguma da
Familia dos *Almadas*, sendo ella alias taõ famosa no rei-
nado do mesmo D. Fernando, e de seus antecessores, que
raro he o negocio militar, ou politico daquelle tempo,
em que naõ figurassem *Almadas*. Naõ posso atinar com a
verdadeira causa de tal descuido, principalmete vendo,
que

(a) *Traité des Devif. pag. 21.*

que os nossos Chronistas daõ a dita Familia estabelecida no Reino desde a conquista de Lisboa por ElRei D. Affonso Henriques no anno de 1148. O que naõ tem duvida he, que em tempo de ElRei D. Fernando, e ainda antes no de seu Pai, ElRei D. Pedro, e até no de D. Affonso IV, seu avô, florescia em Lisboa *João Annes de Almada*, chamado o *Grande*, reputado tronco dos *Almadas Abranches*, o qual foi Veador da Fazenda do dito Rei D. Fernando pelos annos de 1370, e quem persuadio ao mesmo Monarca, que cercasse de muros aquella Cidade, Capital da Monarchia, como escreve Duarte Nunes de Leão. (a) Pelo tempo desta grande obra, conforme dizem os melhores Nobiliarios do Reino, he, que vivia *Gomes Martins de Almada*, conhecido tronco dos *Almadas Mellos*, chamados *dos Olivais*; e querendo eu averiguar pela Historia o caracter deste Cavalleiro, que os mesmos Nobiliarios graduaõ de *Cidadaõ honrado* de Lisboa, acho, que o mesmo Rei D. Fernando elegera para Superintendente da obra dos muros a *Gomes Martins*, Corregedor daquela Cidade, e que a primeira pedra delles fora lançada no anno de 1373, como vereis na *Monarchia Lusitana*, (b) cujo Autor, Fr. Manoel dos Santos, pinta bem o caracter do dito *Gomes Martins* pela Provisão, que nos deo copiada do archivo da Camara de Lisboa, e diz assim: *D. Fernando &c. A vós, Gomes Martins, nosso vassallo, e Veador da nossa Fazenda, e a outros quaiquer que isto houverem de ver, saude. Sabede, que os Vereadores, Procu-*

ra-

(a) Chron. de D. Fern. pag. 205.

(b) Monarch. Lusit. tom. 8, pag. 192.

radores, e Homens Bons do Concelho da Cidade de Coimbra &c. Dada em Crouche em 7 de Fevereiro da Era de 1414, que he o anno de Christo 1376. Mostra-se desta Provisão, que aquelle mesmo Gomes Martins, que em 1373 era Corregedor de Lisboa, e foi nomeado Superintendente da obra dos muros, persuadida a ElRei D. Fernando por João Annes de Almada, conhecido tronco dos Almadadas Abranches, era no anno de 1376 Veador da Fazenda do mesmo Rei, como attestaõ o Chronista Mor Fr. Manoel dos Santos, (a) e D. Luiz de Lima na sua Geographia da Europa: (b) e suppostoque nem a Provisão do archivo de Lisboa citada, nem o dito Chronista Mor dessem ao tal Gomes Martins o appellido de Almada, eu não tenho difficuldade em julgar, que o Gomes Martins, nomeado por ambos, seja o progenitor ou tronco dos Almadadas Mellos pelas seguintes rasoens. 1ª. Porque sendo João Annes de Almada, Veador da Fazenda, o que persuadio a factura da muralha, he bem natural, que para a inspecção e direcção da obra propuzesse hum Ministro, seu parente, que vivia, e figurava naquelle tempo. 2ª. Porque o ramo dos Almadadas Mellos em todas as idades conhecidas pela Historia da Monarchia se distinguio muito pelas Letras, e pela Toga, como logo direi; e não deve causar admiracão, que o progenitor delles fosse Corregedor da Corte, que dirigio a obra dos muros, e foi depois Veador da Fazenda. 3ª. Porque observo, que esta linha de Almadadas usou por muito tempo o patronimico Gomes, dando

(a) Mon. Lusit. tom. 8.

(b) Geograph. da Europ. tom. 1, pag. 277.

do a entender, que alludia ao seu progenitor, *Gomes Martins*, que pelos empregos, pelo zelo, e pela sua grande capacidade figurou muito na Corte de ElRei D. Fernando, e foi nella Corregedor, que até o tempo de ElRei D. Joaõ I era do Crime e Civel juntamente, e porisso lugar de alta consideração, (a) alem de Veador da Fazenda, cargo em todos os tempos elevadissimo, e Superintendente da obra dos muros, inspecção de confiança e de autoridade. 4º. Finalmente porque vivendo em tempo de ElRei D. Fernando *Gomes Martins de Almada*, tronco dos *Almadas Mellos*, como escrevem os Nobiliarios do Reino, e achando nós pela Historia, que nesse mesmo tempo figurava muito hum *Gomes Martins*, Ministro da Fazenda do mesmo Rei, e pessoa da confiança e intimidade de *Joaõ Annes de Almada*, devemos persuadirnos ser o mesmo sujeito, em quanto por escritura ou documento autentico, e digno da nossa approvação se não mostrar o contrario.

D. Hug. Os mesmos Nobiliarios dizem, que *Gomes Martins de Almada* tivera por filho a *Gil Gomes de Almada*, e que este casara com *Isabel Carreira*, de cujo appellido dezejo, que me informeis.

Lam. Em Portugal houve duas Familias nobres antigamente, que nelle figuraraõ bastante, e foraõ a dos *Carregueiros*, e a dos *Carreiros*. Os *Carregueiros* tiveraõ a preeminencia de Ricos Homens, como vereis na Monarchia Lusitana, (b) e os *Carreiros* tinhaõ hum brazaõ de armas muito digno de ser notado para o caso presente: o qual
fe-

(a) Chron. de D. Joaõ I de Duarte Nunes fol. 29.

(b) Mon. Lusit. tom. 8, pag. 616.

se compunha de hum escudo vermelho, no baixo do qual se via hum monte com a sua cor natural, e sobre elle hum castello de prata. Quem ponderar, que o castello de *Almada* está situado sobre hum lugar muito eminente; que a Familia dos *Carreiros* se alliou logo nos seus principios com o ramo dos *Almadas* de *Gomes Martins*, conhecido hoje por *Almadas Mellos*, alguma coisa misteriosa achará no dito braço dos *Carreiros*, principalmente sabendo, que havia differentes armas para os *Carreiros* das outras linhas. Nem o appellido *Carreiro*, tão pouco conhecido, e usado agora, era nos tempos antigos pouco notavel; pois nos consta, que em tempo dos Romanos existia huma Familia, cujo appellido se equivocava com elle. O M. Flores (a) faz menção de duas medalhas cunhadas em Saragoça de Aragoã, em ambas as quais se nomêa hum *Caio Carr.* que era *Duumvir* em tempo de Augusto; e interpretando o appellido ajuiza, que se deve entender *Carrío*, por haver em Espanha esta Familia. Na Historia Ecclesiastica se dá a conhecer muito a Veneravel Catharina Carreira, que pelas suas penitencias, e virtuosa vida mereceo, que o Cabido de Mantua lhe mandasse erigir hum mausoleo com a inscripção, que se lê no *Agiologio Lusitano*, (b) por ser esta matrona da Familia Portugueza dos *Carreiros*: e na Historia da India he lembrado *Joaõ Rodrigues Carreiro*, que no anno de 1595 foi nomeado capitão das naos para aquelle Estado, (c) e o P.

Y

Pe-

(a) Flor. tom. 1, de Medalh. pag. 241.

(b) Agiolog. Lusitan. tom. 3, pag. 441.

(c) Far. Af. Port. tom. 3, pag. 79.

Pedro Carreiro, hum dos conductores de Anria Sambo ; ou *D. Jeronimo*, sobrinho do Rei da Ilha de S. Lourenço, em tempo do Vice Rei *D. Jeronimo de Azevedo*. Não he agora porêm occasião de tractar mais desta Familia, e fomento de advertir, que de *Gil Gomes de Almada*, e sua mulher, *Isabel Carreira*, foraõ filhos *Affonso Gomes de Almada*, que continuou a linha dos *Almadas dos Olivais*, e *Bartholomeo Gomes de Almada*, Lente de Leis na Universidade de Lisboa no tempo, em que ella allí esteve, e Desembargador da Casa da Supplicação, cuja filha *D. Catharina Carreira*, casando com *Fernando Rodrigues de Almada*, chamado o Bardaças, foraõ os progenitores dos *Almadas da Casa da India*, como podereis ver até no Dictionario Castelhano de Moreri.

D. Hug. Ha muito tempo, que estou persuadido, como ja disse, que todas as linhas de *Almadas* deste Reino trazem a mesma origem, e se alliaaraõ delde tempos antigos humas com as outras. Postoque o nosso Salazar de Castro na Casa de Lara (a) produzio huma arvore dos *Almadas*, descendentes do grande *João Annes de Almada*, sempre eu julguei, que elle não referio todos, e que só fez menção daquelles, que lhe importavaõ para o seu assumpto; a razão he, porque o vosso Barros nas Decadas da India fez menção de *Vasco de Almada*, Capitaõ mor da Villa de Almada, cujo filho, *Fernaõ Martins de Almada*, embarcou para o Oriente no anno de 1503 com o grande *Affonso de Albuquerque* por Capitaõ da sua nao; e como este *Fernaõ Martins de Almada* era diverso do

Fer-

(a) Hist. da Caf. de Lara, tom. I, pag. 534.

Fernão Rodrigues de Almada, o Bardaças, que no anno antecedente tinha embarcado por Capitão de huma das naos da esquadra do Capitão mor, Vicente Sodré, tio do Almirante, D. Vasco da Gama, bem se deixa ver por estes, e muitos outros varoens da dita Familia, que havia *Almadas* illustres nos tempos dos Reis D. Affonso V, D. João II, e D. Manoel, de que o dito Salazar não fez menção, os quais naturalmente provinham do mesmo tronco. Continuai porém o vosso discurso sobre o ramo dos *Almadas dos Olivais*.

Iam. Referi, que *Affonso Gomes de Almada*, filho de *Gil Gomes*, continuara a linha desses *Almadas*, e agora direi, que casando elle com *Margarida Gomes Vieira*, da nobre Familia deste appellido, deo em *Aires Gomes de Almada* hum Ministro a este Reino, que pelos talentos politicos, e civis honrou muito a Nação, e a sua Familia. Para formarmos hum prudente juizo do seu merecimento, basta considerarmos, que foi este Aires de Almada escolhido pelo grande Mestre da arte de reinar, o nosso Rei D. João II, para seu Embaixador aos Reis Catholicos, D. Fernando, e D. Isabel, em hum negocio tão melindroso, e intrincado, como era o dos limites das Conquistas de ambas as Monarchias, no qual elle se portou com o acerto e satisfação, que relataõ as nossas Historias, principalmente Garcia de Resende, (a) que diz o seguinte: „ Sobre „ a concordia e concerto da dita conquista mandou El- „ Rei por seus Embaixadores e Procuradores aos ditos „ Reis Ruy de Souza, e D. João de Souza, seu filho, „

Y 2

„ e

(a) Chron. de D. João II. cap. 166, fol. 109, vers.

,, e o Licenciado Ayres de Almada, Corregedor da Cor- ,,
 ,, te, e Estevão Vaz por Secretario, pessoas no Reino de ,,
 ,, muito bom saber, grande confiança, e muita autori- ,,
 ,, dade, e com elles mui honrada companhia, e foraõ com ,,
 ,, grande honra recebidos de toda a gente da Corte em ,,
 ,, Medina del Campo, onde os Reis estavaõ. Deraõ suas ,,
 ,, embaixadas, e em nome de ElRei se concertaraõ com ,,
 ,, os ditos Reis sobre demarcação, e repartiçaõ dos ditos ,,
 ,, mares, por certos rumos, e linha de pólo a pólo, por ,,
 ,, que as ditas Ilhas, e terras descubertas ficaraõ com ,,
 ,, os ditos Reis de Castella, com outra muita parte do ,,
 ,, mar, e da terra, sem prejuizo da costa, e Ilhas da ,,
 ,, conquista de todo Guiné: de que se fizeraõ contra- ,,
 ,, ctos assignados pelos ditos Reis com grande seguri- ,,
 ,, dade: de que todos mostraraõ receber descanso, e ,,
 ,, contentamento, por se escusarem antre elles differen- ,,
 ,, ças, e discordias, que se já começavaõ a revolver, con- ,,
 ,, trarias á sua paz, e amizade. E com este assento con- ,,
 ,, certado tornaraõ os ditos Embaixadores no mez de ,,
 ,, Julho do dito anno (de 1494, ou 1493, como ou- ,,
 ,, tros dizem) a Setuval, onde ElRei estava, que com ,,
 ,, sua vinda foi alegre, e os recebeu com muita hon- ,,
 ,, ra, e agafalhado, porque todos eraõ mui aceitos a ,,
 ,, elle. ,, Com mais diffusa noticia do Tractado falla desta
 Embaixada o P. Soufa na *Historia Genealogica* da nossa Ca-
 sa Real, (a) referindo as uteis consequencias delle, e mos-
 trando, que *Aires de Almada* fora nomeado Embaixador
 juntamente com Rui de Soufa, Senhor de Sagres, e Be-
 rin-

(a) Souf. Hist. Genealog. tom. 3, pag. 117.

ringel, e seu filho, D. Joaõ de Sousa, Almotacé Mor do Reino, progenitores dos Marquezes das Minas. E porque no dito Tractado se achão algumas clausulas, que merecem attençaõ, naõ obstante que Garibay, e outros Castelhanos fallem sobre elle diversamente, lembrarei parte da Provisãõ, que o compila, e do Pleno Poder de ElRei D. Joaõ II, em cuja observancia foi celebrado. (a) *D. Fernando y D. Isabel por la gracia de Dios Rey y Reyna de Castilla, de Leon &c. Por quanto por D. Henrique Henriques, nuestro Mayordomo mayor, y D. Gutterre de Cardenas, Commendador mayor de Leon, nuestro Contador mayor, y el Doçtor Rodrigo Maldonado, todos de nuestro Consejo, fue tratado, assentado, y capitulado por nos y en nuestro nombre y por virtud de nuestro poder con el Serenissimo D. Juan por la gracia de Dios Rey de Portugal y de los Algarbes de alende y de aquende de lamar en Africa Señor de Guine, nuestro mui caro y mui amado hermano, y con Ruy de Sosa Señor de Vçagres y Beringel, y Don Juan de Sosa su fiço Almotace mayor del dicho Serenissimo Rey nuestro hermano, y Arias de Almadana, Corregidor de los fechos civiles de su Corte y del su Desembargo, todos del Consejo del Serenissimo Rey nuestro hermano, en su nombre y por virtud de su poder sus Embaxadores, que a nós venieron &c. Até aqui as clausulas da Provisãõ dos Reis Catholicos: segue-se huma parte do Pleno Poder. D. Joaõ pela graça de Deos Rei de Portugal &c. A quantos esta Carta de poder e Procuraçaõ virem fazemos saber, que por quanto por mandado dos mui altos e mui excellentes, e mui*

(a) Id. Prov. tom. 2, pag. 94.

poderosos Principes, El Rei D. Fernando e Rainha D. Isabel, Rei e Rainha de Castella, de Leão, de Aragoã, de Sicilia, de Granada &c. nossos mui amados e prezados irmaons, foraõ descubertas, e achadas novamente algumas Ilhas e terras, sobre as quais humas e outras, achadas e por achar, pelo direito e rasoã, que nellas temos, poderã sobrevir entre nós todos, e nossos Reinos e Senhorios, subditos e naturais delles, differenças e debates, que nosso Senhor não permitta, nos apraz pelo grande amor e amizade, que ha entre nós todos, e para se buscar, procurar, e conservar maior paz e concordia mais firme e socego, que o mar, em que as ditas Ilhas estaõ, e onde forem achadas, se parta, e demarque entre nós todos em alguma boa, certa e limitada maneira. E como não podemos em pessoa fazer esta obra, confiando de vós, Ruy de Sousa, Senhor de Sagres e Beringel, e D. Joaõ de Sousa, nosso Almotacé Mor, e Aires de Almadana, Corregedor dos feitos Civeis em a nossa Corte, e do nosso Desembargo, todos do nosso Conselho, por esta presente Carta vos damos todo o nosso poder, autoridade e especial mandado, e vos fazemos, e constituimos a todos juntos, e a dois de vós, e a hum só *in solidum* nossos Embaixadores &c. Destas expressões do grande Rei D. Joaõ II se colhe evidentemente o conceito, que lhe merecia a fidelidade, letras, e zelo de Aires de Almada, e quanto delle confiava. Mas eu reparo ainda mais, que nisto: 1. que tanto no Tractado, como no Pleno Poder se lhe dê o appellido de Almadana, e não o de Almada: 2. que elle assignando o Tractado não declarou o appellido, que tinha, e assignou simplesmente: *Licentiatus Arias*: 3. que foi Aires de Almada nomeado

por ElRei, seu Amo, como hum Ministro de letras em contraposição do celebre Doutor Castelhana, Rodrigo Maldonado, hum dos Commissarios dos Reis Catholicos, de cuja dexteridade, e intelligencia no manejo dos negocios politicos de Estado tenho bastantes informaçoes.

D. Hug. O appellido *Almadana*, dado no Tractado, e no Pleno Poder a *Aires de Almada* em tempos taõ vizinhos ao apparecimento de *Almadas* em Portugal, dá vigor ás objecçoes, com que difficultei a deducção do appellido ideada por Duarte Nunes, e mais Escritores vossos; muito mais lendo-se em Moreri, que o primeiro da Familia se chamou *Almadaõ*, a que o *Almadana* melhor se afsemelha. Quanto porêm a assignar *Aires de Almada* no Tractado: *Licentiatus Arias*: sem mais appellido, sabei, que esse era o costume daquelle bom tempo, em que os titulos conseguidos pelas letras naõ eraõ menos estimaveis e gloriosos, que os derivados dos avós illustres; e porisso vereis, que os Conselheiros de Castella daquelle idade, postoque descendentes de Casas nobres, e grandes, firmavaõ sempre: *Joannes Licentiatus: Didacus Doctör: Alvarus Licenciatus*: como se mostra da sentença, que nos deo D. Luiz de Salazar nas Provas da Casa da Lara. (a) Finalmente o reparo, que fazeis, de ser *Aires de Almada* nomeado pelo vosso Rei Embaixador Letrado em contraposição ao Doutor Maldonado, bem conhecido em Espanha pelo nome de Doutor Talaveira, julgo eu de naõ pouca substancia. Rodrigo Maldonado naõ era menos illustre pelo sangue do que pelas letras. Foi filho de Diogo Mal-

(a) Salaz. Caz. de Lar. tom. 4, Prov. pag. 472.

donado, Senhor de Villa Nueva, e Alcaide Mór de Taveria; e não só era do Conselho dos nossos Reis, mas foi Senhor de muitas Villas. Seu filho, Aires Maldonado, Commendador de Estriana na Ordem de Santiago, casou com D. Joanna Pimentel, irmã do primeiro Marquez de Tavera, D. Bernardino Pimentel, e sobrinha de D. Rodrigo Affonso Pimentel, III Conde de Benavente, Grande de Espanha da primeira classe: e bem se deixa ver, que a nobreza do Pai e do filho era tal, que a Casa de Benavente estimava a sua uniaõ, o que mostrou em assistir o referido Conde á escritura do casamento. O certo he, que de Rodrigo Maldonado, concorrente no Tractado de limites com *Aires de Almada*, procederaõ neste Reino as Casas dos Marquezes de Cascais Condes de Monsanto, e dos Condes do Vimieiro, e de Vnhaõ, e em Castella, e Reinos da sua dependencia os Marquezes de Almenara, Aravaca, Almarza e Sofraga, os Condes de la Oliva, os Viscondes de Arauzo &c. sendo muito de notar o epitaphio, que se gravou no tumulo da Capella, que elle fundou na Sé de Salamanca, que diz: (a)

Aqui iace el muy Magnifico y Claro Varon Dotor

D. Rodrigo Maldonado y D. Marina su muger;

el qual fuè del Consejo de los muy Catholicos Re-

yes D. Fernando y D. Isabel y serviò a sus Al-

tezas y a Dios nuestro Señor. Fuè Señor de las

Villas de Bavila Fuente y Avedillo y de otros

lugares, que dexò en Majorazgo y fuè Regidor

de

(a) Prov. da Hist. Gen. da Casa R. Port. tom. 6, pag. 323.

*de esta Ciudad y Conservador de Estudios de ella.
Y fundò y dotò esta Capilla para su enterramiento
y de su muger y descendientes. Falleciò a 16 de
Agosto año del Señor 1517 años.*

Acha-se tambem alli outra inscripção Latina, em que está declarada a Faculdade, que Rodrigo Maldonado professava, e as Embaixadas ou negociaçoens, em que fora empregado; pois diz assim: *Rodericus Arias Maldonadus e Talavera, qui ob insignem utriusque Juris prudentiam obque placidum fideleque ingenium a Regum Catholicorum Secretis Consiliarius creatus, atque ab eisdem Galliam, Lusitaniamque de componenda pace Legatus missus, sacellum hoc & sibi & posteris dicavit.* De que se mostra, que, sendo Rodrigo Maldonado tam illustre, e taõ sabio em materias de Estado, e nomeando ElRei D. Joaõ II a Aires de Almada por seu Embaixador Letrado, para concorrer, negociar, e tractar com elle, foi, porque entendeo, que o igualava tanto nas letras como na Fidalguia.

Lam. Postoque eu pela incuria dos nossos antepassados naõ possa citar a favor de Aires de Almada huma inscripção taõ honrosa, como a que acabais de referir, e foi posta no tumulo de Rodrigo Maldonado; sempre mostrarei com o testemunho de hum Escriitor sincero do seu tempo o muito, que ElRei D. Joaõ II o estimou, e as honras particulares e publicas, que lhe fez nas Cortes do anno de 1490, em que Aires de Almada foi por taõ grande Rei escolhido para seu publico Panegyrista. He elle Garcia de Resende, que se explica assim: „ (a) ElRei
Z

(a) Resend. Chron. de ElRei D. Joaõ II, cap. 108, fol. 64, vers.

„ depois de todos os Procuradores estarem assentados, „
 „ veio com grande estado, diante de muitas trombetas, „
 „ charamelas, e sacabuxas, porteiros de maça, Reis de „
 „ armas, Arautos, e Passavantes, o Porteiro Mór e „
 „ Mestres Salas, Veador e Veadores da Fazenda, Ca- „
 „ mareiro Mór, e Guarda Mór, e Mordomo Mór, e „
 „ assi o Regedor, Chanceller Mór, e todos os Officiais „
 „ e Defembargadores, e ElRei vestido em opa roçagan- „
 „ te de brocado com rico forro, e o sceptro na mão, e „
 „ com elle o Principe ricamente vestido, e o Duque, e „
 „ todos os outros Senhores entrou na sala, e se assen- „
 „ tou na sua cadeira Real, e o Principe junto com elle, „
 „ e o Duque, e todos os outros Senhores e Officiais em „
 „ seus assentos ordenados, e como a casa foi ordenada „
 „ e todos calados, o Licenciado *Ayres Dalmada Cor-* „
 „ regedor da Corte, mui bem vestido de vestidos ri- „
 „ cos, que ElRei lhe deu, fez em lingoagem huma „
 „ practica de muitos louvores d'ElRei, e das mui- „
 „ tas obrigaçoens, em que lhe seus povos e todos os „
 „ do Reyno eraõ, alegando os grandes perigos e ris- „
 „ co da sua pessoa, que passara nas guerras, e o ven- „
 „ cimento da batalha de Touro, e como pozera o Prin- „
 „ cipe seu filho em terçarias, e o apartara tanto tem- „
 „ po de sua vista, tudo por dar a elles paz e socego, „
 „ e os livrar de guerras, e manter em muita paz, e jus- „
 „ tiça; e assi dos grandes proveitos, que a todos em ge- „
 „ ral vinhaõ de o casamento se acabar, e das grandes fes- „
 „ tas que porisso queria fazer &c. „ Diz mais Resende, „
 „ que comeffeito a falla, ou oraçaõ de *Aires de Almada* „
 „ movera tanto os povos juntos naquellas Cortes para hum

donativo a ElRei, que sem mais alguma outra instancia lhe concederaõ logo cem mil cruzados, foma avultadissima para aquelle tempo. Parece-me, que hum tal testemunho he prova bem decisiva do grande credito, que *Aires de Almada* tinha na Corte de ElRei D. Joaõ II, e do muito que o mesmo Rei o estimava, tanto pelos seus talentos, como pela nobreza da sua Familia, a qual tinha sido, e foi sempre condecorada com os maiores Foros da nossa Cala Real: de cujos livros consta, (a) que *Sancho Gomes de Almada* fora Moço Fidalgo de ElRei D. Affonso V em 1474 com a mesma moradia, que nella tiveraõ D. Vasco, filho do Marechal, Jorge de Mello, filho do Copeiro Mór, e varios outros notaveis Fidalgos daquella idade: e no tempo do nosso Rei D. Manoel vemos nos mesmos livros a *Luiz de Almada*, filho primogenito do dito *Aires de Almada*, e Instituidor do Morgado dos Olivais, com o Foro de Fidalgo Cavalleiro; e seu irmaõ, *Joaõ de Almada*, tambem filho de *Aires de Almada*, com o de Moço Fidalgo. (b) De sorte que se o vosso Doutor Maldonado, alem de grande Ministro, era Fidalgo de nascimento, e foi progenitor de Marquezes, Condes e Viscondes em Castella; o nosso *Aires de Almada*, seu digno concorrente no Tractado dos limites, alem de Fidalgo esclarecido e de grande Letrado, deo tambem sangue em Portugal ás Casas do Marquez de Pombal, dos Condes de Oeyras, Redinha, e Sampayo, e dos Viscondes de Villa nova de Souto de ElRei, as quais todas procedem, e descenderaõ delle.

Z 2

Cl.

(a) Prov. da Hist. Genealog. tom. 2, pag. 45.

(b) Id. loc. cit. pag. 363, e 368.

Cl. Basta, meus Senhores, de nobreza dirivada. Os doctes pessoais saõ para mim de maior valor; e porisso estimarei, que se me declarem os serviços, porque *Joaõ de Almada* tem merecido o agrado dos povos, e a confiança dos Reis.

Lam. Eu naõ referirei outros, que os declarados pelo Senhor Rei D. José I de gloriosa memoria no Alvará de 22 de Abril de 1769, por virtude do qual se expedio pela Mesa da Conciencia e Ordens a Carta de Comenda de S. Joaõ de Beja com data de 2 de Outubro de 1772, a qual se acha registrada a folhas 350 do livro da Chancelaria da Ordem de Christo, e a folhas 236 da Secretaria do Méstrado. Nenhuns serviços foraõ nunca comparaveis com aquelles, que confessaõ os Principes, quando os premeaõ. Diz pois o Sr. Rei D. José I naquelle Alvará, que Joaõ de Almada, sendo Capitão de Infantaria, partira no anno de 1735 para o acantonamento do exercito em Alemtejo, e ficára de guarnição na Cidade de Portalegre: que no anno de 1736 fora mandado de guarnição para a Praça de Monção na Provincia do Minho: que no anno de 1754 fora commandar hum dos Regimentos de Infantaria da Praça de Elvas com o posto de Coronel: que no anno de 1755 fora promovido a Coronel do Regimento de Cascais, e encarregado de fazer a Guarda a Sua Magestade na occaliaõ do Terremoto, por se achar espalhada a Guarnição da Corte: que no anno de 1757 passara para Coronel do Regimento do Porto, auxiliando o Presidente da Alçada, Joaõ Pacheco Pereira, Desembargador do Paço, mandado á mesma Cidade, e commandando todo o tempo da mesma Alçada os Regimentos de Infantaria.

ria de Bragança, e de Vianna, o Regimento de Dragoens de Aveiro, e hum Destacamento de Cavallaria ligeira de Chaves, satisfazendo com louvavel approvaçã as ordens Reais: que no anno de 1758 fora promovido a Brigadeiro, e executara muitas diligencias, que lhe foraõ ordenadas por occasiã do Attentado de 3 de Setembro de 1758: que na ultima guerra, principiada em 1762, fora encarregado do Governo do Partido do Porto, e tambem do Governo das Provincias do Minho e Traz os Montes com o posto de Tenente General dos Exercitos na ausencia dos respectivos Generais, e dera providencias, para que naõ faltassem mantimentos, nem muniçoens, provendo as Praças de Miranda, Almeida, e Valença do Minho de muita parte, das que lhes foraõ necessarias, fazendo fardar dez Regimentos de Infantaria, e vinte Companhias de Cavallos, correndo por sua via a maior parte, do que foi preciso ao Exercito volante das trez Provincias, e levantando com muito zelo quatro Terços de Auxiliares, seis Companhias de Cavallaria, e trez de Egoas: Recrutando os dois Regimentos do Porto, mandando mil e tantas Recrutas para o Regimento da Segunda Armada, e trezentos e sincoenta marinheiros para a Armada Real com muitos provimentos: Reedificando os Castellos da Marinha, e ser pago o dito Exercito volante debaixo da sua inspecçã por tempo de hum anno: Sendo nomeado por Sua Magestade Inspector da Mesa do Subsidio Militar do Porto, e dos Cofres das Decimas das trez Provincias: Favorecendo, e animando os Homens de Negocio da Cidade do Porto, que pediraõ a Sua Magestade as duas Fragatas para as Guardas daquella Costa, e sendo nomeado Pre-

fi-

fidente da Marinha della : Sendo Presidente da Camara na inspecção das obras publicas , em que trabalhou tanto , quanto o mostraõ os edificios , que ornãõ , e com que se utiliza a dita Cidade : Animando a Praça do Porto , para que entrasse na Companhia de Pernambuco com o capital de seis centos mil cruzados. Finalmente que , sendo nomeado Governador das Justiças da Relação da mesma Cidade em 1764 , promovera a boa administração da Justiça com os acertos , que constavaõ das repetidas Cartas Regias , com que foi approvado tudo com distinto zelo , e louvado prestimo. Estes saõ os Serviços de Joaõ de Almada , declarados no Alvará Regio ; a que devemos acrescentar , que , em quanto durar a Cidade do Porto , seraõ conhecidos , e admirados pelos seus moradores o zelo , e amor patriotico deste Fidalgo nas Ruas de Almada , S. Joãõ , e outras muitas , que fez abrir de novo ; nas Praças da Ribeira , de S. Roque , da Victoria , e varias outras ; na formosura e utilidade do Campo da Alameda ; nas magnificas Portas de Almada , da Ribeira , e do Sol , que enobrecco ; nos aqueductos publicos , e nas fontes , que a sua vigilancia , e desvello promoveo com tanta utilidade , como applaudo de todos os ditos moradores.

D. Hug. Eu sempre tive a Familia dos *Almadas* por huma das esclarecidas deste Reino , naõ só pelo que a Historia , e os Nobiliarios nos informaõ , mas por ser ella huma daquellas , cujos Braçoens mandou collocar na Sala das Armas de Cintra o vosso Rei D. Manoel , grande conhecedor do merecimento , e antiguidade das Familias , e porisso só pertendo , que agora me informeis das Casas , que ha de *Almadas* em Portugal.

Lam.

Lam. Ja vos disse, que as principais são a dos ALMADAS da Casa da India, ALMADAS dos Olivais, e ALMADAS de Pombalinho, além de outras, que com mais direito devem ser declaradas em diferentes titulos.

A CASA dos ALMADAS da Casa da India recahio em D. Joaquina de Almada, filha herdeira de Bernardo de Almada Castro e Noronha, Senhor de Ilhavo, Carvalhais, Arcos, e Verdemilho, Provedor da Casa da India, e Veador da Senhora Rainha D. Marianna de Austria, e de sua segunda mulher, D. Ignez Josefa Lobo, filha de D. José Lobo da Silveira, 1.º Marquez de Alvito, e 3.º Conde de Oriola; e neta de Francisco de Almada, Senhor da referida Casa, Veador da mesma Rainha, e Commendador de S. Miguel de Rio de Moinhos, e de sua mulher, D. Guiomar de Vasconcellos, Dama do Paço, filha de D. Affonso de Vasconcellos, Conde da Calheta, e da Condeça D. Pelagia Sinfronia de Rohan: e casou a dita D. Joaquina de Almada, herdeira desta Casa, com seu tio, D. José Lobo da Silveira, filho do primeiro Marquez de Alvito, que porisso he Provedor da Casa da India, Senhor da mesma Casa, e Deputado da Mesa da Conciencia e Ordens &c.

A CASA dos ALMADAS dos Olivais ja tambem disse ser possuida por Joaõ de Almada e Mello, Tenente General dos Exercitos de Sua Magestade Fidelissima, e do seu Conselho, com o Governo das Armas do Partido da Cidade do Porto, Governador das Justiças da Relação da mesma Cidade, Commendador de S. Joaõ de Beja na Ordem de Christo, Senhor do Morgado dos Olivais, e de Souto de ElRei, Alcaide Mór de Palmella &c. filho de Antonio
Jo-

José de Almada e Mello, Brigadeiro dos mesmos Exercícios, e Senhor da Casa dos Olivais, e de sua mulher, D. Maria Josefa da Cunha, filha de Francisco da Cunha Velho, Governador de Monção; neto de outro João de Almada e Mello, Moço Fidalgo da Casa Real com exercício, Senhor do dito Morgado dos Olivais, Alcaide Mor de Palmella, e Cômmissario Geral da Cavallaria da Provincia da Beira, e de sua mulher, D. Mayor Luiza de Mendoça, filha de Francisco de Mendoça Furtado, Alcaide Mór de Mourão, Governador de Mazagaõ &c. E he casado João de Almada, actual possuidor dos Olivais, com D. Anna Joaquina de Lancastre, filha de D. Rodrigo de Lancastre, Camarista do Sr. Infante D. Manoel, tio dos Senhores Reis D. José I, e D. Pedro III, e neta de D. João de Lancastre, Governador que foi de Angola, e Vice Rei do Brasil, da Linha dos Lancastres Cômmandadores de Coruche, e tem por filho primogenito a Antonio José de Almada e Mello, II Visconde de Villa nova de Souto de ElRei em successão a seu tio paterno Francisco de Almada e Mendoça, Commendador na Ordem de Christo, Ministro Plenipotenciario do Sr. Rei D. José I á Santa Sede, e primeiro Visconde de Villa nova de Souto de ElRei; o qual Antonio José de Almada he casado com sua prima, D. Francisca de Lancastre, filha de D. Antonio de Lancastre, Governador de Angola, da qual tem successão.

A CASA dos ALMADAS do Pombalinho recahio em D. Violante-Henriques de Almada, filha de D. Lourenço de Almada, Senhor do Pombalinho, e Lagares de ElRei, Mestre Sala da Casa Real, e de sua mulher, D. Maria da

Pe-

Penha de França e Mendouça, sua prima com irmã, Dama do Paço, filha de Tristaõ de Mendouça, Cômendador de Avanca, e de sua mulher, D. Violante Henriques, filha de D. Lourenço de Almada, Senhor de Pombalinho &c. e neta a dita D. Violante Henriques de Almada de D. Luiz de Almada, Mestre Sala do Sr. Rei D. Joaõ V, Senhor do Pombalinho, Commendador do Vimioso, e de S. Miguel de Acha na Ordem de Christo, Alcaide Mór de Proença, e de sua primeira mulher, D. Francisca Josefa de Tavora, filha de Tristaõ Antonio da Cunha, Senhor do Morgado de Payo Pires, e de sua mulher, D. Leonor Thomazia de Tavora, filha de Luiz Alvares de Tavora, I Marquez de Tavora; e foi a mesma D. Violante Henriques de Almada casada com seu tio, D. Antaõ de Almada, Mestre Sala da Casa Real, Senhor de Pombalinho e Lagares de ElRei, Governador e Capitaõ General das Ilhas, e deixou por successor a D. Lourenço de Almada.

Alem destas ha outras Casas no Reino, que usãõ do appellido *Almada*, como, por exemplo, a dos Morgados da Azenha em Guimaraens, que será declarada, quando se tractar do appellido *Leite*, e a dos Morgados dos Carreiros em Lisboa, que será referida, quando se tractar do appellido *Machado*.

34. ALMANSA.

Lam. Dá Villasboas aos *Almansas* hum escudo partido Est. 2,
em palla, ao primeiro em campo de prata tres barras ne- Etc. 34.
gras, ao segundo em campo do mesmo sinco arminhos
negros, e seis aspas em campo de prata, postas em che-
fe,

fe; e no restante do escudo em campo vermelho cinco rodas de S. Catharina. Coelho gradúa a explicação de Villasboas de confusa, e até parece o increpa de tractar deste appellido, sendo Castelhana; e querendo melhorar a descripção diz, que o escudo deve partir-se em palla, no primeiro em campo de prata trez barras negras, no segundo tambem em campo de prata cinco arminhos negros em aspa, e huma orla, que tem a parte superior ou cabeça della de prata, com cinco aspas vermelhas, e o mais della de vermelho com cinco rodas de S. Catharina de ouro, e as navalhas de prata; e fundando-se em Haro diz, que aos *Almansas* só pertence huma orla de prata com oito arminhos, e que o mais do escudo pertence aos *Henriques*, de cujo appellido era o Marquez de Alcañizas em Castella, que usava das armas referidas. Purificação se afasta de ambos estes Autores, pois dá aos *Almansas* hum escudo partido em palla, no primeiro trez barras negras em campo de prata, e no segundo a roda de navalhas de S. Catharina, como se vê na estampa, e acrescenta, que trazem tambem as armas de *Val de Rabano* e de *Cifuentes*, se bem que só as primeiras pertenciaõ a D. Luiz de Almanfa, Cavalleiro esforçado, de quem veio o prologo: *Lança por lança a de D. Luiz de Almanfa*: alludindo a ser elle taõ valeroso, que em humas Justas Reais derrubou trez contendores, que com elle justaraõ, e morreraõ dos encontros; de que D. Luiz se mostrou tam sentido, que tomou por armas as barras negras, e as rodas de S. Catherina, por serem as Justas no dia desta Santa. Eu entendo, que Coelho não devia reprovar na Nobiliarchia Portugueza o escudo dos *Almansas*, não só porque

o nosso Conde D. Pedro fallou deste appellido no seu *Nobiliario*, (a) onde tracta de D. Luiz de Almanfa e seus irmaons; mas porque esta Familia descende de D. Aldonça Martins da Silva, filha de Martim Gomes da Silva, Senhor da Casa de Silva em Portugal, como mostra Salazar de Castro, (b) e se alliou neste Reino, casando D. Luiz Henriques de Almanfa, I Conde de Villafior em Castella, e filho de D. Joaõ Henriques de Almanfa, II Marques de Alcañizas, com D. Ignez Quaresma, filha dos Baroens de Alvito: e alem disso consta da nossa Historia terem passado a Portugal alguns *Almansas*, como foi D. Lopo de Almanfa, que no tempo do Vice Rei da India, D. Constantino de Bragança, militou com os Portuguezes a favor do Imperador da Abassia, ou Preste Joaõ, contra os Turcos e Mouros, reinando ElRei D. Sebastiaõ, como escreve Manoel de Faria, (c) e outros Escritores. Dai-me porêm vós, Senhor D. Hugo, alguma maior noticia dos *Almansas*.

D. Hug. Para credito deste appellido basta saber-se; que procedem os *Almansas* da nossa Casa Real de Leão e Castella pela linha de D. Ramiro Flores, ou Frolas, filho de D. Fruela Dias, Conde de Astorga, o qual D. Ramiro foi General do exercito Leonez no cerco e conquista de Almeria no anno de 1147, e delle diz a Chronica de ElRei D. Affonso VII: (d)

Aa 2

Hos

(a) Nobil. do Conde D. Pedr. Tit. 19.

(b) Salaz. Hist. da Casa de Silv. tom. 1, pag. 141.

(c) Far. Asia Port. tom. 2, pag. 335.

(d) Chron. de D. Affons. VII, pag. 402, edição de Flores.

*Hos Radimirus sequitur Comes ordine mirus
Prudens & mitis Legioni cura salutis
Forma præclarus natus de semine Regum.*

Em Gandara (a) podereis ver as successoens, e os lustres dos *Almanfas* até D. Luiz de Almanfa, o qual foi Senhor de Val de Rabano, Alcañizas e Tavera, e casou com D. Joanna de Gusmaõ, filha de D. Pedro Nunes de Gusmaõ, Senhor desta Casa, da de Aviados, Boñar, e outras muitas; e tiveraõ por filho D. Diogo de Almanfa e Val de Rabano, Senhor de Almanfa (Villa do Reino de Murcia nas vizinhanças de Valencia) Alcañizas, Tavera &c. que casou com D. Maria de Zuñiga, filha de D. Diogo Lopes de Zuñiga, dos quais foi filha D. Constança de Almanfa e Val de Rabano, a cujo favor fundou seu Pai hum Morgado no anno de 1405, e casou com D. Joaõ Henriques de Gusmaõ, Senhor de Belver e Cabrerros, e foraõ ambos Pais de D. Francisco de Almanfa, I Marquez de Alcañizas, de cuja descendencia tracta D. Luiz de Haro (b) no seu Nobiliario dos Reis e Titulos de Castella, onde lereis, que procedem os *Almanfas* do nosso Rei D. Affonso, o ultimo de Leaõ; e na obra *Viagem de Espanha* (c) podereis tambem ver, que hum illustre filho desta Familia, D. Bernardino de Almanfa, Arcebispo de S. Domingos, Primaz das Indias de Castella, foi varaõ adornado de sciencia, merecimento, e virtude, cujo corpo se acha

(a) Nobil. Arm. y Triunf. de Galiz. lib. 3, cap. 23, pag. 447.

(b) Har. Nobil. liv. 10, tom. 2, pag. 356.

(c) Viag. de Esp. tom. 5, pag. 252.

acha na Capella mór do Convento do Cavalleiro de Gra-
cia em Madrid com honorifico epitafio.

35. ALMEIDA.

Lam. Com notavel differença descrevem os nossos Es-^{Est. 2,}
critores o escudo dos *Almeidas*; porque Villasboas diz, ^{Esc. 35.}
que trazem em campo vermelho tres besantes de oiro en-
tre huma dobre Cruz com bordadura do mesmo oiro, e
por tymbre huma Aguia de vermelho, abesentada de oi-
ro; o que tambem affirma Fr. Antonio Brandaõ. (a) Coe-
lho, Rei de Armas, censura o numero dos besantes, que
diz haõ de ser seis, como o do escudo dos *Mellos*, com
a differença de serem de prata, e o Autor das Coplas
descreve estas armas assim:

Nas de ouro seis arroellas

Em seus escudos pintados

De sangue muitos Prelados

Sempre vimos dentro nellas,

E outros leigos estados

De Almeidas, que os fez cumes,

Dandolhe ajuda e lumes

De estado e Senhorio

Abrantes, Crato, a quem Dio

Vio desbaratar os Rumes.

Seguindo porêm o M. Purificaçaõ se achaõ no escudo

(a) Monarch. Lusit. tom. 3, fol. 208.

35 da Est. 2 da *Nobiliarchia Portugueza Illustrada* por armas desta Familia *seis arroellas de prata em campo de purpura*, as quais estão atravessadas duas vezes de oiro de Cruz dobre, orla do mesmo, e com o tymbre de huma *Aguia vermelha arroellada de oiro*; pois que as arroellas de prata são assignadas pelo P. Souza nas *Memorias dos Grandes* (a) aos Condes de Aflumar, e Avintes, que são desta Familia: e ja este douto Genealogico se inclinou a ter por huma mesma origem a dos *Almeidas*, e a dos *Mellos*.

D. Hug. As arroellas nos escudos tiverão origem de Inglaterra, onde se diz, que o Rei Artur as deo a Janazio, o Forte, hum dos mais valerosos Cavalleiros da Taboa Redonda, significando a arroella na redondeza a mesma Taboa, ou Mesa, em que todos são iguais; e a França adoptou este costume na instituição dos seus Pares, cujo nome significa igual, e tambem o numero de dois, por cujo motivo sempre as arroellas são emparelhadas, o que bem explicou o nosso Argote de Molina, (a) e varios outros Escritores. Entende pois, que as arroellas dos *Castros* de treze, as dos *Castros* de seis, as seis dos *Almeidas*, e as dos *Mellos* tiverão aquella nobre origem, e até as duas Cruzes fovorecem o nome Par. E na verdade a Familia dos *Almeidas* he huma das mais antigas, e celebres deste Reino, sobre cuja origem estimarei ouvir a vossa opiniaõ, Senhor Lami.

Lam. O nosso Chronista Mor, Fr. Bernardo de Brito;

(a)

(a) Souf, Memor. dos Grand. de Portug. pag. 267.

(b) Noblez. de Andaluz. liv 1, cap. 103.

(a) o Rei de Armas, Coelho, (b) e o P. Soufa nas *Memorias dos Grandes* (c) deduzem os *Almeidas* de Payo, ou Pelayo Amado, valido do Conde D. Henrique, e seu companheiro na passagem, e conquistas de Portugal, o qual viuvando de Moninha Gutterres dizem, que fora hum dos Fundadores do Convento de Bouro da Ordem Cisterciense junto ao Rio Cavado nesta Provincia, onde quem se recolhesse, deixando no seculo hum filho, chamado Soeiro Pelay, de quem affirmão fora filho Payo Gutterres, cognominado *Almeidaõ*, por tomar aos Mouros em tempo de ElRei D. Sancho I a Villa e Castello de *Almeida* na Provincia da Beira, de que a Familia tomara o appellido; postoque não falta quem diga, que a Villa o tomou da Familia. Não me atrevo a affiançar tudo, quanto escrevem os ditos Autores, por varios fundamentos: I, porque vejo fazerem a Payo Gutterres filho de Soeiro Paes, o que repugna á lei dos patronimicos, rarissimas vezes violada nos antigos tempos, em que os filhos de Soeiro feriaõ Soares, e não Gutterres: II, porque Rodrigo Mendes Silva diz, (d) que Payo Gutterres era da Familia de Egas Moniz, e Rodrigo Mendes foi bom Genealogico, e Antiquario: III, porque D. Antonio de Lima, segurissimo em origens de Familias, principiou a dos *Almeidas* em Fernando Alvares de Almeida, Aio dos filhos de ElRei D. Joaõ I, e Veador da sua Fazenda, quando

Mef-

(a) Chron. de Cister. liv. 5, cap. 6.

(b) Advert. sobre a Nobrez.

(c) Souf. Mem. dos Grand. pag. 266.

(d) Silv. Poblac. Gener. de Espan. cap. 154, fol. 146, vers.

Mestre de Aviz ; e Lavanha fez o mesmo , (a) não se lembrando hum , nem outro de entroncar os *Almeidas* em Payo Amado , que tambem pode duvidar-se muito , que fosse Fundador do Convento de Bouro , vista aquella memoria , que cita Brandaõ existente no archivo de Braga , de que se mostra , que ja havia Bouro pelos annos de 883 , e que era entaõ de Monges Bentos : *A Sancta Maria de Bouro Monasterio Cluniacensi in montanis ab anno usque 883 &c.* alem de provarem manifestamente duas Provisões da Torre do Tombo , que antes do Abbade D. Payo tivera Bouro outros Abbades : (b) IV , porque mal podia Payo Guterres ser o primeiro , que tomasse o appellido de *Almeida* , ou o desse , constando ser o tal appellido ja existente , e conhecido antes d'elle , como se collige do *Livro das Inquiriçoens de ElRei D. Affonso 3* , que faz mençaõ da *Casa da Cavallaria* e dos filhos de Joaõ Fernandes de Almeida , que Brandaõ prudentemente julga ser filho daquelle Fernaõ Martins de Almeida , de que tracta o *Nobiliario do Conde D. Pedro* ; (c) chamado tambem Fernaõ *Canelas* , por ser Senhor da Quinta deste nome : V , finalmente porque o P. Guadix (d) diz , que *Almeida* he voz Arabiga , que significa *Mesa* , e isto fortifica a opiniaõ de Rodrigo Mendes , que sobre a fundaçaõ , e nome da Villa de Almeida diz : *Fundaron-la Moros , quando dominavan España imponiendo-la Talmaida , interpretado Meza , por-*

(a) Not. á Pl. 248 do Nobil. do Cond. D. Pedr.

(b) Brand. Mon. Lusit. tom. 3 , pag. 207.

(c) Nobil. Tit. 41 , ediç. de 1646 , pag. 248.

(d) Covarrub. Thes. da Ling. Cast. pag. 37.

por la llanura del sitio &c. o que tambem escreveo o citado Chronista Mor Brito, que cita a Chronica antiga, que diz: *Era 1077 capiuntur in extrema Durii cis & citra multæ populationes per Villam Turpim, Talmeida &c.* (a) e acrescenta, que está escrito o nome de *Almeida* com *T* ao modo Mourisco: e se a Villa de *Almeida* tinha este nome muitos annos antes do nosso Rei D. Sancho, como o tomou, como alguns dizem, de hum *Almeida*, seu conquistador? A egregia Familia dos *Almeidas* conseguiu tantos penachos em Portugal, e he neste Reino taõ celebre desde os principios da Monarchia, que para se tecer o seu elogio naõ ha necessidade de mendigar noticias duvidosas. Ella se distinguio sempre em valor, fidelidade e esplendor até conseguir a grandeza, que presentemente goza nas Casas Titulares de Alorna, Lavradio, Assumar, e Avintes, e naõ tem precisaõ de mais elogio do que este. Rara tem sido a Dignidade no Reino, seja na Igreja, no Estado, nas armas, ou nas letras, em que naõ brilhassem os *Almeidas*. O primeiro Vice Rei da India, D. Francisco de Almeida, e seu filho D. Lourenço, cifraraõ em si e mereceraõ, quantos elogios se podem fazer á heroidade. A Igreja estima a memoria de dois Cardeais, hum nomeado, e outro feito, que foraõ D. Fernando, e D. Thomaz de Almeida, primeiro Patriarca de Lisboa, ambos dignos de perpetua fama. A mesma Familia deo varios Reitores á Universidade de Coimbra, Graõ Prior á Religiaõ Hospitalaria, Bispos a varias Cathedrais, muitos Veadores á Fazenda Real, e filhos benemeritos, que ser-

Bb

vi-

(a) Brit. Mon. Lusit. P. 2, cap. 28, pag. 533.

viraõ com lustre os empregos de Alferes Mor, Almota-
cé Mor, Monteiro Mor, e varios outros, os mais hon-
rados da Monarchia: pelo que com muita rafaõ disse Joaõ
Rodrigues de Sá dos *Almeidas*:

Prelados, e Cavalleiros

Ouve destes esforçados,

Ca, e na India afamados,

De quem foraõ os primeiros

Do Cairo desbaratados.

D. Hug. Dai a noticia das Casas de *Almeidas*, que naõ
saõ Titulares, que as excellencias da Familia saõ constan-
tes das Historias.

Lam. Como ha muitas Casas de *Almeidas*, que usaõ de
outros appellidos, onde as referirei, só aqui me lembra-
rei das seguintes:

A CASA dos ALMEIDAS de Abrantes, que he pos-
suida por Manoel Estevaõ de Almeida Barbarino, Fidal-
go da Casa de S. Magestade, Conselheiro do Conselho
Ultramarino, filho de Joaõ de Almeida e Vasconcellos,
Moço Fidalgo da mesma Real Casa, e Capitaõ Mor da
Villa de Abrantes, e de sua mulher, D. Isabel Luiza de
Figueiredo, filha de Bartholomeo Quifel Barbarino, Fi-
dalgo da Casa Real, Conselheiro do Conselho da Fa-
zenda, e de sua mulher, e sobrinha, D. Teresa Maria
de Figueiredo, filha de Manoel Rebello de Figueiredo,
Desembargador na Relaçãõ do Porto: neto o dito Ma-
noel Estevaõ de Almeida de Vasconcellos Barbarino pela

pare-

parte paterna de Gaspar de Almeida de Andrade, Desembargador do Paço, e do Conselho de Sua Magestade, e de sua mulher, D. Maria Joanna da Costa Figueiroa, da qual foi segundo marido, filha de Fernão Tudella de Castilho, Cavalleiro no Ordem de Christo, e Desembargador na Relação do Porto. Casou Manoel Estevão de Almeida de Vasconcellos com D. Joanna Placida de Menezes, filha de Miguel Paes do Amaral, Fidalgo da Casa Real, e Senhor da Casa de Mangoalde na Provincia da Beira, e de sua mulher, D. Joaquina de Sá e Menezes, filha de Manoel de Sá Pereira, Fidalgo da Casa Real, e Mestre de Campo de Auxiliares na Comarca de Coimbra, e de sua mulher, D. Maria Placida de Menezes, filha de D. Francisco Furtado de Mendonça e Menezes, Senhor da Casa de Argemil, e da Freiria, que nomeamos ao tractar da Freguezia de S. Marinha. (a)

A CASA dos ALMEIDAS de Alentêm, possuida por Christovão de Almeida, filho de Luiz Pinto de Almeida, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade (irmão de D. Christovão de Almeida, Bispo de Pinhel) e de sua mulher, e prima, D. Agostinha de Abreu de Lima, filha de Antonio Barreto Gaviaõ, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e de sua mulher, D. Teresa Maria Xavier de Abreu Pereira Gajo, filha de Antonio de Araujo de Abreu, Senhor dos Morgados de Moure, e Guilhadezes: neto o dito Christovão de Almeida por parte paterna de Gonçalo Pinto de Almeida, Senhor da Casa de Alentêm, e de Li-

Bb(2)

dra-

(a) Estrang. no Lima, tom. 1, pag. 299.

draes em Villa Boa do Bispo, Comarca do Porto, e de sua mulher, D. Francisca de Paiva de Andrade, filha de Luiz de Barros Gaviaõ, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Sargento Mor de Infantaria.

A CASA dos ALMEIDAS CARVALHAES do Porto he possuida por Antonio de Almeida Galafura, filho natural (e legitimado por Carta da Rainha, nossa Senhora, de 17 de Novembro de 1777) de Antonio de Almeida Galafura, Mestre de Campo de Auxiliares, Padroeiro do Convento da Graça da Cidade de Lamego, e da Capella de S. Simeaõ em S. Bento do Porto, Governador do Castello de S. Joaõ da Foz, que era filho de Antonio de Almeida Carvalhaes, Alcaide Mor de Melgaço, e Mestre de Campo de Auxiliares, e Governador do mesmo Castello de S. Joaõ da Foz do Porto, e de sua mulher, D. Serafina Luiza da Silva e Vasconcellos, filha de Francisco da Silva e Vasconcellos, Cavalleiro na Ordem de Christo, natural de Amarante, e de sua mulher, D. Maria de Faria e Andrade, filha de Bartholomeo de Faria e Andrade, Senhor do Morgado de Torrados; o qual Antonio de Almeida Galafura vivia solteiro junto a Lamego no anno de 1782.

A CASA dos ALMEIDAS da Cavallaria, que possuiue Isidro de Almeida de Soufa, filho de Gonçalo de Almeida de Soufa, 8º. Senhor da Villa do Banho, e Casa da Cavallaria junto a S. Pedro do Sul, de que tracta a Corographia Portugueza, (a) Moço Fidalgo com exercicio

(a) Corog. Port. tom. 2., cap. 15, pag. 211.

cio da Casa de S. Magestade , e Senhor dos Morgados dos Valladares , e Ruas da Cidade do Porto , e de sua mulher , D. Anna Joaquina de Lancaestre (de que foi primeiro marido) filha de D. Rodrigo de Lancaestre , Camarista do Senhor Infante D. Manoel , e de sua mulher D. Isabel de Castro , filha de Joaõ Correa de Lacerda , Alcaide Mor de Ourem , Commendador de Abrantes , e Governador do Castello da barra de Setuval ; neto o dito Isidro de Almeida de Sousa pela parte paterna de Ayres de Almeida de Sousa , 7º. Senhor da Casa da Cavallaria , e Villa do Banho , Alcaide Mor de Alfaiates , Moço Fidalgo da Casa Real , e de sua mulher , D. Margarida Antonia Sarmiento de Sottomaior , filha de D. Gabriel de Queiroz Sottomaior , Senhor de Moz em Galliza. Casou Isidro de Almeida de Sousa com sua sobrinha , D. Anna Efigenia de Barros , filha herdeira de Lopo de Barros de Almeida , Fidalgo da Casa de S. Magestade , e Senhor da Real em Braga , e de sua segunda mulher , D. Joaquina Rosa de Lancaestre , filha de Gonçalo de Almeida de Sousa , Senhor da Casa da Cavallaria , e de sua mulher , D. Anna Joaquina de Lancaestre , que deixo referidos , e tem successão.

A CASA dos ALMEIDAS MANTEIGAS de Lisboa ;
 possuida por D. Antonio de Almeida , filho de D. Antonio de Almeida Beja e Noronha , e de sua mulher , D. Violante de Mello , irmã do Visconde da Lourinhã , Manoel Bernardo de Mello e Castro , Conselheiro de Guerra , e de Martinho de Mello e Castro , Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha , e Dominios Ultramarinos ;

nos ; neto pela parte paterna de D. Joaõ Theotonio de Almeida , Alcaide Mor de Borba , Commendador de S. Salvador de Elvas , e da Ponte de Soro na Ordem de Christo , e de sua mulher , D. Teresa Antonia de Castro Beja e Noronha , filha de Antonio Luiz de Beja e Noronha , Coronel de Cavallaria , e de sua mulher , D. Isabel de Castro de Menezes , filha de Egas Coelho da Cunha , Senhor da Ilha de Maio.

A CASA dos ALMEIDAS de S. Pedro do Sul , possuida por Christovaõ de Almeida de Azevedo e Vasconcellos , Fidalgo da Casa de Sua Magestade , filho de Diogo Francisco de Almeida de Azevedo e Vasconcellos , Fidalgo da mesma Casa , e Senhor da Quinta do Testamento , e de sua mulher , D. Clara Teresa de Almeida Leitaõ , natural de S. Pedro do Sul , e filha de Nuno Leitaõ de Almeida , e de sua mulher , D. Guiomar Cardoso de Almeida , filha de Philippe Cardoso de Almeida ; neto o dito Christovaõ de Almeida pela parte paterna de outro Christovaõ de Almeida e Azevedo , Fidalgo da Casa Real , e de sua mulher , D. Anna Maria Botelho de Queiroz , filha de Francisco Machado de Queiroz de Villa Real. He casado o dito Christovaõ de Almeida de Azevedo com D. Delfina Feliciana Barbara de Menezes , filha de Joaõ Bernardo Pereira Coutinho de Vilhena , Senhor da Casa de Penedono , Fidalgo da Casa de Sua Magestade , e de sua mulher , D. Anna Teresa de Menezes , filha de D. Francisco Furtado de Mendonça e Menezes , Senhor da Casa da Freiria nesta Freguezia de S. Marinha de Arcuzelo.

A CASA dos ALMEIDAS COELHOS de Celorico da Beira, possuida por Diogo Henriques Coelho de Almeida, Capitão Mor de Celorico, filho de Bernardo de Almeida Coelho, e de sua mulher, D. Anna Antonia de Castro, filha de Bento Madeira da Costa, Capitão Mor de Avô, e Senhor da Casa de Pomares, e de sua mulher, D. Teresa Antonia da Silva, natural de Coimbra, filha de Agostinho Juzarte Maldonado, e irmã de Francisco Juzarte Maldonado, Correio Mor de Coimbra, e Fidalgo da Casa de Sua Magestade: neto o dito Diogo Henriques Coelho de Almeida pela parte paterna de Manoel de Almeida Deça, e de sua mulher, D. Isabel de Sottomayor, filha de Francisco de Almeida Sottomayor, da Villa de Trancofo: e casou o mesmo Diogo Henriques Coelho de Almeida com N. filha de Joaõ Alvares de Figueiredo Brandaõ, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Desembargador na Relação do Porto, e de sua primeira mulher, D. Anna Micaella de Almeida, natural de Agueda, filha de Manoel Nunes de Almeida, Cavalleiro na Ordem de Christo, e Capitão de Infantaria.

A CASA dos ALMEIDAS do Lourical, possuida por Francisco Xavier de Almeida Castellobranco, Senhor do Mógado do Lago em Rendufe, filho de Amaro Vasques de Castellobranco Almeida, Cavalleiro na Ordem de Christo, e de sua mulher, D. Catharina Caetana de Mariz Pereira, filha de Manoel Pinto da Silva, Corregedor da Comarca de Coimbra; neto o dito Francisco Xavier de Almeida Castellobranco pela parte paterna de Antonio de Almeida Castellobranco, que servio em Tangere, e de sua

mulher, D. Maria de Amorim Pessoa, natural de Tentugal, filha de Gaspar Pessoa de Amorim: e casou o mesmo Francisco Xavier de Almeida com D. Antonia de Napoles, filha de Antonio Velez de Castello Branco, Mestre de Campo de Auxiliares na Comarca de Esgueira, e de sua mulher, D. Francisca de Napoles, filha de Bernardo de Napoles e Lemos, Fidalgo da Casa Real, neto de Diogo Esteves da Veiga e Napoles, Senhor da Honra de Nandufe.

A CASA dos ALMEIDAS de Viseo, possuida por Antonio de Beja de Almeida, filho de Miguel de Almeida de Abreu, Senhor do Morgado de S. Miguel, e de sua mulher e prima, D. Antonia Felicia de Tovar e Menezes, filha de Nicoláo de Tovar e Menezes, Senhor do Prazo de Aveloso, Fidalgo da Casa Real, e Sargento Mor de Batalha, e de sua segunda mulher, D. Maria Antonia Corte Real, filha de Francisco Figueira de Azevedo, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Senhor da Quinta de Gemil; neto o dito Antonio de Beja de Almeida pela parte paterna de Jorge de Almeida de Abreu, Senhor do Morgado de S. Miguel, e de sua mulher, D. Bernarda Ferreira, natural da Faia, filha de Christovão Ferreira Freire, que era filho de outro, que foi Desembargador da Bahia, e Auditor da Armada, que se perdeu na Corunha &c.

36. ALPOEM.

Est. 2,
Etc. 36.

*Lam. Aos Alpoens dá Villasboas por armas hum escudo azul com cinco flores de liz de oiro, postas em aspa, ou hum
ma*

ma Lua de purpura com bordadura de vermelho em campo de prata, e por tymbre huma Adem da sua cor natural com pés vermelhos, e o bico de oiro. Coelho affirma, que a primeira fórma de elcudo usaraõ os *Alpoens* antigos, e por tymbre delle meio braço vestido de azul com huma letra na maõ, que dizia: *Nostra Dama de Poim*: mas que os modernos usaõ da Lua de vermelho, ou Crescente com as pontas para cima. Purificaçaõ diz, que as armas desta Familia saõ *huma Lua de purpura com orla vermelha em campo de prata*, ou, como querem outros, *huma Lua de prata em campo vermelho*, postoque a dita Familia antigamente trazia *sinco flores de liz de oiro*, e por tymbre hum *Cysne ou Adem com os pés de purpura*, e o bico de oiro. Estes dois ultimos Autores com alguma differença persuadem, que achando-se ElRei D. Affonso Henriques, primeiro deste Reino, sobre Santarem (Coelho diz, que sobre Obidos, o que foi mais tarde) chegara a elle Duarte de *Luxemburgo* (de *Laxebon* diz Coelho, o que foi equivocacaõ, por naõ haver tal appellido) Embaixador do Rei de França, acompanhado de Godofre de *Puy*, Fidalgo Francez, que fazem filho bastardo do proprio Rei de França (Roberto lhe chama Coelho) e da Duqueza de Montpelhier, Fundadora do Mosteiro de N. Senhora de *Puy*, o qual Godofre, por ser valeroso, fora convidado pelo dito Monarca D. Affonso Henriques, para ficar neste Reino; ao que elle annuira: e acrescenta Purificaçaõ, que casara com huma filha de Egas Moniz, o Bom, e acompanhara o mesmo Rei na Conquista de Lisboa, sendo o primeiro, que no Campo de Ourique o acclamara. Dizem mais, que fora Godofre de Puy Senhor de Pombal, Montemór, Obidos,

dos, Celorico, Figueira, e Palmella, e que teve hum filho, por nome Duarte, Cavalleiro esforçado no tempo de ElRei D. Sancho, e que tomara por armas as cinco flores de Liz, por ser filho do Rei de França, e a empreza: *Nostra Dama de Poim*: em memoria de sua Mãe a Duquesa de Montpelhier, Fundadora do Mosteiro das Freiras de *Pui*, cujo nome se convertera em *Poem*, e depois em *Alpoem*. Finalmente que o Crescente ou Lua fora tomada por se ter achado o Progenitor dos *Alpoens* em muitas batalhas de Mouros.

D. Hug. Tem algumas difficuldades a Historia, como estes Autores a contaõ. 1º. Como sendo essa Familia derivada do filho do Rei de França, e taõ poderosa em Senhorios logo nos principios da Monarchia Portugueza, se naõ lembraraõ della nem o *Livro velho das Linhagens*, nem o *Nobiliario do Conde D. Pedro*, nem algum dos seus publicos Commentadores; o que naturalmente naõ succederia, se fosse certo, o que elles discorrem. 2º. Porque vejo, que o referido Nobiliario do Conde D. Pedro, tractando dos casamentos das trez filhas de Egas Moniz, e declarando, que huma casara com o Conde D. Vasco Sanches, da Familia dos Barbozas, e com D. Gonçalo Roiz de Palmeira, da dos Frojazes, outra com D. Gonçalo Mendes de Souza, e a terceira com o Alferes Mor, D. Pedro Paes; naõ diz coisa alguma sobre o casamento de huma dellas com hum filho do Rei de França; o que, a ser verdade, naõ creio eu, que esqueceria. 3º. Porque observo, que a conquista de Santarem, feita no anno de 1147 por ElRei D. Affonso Henriques, como affirma hum dos vossos Chronif-

nistas , (a) foi *sem gente , sem cerco , sem morte , e sem sangue dos Portuguezes* ; o que se colhe da Chronica dos Godos , que diz : *Idem Rex D. Alf. decimo octavo Regni sui nimia audacia & animositate succintus noctu invasit Castellum de Santarem viriliter cum paucis suorum* : (b) o que o mesmo Rei confessou á Rainha , sua mulher , em Coimbra , depois de ter feito a dita conquista : e não havendo cerco de Santarem , como podia apparecer nelle o Embaixador do Rei de França , Duarte de Luxemburgo , com Godofre de Puy , filho do mesmo Rei ? O relatorio da tal conquista constou de hum livro de Alcobaça , donde o copiou o Chronista Brandaõ , (c) e delle se mostra , que partindo ElRei D. Affonso de Coimbra em huma Segunda feira , e caminhando por Alfafar , Cornodelas , Pegas , Alardos , e Pernes , cahira de repente sobre Santarem , e a escalou , e ganhou no Sabbado seguinte á dita Segunda feira , em que partio de Coimbra , prova bem manifesta , de que não houve cerco regular daquella praça , nem demora alguma no sitio , e expugnação della. 4º. Porque também observo , que sendo a conquista de Santarem no anno de 1147 , como attestaõ todas as vossas Historias ; como podia assistir nella hum filho do Rei de França , Roberto , constando das Historias daquelle Reino , que esse Rei Roberto , que foi filho de Hugo Capeto , morreo em Melum em 20 de Julho de 1031 , não menos que 116 annos antes que Santarem fosse tomada ? 5º. Finalmente por-

Cc 2

que

(a) Duart. Nunes na Chron. dos Reis de Portug. fol. 34 , e 35.

(b) Brand. Monarch. Lusit. tom. 3 , in append. pag. 274. vº.

(c) Id. loc. cit. fol. 290 , in app.

que le no cerco de Santarem, que foi no anno de 1147, appareceraõ pela primeira vez em Portugal Duarte de Luxemburgo, e Godofre de Puy; como podia o tal Godofre ser o primeiro, que acclamou ElRei D. Affonso Henriques no Campo de Ourique 19 annos antes do tal Cerco, como diz Purificaçaõ?

Raul. Na França he certo, que tambem houve outro Rei chamado Roberto, que naõ he contado pelos Historiadores exactos no Catalogo dos Reis Francezes; porque usurpou o sceptro a Carlos o Simples, e naõ chegou a governar hum anno inteiro. Porêm a esse muito menos se pode adaptar a filiaçaõ pretendida, porque foi anterior muitos annos ao Roberto, filho de Hugo Capeto, contado unico do nome entre os nossos Reis; pois que morreo em 923, que vem a ser 224 annos antes do Cerco de Santarem. Alem de que, Senhores, que maior contradicçaõ quereis vós a essa historia, que o nomear-se o Embaixador, *Duarte de Luxemburgo*, como conductor a Portugal de Godofre de Pui? A Familia de *Luxemburgo* taõ famosa no mundo, por ser porgenitora de cinco Imperadores, muitos Reis de Bohemia, e muitos Principes esclarecidos em Alemanha; França, e Flandres, postoque teve muitos filhos com os nomes de Conrado, Enrique, Carlos, e varios outros, naõ nos consta, que tivesse a esse *Duarte*, que se nomêa pelos dois Escritores Portuguezes. Pelo tempo de ElRei D. Affonso Henriques deste Reino se naõ tinha propagado a França o appellido de *Luxemburgo*, e era vivo em Flandres Conrado, que morrendo depois do anno de 1150 sem filhos varoens, passou o Senhorio, que tinha, do Castello de Luxemburgo (de que a Familia tomou o appellido) a seu.

seu primo Henrique, o Cego, Conde de Namur, casado com huma filha do mesmo Conrado; dos quais não ficando tambem successão varonil, passou a Casa a Tibaut, Conde de Barleduc, que tinha casado com huma filha do dito Henrique. França teve sim a gloria de se estabelecerem no seu continente varios ramos de tão notavel Familia porêm pelas épocas dos estabelecimentos dos ditos ramos colligireis os *Luxemburgos*, que havia na nossa Monarchia pelos annos de 1147, em que vivia ElRei D. Affonso Henriques, e em que dizeis foi conquistada a Villa de Santarem. Consta das nossas Historias, que o ramo de *Luxemburgo Ligni*, dimanado de Henrique I, só foi conhecido depois do anno 1250. O de *Luxemburgo S. Paulo* depois do de 1350. O de *Luxemburgo Bricenna*, de que procederaõ os de *Fienes*, e *Martigues*, depois do de 1400. O de *Luxemburgo Pinei*, de que procederaõ os de *Chatillon*, e de *Tingri*, depois do de 1500. Ora como viria de França por Embaixador a Portugal no anno de 1147 hum filho da Familia de *Luxemburgo*, se a dita Familia ainda naquelle tempo tempo se não tinha estabelecido em França? E que posso eu dizer sobre a Duqueza de Montpelhier, que daõ por Mãi a Godofre de Pui, e fazem Fundadora do Convento das Freiras de Pui? A Cidade de Montpelhier pelo tempo de ElRei D. Affonso Henriques era, e tinha sido antes da Igreja de Magalona. Deo-se por esta Igreja a certo Cavalleiro com a obrigação de a defender dos Mouros: e suppostoque consta haver delle descendencia, que se aliou com as Casas dos Reis de Jerusalem, e dos Duques de Borgonha; comtudo tambem consta, que o nosso Rei Luiz, o Moço, em 1155, e depois delle Philippe Augusto em.

em 1208 confirmaraõ Montpelhier á dita Igreja, prova de ser aquella Cidade no tempo de D. Affonso Henriques da mesma Igreja, e naõ haver Duqueza de Montpelhier em positura de ser Mãi de Godofre de Puy, nem de ser Senhora de huma Cidade, que desde muitos annos antes de 1155 era de Donatario Ecclesiastico. Até acho muita graça em se fazer o Convento de Freiras de Puy fundaçã da tal Duqueza de Montpelhier, supposta Mãi de Godofre de Puy. Os Autores, que tal escreveraõ, nem sabiaõ a Historia, nem a Geographia de França; e porisso confundiraõ huma Cidade com hum Convento, e nem de huma, nem de outro aproveitaraõ mais que o nome. Nossa Senhora de *Puy* he a Sé Cathedral da Cidade de *Puy* no Condado de Velay, distante de Montpelhier mais de 30 legoas, sendo o Bispo de Puy Conde do dito Condado, e immediato á Sé Apostolica. O nosso Rei Luiz, o Crasso, deo o Senhorio da Cidade de Puy ao Prelado no anno de 1134, ainda antes da conquista de Santarem, feita em 1147; e vede por esta conta, se a Duqueza de Montpelhier fundou a Igreja, ou Mosteiro de Puy, e o conceito, em que devem ser tidos aquelles Autores, que tais coizas affirmaraõ. Pelo menos a elles quererem valer-se do nome de *Puy*, para delle deduzirem o appellido *Alpoem*, podiaõ recorrer á Familia Franceza de *Puy*, huma das muito antigas da nossa França; mas talvez que temessem o naõ poder derivála, ou entroncála no reinado de ElRei de Portugal D. Affonso Henriques, em cujo tempo sómente consta dos nossos Fastos, que vivia Raymundo de Puy, segundo Gram Mestre da Ordem de S. Joaõ de Jerusalem, chamada hoje de Malta; e este Gram Mestre, eleito em 1118, e mor-

to em 1160, foi dotado de taõ grandes virtudes, e viveo sempre taõ apartado de Portugal na guerra da Terra Santa, que naõ seria facil achar acção sua, que podesse servir para a deducção, ou entroncamento, que projectassem. Muito mais sabendo-se, que as armas da Familia de *Puy* Franceza nada favorecem o Crescente, ou Lizes, que se daõ neste Reino aos *Alpoens*, porque usa a dita Familia de hum Leaõ vermelho armado em campo de oiro nos seus escudos com a letra: (a) *Agere & pati fortia*: termos em que ninguem se persuadiria de semelhante deducção, se a fizessem. Porisso recorreraõ antes ao filho da Fundadora do Convento de Puy, e confundiraõ o tal Convento com a Cidade de Puy ou *Puck* (voz de Aquitania, que significa montanha) por estar a tal Cidade fundada sobre o monte Anis, e serem todas as suas circumferencias fragosas, e alperas da mesma sorte, que todo o Condado de Velay.

D. Hug. Nunca approvarei o capricho, com que muitos Escritores Espanhoes e Portuguezes se esmeraõ em deduzir a sua Nobreza de troncos, e Reinos Estrangeiros, sem advertirem, que as Familias naõ ficaõ mais honradas, procedendo de hum Macedonio, Persa, Romano, ou Godo, que de hum bom patriota, que pela espada, penna, ou por alguma acção heroica adquirisse illustre nome. Se os *Alpoens* tiveraõ origem de Santarem, como parece se colhe das Historias Portuguezas, entendo eu, que naõ será difficuloso o deduzila das mesmas Historias sem recorrer a ficçoens. Sabemos por ellas, que quando ElRei D.

Affon-

(a) De Combl. Trait. des Devif. Heraldic. pag. 253.

Affonso Henriques conquistou Santarem, era esta Villa huma das mais formidaveis, e fortes praças, que naquelle tempo tinhaõ os Mouros. *Omnes enim, qui audierint, ducent pro re incredibili Santarem Civitatem munitissimam, omni multitudine hominum, omni que genere machinarum inexpugnabilem, a tam paucissimis viris invasam*, diz o Relatorio da Conquista, que ja foi citado. (a) O Rei de Espanha D. Affonso VI, avô do mesmo Rei D. Affonso Henriques, tinha em outro tempo accommettido a dita Praça com todo o seu poder, e fomite por fome a rendeo, como se lê no dito Relatorio com palavras do neto: *Si quidem Avus meus Alfonsus, Hispaniæ Imperator, non potuit eam debellare nisi famis deditioe*. Depois que tornou a poder dos Mouros, lhe acrescentaraõ elles muralhas, e antemuralhas de tal fortaleza, que parecia Santarem inconquistavel. Havia principalmente hum lanço de muro, com barbacans, e torres tam altas para a parte do Poente, que fomite vistas causavaõ terror e espanto. Tinhaõ as ditas torres por nome *Alplan: Erexerat muros & antemurale, & turres a parte occidentali, quæ vocatur Alplan, eo quod ad comparationem præcipitii totius circuitus planum videbatur*. A escala destas torres reservou El-Rei D. Affonso Henriques para si, e para huma Companhia de Cavalleiros Portuguezes, que o guardavaõ e acompanhavaõ: *Aio ergo meis, feramus auxilium sociis, teneamus dexteram, si poterimus ascendere per Alplan*. Eu naõ duvidaria, que a escala destas fortissimas torres fosse capaz de dar nome, e appellido a qualquer dos Cavalleiros de El-Rei,

Rei, que nella se assignalasse, principalmente notando a semelhança, que o *Alplan* tem com *Alpoem*, e reflectindo, que a maior parte dos Genealogicos no Catalogo dos *Alpoens* mettem hum outro appellido, que he o de *Alpraõ*, que tambem teve a sua origem em Santarem, prova talvez de que *Alplan*, *Alpraõ*, e *Alpoem* he tudo o mesmo. O Chronista Serafico, (a) tractando de Fr. Affonso de Alpraõ, Confessor de ElRei D. Joaõ I, Inquisidor e Capellaõ do Papa, diz o seguinte: „ Nasceo na Villa de Santarem „ „ onde começou o appellido de *Alpraõ*, dirivado de hum „ „ bairro, que tem o proprio nome; e deduzido para „ „ muita gente nobre, achamos com elle a Joaõ Pires „ „ de Alpraõ, Chancellor Mór do Reino. „ Parece-me que havendo em Santarem nas Torres de *Alplan* e na Familia de *Alpraõ* fundamentos seguros para dalli deduzirmos a origem da Familia de *Alpoem*, he tempo perdido o querer buscála em outra parte. Até o Crescente, que usaõ de presente os *Alpoens* no escudo das suas armas, prova, que os desta Familia o alcançaraõ em batalha com Mouros; e nenhuma os pode immortalizar mais, que a conquista de Santarem, e a expugnação da Fortaleza de *Alplan*. Pode dizer-se, que os *Alpoens* antigos traziaõ sinco Flores de Liz, e que por essa causa devem julgar-se originarios de França; porém eu quizera, que as mais Familias deste Reino, que trazem tambem Lizes nos escudos, v. gr. *Cazaes*, *Fayas*, *Guedes*, *Giraldes*, *Mottas*, *Maldonados*, *Proenças*, e muitas outras me podessem mostrar, que as tomaraõ por descendencia Franceza, e naõ por serem os

Dd

Li-

(a) Chron. de S. Fr. tom. 2, pag. 560.

Lirios jeroglifico da perfeição, pureza, e esperança do Bempublico, que foi o fundamento, porque os tomaraõ os Romanos, antes de haver Reis de França, como se mostra das medalhas, que cita Pierio Valeriano. E mande Deos, que as que se tiveraõ por Lizes nos escudos, ou sepulturas dos *Alpoens* antigos, naõ fossem as cinco Estrellas dos *Freitas*, por constar, que *Manfredo de Alpoem*, que mataraõ em Coimbra, e foi sepultado no Convento de S. Francisco, como affirma o citado Chronista, (a) era neto de *Martim de Freitas*, Alcaide do Castello daquella Cidade em tempo de ElRei D. Sancho II, e do Conde de Bolonha, depois Affonso III, seu irmaõ. Cinco Estrellas em pedras gastadas do tempo bem podiaõ tomar-se por cinco Lizes. Diráõ, que havia mais hum braço vestido de azul com a Letra: *Noftra Dama de Poim*: por tymbre daquellas armas; e que isto prova descendencia de França; Ao que respondo, que o tal tymbre só me persuadiria, que foi tomado por devoção a N. Senhora de Puy, porque li em Moreri, que a sua Igreja era antigamente huma Romagem muito frequentada dos soldados Christaons, que se empregavaõ nas guerras contra Mouros, e nas da Terra Santa: e se reparo nos votos, que se fizeraõ até pelo Rei para a tomada de Santarem, persuado-me, que algum Cavalleiro invocou o patrocínio da Senhora, e votou aquella devisa em reconhecimento d'elle. Finalmente quais são as Historias ou Chronicas antigas de Portugal, em que se lêa o appellido de *Puy*, ou *Poem*? No Livro Velho das Linhagens naõ se achaõ nem estes dois appellidos,

(a) Chron. cit. tom. 1, pag. 270.

dos, nem o de *Alpoem*, e nem menos no Nobiliario do Conde D. Pedro, escrito pelo tempo de ElRei D. Diniz, que morreu em 1325. Na Chronica de ElRei D. Joaõ I, que he a mais antiga das do Reino, nomeando-se (a) ao famoso Letrado, Joaõ de Alpoem, Enviado pelo dito Rei ao nosso de Castella com varios requerimentos a bem da paz e socego de ambas as Monarchias, usa Fernaõ Lopes do appellido *Alpoem*, e naõ de *Puy* nem de *Poem*. Na Chronica dos Cruzios, (b) dando-se noticia de Diniz de *Alpoem*, Senhor de Esgueira, e Embaixador a Aragaõ, que jazia enterrado na Capella Mór do Mosteiro de S. Jorge, junto a Coimbra, seguio-se o mesmo caminho. Em huma palavra todas as Historias de Portugal, que eu tenho lido, e de que tirei apontamentos para a minha projectada Bibliotheca, nunca deraõ a esta Familia outro appellido que o de *Alpoem*: Appellido illustrissimo, e assás recõmendavel, pelo terem muitos filhos benemeritos, que serviraõ a sua patria com reputaçãõ, e valor nas guerras de Africa, Asia, America, e Europa. Por exemplo, Joaõ Martins de Alpoem servio em Africa, como lembra Damiaõ de Goes (c) na Chronica de ElRei D. Manoel. O Doutor Pedro de Alpoem, Ouvidor, e Secretario de Estado na India, fez nella, como Jurisconsulto, e Soldado, os importantes serviços, que relataõ os Commentarios de Affonso de Albuquerque, (d) e principalmente o Autor da *Malaca Conquistada*, onde lemos: Dd 2 *Al-*

(a) Chron. de D. Joaõ I, Part. 2, fol. 332.

(b) Chron. dos Cruz. Part. 2, pag. 156.

(c) Chron. de ElRei D. Man. fol. 121, 198, v. 214.

(d) Com. de Af. de Albuq. Part. 3, pag. 69, 74, 115, 173, 276. Part. 4, pag. 160, 173, 194, 230.

Alpoem, que nas margens do Mondego

Desde a primeira idade ás Letras dado,

Tambem nas armas fez illustre emprego,

Ja de illustres avós valor herdado,

Segue Albuquerque pelo falso pego,

Ora Jurisconsulto, ora Soldado.

Lam. Esse Pedro de Alpoem apparece na lista dos Fidalgos da Casa do nosso Rei D. Manoel em 1515, como se mostra do Catalogo delles, citado nas Provas da Historia Genealogica: (a) e para vós saberdes o illustre predicamento, em que se acha actualmente esta Familia, vos nomearei a Casa principal, que ella tem, vizinha desta Ribeira, e he chamada

A CASA dos ALPOENS de Braga, possuida por Francisco Xavier de Alpoem da Silva, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Senhor do Morgado da Pouzada, Padroados de Cambezes e Casa de Merece, filho de Bernardo de Alpoem da Silva, Fidalgo da mesma Real Casa, e Senhor das da Pouzada e Merece, e de sua mulher, D. Maria Caetana de Castro, filha herdeira de Pedro do Rego e Castro, Senhor da Casa de Merece em Calvello no Concelho de Albergaria junto a esta Ribeira, de que tracta a Corographia Portugueza, (b) e de sua mulher e prima, D. Ventura Theodosia de Castro, filha de Diogo de Sousa de Castro: neto o dito Francisco Xavier de Alpoem pela

(a) Prov. da Hist. Genealog. tom. 2, pag. 360, 361.

(b) Corogr. Port. tom. 1, pag. 266.

la parte paterna de Joaõ de Alpoem da Silva, ou Abreu, Fidalgo da Casa Real, Mestre de Campo de Auxiliares, e Senhor do dito Morgado da Pouzada e Padroados de Cambezes, e de sua mulher, D. Isabel de Almeida, filha de Lopo de Barros de Almeida, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Senhor do Morgado de Real em Braga. He casado Francisco Xavier de Alpoem com D. Jeronima Teresa de Carvalho, filha de Caetano Balthazar de Sousa de Carvalho, Fidalgo da Casa Real, Alcaide Mór de Villa Pouca de Aguiar, e de sua mulher, D. Marianna de Menezes, filha de Thadeo Luiz Antonio Lopes de Carvalho Fonseca e Camoens, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Senhor dos Coutos de Abbadim e Negrelos, e do Morgado da Camoeira, morador em Guimaraens, e de sua mulher, D. Francisca Rosa de Menezes, filha de D. Francisco Furtado de Mendoga e Menezes, Senhor das Casas de Argemil e da Freiria nesta Freguezia de S. Marinha, de que tractamos, (a) e tem successão.

A CASA dos ALPOENS de Lisboa, e outras, que desta de Braga, e da de Coimbra se deduziraõ, nomearei em outros lugares; e agora basta, para persuadir o zelo patriotico desta Familia, que diga ser ella quem deo ajuda e favor ao Senhor D. Antonio, Prior do Crato, para escapar ás pesquisas dos seus inimigos. (b).

D. Hug. Segue-se na Estampa o appellido

(a) Estrang. no Lim. tom. 1, pag. 229.

(b) Corogr. Port. tom. 1, pag 308.

37. ALTAMIRANO.

ER. 2. *Lam.* Aos *Altamiranos* dá Villasboas por armas *treze*
 Esc. 37. *arroellas azues em campo de oiro*, e diz, que a Gonçalo Fer-
 nandes Altamirano pelos serviços, que fez no cerco de
 Cordova matando hum Mouro, Alcaide de certo Castel-
 lo sobre o Rio Guadalquivir, acrescentou ElRei D. Fer-
 nando, o Santo, as ditas armas com *huma Orla roixa*
com quatro cabeças de Mouros, e por *tymbre hum braço*
armado com huma Cabeça de Mouro pelos cabelos, ordenan-
 lhe tambem, que dallí em diante usasse do appellido de
Cabeças. Coelho faz distincão das armas dos *Altamiranos*,
 que diz são simplesmente as *arroellas*, das dos *Cabeças*,
 que trazem as dos Mouros, que ficam ditas, e tem os
Altamiranos, e *Cabeças* por Familias diversas. Purificação
 concorda com Villasboas, e todos trez escrevem, que os
Altamiranos são originarios de Andaluzia, donde passaram
 a este Reino de Portugal: e não ha duvida, que muitas
 das Casas nobres delle tem o sangue dos *Altamiranos*,
 como, por exemplo, a dos *Lobos Gamas* de Evora, Se-
 nhores do Morgado dos Carregueiros, aonde entrou o
 dito sangue pelo casamento de D. Anna Gomes, filha de
 D. Gomes Martins Altamirano, Fidalgo de Castella, a
 qual D. Anna Gomes foi avó de Lourenço Lobo da Ga-
 ma, Fidalgo da Casa de Sua Magestade Portugueza, Mes-
 tre de Campo de Auxiliares na Comarca de Evora, de que
 a seu tempo tractaremos; e agora nos dirá o Sr. D. Hugo
 alguma coisa mais sobre os *Altamiranos* de Castella.

D. Hug. O sangue desta Familia esmalta presentemente
 muitas Casas Titulares de Espanha, e com specialidade

a dos Marquezes de Valle Cerrato, Duques del Parque, e Principes de la Sala, aonde entrou pelo casamento de D. Luiz de Cañas Sylva e Castilha com D. Joanna da Cunha Altamirano e Gusmaõ, sexta Marqueza de Valle Cerrato, de que faz menção Salazar na Casa de Silva; (a) dos quais nasceo D. Francisco Antonio de Cañas, sétimo Marquez de Valle Cerrato, Notario Maior do Reino de Leão, e Gentil Homem da Camara de Sua Magestade Catholica, que casou com D. Isabel Maria de Trelles Valdez e Agliata, Duqueza del Parque, Princeza de la Sala, e Senhora de muitas Baronias no Reino de Sicilia, os quais foraõ Pais de D. Manoel Joaquim de Cañas e Trelles, oitavo Marquez de Valle Cerrato, e Vila Vieja, Duque del Parque, Principe de la Sala, Baraõ de Regiulfo, que casou com a Marqueza de Castrilho, e Condessa de Belmonte, D. Agostinha Porto Carreiro e Maldonado com descendencia. Rodrigo Mendes Silva (b) faz a Familia dos *Altamiranos* tam antiga, que a deduz do Rei Suevo, Ariamiro, filho de Theodomiro; e eu creio, que para esta Familia ter nome immortal, lhe basta o ter sangue della o grande Fernaõ Cortez, primeiro Marquez del Valle de Guaxaca, e Capitaõ General da Nova Elspanha; pois que este grande varaõ, que na sua ultima doenca mereceo ser visitado pelo Imperador Carlos V, era filho de Martim Cortez de Monroy, e de D. Catharina Pizarro Altamirano: *cujos appellidos* (diz

(a) Caz. de Sylva tom. 1, pag. 405.

(b) Catalog. Real, e Genealog. de Esp. pag. 218.

(diz D. Antonio de Solis) (a) *no solo dicen , sino encarecen lo ilustre de su sangre.*

D. Hug. Segue-se o appellido

38. ALTA OU ALTE.

Est. 2, Lam. Aos do appellido *Alta*, ou *Alte* dá Villasboas por Esc. 38. armas as mesmas dos *Esparragosas*, de que a seu tempo tractaremos; porém Coelho diz, que são diferentes, a saber, *nove flores de Liz vermelhas, postas em trez pallas em campo de prata*, como vedes no Esc. 38. Est. 2. da *Nobiliarchia Portugueza Illustrada*, que são as mesmas, que o M. Purificação dá aos *Esteves*, talvez porque entendo, que Mestre Estevão, Pai de Bernardino Esteves, Desembargador da Casa da Supplicação fora, o que as alcançou: o qual na verdade foi hum varão douto, e de grandes letras, como affirma o mesmo Coelho. Pode ser, que em attenção aos serviços do Pai, e do filho deste El-Rei D. João III a este as referidas Lizes com o appellido de *Alta*, derivado da Quinta de *Salsa Dalta*, que elle tinha no Termo da Villa de Serpa, que ficou servindo de solar á Familia. A seu irmão, Christovão Esteves, filho tambem do dito Mestre Estevão, que foi Desembargador do Paço em tempo de ElRei D. Manoel, foram dadas diversas armas, que são as de *Esparragosa*, derivando este appellido da Quinta de Val de Pinta de *Esparragosa*, que elle possuia, e ficou por appellido a seus descendentes. Desorte que os *Altes* descendem de hum filho do Mestre Estevão, e os

Ej-

(a) Solis, Hist. de Mex. liv. 1, cap. 9, pag. 26.

Esparragosas de outro, como affirma o dito Coelho.

D. Hug. No *Livro Velho das Linhagens* (a) e no *Nobiliario do Conde D. Pedro* (b) vemos o appellido de *Alto* dado a D. Rui Pires, filho de D. Pedro Annes de Noboa, e tio de outro D. Pedro Annes de Noboa, Bispo de Orense, que talvez fosse allusaõ á altura do seu corpo. Allí mesmo se escreve, que D. Rui Pires Alto casara com D. Maria Duraens, filha de D. Duraõ Martins, da nobre geraçaõ dos de Riba de Vizella, e de sua mulher, D. Estevaninha Martins da Silva, filha de Martim Gomes da Silva, da dos Silvas; e se deste tomassem os actuais *Altes* o appellido, ou pelo menos dos *Altas* de Guipulcoa, Familia antiga e nobre, de que poderia proceder o Mestre Estevaõ, mais atraz que em tempo de ElRei D. Manoel se poderia contar a origem dos *Altes*. Dizei-me porêm o actual estado desta Familia.

Lam. ElRei Philippe II, quando o foi deste Reino, tomou a Bernaldim de Alte, filho de Christovaõ Esteves, por Fidalgo da sua Casa, como vereis no Rol dos Moradores della: (c) e que esta Familia deo filhos de grande merecimento nas armas, e nas letras consta das nossas Historias. Faria, relatando a victoria, que o grande Nuno Alvares Botelho confeguiu em Malaca dos Achens: victoria, que elle teve *por una de las mayores sino la mayor, que las armas Portuguezas lograron en Asia, porque de toda aquella machina* (falla da fortissima armada de Lançame)

Ee una

(a) Livr. Velh. fol. 8, e fol. 10, e 39.

(b) Nobil. Tit. 13, Pl. 98.

(c) Prov. da Hist. Genealog. tom. 6, pag. 660.

una embarcacion, una sola arma, un solo hombre no quedò libre de despojo, de esclavitud, o de muerte. Fallando, digo, Faria na dita victoria conta por hum dos nossos intrepidos Capitaens de Mar e Guerra Roque Pereira de Alta, que parece ser da Familia, de que tractamos. Ella tem presentemente

A CASA dos SOUSAS ALTES de Lisboa, possuida por Christovão de Sousa de Albuquerque e Alte, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Guarda Mór da Casa da India, e Commendador na Ordem de Christo, filho de Antonio de Sousa da Silva e Alte, Fidalgo da mesma Real Casa, e tambem Guarda Mór da Casa da India, Alcaide Mór de Porto de Mós, Commendador de S. Pedro de Torrados, e S. Vicente de Grandemil na Ordem de Christo, Senhor dos Quartos da Villa de Vianna de Alentejo, e de sua mulher, D. Isabel Antonia de Noronha, filha herdeira de Silvestre Corvinel da Gama, Cavalleiro da Ordem de Christo, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, de quem se lembra a Historia Genealogica da mesma Casa, (a) e de sua mulher, D. Filippa Sereno de Sequeira, filha de Manoel Alves Sereno, Fidalgo da Casa Real, e Fisco Mór do Reino: neto o dito Christovão de Sousa de Albuquerque e Alte pela parte paterna de Christovão de Sousa da Silva Alte, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Guarda Mór da Casa da India, e de sua mulher, D. Anna Maria de Barros, irmã do P. Martinho de Barros, da Congregação do Oratorio, e pessoa muito aceita

(a) Hist. Geneal. da Cas. Real, tom. 12, pag. 302.

ao Senhor Rei D. Joaõ V. He casado Christovaõ de Sousa de Albuquerque e Alte com D. Teresa Luiza da Cunha e Mello, filha herdeira de José Correa da Cunha e Mello, Fidalgo da Casa Real, e Senhor da Quinta de Chelias, e de sua mulher, D. Isabel Teresa Henriques, filha de Luiz Garcez Palha de Almeida, Fidalgo da mesma Real Casa, Mestre de Campo de Infantaria, que foi segundo marido de D. Luiza Maria Teixeira, filha de Simaõ da Costa Pelloa, Mestre de Campo de Infantaria, da qual teve a dita D. Isabel Teresa Henriques. Deduz esta Casa o appellido *Sousa* da Casa de Bayaõ.

D. Hug. Dizei alguma coisa sobre o appellido

39. ALTERO.

Lam. Diz Villasboas, que o escudo dos *Alteros* tem Est. 25
o campo enxequetado de oiro e vermelho de quatro peças em Etc. 39.
faca, tymbre meio *Leaõ* vermelho enxequetado de oiro. Coelho conforma-se com Villasboas, e Purificação adverte, que alguns trazem quatro peças, e principiaõ em vermelho, e outros trez, e principiaõ em oiro, e quer, que o tymbre seja *hum meio Leaõ rompente enxequetado de oiro e vermelho*. O dito Coelho affirma, que saõ os *Alteros* Fidalgos antigos, vistoque Aires Martins de Altero foi filho de Martim Godins, e bisneto de D. Fafes Lus, que veio para Portugal com o Conde D. Henrique, tronco dos nossos Reis, sendo seu Alferes Mor e Rico-Homem. Diz mais, que Vasco Martins de Altero foi Vassallo de ElRei D. Fernando, que lhe deo o Castello de Alemquer, como tambem se lê na Monarchia Lusitana de Fr. Manoel

dos Santos: (a) e não ha duvida, que Fernão Lopes na Chronica de ElRei D. Joaõ I em differente capitulo, que o citado por Coelho, (b) dá noticia da mençagem, que o dito Vasco Martins de *Altero* (cujo appellido altera em *Altro*) juntamente com Alvaro Fernandes do Rego levaraõ da parte dos da Villa de Alemquer a ElRei D. Joaõ I, quando era Mestre de Aviz; o qual Vasco Martins de *Altero* foi casado com huma irmã do Condestavel D. Nuno Alvares Pereira, chamada D. Mecia, como refere Alvaro Ferreira de Vera; (c) o que faz muito attendivel e predicamentada na antiguidade a Familia dos *Alteros*.

D. Hug. O nosso Villafam, (d) tractando de *los grandes hombres y Cavalleros, que murieron en la bueste de ElRey D. Alonso* (o onzeno, sobre Algeiras) nomêa por hum delles a Joaõ Aires de *Altero*, Portugez; o que prova bem o ardor, com que os *Alteros* se empregavaõ naquelle tempo na guerra contra os Mouros, sabindo para isso do seu proprio paiz, quando nelle não achavaõ occasiaõ opportuna.

Lam. Ja hum dos nossos Chronistas (e) se tinha lembrado desse acontecimento, e dos motivos, porque Joaõ Aires se achava entaõ em Castella, que foraõ o de ir requerer ao vosso Rei, como Procurador de D. Betaça, a restituiaõ da Villa de Pedraça, que o mesmo Rei lhe ti-

(a) Monarch. Lusit. tom. 8, pag. 74.

(b) Chron. de D. Joaõ I, Part. 1. cap. 86, e naõ 85.

(c) Vera, Not. a Plan. 58 do Nobil. do. C. D. Pedro.

(d) Chron. de Alons. XI, cap. 340, fol. 181.

(e) Brand. Mon. Lusit. tom. 6, pag. 322.

nha sequestrado, não obstante ser data de ElRei D. Fernando, seu Pai; postoque a procuração da dita D. Betaça nomêa *João Vaz de Altero*, bom, leal, *filho d'algo*, e Cavalleiro, e a Chronica diz *João Aires*, no que creio alguma equivocação. O certo he, como diz Brandaõ, ser João Aires de Altero hum dos Fidalgos principais deste Reino, filho de Aires Martins de Altero, Senhor de Alter, e da Coutada da Vidigueira, junto á Villa de Alemquer, que passou aos *Maldonados Aspeletas*, ou *Espeletas* pelo casamento de D. Filippa da Silva e Altero, descendente de João Aires, com D. Fernando Maldonado, Camareiro Mór do Infante D. Luiz. Era o dito João Aires de Altero, como mostra o mesmo Chronista, filho de primo de Martim Annes de Soverosa, Rico-Homem, casado com a dita D. Betaça, filha da Infanta de Grecia, D. Lascara, e pela razão do parentesco passaria com a procuração della a Espanha, onde morreo. No tempo de ElRei D. Affonso V, pelos annos de 1462, era Fidalgo da sua Casa Rui Vasques de Alter, como se lê nas Provas da Historia Genealogica; (a) no de ElRei D. Manoel foi seu Escudeiro Nicoláo de Alter, filho de João de Alter; (b) e no Reinado de ElRei D. Sebastião, quando governava a India D. Antonio de Noronha, passou deste Reino áquelle Estado por Capitão de huma nao Luiz de Alter, como adverte Manoel de Faria. (c) De sorte que a Familia dos *Alteiros* he muito antiga, e nobre; e tem sangue della muitas

(a) Prov. da Histor. Geneal. tom. 2, pag. 26.

(b) Prov. cit. tom. 2, pag. 370.

(c) Faria, Af. Port. tom. 2, pag. 577.

desta Provincia e do Reino, que procedem de Appollonia Pires, filha de Diogo Pires de Altero, casada com Joao Pires Vieira: o que vos direi, quando for tempo.

D. Hug. Vamos ao appellido

40. ALVARADO.

Est. 2,

Esc. 40.

Lam. Posto que dos *Alvarados* não tracte Villasboas na sua *Nobiliarchia*, não se esqueceo desta Familia o M. Purificação nos *Brazoens de Portugal*, dizendo, que tem por armas *sinco flores de Liz azuis em campo de oiro*, talvez lembrado, de que na nossa Casa Real serviraõ com moradia nella alguns *Alvarados*, como, por exemplo, Francisco de Alvarado, que foi Moço da Camara do Infante D. Duarte, filho do Sr. Rei D. Manoel: (a) e alem disso o sangue dos *Alvarados* se acha unido com o de varias Familias, e appellidos Portuguezes; porque, por exemplo, D. Pedro Caetano Fernandes del Campo, II Marquez de la Mejorada em Castella, Gentil Homem da Camara de ElRei D. Philippe V, e do seu Conselho de Estado, casando com D. Maria de Alvarado, Marqueza de la Breña, tiveraõ por filha a D. Marianna Sinfrosa Fernandes del Campo, que foi mulher de D. Christovão de Sousa, Senhor de Palmola e Estribeiro da Senhora Rainha de Espanha, D. Maria Barbara, varonia dos *Sousas*, que se estabeleceo em Cordova; e delles nasceo D. Antonia Faustina de Sousa, mulher de seu primo, D. Vasco Affonso de Sousa, Marquez de Guadalcazar, e Conde de Arenales.

Conf-

(a) Prov. da Hist. Genealog tom. 2, pag. 615.

Consta tambem, que Aires Vasques da Silva, Senhor de los Leales em Castella, e ramo da grande Casa de Silva, casou com D. Maria de Alvarado, irmã de D. Diogo de Alvarado, Senhor de Castellanos, Commendador de Lobon, Puebla, e Montijo, Mestre Sala do Rei de Espanha D. Henrique IV com a descendencia, que declara a Historia da Casa de Silva: de que se mostra estar a nossa Nobiliarchia interessada hoje no lustre dos *Alvarados*, de que o Sr. D. Hugo dará alguma noticia.

D. Hug. A Familia de *Alvarado* he muito illustre em Castella, tendo o solar de huma das suas Casas em Secadura, Lugar da Merindad de Trasmiera, bem decantada nas nossas Historias. De Garcia Lopes de Alvarado, a quem chamaraõ o Bom, Senhor desta Casa, foi filho D. Affonso de Alvarado, Capitaõ General do Reino do Perú, e hum dos seus Conquistadores; ao qual os nossos Reis deraõ o Titulo de Marechal daquelle Reino, e os Senhores das Villas de Vilamor, e Talamanca com muitas outras prerogativas, que elle mereceo pelos seus assignalados serviços, constantes das Historias da India. Elle principalmente salvou em Cusco o Marquez de las Charcas, e soube sacrificar muitas vezes os seus interesses, e particulares paixoens pelo bem da Patria, como até lereis na *Historia das Viagens* (a) do Abbade Prevost. A sua alliança com D. Anna de Velasco, filha de D. Martim Rodrigues de Avendaño, Senhor de Olasto, Villa Real, e muitas outras terras, lhe deo successaõ illustrissima nos Condes de Vilamor, que se alliaaraõ com muitas das nossas gran-

(a) Hist. Gener. des Voyag. tom. 19, pag. 129.

grandes Casas, e se conserva nos descendentes de D. Inigo da Cruz Manrique de Arellano Mendoza e Alvarado, de quem ja tractamos, quando dos *Aguilares*, (a) Conde de Aguilar e de Vilamor, Marquez de la Hinojosa. E bastava dar esta Familia hum filho, qual foi Pedro de Alvarado, companheiro de Fernão Cortez, e Adiantado de Guatimala, Honduras, e Cusco, para a fazer immortal; pois que foi elle, o que fez no mundo famoso o *Salto de Alvarado* e o *Rio Alvarado* na Provincia de Guaxaca; o que primeiro entrou na importante Cidade de Tlateluco; e o que mereceo, que D. Antonio de Solis o definisse *mancebo de valor, e espirito, obediencia pronta, e resoluta.* (b)

41. ALVARENGA.

Est. 2,
Esc. 41. *D. Hug.* Bem pouca necessidade havia de declarar aqui o escudo dos *Alvarengas*, que Villasboas diz ser hum *Campo de veiros, e tres faxas vermelhas sobre elle, e por tymbre lhe dá hum meio Leão rompente, vestido de veiros*; por que bastava dizer-se, que as armas dos *Alvarengas* são as mesmas dos *Vasconcellos*, de que me parece procedem: porque dos Nobiliarios consta, que Martim Mendes de Vasconcellos, filho de Mem Rodrigues de Vasconcellos, Alcaide Mor de Chaves, e de sua segunda mulher, D. Constança Affonso, casando com D. Ignez Martins, filha de Martim Pires Alvarenga, e herdando com ella o Castello deste nome, deo o appellido *Alvarenga* a seus successores.

Lam.

(a) Estrang. no Lima, tom. 1, Dialg. 6, pag. 377.

(b) Solis, Hist. de Mexic. pag. 385.

Lam. O nosso Coelho, Rei de Armas, censura a Villasboas o não declarar as cores do escudo, que diz ha de ser de prata e azul, e que o Leão deve ser inteiro de prata, vestido de veiros, e não partido, como o dá Villasboas. Nem se contenta, como elle, de deduzir os *Alvarengas* de Moço Viegas, filho de Egas Moniz, mas de Mo-ninho Viegas, o Gasco; e acrescenta, que Egas Moniz, Aio de ElRei D. Affonso Henriques, foi casado duas vezes, a segunda das quais foi com D. Teresa Affonso, filha do Conde D. Affonso das Asturias, da qual entre outros filhos teve a Affonso Viegas, a que chamaraõ Moço Viegas, o Gasco, que foi casado com D. Aldara, filha de Pedro Gomes Espinhel, cujo terceiro neto, Pedro Paes Curvo de Alvarenga, foi o primeiro, que teve este appellido (por ser Senhor de *Alvarenga*, Concelho da Comarca de Lamego, onde está a Torre dos *Alvarengas*, como escreve o P. Carvalho) (a) e que delle nascera Martim Pires de Alvarenga, o segundo que teve o mesmo appellido, e não o primeiro, como Villasboas entendera: de sorte que os *Alvarengas* procedem dos *Viegas* na opiniaõ do dito Rei de Armas; porêm confessa, que a varonia he de *Vasconcellos* pelo calamento, que a filha de Martim Pires de Alvarenga, chamada D. Ignez, celebrara com Martim Mendes de Vasconcellos, como ja lembrastes; e que porisso trazem por armas os *veiros*, tomados dos ditos *Vasconcellos*. Diz tambem, que Fernaõ Martins de Alvarenga firmara, como Rico Homem, huma doaçãõ de El-Rei D. Affonso III, e que ElRei D. Affonso IV legitimou

F f

a

(a) Carv. Corogr. Port. tom. 2, pag. 269.

a Fernão Lopes de Alvarenga, para que lograsse neste Reino as honras de *Filho-dalgo*. Differe Purificação nas cores apontadas por Coelho; pois diz, que o escudo dos *Alvarengas* deve ser *trez faxas compostas de veiros de prata e vermelho em campo negro*, e que o *tymbre* ha de ser *o mesmo Leão rompente, vestido de veiros*, assignado por Villasboas. Passa a declarar os ascendentes de Martim Pires de Alvarenga, Pai de D. Ignez, mulher de Martim Mendes de Vasconcellos, a que alguns chamaõ D. Aldonça, e diz, que Martim Pires era filho de Pedro Paes Curvo de Alvarenga, neto de Paio Viegas de Alvarenga, bisneto de D. Egas Affonso, terceiro neto de Affonso Viegas, chamado D. Moço Viegas, filho de D. Egas Moniz, e de sua segunda mulher, D. Teresa Affonso, como está dito; e acrescenta emfim, que ElRei D. Fernando dera no anno de 1381 a Joaõ Mendes de Vasconcellos a terra de Alvarenga de juro e herdade, e tambem a de Parada em Riba de Paiva, e que no seu tempo era Senhor da Quinta e Solar de Alvarenga Joaõ Corrêa Montenegro, pela levar em dote sua mulher, que era filha de Miguel de Vasconcellos, e de D. Margarida de Miranda; e em louvor dos Alvarengas cita as seguintes Coplas;

Dos de Riba de Vizella

De Alvarenga Pero Paes

Deixou esta parentella,

Que illustre não houve mais,

Nem outra mais nobre que ella.

D. Hug.

D. Hug. Já Rodrigo Mendes no *Catalogo Real* (a) tinha dito, que os *Alvarengas*, *Coelbos*, *Ataides*, *Soverofas*, *Almeidas*, e *Resendes* procediaõ todos de Egas Moniz, e do Rei de Leaõ, D. Ramiro, pela linha de Alboazar Ramires, seu filho; e eu entendo, que para o sangue dos *Alvarengas* se julgar illustrissimo, basta, que nos lembremos do casamento, que D. Nuno Mendes da Silva celebrou com D. Sancha Paes de Alvarenga, referido pelo Conde D. Pedro; (b) pois que delle procedeo D. Teresa Nunes, mulher de D. Nuno Martins de Chacim, Rico Homem de Portugal, Senhor de Bragança, e Aio de ElRei D. Diniz, cujos descendentes levaraõ o sangue dos *Alvarengas*, e o dos *Silvas* a todos, quantos Principes ha na Europa, como mostra o nosso Salazar e Castro, assignando as Casas, e nomeando as Pessoas. (c)

Lam. Tambem esmalta muito a Familia dos *Alvarengas* D. Mecia de Alvarenga, Abbadessa de Odivellas, cujas virtudes declara o *Agiologio Lusitano*; (d) pois que esta Senhora, como lemos no *Jardim de Portugal*, (e) foi grande amiga e antiga companheira da nossa Princeza, S. Joanna, filha de ElRei D. Affonso V, e irmã de ElRei D. Joaõ o II, a qual D. Mecia era filha de Lopo Garcia de Alvarenga, Fidalgo da Casa do dito Rei D. Affonso V, pelos annos de 1476, e vivia na sua Quinta

F f 2

(a) Catalog. R. N. 50.

(b) Nobil. do C. D. Pedr. Tit. 36.

(c) Salaz. Caz. de Silv. tom. 1, liv. 2, cap. 12, pag. 105.

(d) Agiolog. Lusit. tom. 2, pag. 236. ao dia 19 de Março.

(e) Jard. de Port. N. 117, pag. 303.

e Castello de Brunais junto a Ferreirim, como adverte o mesmo *Agiologio*. Na *Monarchia Lusitana* (a) se faz menção de Alvaro Martins de Alvarenga, que em tempo de ElRei D. Joaõ I foi Procurador de Cortes pelas Villas de Jeromenha, Estremôz, e Villaviçoza, e nos livros das Moradias de ElRei D. Manoel he lembrado, como Fidalgo da sua Casa, Diogo Alvarenga. (b) Como porêm o fangue dos *Alvarengas* passou aos *Vasconcellos*, nomearemos as suas Casas, quando tractarmos destes.

42. ALVELOS.

Est. 2, D. Hug. Villasboas dá aos *Alvelos* por armas em campo
Etc. 42. po vermelho cinco estrellas de oiro, de sete pontas cada huma em aspa, e por tymbre hum meio pescoco de Leaõ vermelho, com huma estrella das armas, e diz, que procedem de Joaõ Martins Salsa, filho de Martim Moniz, o illustre Capitaõ, que morreo na entrada de Lisboa, quando se conquistou, o qual era neto do Conde D. Osorio de Cabreira, que passou a Portugal em tempo do Conde D. Henrique; e isto he conforme com as melhores noticias, que temos, e se podem ver nas *Relaçoes Genealogicas* de Alarcaõ, (c) e na *Monarchia Lusitana*, (d) pelas quais nos consta, que Joaõ Martins Salsa era irmaõ de Pedro Martins da Torre, tronco dos *Vasconcellos*, e filhos ambos de Martim

(a) Monarch. Lusit. tom. 8, pag. 616.

(b) Prov. da Hist. Genealog. tom. 2, pag. 616.

(c) Alarcaõ, Relac. Genealog. pag. 65, 66, 67.

(d) Mon. Lusit. tom. 3, pag. 173.

tim Moniz ja nomeado, que era filho de Moniño Osores, e neto do Conde D. Oforio, Senhor da Ribeira, e Cabreira. O Conde D. Pedro (a) tracta de muitos *Alvelos*, e mostra os honrados casamentos dos Fidalgos deste appellido, a saber, Rodrigo Alvelos com D. Mafalda Alonso, bisneta do Conde D. Mendo, o Sousaõ, da grande Casa dos *Soufas*; Martim Annes de Alvelos, Pai do Bispo da Guarda, D. Vasco Martins de Alvelos, que o foi pelos annos de 1302, com D. Elvira Mendes, filha de Mem Gonçalves da Fonseca, tronco dos *Fonsecas*; Gonçalo Mendes de Alvelos com D. Mecia Gil, filha de Gil Fagundes, tronco dos deste appellido, e neta pela parte da Mãi de Vasco Martins Serraõ, Chefe dos *Mouras*; Pedro de Alvelos com D. Maria Annes Peixoto, filha de Joaõ Vasques Peixoto; e Martim Reymondo de Alvelos com huma neta de Estevaõ Pires de Cambra: o que mostra alliaem-se os *Alvelos* com as primeiras Familias de Portugal. Diga o Sr. Lami agora, o que ha sobre solar, filhos, e Casas da mesma Familia dos *Alvelos*.

Lam. O Autor da *Corographia Portugueza* (b) escreve, que o Solar dos *Alvelos* foi em S. Lourenço de *Alvelos*, Freguezia do termo de Barcelios, e que a sua varonia vem dos Reis de Leaõ. O Poeta, que fez as Coplas, entendendo procederem os *Alvelos* de Pedro Martins da Torre, disse:

De Baguim Martim Soares
A Martim Martins gerou,

Al-

(a) Nobil. do C. D. Pedro, Pl. 307.

(b) Corogr. Portug. tom. 1, pag. 320.

*Alvelos que se chamou,
Esforçado como Pares,
Donde o Alvelos ficou.*

Das nossas Chronicas consta, que ElRei D. Joaõ I deo a Fernando Alveres Alvelos, Escudeiro armado por Lopo Dias de Azevedo, o Julgado de Riaens no Almoxarifado de Chaves pelos seus serviços; (a) e do Catalogo dos Fidalgos da Casa de ElRei D. Joaõ III consta ser hum delles Joaõ Rodrigues de Alvelos. (b) Nas Historias da Asia estaõ declaradas muitas acçoens valerosas, que os filhos desta Familia obraraõ no serviço da Coroa. Gonçalo Pires de Alvelos no Vice Reinado de D. Constantino de Bragança servio na guerra do Malabar, como attesta Faria. (c) Sebastiaõ Gonçalves de Alvelos em tempo do Vice Rei D. Antonio de Noronha foi hum dos Capitaens, que defenderaõ Bracalor, (d) e no anno de 1595 commandou huma das naos, com que Aires de Miranda Henriques passou deste Reino ao Estado da India. (e) Sendo porêm muito antigo e muito illustre o appellido de *Alvelos*, samente sei, que o use de presente

A CASA dos LEMOS COELHOS de Viseo, que o deduz de D. Briolanja de Alvelos, mulher de Henrique de
Le-

(a) Monarch. Lusit. tom. 8, pag. 595.

(b) Prov. da Hist. Gen. tom. 2, pag. 818.

(c) Faria, Asia Port. tom. 2, pag. 339.

(d) Id. tom. 2, pag. 565.

(e) Id. tom. 3, pag. 78.

Lemos de Campos, 3º. avô de Bernardo de Alvelos Coelho de Lemos e Mello, filho de Francisco de Mello Coelho, e de sua mulher, D. Micaella Albertina de Castro e Gusmaõ, filha de Antonio Coelho de Campos, e de sua mulher, D. Cecilia de Tavora e Castro, filha de Pedro de Abreu de Vasconcellos: neto o dito Bernardo de Alvelos Coelho de Lemos e Mello pela parte paterna de Henrique de Mello Lemos e Alvelos, e de sua mulher, D. Francisca de Campos Coelho, filha de Francisco de Campos Coelho, Senhor da Quinta da Negrosa junto a S. Pedro do Sul, e Capitão Mor de Viseo, dos quais se lembra a *Bibliotheca Lusitana*, (a) por ser D. Francisca de Campos matrona sabia.

D. Hug. Tenho ouvido fallar nos *Alvelos* de Amarante.....

Lam. Os Senhores da *Casa* de *Alvelos* junto á Villa de Amarante são *Magalbaens*, e delles tractaremos a seu tempo.

D. Hug. Vamos ao appellido

43. ALVIM.

Lam. Aos *Alvins* dá Villasboas *hum escudo esquartela-* Er. 2,
do; nos dois enxadrez vermelho, e amarello, e nos contra- Etc. 43.
rios cinco flores de Liz de oiro em campo azul. Coelho nota, que elle não assigne tymbre a estas armas, nem as explique conforme a Arte do Brazaõ, pois chama *amarello* ao que deve chamar *oiro*, e não declara as peças, que de-

(a) Biblioth. Lusit. tom. 2, pag. 616.

devem ser quatro em taxa, e por *tymbre* lhe dá *hum meio Leão com huma flor de Liz das armas na espada*. Purificação discorda nas cores do Xadrez, querendo, que o primeiro quartel seja enxaquetado de prata, e vermelho, e o segundo as cinco flores de Liz de oiro em campo azul, e assim os contrarios. No Livro Velho das Linhagens se dá o appellido de *Alvim* a Pedro Soares, irmão de Mem Soares de Mello, de que se prova serem os *Alvins* descendentes de D. Pedro Framaris: porque Pedro Soares de Alvim, o de Pouzada, era filho segundo de Soeiro Reimondo, neto de Reimaõ Paes de Riba de Vizella, bisneto de Paio Pires de Guimaraens, e terceiro neto do referido D. Pedro Framaris, como declara o *Nobiliario do Conde D. Pedro*, e outros Autores. (a) Vedes por isto, que os *Mellos*, e *Alvins* tiveraõ a mesma origem.

D. Hug. Posto que o D. Soeiro Raimundo, que nomeastes, foi filho illegitimo de D. Reimaõ Paes de Riba de Vizella; comtudo seu irmão, D. Guilhen, ou Giral Reimondo, por morrer sem filhos, o perfilhou, como diz o Conde, e casou illustremente na Familia dos *Gedeons* com D. Urraca Viegas, filha de D. Egas Gomes Barrolo, aquelle que se achou na conquista de Sevilha; que he, o que basta para ser reputada muito antiga, e muito nobre a Familia dos *Alvins*.

Lam. O nosso Lobo no seu *Condestavel* diriva esta Familia dos Reis de *Alba Longa*, creio que fundado na semelhança dos nomes. Mais natural seria o dirivála dos mui-

(a) Nobil. do C. D. P. Tit. 45, pag. 276. Vid. do Condestavel D. Nun, liv. 6, pag. 731.

muitos Romanos do nome *Albino*, que consta residiraõ em Espanha, e tiveraõ nella cargos honrosos. A Historia nos mostra, que o Lugar de *Albigni*, perto de Leaõ de França, tomou o seu nome da residencia, que alli fizeraõ as tropas de *Albino*, filho de Cejonio Posthumo, e Imperador opposto a Severo: *Albiniacum quasi Albini Castrum*, diz a *Encyclopaedia*: e constando pela Historia das Medalhas de Espanha, que houve em Carthagená hum Marco Posthumo *Albino*, como mostra Flores, (a) podia delle, ou de outro Albino deduzir a Familia de *Alvim* a sua origem.

D. Hug. Naõ precisaõ os *Alvins* de tal deducçaõ: porque o seu fangue pelo casamento de D. Leonor de Alvim com o Condestavel D. Nuno Alvares Pereira entrou em todas as Casas Reais da Europa, como mostra o nosso Salazar de Castro; (b) e quando ha semelhantes provas do esplendor das Familias pela Historia moderna, desnecessario me parece recorrer á antiga. Dai noticia das Casas e filhos benemeritos da Familia *Alvim*.

Lam. O nosso Chronista Mor, Fr. Manoel dos Santos, (c) tractando da Senhora D. Leonor de Alvim, diz, que fora seu avô paterno Pedro Soares de Alvim, Fidalgo muito antigo, cujo solar foi em hum Lugar, chamado *Alvim*, na Freguezia de Sam Paio de Villa verde, Concelho de Villachã na Ouvidoria de Barcellos, que he da Casa de Bragança: e esta opiniaõ, que tambem segue com bons

G g

fun-

(a) Flor. tom. 1, de Medalh. Tab. 16, n. 10, pag. 327.

(b) Salaz. Caz. de Sylv. tom. 1, pag. 94, Tab. 4.

(c) Mon. Lusit. tom. 8, pag. 433.

fundamentos o A. da Corographia Portugueza, (a) podeis confrontar com a do outro Chronista Mor, Fr. Francisco Brandaõ, (b) que me parece discordante. Na Casa dos nossos Reis tiveraõ sempre os *Alvins* os mais distintos Foros. Joaõ Lopes de Alvim o teve na Casa do Senhor Rei D. Manoel, (c) e Francisco Lopes de Alvim na do Senhor Rei D. Joaõ III. (d) Pelo que toca ás Casas, omittindo aqui a dos *Vieiras Alvins* de Guimaraens, que será declarada, quando tractarmos do appellido *Vieira*; lembrarei duas, a saber a dos *Alvins* de Vianna, Senhores da *Casa da Carreira*, unida com a dos *Correas* de Sinde, e a dos *Alvins Soufas* de Ourem; pois ambas usaõ do dito appellido.

A CASA dos ALVINS CORREAS de Vianna he possuida por José Correa de Mello e Alvim, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Senhor do Morgado dos *Alpoens* de Coimbra, do de Sinde na Beira, e do da Carreira em Vianna, filho de Lourenço Correa de Brito da Silveira, Moço Fidalgo da mesma Real Casa, Senhor dos ditos Morgados, e de sua mulher, D. Teresa Clara de Mello, filha, que veio a ser herdeira, de Bernardo de Mello Alvim Pinto, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Senhor da Casa da Carreira, e de sua mulher, D. Clara Maria de Castro e Villhena, filha de Antonio de Faria Macha-

(a) Corogr. Port tom. 1, pag. 347.

(b) Mon. Lusit. tom. 6, pag. 110.

(c) Prov. da Hist. Genealog. tom. 2, pag. 358.

(d) Id. pag. 829.

chado, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Senhor da Casa da Bagoeira: neto o dito José Correa de Mello e Alvim pela parte paterna de José Correa de Brito, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e de sua mulher, D. Luiza Maria de Moura, filha herdeira de Antonio Castanheira de Moura, Fidalgo da Casa Real, Senhor do Morgado de Sinde, e Azere, Governador das Quatorze Villas, e Cavalleiro na Ordem de Christo. He casado José Correa de Mello e Alvim com D. Maria Ritta de Sousa e Napoles, filha de Joaquim José Leitaõ de Sousa, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e de sua mulher, D. Maria Escolastica de Napoles e Menezes, filha de Luiz Xavier de Napoles, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e de sua mulher e sobrinha, D. Francisca de Napoles e Macedo, filha de Francisco de Lemos e Napoles, Senhor do Morgado de Moure, Fidalgo da Casa Real. Esta Casa de *Alvins* procede de D. Isabel de Alvim, filha de D. Genebra de Alvim, que o era de Lopo de Sousa de Alvim, Senhor da Quinta de Carrezedo; a qual D. Isabel de Alvim casou com Joaõ de Mello, Alcaide Mor de Ervededo, e porisso a Casa da Carreira unio o appellido *Alvim* com o de *Mello*.

A CASA dos ALVINS SOUSAS de Ourem he possuida por Manoel de Sousa de Alvim da Fonseca e Mancellos, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Capitãõ Mor da Villa de Abiul, filho de Joaõ de Sousa de Alvim, Moço Fidalgo da mesma Real Casa, e de sua mulher e prima, D. Clemencia Maria de Mancellos, filha de Pedro de Mancellos, Fidalgo da Casa de Sua Ma-

gestade, e de sua segunda mulher, D. Alexandra de Vasconcellos Coutinho, filha herdeira de Duarte de Vasconcellos, Capitão de Cavallos: neto o dito Manoel de Sousa de Alvim da Fonseca e Mancellos de Jorge de Sousa de Alvim, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e de sua mulher, D. Luiza de Mancellos, filha de Diogo da Fonseca de Mancellos, Fidalgo da Casa Real. He casado o dito Manoel de Sousa Alvim com D. Barbara Margarida Henriques de Castro, filha de D. Joáo Henriques de Azevedo Mello e Castro, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Senhor do Morgado da Roliça, e de sua mulher, D. Marianna Antonia de Mello e Vasconcellos, filha de Francisco Mexia de Magalhaens, Corregedor de Castello Branco, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Procurador de Cortes pela Villa de Pombal, e de sua mulher, D. Agostinha Antonia de Mello, filha de Manoel Vaz Preto Monteiro, Alcaide Mor de Villa nova do Pinhal, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Secretario da Mesa da Conciencia na Repartição da Ordem de Santiago.

D. Hug. Dizei agora, o que ha sobre o appellido

44. ALVO.

Est. 2, *Lam.* Diz Villasboas, que os *Alvos* tem por armas em
Esc. 44. *campo azul hum Leaõ de oiro, e huma banda de vermelho, que*
atravessa o Leaõ e o escudo, e nella trez flores de Liz de
prata, e por tymbre o Leaõ com huma flor de Liz nas maons:
 e que procedem de Estevaõ Alvo, a quem foraõ dadas estas armas. Coelho censura a explicação de Villasboas, como opposta ás leis do Brazaõ, em querer, que a banda ver-
 me-

melha seja assentada sobre escudo azul, por ser cor sobre cor; e diz, que a banda hade ser posta sómente sobre o Leão, e que o solar desta Familia he o Lugar de *Alvo* no Algarve. O M. Purificação conforma-se com Villasboas na descripção do escudo, e dá sobre a Familia dos *Alvos* muitas noticias, que se achão authenticadas pela Historia. (a) *Estevan Alvo* (diz elle) *fuè natural de la Ciudad del Porto, mi patria, de gente noble y honrada; por su persona mereció grandes honras estando en Flandres en la Ciudad de Anvers en negocios de mucha cuenta, y de hacienda suya, y de partes, que se le encomendavan con mucho credito y confianza. Vino Martin Van Roxo, Capitan levantado poner cerco a la Ciudad para saquearla, la qual por estar despercebida se via en gran aprieto. Juntaron-se las naciones de varias partes, que ali venian a su negocio, y defendieron la Villa de Anvers mui valerosamente, y Estevan Alvo, siendo mancebo, ayudó bien a su nacion, y se señaló con tanto esfuerzo y valor, que teniendo noticia la Reyna Maria, Regente de aquellos Estados, le hizo mucha honra y le dió por armas un Leon rompiente en campo azul con una banda atravesada sangüinea, con tres flores blancas en ella; dando a entender, que como Leon rompiente defendiera su estancia, que era sobre un Dique de la Ciudad. La banda de sangre, por salir mucho herido, las tres flores blancas por ornamento del escudo; y ciertamente que son mucho para estimar, pues las ganó tan honradamente; y la Reyna Maria escribió a El-Rey de Portugal, que lo tomó por criado, y le confirmó*

sus

(a) Blason. de Portug. Part. 2, cap. 1.

*sus armas, que oy trahen sus descendientes. Estos Alvos son antiguos por una memoria de Mendo Alvo, que puede ver-se de un libro de compras, que se halla en el archivo del Real Monasterio de Santa Crus de Coimbra del tiempo de San Theotonio y Don Tello año de 1131, la qual haze mencion de esta Familia. Y tambien en un libro de testamentos se halla otra escritura del año de 1162, presente El Rey D. Alonso Henriques con el Cabildo de la Iglesia Mayor de Coimbra, y los mayores Señores de la Corte, y entre ellos se halla una señal del sobredicho Mendo Alvo, y otra de Pedro Alvo, que seria hijo suyo; y finalmente ai otra memoria del año de 1169, que dize: Mendo Alvo Pretor de Coimbra. En la Ciudad del Porto residen oy los Alvos, que son Hijosdalgo, como Pantaleon Alvo, Cavallero del Habito de Christo, persona de las principales, y del Gobierno de aquella Ciudad, y de presente Simeon Alvo, Cavallero como su padre. Mostra-se por este testemunho do M. Purificação, que os Alvos são mais antigos neste Reino do que os faz Villasboas: nem eu sei, como este sabio Autor se animou a elcrever, que procediaõ de Estevaõ Alvo, achando-se nas nossas Historias muitos Alvos mais antigos, que o dito Estevaõ Alvo. Do Mendo Alvo, referido pelo M. Purificação, se lembra Brandaõ na *Monarchia Lusitana*, (a) citando a escritura do contracto, que se celebrou no anno de 1162 pelo Bispo de Coimbra e seu Cabido a favor do Convento de Santa Cruz com concurrencia de El-Rei D. Affonso Henriques, e de toda a sua Corte; na qual assignou, como testemunha, o dito Mendo Alvo, que se*

(a) Mon. Lusit. tom. 3, fol. 200, vers.

se nomêa *Economus de Coimbra*. Na doação, que fizeram os Templarios, e Concelho de Thomar da Albergaria de Ourem, que fora de Paio Romeu, a Pedro Garcia, a qual se acha lançada no *Livro dos Mestrados*, que cita a Monarchia Lusitana, (a) se mostra ser então Pretor daquella Villa Pedro Alvo pelos annos de 1289, pois diz a doação assim: *Dominus Martinus Fromariguus qui erat tunc Commendator de Thomar una cum fratribus & ego Petrus Albus cum Concilio de Thomar &c.* e supposto que Brandaõ duvide, que Pedro Alvo, mencionado na dita doação, e posto na cabeça da Camara ou Concelho de Thomar, fosse Alcaide Mor daquella Villa, como persuade o nome Pretor, por ser ella de Templarios, e fomite o conceder na consideração de ser o dito Pedro Alvo Freire daquella Ordem; comtudo os exemplos, que o mesmo Chronista aponta de Martinus Dade, que assignando-se Pretor de Santarem, ninguem até agora duvidou, que elle fosse Alcaide Mor da dita Villa, e o da Carta de ElRei D. Diniz, dirigida aos Alvasis de Lisboa, na qual se diz: *Et si hoc non fecerit, credat Praetor, quod perdet amorem meum & Alcaidariam*: mostraõ bem, que o titulo de Pretor era então, o que se dava aos Alcaides Mores; e que Pedro Alvo ou o era no tempo de ElRei D. Diniz de Thomar, ou Corregedor, Justiça maior, ou Presidente do Concelho ou Camara daquella Villa. Depois pelos annos de 1385 na eleição, que se fez pelos Estados do Reino nas Cortes de Coimbra para Rei desta Monarchia do Sr. D. Joaõ I, até então Mestre de Aviz, vemos, que eraõ Procuradores da Villa e

Caf-

(a) Mon, Lusit. tom. 5, pag. 232.

Castello de Celorico da Beira Joaõ Alvo , e Affonso Gonçalves , que assignaraõ o termo da eleição pela maneira seguinte: *Joannes Albus & Alfonsus Gonçalvi Procuratores Concilii Castri de Celorico da Beira.* E sendo os Procuradores de Cortes em todas as idades as pessoas mais condecoradas , e da governança das terras ; bem se deixa ver , o quanto os *Alvos* desde o principio da Monarchia figuraraõ neste Reino , e que não he sem injustiça , que os querem fazer descendentes daquelle Estevaõ Alvo , que floreceo em tempo do Imperador Carlos V , e do sitio de Anvers por Van Rossen pelos annos de 1541 ; poisque o Mendo Alvo , que vivia em tempo de ElRei D. Affonso Henriques , e era Pretor , Mordomo , ou Administrador de Coimbra , Pedro Alvo , que no de ElRei D. Diniz era Alcaide Mor , Corregedor , ou Presidente de Thomar , e Joaõ Alvo , que no de ElRei D. Joaõ I era Procurador de Cortes por huma Villa deste Reino , como pessoa escolhida entre os da governança della , provaõ bem haver esta Familia de *Alvo* na nossa Monarchia antes do Reinado de ElRei D. Joaõ III , em que succedeo o caso de Anvers , e ser ella illustre , e empregada no governo da Republica. Eu vi hum Instrumento judicial , feito nas notas de Joaõ Velloso , Tabelliaõ publico da Cidade do Porto , por despacho do Doutor Luiz Mendes de Vasconcellos , Juiz de Fora da mesma Cidade , no anno de 1580 , e pelos juramentos das testemunhas delle consta , que hum Estevaõ Alvo no anno de 1530 fora Vereador daquella Cidade , e era hum dos Fidalgos da governança della , Caval-

(a) Prov. da Hist. Genealog. tom. I , pag. 340.

valleiro de ElRei, e dos melhores da terra. Se em 1530 havia na segunda Cidade do Reino hum Estevaõ Alvo, que era Fidalgo da sua governança, naõ se póde com verdade affirmar, que de outro do seu mesmo nome, que dalli a onze annos se deo a conhecer em Flandres pelo seu valor, quando era ainda muito mancebo, procederaõ os *Alvos* deste Reino.

D. Hug. Podeis acrescentar, que das Historias de Espanha consta, que antes do sitio de Anvers por Van Roffen, e antes do Estevaõ Alvo, que no mesmo sitio adquirio as armas, que hoje usaõ os *Alvos* deste Reino, houve na Cidade do Porto hum Francisco Alvo, que acompanhou o grande Fernando de Magalhaens, seu compatriota, no descobrimento das Terras Austrais, sendo mais afortunado que elle; porque Magalhaens acabou tragicamente a vida na sua famosa, e immortal empreza, e Francisco Alvo voltou á patria, depois de entrar com seus companheiros em Sevilha no anno de 1521: o que até le-reis na *Historia Geral das Viagens* do Abbade Prevost, (a) referindo a lista dos aventureiros da expedição, que diz assim: *Voici leurs noms Martim de Magalhaens, Francisco Alvo &c. Ces heureux Navigateurs entrèrent dans Seville en Procession & furent reçûs avec de grands applaudissemens de la Cour & du peuple.* Se naõ tivessem existido os *Alvos*, que tendes relatado, em Portugal antes do successo de Anvers; este Francisco Alvo, que precedeo ao dito sitio mais de vinte annos, bastava, para acreditar a Familia, por ser elle hum dos intrepidos Argonautas, que deraõ volta ao mundo, ou o rodearaõ pelo mar,

Hh

ac-

(a) Hist. Gener. des Voyag. tom. 19. pag. 20.

acção mais illustre para adquirir, e dar nome, que a da defenfa de huma Praça.

Lam. Como a viagem de Magalhaens, e seus companheiros foi em desserviço da nossa Coroa, não mereceo tanta acceitação dos nossos Escritores, coma a defenfa de Anvers, devida unicamente a Estevaõ Alvo, e aos mais Portuguezes, que com elle se acharaõ: o que confessa o Bispo Sandoval, Historiador de Carlos V, que diz: (a) *Señalaron-se muchissimo en defenfa de la Ciudad, harto mas que los naturales, los valentissimos Portuguezes*: escrevendo á margem: *Los valientes Portuguezes defienden la Ciudad*. O caso foi, como ja sabereis, que o Duque de Gueldria se rebellou contra o Imperador Carlos V, e nomeou por seu Capitaõ General a Martim Van Rossen, hum dos experimentados Cabos militares daquella idade. Depois de algumas digressões marchou Rossen contra Anvers com doze mil Infantes e dois mil Cavallos, e, atacando o Principe de Orange em Brescoto, o derrotou, e poz em fuga de forte, que appareceo sobre os muros de Anvers, e lhe poz hum cerco regular. Os Consules da Cidade, Lancelloto Vrselo, e Nicolao Sehemero, imploraraõ o auxilio de Estevaõ Alvo, e mais Portuguezes, que com elle se achavaõ, e estes, tomando á sua conta a defenfa do Lugar e Dique de Kipdorpia, e da Porta Colorada, que eraõ os principais postos, que queria escalar Van Rossen (unido ja com o General Francez, Longavilla) obraraõ com tamanho valor, e sciencia militar, que jogando bem a sua artelharia contra o Campo de Willibordiano, e fazendo de-

(a) Sandoval, Hist. do Imper. Carlos V, tom. 2, liv. 15, §. 18.

depois huma fortida com hum reforço, que chegou da Provincia Waffiana, fizeraõ levantar o sitio, e livraraõ a Cidade do faque, a que o inimigo a tinha destinado: Acção, que a Rainha Maria, irmã do Imperador, e Governadora de Flandres, estimou tanto, que fez chamar á sua presença Estevaõ Alvo, louvou a sua valentia, e a sua pericia militar, deo-lhe as armas, que hoje trazem os *Alvos*, e o recõmendou por carta a ElRei de Portugal, que lhe deo moradia na sua Casa de Fidalgo Cavalleiro, ou Cavalleiro Fidalgo, como entaõ se appellidava este Foro, e se continuou a appellidar até o tempo d'ElRei D. Sebastiaõ, que fez mudança nelles. O certo he, que os *Alvos* do Porto se tem dado a conhecer muito pelas armas, e pelas letras. Faria (a) lembra, que hum Estevaõ Alvo passou á India no anno de 1584 na esquadra do Capitaõ Mór, Antonio de Mello e Castro, que conduzio o Arcebispo de Goa, D. Fr. Vicente da Fonseca; e diz, que era Capitaõ de huma nao. Gonçalo Alvo, Lente de Prima de Canones na Universidade de Coimbra, e Ministro em Lisboa de huma grande reputaçãõ, (b) fez grandes serviços a esta Coroa no tempo da feliz Acclamação de ElRei D. Joaõ IV, e contribuiu muito para o estabelecimento e lustre desta Familia, que levou o seu fangue a varias outras, como em differentes lugares veremos.

A CASA dos ALVOS do Porto he actualmente possuida por José Alvo Brandaõ Pereira Perestrello Godinho e

Hh 2

Aze-

(a) Faria, Asia Port. tom. 3, pag. 16.

(b) Bibl. Lusit. tom. 2, pag. 389.

Azevedo, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Capitão de Cavallos na Provincia de Traz os Montes, filho de Pantaleão Alvo Brandaõ Godinho, Fidalgo da mesma Casa, Senhor do Morgado dos Brandoens de Coreixas, e Padroado de Peruzelo, do dos Alvos Godinhos de Barqueiros, de que he cabeça a Capella da Trindade da Igreja daquella Villa, como se lê no *Diccionario Geographico*, (a) e do outro Morgado dos Perestrellos da Ermigeira, e de sua mulher, D. Maria Manoel de Azevedo, filha de Leonardo Lopes de Azevedo Pinheiro Pereira e Sá, Senhor da Casa e Couto de Azevedo, e dos de Mazarefes, Paradella, e Castro, Fidalgo da Casa Real, e de sua mulher, D. Margarida Isabel de Sousa, filha de Fadrique Lopes de Sousa, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Senhor do Morgado de Bordonhos, e seus Padroados: neto o dito José Alvo Brandaõ Pereira Perestrello Godinho pela parte paterna de Simão Alvo Godinho, Senhor dos Morgados dos Alvos, e Godinhos, e de sua mulher, D. Isabel Maria Perestrello Brandaõ, filha herdeira de Miguel Brandaõ Pereira, Fidalgo da Casa Real, Senhor dos Morgados de Coreixas, Peruzelo, e Ermigeira, varonia dos Brandoens Contadores do Porto. He casado o dito José Alvo Brandaõ Pereira com D. Isabel Francisca de Sousa Cesar e Lancaestre, filha de Francisco Philippe de Sousa da Silva Alcoforado, de quem ja fizemos menção, (b) Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Senhor da de Villa Pouca em Guimaraens, e de sua mulher, D. Rosa Maria de

(a) Diccion. Geogr. tom. 2, pag. 53.

(b) Estrang. no Lima, tom. 1, pag. 421.

de Viterbo e Lancaſtre, filha de Diogo Corrêa de Sá, Viſconde de Aſleca, Alcaide Mór do Rio de Janeiro, Commendador na Ordem de Chriſto &c. e de ſua mulher, D. Ignez de Lancaſtre, filha do Alferes Mór do Reino, Luiz Ceſar de Menezes, com ſucceſſão. E poſſue o dito Joſé Alvo Brandaõ a meſma Caſa por renuncia de ſeu irmão primogenito, Carlos Brandaõ Alvo de Azevedo, Fidalgo da Caſa de Sua Mageſtade, Sargento Mór de Infantaria no Primeiro Regimento do Porto, onde vive ſolteiro, occupado no ſerviço Real, a que fervorofamente ſe dedica.

D. Hug. Segue-ſe o appellido

45. AMADO.

Lam. Os *Amados*, ſegundo Villasboas, tem por armas ^{Est. 25} hum eſcudo eſquartelado, no primeiro em campo azul *Aguia* ^{Eſc. 45¹} de oiro eſtendida, armada de preto: no ſegundo huma banda de prata ſemeada de arminhos em campo verde, e aſſim os contrarios: por tymbre tem a *Aguia*: e diz o dito Villasboas, que ElRei D. Fernando deo as tais armas a Gonçalo Mendes Amado, poſtoque o appellido ja exiſtia no tempo do Conde D. Henrique. Coelho ſegue o meſmo parecer, e ſeguindo ao Chroniſta Mór, Fr. Bernardo de Brito, (a) diz, que procedem os *Amados* de Paio Amado, Cavalheiro principal da Corte do dito Conde D. Henrique, que era da geração de Egas Moniz, e do meſmo

(a) Chron. de Cifter, liv. 5, cap. 6.

mo tronco, de que procederaõ os *Almeidas*, o que tambem diz Faria. (a)

D. Hug. Quando tractamos dos *Almeidas*, propozestes algumas objecçoens, tomadas da *Monarchia Lusitana*, sobre a descendencia de *Paio Amado*. Brandaõ, posto que naõ duvidou, que os *Almeidas* descendessem d'elle, confessou, que naõ podia affiançar a opiniaõ de Brito por escrituras na fôrma do seu costume; o que merece alguma reflexaõ. Parece-me, que o P. D. Antonio Caetano de Sousa hesitou sobre esta materia; por quanto no *Agiologio Lusitano*, (b) tractando de Vigildo Pires, a quem muitos daõ o appellido de Almeida, que elle duvida tivesse, fente, que o tronco certo dos *Almeidas* foi Fernaõ Alvares de Almeida, Criado de ElRei D. Joaõ I, Veador da sua Casa, e Aio de seus filhos: o que de algum modo favorece a nossa preplexidade sobre a descendencia de Pelayo Amado. Eu vejo no *Catalogo dos moradores da Casa de ElRei D. Joaõ III* (c) com o foro de Moços da sua Camara a André Amado, e a Rodrigo Amado, que tinhaõ servido a Rainha, sua mulher; e constando, que ElRei D. Fernando, que morreo em 1383, deo as armas aos *Amados*, e que Fr. Vicente Amado foi Confessor e Testamenteiro de ElRei D. Pedro, que morreo no anno de 1367, tenho esta Familia por honrada, e muito antiga. Quizera porêm saber, se tem presentemente algumas Casas neste Reino. *Lam.*

(a) Faria, *Europ.* tom. 3, cap. 11, pag. 196.

(b) *Agiolog. Lusit.* tom. 4, pag. 212.

(c) *Prov. da Histor. Geneal.* tom. 6, pag. 587, 605.

Lam. Temos huma Casa, que usa de ambos os appellidos, *Amado*, e *Almeida*, e he

A CASA dos AMADOS de Trancofo, possuida por Francisco de Almeida Amado, sexto Morgado do Terrenho, filho de Isidoro de Almeida Sá e Menezes, Capitão Mór de Moreira, e quinto Senhor do dito Morgado, e de sua segunda mulher e prima, D. Rosa Maria de Vasconcellos, filha de Martim Coelho de Almeida, Cavalleiro na Ordem de Christo, e de sua mulher, D. Maria Luiza de Vasconcellos, filha de Manoel de Figueiredo do Loureiro: neto o dito Francisco de Almeida Amado pela parte paterna de Christovão de Almeida Amado Sá e Menezes, quarto Senhor do mesmo Morgado do Terrenho, e Capitão Mór de Moreira, e de sua mulher, D. Antonia Pinto da Fonseca, filha de Antonio Pinto da Fonseca. O qual Christovão de Almeida Amado era neto de outro Christovão de Almeida Amado, irmão do P. Antonio de Almeida, Missionario da China, onde morreo com grande opiniaõ de virtude, como se lê na Bibliotheca Lusitana; (a) e foi casado este Christovão de Almeida com D. Isabel de Sá e Menezes, filha de Manoel de Sá e Menezes, Alcaide Mór e Commendador de S. Maria de Trancofo; da qual deduziraõ seus descendentes os appellidos de *Sá de Menezes*, de que alguns fizeraõ uso, como ouvistes.

D. Hug. Dizei agora, o que ha sobre o appellido

(a) Bibl. Lusit. tom. 1, pag. 196. Pinel. Bibl. Or. tom. 1, col. 106.

46. AMARAL.

Est. 2,
Esc. 46. *Lam.* Villasboas dá aos *Amaraes* em campo de oiro seis *Luas* de azul postas em duas pallas, e por tymbre hum *Leão* de oiro com huma facha nas maons, e cauda azul; e diz, que o solar desta Familia he no Lugar de *Amaral*, Comarca de *Viseo*. *Coelho* censura o chamar Villasboas *Luas*, ao que na Arte do Brazaõ deve nomear-se *Crescente*, e tambem o dar cauda azul ao *Leão* do tymbre, querendo, que seja o animal todo da mesma cor, e que tenha nas maons huma alabarda com a hasta azul, e ferro da cor natural. *Purificaçaõ* adverte, que os *Crescentes* devem ter as pontas para baixo, e que o *Leão* do tymbre seja de purpura, e tenha a alabarda de hasta azul, como diz *Coelho*.

D. Hug. O Conde D. Pedro (a) ja fez mençaõ do appellido *Amaral*, quando tractou de *Martim Affonso* do *Amaral*, cuja filha, *D. Margarida Martins*, casou com *Gonçalo Rodrigues Moreira*, de quem foi segunda mulher; mas eu tenho visto outras armas de *Amaraes*, sem serem as que declarastes, e consistem em hum *Leão* coroado com huma espada na maõ.

Lam. Estas armas foraõ dadas a *Pedro Rodrigues* do *Amaral*, *Commendatario* do *Convento* de *S. Pedro das Aguias*, *Conde Palatino*, e *Arcipreste* de *Almeida*, pelo *Imperador da Grecia André Paleologo* por serviços, que elle tinha feito; e com ellas lhe deo *Carta de Fidalguia* para si, seus irmaons, filhos, e descendentes com preeminencias de *Cavalleiros* do *Imperio* de *Constantinopla*,
como

(a) *Nobil. do C. D. P. Tit. 62, pag. 347.*

como declara o nosso Chronista Mór, Fr. Francisco Brandaõ, (a) e acrescenta este, que o Papa Alexandre confirmou a mercê, e depois tambem a confirmou o nosso Rei D. Manoel a instancia do mesmo Papa em 30 de Agosto de 1503: porêm as armas, que primeiro declarei, são as dos antigos *Amaraes*, e essas, que dizeis, particulares dos descendentes de Pedro Rodrigues, Commendatario das Aguias. Escretores ha, que confundem *Amaraes* com *Amarellos*, ou escrevem ser tudo a mesma Familia; e julgaõ, que foi filho della D. Pedro Amarello, primeiro Prior de Guimaraens, de quem se lembra Estacio (b) e a Chronica dos Cruzios; (c) ao qual D. Pedro *Amarello* chama D. Pedro do *Amaral* o Autor da Aula Politica; e floreceo pelos annos de 1171. O certo he, que esta Familia tem dado á Igreja e ao Estado filhos muito benemeritos. D. Luiz do Amaral, Bispo de Viseo, e hum dos Embaixadores deste Reino ao Concilio de Basilêa, teve os predicados, que constaõ das nossas Historias, (d) sendo estimado do Imperador do Oriente, eleito anti-Cardial, e o seria verdadeiro, se naõ morresse antes da eleiçaõ de Nicolao V, como se lê no Anno Historico. (e) Pedro do Amaral, Francisco do Amaral, Gaspar do Amaral, e Miguel do Amaral distinguiraõ-se muito pelas suas letras, e pelas suas virtudes, como lemos na Bibliotheca Lusitana, (f)

(a) Monarch. Lusit. tom. 6, pag. 70.

(b) Estac. Antiquid. de Port. cap. 24, pag. 96.

(c) Chron. dos Coneg. Regr. liv. 7, pag. 21.

(d) Sever. Notic. de Port. Disc. 8, §. 9, pag. 257.

(e) Ann. Histor. tom. 1, pag. 246. Morer. Diction. tom. 1, verb. Amaral.

(f) Bibl. Lusit. tom. 2, pag. 103, e 331; tom. 3, pag. 462, e 557.

seguindo-os nestas ultimas a Madre Maria das Chagas, Religiosa de Ferreira, da Familia, de que tractamos, cuja heroica vida escreve o Agiologio Lusitano. (a) ElRei D. Fernando fez Alcaide Mór de Almeida no anno de 1367 a Nuno Fernandes do Amaral. (b) Christovaõ do Amaral foi Moço Fidalgo da Casa de ElRei D. Manoel, (c) e hum dos notaveis Capitaens da India no Vice Reinado de D. Luiz de Ataide, como escreve Faria. (d) Luiz do Amaral, Bernardo do Amaral, e Manoel do Amaral serviraõ com grande fidelidade e acerto a Camara do Senhor D. Duarte, filho de ElRei D. Manoel: e no testamento, que fez este Principe, se acha a seguinte verba em abono desta Familia: *A Manoel de Amaral dezejei sempre fazer-lhe muita mercê, porque os deste appellido me serviraõ com muita continuação em toda a minha vida, e com grande amor.* (e) Belchior do Amaral, Desembargador do Paço, foi hum Ministro do talento, e luzes, que declara a Bibliotheca Lusitana, (f) e da fidelidade e verdade, que se prova das Excellencias de Portugal do illustre Macedo. (g) Finalmente o Ballio de Rhodes, Fr. André do Amaral, General das galés da Religiaõ Hospitalaria, obrou as militares proezas, que contaõ Joaõ de Barros,

(a)

(a) Agiolog. Lusit. tom. 3, pag. 491.

(b) Monarch. Lusit. tom. 8, pag. 48.

(c) Prov. da Hist. Genealog. tom. 2, pag. 382.

(d) Far. Af. Port. tom. 2, pag. 473, e 509.

(e) Prov. da Hist. Gen. tom. 2, pag. 626.

(f) Bibl. Lusit. tom. 1, pag. 485.

(g) Maced. Flor. de Españ. cap. 12, Exc. 3, pag. 153.

(a) e Manoel de Faria, (b) destruindo com quatro galés, e seis navios huma armada Turca de 20 navios com 800 Mamelucos, acção que mereceo huma preciosa tapeçaria, em que se pintou, e descreveo tam glorioso combate.

D. Hug. Esse André do Amaral creio eu ser aquelle mesmo, cujo funesto acabamento declara o Diccionario de Moreri; e he para sentir, que não fizesse melhor uso do seu valor.

Lam. Se não tivessemos promettido fallar com respeito nos Thronos, e Governos, seria facil mostrar-vos, que no tragico fim desse Ballio teve muita parte o artificio, e a politica. Veneza deo muitas provas do ciume, que lhe causavaõ as Conquistas dos Portuguezes na India; e André do Amaral, postoque Cavalleiro da Religiaõ do Hospital, mostrou, que era Portuguez fiel, e que se esmerava em fecundar as altas ideas do grande Rei D. Manoel. Hum nosso Autor vizinho da idade, em que floreceo o Ballio Amaral, escrevendo as Coplas da Nobreza, disse:

Quem fez em Rhodes proezas

(Posto que foi degolado

Falsamente) por louvado

De suas raras grandezas,

Foi deste sangue gerado.

D. Hug. Dai noticia das Casas dos *Amaraes*, que ha no Reino.

(a) Barros, tom. 3, part. 1, pag. 29, e 30.

(b) Far. Af. Port. tom. 1, part. 2, cap. 2, pag. 110.

Lam. De algumas dellas se fará menção, quando tractarmos dos appellidos, *Freitas, Velho &c.*, e agora lembrarei os *Amaraes Castellosbrancos* de Guimaraens, *Amaraes Osorios* de Almeidinha, *Amaraes Paes* de Mangoalde, e *Amaraes Sarmentos* de Vinhaes.

A CASA dos AMARAES CASTELLOSBRANCOS de Guimaraens, fundada, e o seu Morgado por Bernardo do Amaral Castellobranco, Fidalgo da Casa do Senhor D. Duarte, como se lê na Corographia Portugueza, he possuida por José Antonio do Amaral, filho de D. Jeronimo de Noronha do Amaral Castellobranco, e neto de D. Antonio do Amaral Castellobranco, Cavalleiro na Ordem de Christo, e de sua mulher, D. Francisca de Sousa de Miranda, filha herdeira de Jeronimo de Azevedo de Miranda: e he casado o dito Bernardo do Amaral Castellobranco com D. Luiza Tereza Bernardes de Carvalho Figueiredo, filha de José Bernardo Branco de Carvalho, Cavalleiro na Ordem de Christo, Senhor da Quinta do Rebolo, e de sua mulher, D. Anna Maria Bernarda de Figueiredo, filha de Joaõ Ribeiro Bernardes, da Quinta de Pombal na Freguezia de Prazins, e de sua mulher, Josefa Maria de Figueiredo, da Quinta do Assento na Freguezia do Salvador de Joanne.

A CASA dos AMARAES OSORIOS he possuida por Simaõ do Amaral Osorio, Morgado de Almeidinha, Lugar da Provincia da Beira, pertencente á Freguezia de S. Juliaõ da Villa de Mangoalde; Termo de Azurara, Comarca de Viseo, filho de Manoel Osorio do Amaral,

Se-

Senhor do dito Morgado, e de sua mulher, D. Anna Isabel Sarmiento de Vasconcellos, filha de José Sarmiento de Vasconcellos, Fidalgo da Casa Real, Cavalleiro na Ordem de Christo, e Capitão Mór da Villa de Moimenta, e de sua mulher, D. Maria Josefa de Carvalho e Castro, filha de João de Andrade de Carvalho, Cavalleiro na Ordem de Christo, e Capitão Mór da mesma Villa de Moimenta; neto o dito Simão do Amaral Osorio pela parte paterna de Simão do Amaral Osorio, Morgado de Almeidinha, e de sua mulher, D. Filippa Osorio Cabral de Castro, filha de João de Barros de Brito. A nobreza desta Casa foi contemplada pelo Senhor Rei D. José I no Alvará de 26 de Maio de 1774.

A CASA dos AMARAES PAES de Mangoalde no dito Concelho de Azurara da Beira he possuida por Miguel Paes do Amaral, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Senhor da de Mangoalde, filho de Miguel Paes do Amaral, Fidalgo da mesma Real Casa, Cavalleiro na Ordem de Christo, Mestre de Campo de Auxiliares na Comarca de Viseo, e Senhor da mesma Casa de Mangoalde, e de sua mulher e prima, D. Maria Archangela do Amaral, filha herdeira de Diogo Marques Ferraõ de Castellobranco, e de sua mulher e prima, D. Juliana Cardoso do Amaral, filha herdeira de Antonio Marques Pimentel: neto o dito Miguel Paes do Amaral pela parte paterna de Simão Paes do Amaral, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Senhor da de Mangoalde, Capitão Mór de Azurara, e Governador da Comarca de Viseo na guerra da Liga, e de sua mulher, D. Leonarda Maria de Castellobranco e Albuquerque;

que, filha de Manoel Vilhegas Cardoso, Senhor do Morgado dos Coutos; e foi casado Miguel Paes do Amaral com D. Joaquina Lourenço de Sá e Menezes, filha de Manoel de Sá Pereira, Fidalgo da Casa Real, Mestre de Campo de Auxiliares da Comarca de Coimbra, e de sua mulher, D. Marianna Placida de Menezes, filha de D. Francisco Furtado de Mendonça e Menezes, Senhor das Casas de Argemil e Freiria, de que tractamos, quando da Freguezia de Santa Marinha de Arcuzêlo. (a)

A CASA dos AMARAES SARMENTOS de Vinhaes na Provincia de Traz os Montes he possuida por Antonio Manoel do Amaral Sarmento, filho de Antonio do Amaral Sarmento, Juiz da Alfandega da Villa do Vimioso, e de sua mulher, D. Joanna de Figueiredo, filha de Joaõ Gomes Mena, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Capitão de Infantaria em Bragança, e de sua mulher, D. Emerenciana de Loureiro, filha de Antonio Loureiro da Melquita: neto o dito Antonio Manoel do Amaral Sarmento pela parte paterna de Manoel do Amaral Sarmento, Cavalleiro na Ordem de Christo, e Juiz da Alfandega de Vimioso, e de sua mulher, D. Catharina de Queiroz e Eça, filha de Joaõ de Queiroz e Eça, Sargento Mór da Comarca de Miranda, e de sua mulher, D. Maria de Moraes Sarmento, filha de Francisco Gomes Sarmento, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Capitão Mór da Guarda.

D. Hug. Segue-se no mappa o appellido

(a) Estrang. no Lim. tom. 1, pag. 229.

47. AMORIM.

Lam. Os de *Amorim* diz Villasboas, que trazem a sua Est. 2, origem de Galliza, e que tem por armas em campo ver- Esc. 47. melho cinco cabeças de Mouros em aspa, com toucas de prata, barbas de oiro, rostos encarnados. Coelho, e Purificação declaraõ, que sejaõ as cinco cabeças de Mouros toucadas de prata, e cortadas em sangue, e que o tymbre ha de ser hum braço armado com huma cabeça das armas pendente na mão pelos cabelos, segundo Coelho, ou huma cabeça das armas, como sente Purificação, e se acha na estampa: e dizem mais estes dois Autores, que são os *Amorins* de Ponte de Lima, e que o seu Solar era junto a Caminha huma Torre antiga, de que foi Senhor D. Hilario de Amorim, da qual ainda havia vestigios.

D. Hug. Em Galliza ha a Fortaleza de *Amorim*, que he a Freguezia de S. Joaõ de Amorim no Arciprestado de Teba, Bispado de Tuy, notavel pelo Lugar do Carregal, aonde o Cabido de Tuy hia em Procissão nas Laidainhas de Maio, e fica huma legoa distante da mesma Cidade; porém reparo, que nem Gandara no Nobiliario de Galliza, nem D. Mauro Castella Ferrer, que escreveo tanto das Antiguidades daquelle Reino, se lembrassem de huma Familia, que Villasboas diz ser originaria delle.

Lam. O nosso Carvalho (a) quer, que os *Amorins*, a que chama *Morins*, tivessem o seu Solar junto da Serra de Arga, entre as Aldeas de Portocarreiro, e a Capella de N. Senhora dos Arcos, na Freguezia de Saõ Pedro de

(a) Carvalh. Corograph. Port. tom. 1, pag. 206.

de Arcos (pouco distante desta de Santa Marinha) da qual havemos de tractar ; e diz , que allí se achava a Torre de *Morim* , que os Senhores da Casa da Lage compraraõ ha poucos annos , e para lá a transferiraõ.

D. Hug. Creio , que sabeis haver em França e em Inglaterra Familias de *Morin* , e *Morins*. Em Inglaterra se deo a conhecer muito pelos annos de 1120 Roberto Morins , bem famoso na Europa pela sua Chronica ; e em França deo o appellido *Morin* (cujas armas descreve Mr. de Combles) (*a*) homens de talentos raros , cujos nomes e caracter podereis ler no Diccionario de Moreri. (*b*) Talvez que a noticia de huns e outros *Morins* tentasse a alguns dos vossos Escretores para converterem o *Amorim* , em *Morim*.

Lam. No tempo dos nossos Reis D. Manoel , e D. Joaõ III acho Cavalleiros de huma e outra maneira nomeados. No testamento do Senhor D. Duarte , filho do mesmo Rei D. Manoel , lemos huma verba , (*c*) que diz : *A Francisco de Morim dous mil Reis* : e no Rol dos Cavalleiros , que serviraõ o Paço do dito Rei D. Joaõ III , vemos a Nuno de *Amorim* : (*d*) pelo que se mostra serem *Amorins* , e *Morins* a mesma Familia. O certo he ter ella dado sujeitos muito benemeritos , e dignos da nossa lembrança , como foraõ , por exemplo , D. Fr. Gonçalo de Amorim , Bispo de Herapolis , Coadjutor do Arcebispo

(*a*) Combl. Trait. des Devis. Heraldicq. p. 229.

(*b*) Morer. Dict. verb. *Morin*.

(*c*) Prov. da Hist. Geneal. tom. 2 , pag. 611.

(*d*) Id. tom. 2 , pag. 819.

po de Braga, D. Diogo de Sousa; e Fr. Gaspar de Amorim, Graciano, Prior de Goa, Vigario Geral da sua Congregação, Deputado do Santo Officio, e Fundador do Seminario de S. Guilherme, cujo caracter, e talentos declara a Bibliotheca Lusitana: (a) os quais pelo estado Ecclesiastico se distinguirão muito. Pelo Secular basta, que lembre a honrada conducta, e provado valor de Lourenço de Amorim Pereira, Fidalgo da Casa Real, Governador de Monção, e Commendador de Santa Maria de Airaens na Ordem de Christo, bem nomeado no Portugal Restaurado, e de quem Carvalho, (b) fallando na Comenda de Airaens, diz „ Deo-se nestas ultimas guerras a „ Lourenço de Morim Pereira pelo muito, que dilatou „ a entrega da Praça de Monção, que governava na- „ quelle tão bem defendido e apertado sitio, que os „ Gallegos pozeraõ, e a logra hoje seu filho, D. Antonio de Morim Pereira, Fidalgo da Casa de Sua Magestade. „ Deste D. Antonio de Amorim Pereira descenderaõ muitas Casas illustres desta Provincia por femea, e por varaõ duas, a saber a primogenita acabada em seu neto D. Lourenço de Amorim Pereira, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Commendador de Santa Maria de Airaens, cuja filha herdeira, D. Clara de Amorim Pereira, casou com Sebastiaõ Correa de Sá, filho do terceiro Visconde de Assica, Diogo Correa de Sá, de quem tractaremos chegando ao appellido *Correa*, e outra Casa, que veio de segundo ramo, mas conserva a varonia, que he

Kk

a

(a) Bibl. Lusit. tom. 2, pag. 332.

(b) Corogr. Portug. tom. 1, pag. 323.

a dos Morgados de Villar de Mouros junto á Villa de Caminha.

D. Hug. Villar de Mouros he terra notavel pela sua antiguidade. A vossa Rainha D. Teresa, Mãi do primeiro Rei deste Reino, deo a Freguezia de S. Eulalia de Villar de Mouros, junto a Caminha, com o seu Couto á Igreja de Tuy no anno de 1125, como consta da doação citada por Flores, (a) que diz: *Ecclesia S. Eulaiæ de Villar de Mauris cum suo Cauto in ripa Minei*: e bem pode ser, que o nome de Mouros originasse as cabeças, que trazem os *Amorins* nos escudos.

Lam. Carvalho (b) diz, que havia em Villar de Mouros huma antiga Torre, de cuja fundação se ignorava a causa, mas que era voz constante na Freguezia, que nella habitaraõ Mouros, e que o Senhor, ou Capitaõ delles vivia na dita Torre; porém a Casa de Villar de Mouros não veio por *Amorins*, mas por *Gamas Andradas*, Senhores daquelle Morgado, dos quais por casamento he que passou aos *Amorins*.

D. Hug. Quem possúe actualmente essa Casa?

Lam. A CASA dos AMORINS de Caminha, estabelecida na Cidade do Porto, he possuida por D. Antonio de Amorim da Gama Lobo, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Mestre de Campo de Auxiliares na Comarca da dita Cidade do Porto, e Senhor do Morgado de Villar de Mouros, filho de D. Lourenço de Amorim da Gama

(a) Flor. Esp. Sagrad. tom. 22, pag. 556. ;

(b) Carv. Corogr. tom. 1, pag. 281.

ma Lobo, Fidalgo da mesma Real Casa, e tambem Mestre de Campo de Auxiliares, e Senhor do dito Morgado, e de sua mulher, D. Maria Violante de Amorim, filha herdeira de Joaõ Antunes Guimaraens, Cavalleiro na Ordem de Christo, e Cidadã do Porto, e de sua mulher, D. Isabel Ribeiro da Cruz, filha de Domingos Francisco, natural da Villa de Guimaraens; neto o dito D. Antonio de Amorim da Gama Lobo de D. Antonio Mauricio de Sousa e Amorim, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e de sua mulher, D. Joanna da Gama e Andrada, filha herdeira de Lourenço da Gama e Andrada, Cavalleiro na Ordem de Christo, e Senhor da Casa de Villar de Mouros: e era D. Antonio Mauricio filho segundo de D. Antonio de Amorim Pereira, Fidalgo da Casa Real, Commendador de Airaens, nomeado pelo Autor da Corographia Portugueza. De outras Casas com o appellido *Amorim* tractaremos, quando dos *Bacelares*, *Marinhos*, *Passos*, &c.



DIALOGO VI.

NOBILIARCHIA PORTUGUEZA

ILLUSTRADA.

TERCEIRA PARTE.

D. Hug. **S**Egue-se o appellido

48. ANDRADA.

Est. 2, Lam. Aos *Andradas* assigna Villasboas por armas em
Esc. 48. campo verde huma banda vermelha, acoticada de oiro, com
duas cabeças de Serpes, e por tymbre dois pescoços de Ser-
pes de oiro retrocidos batalhantes, e adverte, que alguns
poem por orla em campo de prata *Ave Maria* de letras
negras em memoria do feito, que obraraõ certos Caval-
leiros deste appellido, tomando aos Mouros hum estan-
darte, que ganharaõ aos Templarios, no qual hia *Ave*
Maria. Diz mais, que os descendentes de Fernaõ Alva-
res de Andrada trazem em campo de oiro huma banda
vermelha, que sahe das bocas de duas Serpes de prata,
picadas de verde, entre duas caldeiras, esquarteladas de
prata e vermelho, com cintas, e azas de oiro, e em ca-
da remate das azas sua cabeça de Serpe, e por tymbre
o mesmo, que ja declarei: e diz emfim, que procedem os

An-

Andradas de hum dos cinco Cavalleiros, que passaraõ a Espanha com o Conde D. Mendo para a guerra dos Mouros, e que o seu Solar he a Villa de Andrada no Reino de Galiza, donde passou a este Reino de Portugal D. Nuno Freire de Andrada, Mestre da Ordem de Christo, de quem procedem os *Andradas* Portuguezes.

D. Hug. Naõ ha duvida, que os nossos Genealogicos affirmaõ, (a) que a Villa de *Andrada*, Puentes dume, Ferrol, e Vilalva em Galiza he o Solar da Familia de *Andrada*, a qual ja era conhecida no anno de 1190, pois que entaõ vivia Rui Pires de Andrada, Cavalleiro, e Treze da Ordem de Santiago, de que ha memoria fidedigna daquelle anno. He tambem certo, que o sangue della ennobrece muitas Casas Titulares da nossa Monarchia; porque a D. Fernando de Andrada pelo vencimento da batalha de Seminara em Italia foi dado o Titulo de Conde de Vilalva, que passou a seus descendentes, e a grande Casa de Altamira se lisongea muito do sangue, que tem de D. Teresa de Andrada, mulher de D. Rodrigo de Moscoso, quarto Conde deste Titulo: e he, quanto basta, para inculcar as excellencias dos *Andradas* em Castella.

Lam. D. Luiz de Salazar (b) declara, que toda a Casa de *Andrada* de Portugal descende, como ja disse, de D. Nuno Freire de Andrada, Mestre da Ordem de Christo, e Aio de ElRei D. Joaõ I deste Reino, do qual foi filho Rui Freire de Andrada, Senhor das rendas de Palmella, e Arruda,

(a) Har. Nobil. tom. 2, pag. 135, 136.

(b) Salaz. Caf. de Sylv. tom. 2, pag. 410.

da, Mestre eleito da Ordem de Santiago. A este Rui Freire de Andrada deo o mesmo Rei D. Joaõ I o Reguengo de Algoz no Termo de Lisboa, (a) e foi elle, ou outro Rui de Andrada, sobrinho de D. Nuno, hum dos que concorreraõ pelo Braço da Nobreza na eleição do dito Rei, (b) tendo-lhe ElRei D. Fernando feito antes mercê das rendas da Ponte de Almeira, quando ja era Commendador da Redinha. (c) De sorte que desde entaõ até o presente sempre os deste appellido figuraraõ muito neste Reino, servindo a nossa Casa Real nos mais distintos Foros della; porque Fernaõ de Andrada, Moço Fidalgo da Casa de ElRei D. Affonso V em 1474, (d) foi tambem Fidalgo d'ElRei D. Joaõ II. (e) Nuno de Andrada, irmaõ de Bartholomeo de Andrada, foi Fidalgo da Casa de ElRei D. Joaõ III. (f) Nicolao de Andrada, sobrinho de Pedro de Andrada, teve nella o mesmo Foro. (g) Alvaro Peres de Andrada, Estevaõ Gago de Andrada, e Simaõ de Andrada foraõ Moços Fidalgos: (h) e nas guerras e conquista da India mostraraõ os desta Familia o mais distinto valor e zelo do Serviço da Coroa; pois que o dito Simaõ de Andrada nas Capitancias, que servio, de Chaul, e de Dabul, na fundação da Fortaleza de Tamou,

(a) Monarch. Lusit. tom. 8, pag. 593.

(b) Id. pag. 647.

(c) Id. pag. 236.

(d) Prov. da Hist. Genealog. tom. 2, pag. 45.

(e) Id. pag. 179.

(f) Id. pag. 803.

(g) Id. pag. 804.

(h) Id. pag. 836, 838, 843.

e na viagem da China obrou com os accertos, ostentaçaõ; e brio, que declara Joaõ de Barros nas suas Decadas; (a) e Fernaõ Peres de Andrada, intitulado por D. Luiz de Salazar hum dos mais assignalados Capitaens do Oriente, (b) fez as brilhantes acçoens, que declara o mesmo Barros, (c) concorrendo com notavel valor na conquista de Malaca, onde foi Capitaõ Mor do mar; pondo em vergonhosa fugida Lacemena, e Pate Quitir; queimando a povoação deste ultimo appellido, e tomando a sua fortaleza; e dando finalmente a Pate Vnus a gloriosa batalha, que contaõ as nossas Historias. Até teve o appellido de *Andrada* a prerogativa, de que o P. Antonio de Andrada fosse o descobridor do Tibet, e Gram Catayo. En 1624 (diz o Abbade Prevost) (d) *Antoine de Andrada, Jesuite Portugais, entreprit le voyage par celle du Nord, & penetrà heureusement jusqu' a la Chine.* Bem he verdade, que Benthink fez algumas reflexoens, que diminuiraõ o credito da sua Viagem, e Relação. O certo he, que o illustre e antiquissimo appellido de *Andrada* tem dado homens raros nas letras Sagradas, e profanas. Francisco de Andrada, Chronista Mor do Reino, e seus irmaons, Diogo de Pava de Andrada, Theologo do nosso Rei D. Sebastiaõ ao Concilio de Trento, e Fr. Thomé de Jesus, Autor da excellente obra, *Trabalhos de Jesus*, vertida em quasi todas as Lingoas, faraõ sempre gloria á Historia Litteraria

(a) Barr. tom. 3, part. 2, pag. 2, 16, 109, 111, &c.

(b) Salaz. Caf. de Sylv. tom. 2, pag. 323.

(c) Barr. Decad. tom. 2, part. 2, pag. 123, e varios outros lug.

(d) Hist. Gener. des Voyag. tom. 9, liv. 4, cap. 7.

ria de Portugal, assim como tambem o Arcebispo de Otranto, Diogo Lopes de Andrada.

D. Hug. Como havemos de tractar do appellido Freire, e os *Freires de Andrada* occupaõ hum decoroso lugar na Historia Genealogica; será justo, que digamos entaõ alguma coisa mais dos *Andradas*, cujas actuais Casas neste Reino espero que me declareis.

Lam. A maior parte dellas devem ser referidas, quando tractarmos dos appellidos *Correa, Cunha, Faria, Freire, Pinto, e Nogueira*; porêm sempre agora nomearei

A CASA dos ANDRADAS FREIRES de Leomil, hoje de Braga, que possue Antonio Matheus de Andrada Freire Azevedo Bandeira, filho de Henrique Carlos de Andrada Freire, Fidalgo da Casa Real, e de sua mulher, D. Jeronima Dionizia de Magalhaens, filha de Luiz de Magalhaens da Cidade do Porto; neto pela parte paterna o dito Antonio Matheus de Andrada de José Freire de Andrada, Fidalgo da Casa Real, e morador em Leomil, e de sua mulher, D. Thomazia Maria Bandeira, filha de Antonio Bandeira Pereira, Fidalgo da mesma Real Casa, e Cavalleiro na Ordem de Christo, morador em Besteiros, que era filho do Tenente de Mestre de Campo General, Luiz Bandeira Pereira, de quem em outro lugar tractaremos.

D. Hug. Vamos ao appellido

49. ANHAYA.

Lam. Diz Villasboas, que os *Anhaya*s tem por armas

Est. 2,
Esc. 49'

sin-

sinco barras azuis atravez em campo de oiro, e que procedem de Pedro de Anhaya, Fidalgo Castelhana, que se passou a este Reino em tempo de ElRei D. Affonso V, por seguir as partes da Princeza D. Joanna contra os Reis Catholicos. Coelho, reformando a Villasboas, diz, que devem ser *sinco Coticas*, e não *sinco Barras*, e que devem ser *vermelhas*, e não *azuis*; e dá por *tymbre* hum *pescoço e cabeça de Lobo da sua cor*. Purificação descreve o escudo, como vai na estampa, e sobre o dito Pedro de Anhaya diz, que o Arcebispo de Sevilha, D. Diogo de Anhaya, teve em D. Maria de Orofco, filha de Iñigo Lopes de Orofco (aquelle mesmo, a quem o Rei D. Pedro de Castella mandou matar em Naxera) a Joaõ Gomes de Anhaya, Pai de Diogo de Anhaya, do qual foram filhos Francisco de Anhaya, e Pedro de Anhaya, o que passou a este Reino na occasião referida por Villasboas.

D. Hug. Os *Anhayas* são de Salamanca, e das primeiras Familias daquella Cidade, principalmente depois que D. Diogo de Anhaya, Arcebispo de Sevilha, fundou alli o Insigne Collegio de S. Bartholomeo no anno de 1410, chamado agora *Collegio velho*, sendo que *no debe llamarse viejo, sino nuevo y mui nuevo*, pelas raridades, que encerra, como escreve o discreto Autor da Viagem de Espanha: (a) o qual Collegio para ser famoso, lhe basta o ter creado ao grande Tostado, Bispo de Avila, honra de toda a Espanha. Do dito Arcebispo foi irmão, ou sobrinho, e não filho (como diz Salazar de Castro) (b) Go-

Ll

mes

(a) Viag. de Espan. tom. 12, pag. 185.

(b) Salaz. Caf. de Lar. tom. 2, pag. 426.

mes de Anhaya, Regedor de Salamanca, que casou com D. Aldonça Henriques; e delles houve a esclarecida descendencia, que refere o mesmo Salazar: o qual, tractando de Affonso Henriques, diz estas palavras: *Era Alonso Henriques Cavallero de illustre ascendencia, y de grande authoridad en Salamanca, donde la Familia de Añaya, de que era Chefe, es unz de las mas nobles y ancianas. Y la Casa, que representava, procede del Infante D. Henrique, hijo de S. Fernando.* De que bem se mostra a notoria nobreza dos *Anhayas* em Castella.

Lam. Em Portugal nada perdeu a Familia do seu nativo esplendor; porque o nosso Rei D. Affonso V tomou a Pedro de Anhaya por Fidalgo da sua Casa, e lhe deo as Cômendas de Galva, e das Entradas na Ordem de Santiago. Elle casou com D. Catharina do Carvalhal, filha de Joaõ Nunes do Carvalhal, Amo da Rainha D. Leonor, mulher de ElRei D. Joaõ II, e teve trez filhos, e duas filhas, que casaraõ neste Reino illustremente, a saber, D. Maria de Anhaya, huma dellas, com D. Joaõ de Lima, Monteiro Mor de ElRei D. Manoel, e D. Brianda de Anhaya, que foi a outra, com Fernaõ de Alcaçova, Escrivaõ da Fazenda, e Procurador dos Contos do Reino. Dos filhos o primeiro, Francisco de Anhaya, casou com D. Maria de Menezes, filha de D. Pedro de Menezes, o Gallo; o segundo, Manoel de Anhaya, casou com huma filha de Jorge de Mello, o Lagio, e o terceiro, Diogo de Anhaya, que foi Commendador de Galva, casou primeiramente com D. Brites Pereira, filha de Jorge Moniz, Guarda Mor de ElRei D. Manoel, e depois com D. Maria da Silva, viuva de D. Jorge de Castro, irmaõ de

de D. Pedro de Castro, Conde de Monsanto. Destas allianças procederaõ pessoas recõmendaveis pela nossa Historia. Manoel de Anhaya foi Fidalgo da Casa de ElRei D. Manoel com a moradia de 3400 por mez; (a) seu filho, Manoel de Anhaya, foi Fidalgo da Casa do Infante D. Luiz, filho do mesmo Rei; (b) Joaõ Gomes de Anhaya foi Fidalgo da Casa do mesmo Infante; (c) e Sebastiaõ de Anhaya, seguindo as partes do Senhor D. Antonio, Prior do Crato, mostrou notavel amor aos Principes Portuguezes. (d) Este amor foi reconhecido, e galardoado pelos mesmos Principes, encarregando os *Anhayas* de muitas commissoens importantes, que elles desempenharaõ com valor. O primeiro Pedro de Anhaya fez o Castello de Sofala por mandado de ElRei D. Manoel, e o defendeo com o successo, que referem os nossos Historiadores: (e) Miguel de Anhaya foi hum dos Capitaens da armada, com que o Governador da India, D. Estevaõ da Gama, foi esperar ao Estreito de Meca a dos Rumes: (f) Joaõ Gomes, filho de Sebastiaõ de Anhaya, foi hum dos Fidalgos, que acompanharaõ Francisco Barreto na conquista de Monomotapa: (g) e Francisco de Anhaya foi Capitaõ da armada, que em 1525 partio deste Reino para a India, com-

L 1 2

man-

(a) Prov. da Hist. Genealog. tom. 2., pag. 354.]

(b) Prov. cit. pag. 512.

(c) Prov. cit. pag. 515.

(d) Prov. cit. pag. 556.

(e) Far. Af. Port. tom. 1, pag. 89.

(f) Far. Af. tom. 2, pag. 30.

(g) Far. loc. cit. pag. 598.

mandada por D. Lopo de Almeida. (a) O que porêm realçará em todos os seculos a Familia dos *Anhayas* em Portugal foi a intrepida, e destemida acção de Diogo de Anhaya Coutinho, natural de Santarem, no cerco de Dio, referida por Diogo do Couto, (b) e admirada por Macedo, (c) que consistio em que, sendo preciso tomar-se lingua do inimigo, se precipitou o dito Diogo de Anhaya por huma corda do muro abaixo com a sua espada, huma lança, e hum capacete emprestado, e encontrando dois Mouros (que podiaõ ser soccorridos do exercito, que sitiava a Praça, ao menor ruido) os accõmetteo a ambos, e matando a hum, levou o outro á porta da Fortaleza, sem lhe valer o pernear, morder, e bracejar, e o metteo dentro com admiração de todos; mas a tempo que appresentando o cativo Mouro ao Governador, D. Joaõ Mascarenhas, advertio, que deixara no campo o capacete emprestado, e querendo dar conta delle a seu dono, temendo lhe negassem licença para a segunda sahida, a fez em segredo, descendo outra vez pela mesma corda, buscando o capacete no campo (posto ja em movimento) e encontrando-o, subio outra vez q muro pela mesma maneira, e entregou o capacete a quem pertencia, acção na verdade heroica e admiravel.

D. Hug. Segue-se

(a) Far. loc. cit. tom. 3, pag. 537.

(b) Cout. Decad. 6, liv. 1, cap. 9.

(c) Maced. Flor. de Esp. pag. 152, e 217.

50. ANTAS.

Lam. Villasboas diz, que os de *Antas* tem por armas ^{Est. 2;} em campo vermelho seis lisfonjas de prata em cruz, as ^{Esc. 50.} quatro em palla, tymbre humã Anta da sua cor, e que procedem de Mem Affonso de Antas, que foi Senhor do Vi-meiro, sendo o Solar da Familia o Lugar de *Antas* no Concelho de Coura. Coelho e Purificaçãõ admittem o escudo relatado por Villasboas, e o primeiro se conforma no sitio do Solar; porem o segundo inclina-se, a que seja o Lugar de *Anta* na terra da Feira, por haver antigamente nella muita Nobreza. Carvalho, (*a*) tractando da Freguezia de S. Pedro de Ruviaens no dito Concelho de Coura, diz,, Aqui está a Aldêa de *Antas*, que foi Vil-,,
,, la, e tem humas Casas dos que della foraõ Senhores :,,
,, he Solar dos *Antas*, e a possuem Cavalleiros da Fami-,,
,, lia.,,

D. Hug. Naõ he para desprezar a opiniaõ do M. Purificaçãõ, em quanto ajuiza, que o Solar dos de *Anta* he na Terra da Feira; porque o Conde D. Pedro no seu Nobiliario, (*b*) tractando de Pedro Fernandes do Valle, diz, que foi casado com D. Maria Peres, filha de Pedro Esteves *Danta*, da Terra de Santa Maria; o que faz crivel serem dalli naturais os deste appellido. O certo he, que Fernãõ *Dantes*, Alcaide Mor de Mertola, e Mestre de Santiago em Castella, e Vasco *Dantes*, seu irmaõ, seguirãõ as partes da Rainha D. Beatriz contra o Mestre de Aviz,

(*a*) Carv. Corogr. Port. tom. 1, pag. 263.

(*b*) Nobil. do Conde D. Pedro. Tit. 72.

Aviz, depois D. Joaõ I do nome entre os Reis deste Reino: (*a*) e dezejo saber, se nelle ha Casa do appellido de *Antas*.

Lam. A hum Fernaõ de *Antas*, sendo Commendador Mór da Ordem de Santiago, deo o mesmo Rei D. Joaõ I a herdade de Belmonte em Tavira no Reino do Algarve; (*b*) e ElRei D. Fernando, seu antecessor, confirmou a Valco Martins de *Antas*, seu Escudeiro, a Quinta de Passos no anno de 1379: (*c*) o que prova a antiga Fidalguia dos deste appellido, pois que os Senhorios de terras, e Alcaidarias mores fomenta se davaõ nos tempos antigos ás pessoas da mais qualificada nobreza; e as nossas Historias mostraõ, que Mendo Affonso *Dantas* fora Senhor do Vimieiro, Fernaõ de *Antas* Alcaide Mór de Mertola, e Luiz de *Antas* Alcaide Mór do Landroal. Alem disso diz Coelho, que Estevaõ Rodrigues de *Antas* confirmou, como Rico-Homem, huma doação de ElRei D. Affonso IV, e que o mesmo Rei coutou a Alvaro Soares de *Antas* duas herdades, que tinha em Evora. Os Reis, que se seguiraõ, conservaraõ o esplendor dos *Antas*; porque ElRei D. Affonso V tomou a Diogo Gonsalves *Danta* por Fidalgo da Sua Casa, (*d*) onde tinha moradia no anno de 1462, e Antonio de *Antas* em 1469. (*e*) Talvez que *Anta*, e *Danta* fosse appellido diverso do de *An-*

(*a*) Fern. Lop. Chron. de ElRei D. Joaõ I, part. 1, pag. 316.

(*b*) Monarch. Lusit. tom. 8, pag. 523.

(*c*) Mon. L. tom. cit. pag. 347.

(*d*) Prov. da Hist. Genealog. tom. 2, pag. 27.

(*e*) Prov. cit. pag. 38.

Antas, vista a differença, com que em hum mesmo Catalogo se nomeaõ estes dois Fidalgos; e bem podia ser, que os de *Anta*, ou *Danta* fossem da terra de S. Maria, e os *Antas* de Coura; postoque o Marquez de Montebello nas Notas ao Nobiliario do Conde, (*a*) tractando de Pedro Esteves *Danta*, sogro de Pedro Fernandes do Valle, que ja lembastes, affirma, que descendia de Entre Douro e Minho, vendo muito bem, que o mesmo Conde o faz natural da Terra da Feira. O P. Sousa (*b*) tracta do casamento de Luiz de Antas, Alcaide Mór do Landroal, com D. Jeronima de Eça, Dama da Infanta D. Isabel. Nuno Alvares de Antas foi Fidalgo da Casa de ElRei D. Joaõ III, (*c*) e Joaõ Coelho de Antas da de ElRei D. Philippe II, quando governou este Reino. (*d*) Na armada, que delle se expedio para a India no anno de 1514, foi por Capitaõ de huma náo Luiz de Antas: (*e*) o que tudo prova a nobreza deste appellido; ao qual he bastante a gloria de o ter dado a D. José Dantas Barboza, Arcebispo de Lacedemonia, e Coadjutor do primeiro Patriarca de Lisboa, cujo merecimento, premiado pelo Pontifice Romano, e cujas obras, referidas pelos nossos Escritores, (*e*) daõ notavel honra ao mesmo appellido. Das Casas actuais delle lembrarei agora.

A

(*a*) Marq. de Montebel. Not. ao Nobil. pag. 606, ediç. de Madr.

(*b*) Sous. Hist. Genealog. tom. 11, pag. 779.

(*c*) Prov. da Hist. Genealog. tom. 2, pag. 779.

(*d*) Prov. cit. tom. 6, pag. 662.

(*e*) Faria, Asia Port. tom. 3, pag. 534.

(*f*) Bibl. Lusit. tom. 4, pag. 205.

A CASA dos ANTAS de Coura, possuida por Luiz Antonio da Cunha de Antas, filho de Placido da Cunha Antas e Azevedo, Senhor do Morgado de Romarigaens no Concelho de Coura, e Mestre de Campo de Auxiliares na Provincia do Minho, e de sua mulher, D. Joanna Angelica do Amaral Marinho, filha de Joaõ Marinho Ferraz; neto o dito Luiz Antonio da Cunha de Antas pela parte paterna de Luiz da Cunha de Antas, Senhor da Casa de Romarigaens, e de sua mulher, D. Joanna de Azevedo, filha de Simaõ de Villasboas e Azevedo: e procedem estes Antas do Doutor Gonçalo da Cunha de Antas, Abade de Sam Paio.

D. Hug. Tractando dos *Abreus*, (a) lembrastes a Casa dos *Antas* de Jozim.

Lam. O Paço de Jozim, de que faz menção a *Corographia Portugueza*, passou por casamento a outro appellido, como vereis, quando chegarmos, a elle.

51. ARAGAÕ.

Est. 2, *Lam.* Diz Villasboas, que os de *Aragão* tem por armas
Esc. 51. *quatro barras vermelhas em campo de ouro*, e que procedem de D. Pedro de Aragaõ, meio irmão da Rainha Santa Isabel, que viveo neste Reino; mas que nelle houve outros *Aragoens*, que vinhaõ de Martim de Aragaõ, o qual passou a Portugal com a Rainha D. Dulce, mulher de ElRei D. Sancho I. Coelho, seguindo ao Bispo de Malaca, diz, que procedem de Affonso de Aragaõ, filho bastardo do Rei D. Affonso, que chamaraõ o Bom, e dá por
tym-

(a) Estrang. no Lima, tom. 1, pag. 348.

tymbre ao Escudo *hum Leão de purpura*, que Villasboas lhe não deo. Purificação escreve, que o Rei de Aragaõ, D. Fernando o V, chamado o Catholico, teve hum filho por nome D. Affonso de Aragaõ, nascido em 1469, e que este teve outro filho, por nome D. Fernando, como o avô, e que delle he, que procedem grandes Casas.

D. Hug. O Conde D. Pedro no seu Nobiliario, (*a*) tractando dos Reis de Aragaõ, descendentes dos Condes de Barcelona, e chegando a D. Pedro (que foi o III do nome, chamado Grande) diz, que em D. Ignez Zapata teve a D. Pedro de Aragaõ, o qual passando a este Reino com a Rainha S. Isabel, mulher de ElRei D. Diniz, que era sua irmã, casara nelle com D. Constança Mendes Petite, da nobre Familia dos Silvas, com a descendencia, que nomêa D. Luiz de Salazar na Casa de Silva, e o mesmo Conde; postoque Moreri e outros Autores, assignando varios filhos illegitimos de ElRei D. Pedro, não fazem menção do que se diz passara a Portugal. (*b*)

Lam. Que fosse D. Pedro de Aragaõ filho do Rei de Aragaõ, D. Pedro III, e irmão da nossa Rainha, Santa Isabel, o declarou esta no testamento, que fez, e vereis lançado nas Provas da Historia Genealogica, (*c*) onde se acha a seguinte verba: *Mando a D. Pedro, meu irmão, e seu filho, qualquer delles que depois de minha morte ficar, mil libras.* O nosso Chronista Mór, Fr. Francisco Brandaõ, (*d*) declara, que do tal D. Pedro de Aragaõ,

Mm

e

(*a*) Nobil. do Conde D. Pedr. Tit. 7, pag. 25, ediç. de Madrid.

(*b*) Morer. Dicc. Hist. V. Aragaõ. Atl. Españ. tom. 2, pag. 48.

(*c*) Prov. da Histor. Genealog. tom. 1, pag. 116.

(*d*) Brand. Monarch. Lusit. tom. 5, pag. 426.

e de sua mulher, D. Constança Mendes Petite, entre outros nascera D. Affonso de Aragaõ, que casou com D. Maria Nunes Cogominho, filha de Nuno Fernandes Cogominho, Almirante do Reino, e que viviaõ Pai e filho no anno de 1314, em que a Rainha fez o testamento. Do dito D. Affonso de Aragaõ pela ordem dos tempos e regra dos patronimicos parece ser filho Rodrigo Affonso de Aragaõ, aquelle mesmo, a quem ElRei D. Joaõ I deo a renda dos Mouros em Tavira, e a de Gonçalo Rodrigues de Valladares em Faro; que foi hum dos seus eleitores pelo Reino do Algarve; e que o acompanhou na batalha de Aljubarrota, como lemos na Monarchia Lusitana. (a) E na verdade que huma geraçaõ derivada de hum taõ grande Rei, alliada neste Reino, logo que a elle passou, com as maiores Familias, e que tem sido progenitora de varoens muito esclarecidos, muito digna he da nossa recordaçãõ.

D. Hug. Naõ ha Casa Real na Europa, aonde naõ entrasse o sangue dos *Aragoens*, e as Titulares, que se ornaõ com taõ illustre appellido, saõ tantas, que causaria enfado, se as referisse. Basta dizer, que nas antiquissimas Casas dos Condes de Urgel, Prades, Ampurias, Duques de Athenas, Condes de Provença, Duques de Segorbe, e nas mais modernas, postoque illustrissimas, dos Duques, de Montalto, Villahermosa, Peñaranda, Arcos, Principes de Esquilace, e muitas outras entrou o sangue, e appellido dos *Aragoens*, cujas Casas em Portugal pertendo saber.

Lam.

(a) Monarch. Lusit. tom. 8, pag. 594, 616. 621, 749.

Lam. Os nossos Reis, lembrados talvez da sua nobre origem, sempre honraraõ os *Aragoens* em Portugal. El-Rei D. Affonso V tomou por Fidalgo da sua Casa a Joaõ de Aragaõ, do Algarve: (a) El-Rei D. Manoel a Estevaõ Soares de Aragaõ: (b) El-Rei D. Joaõ III a Manoel de Aragaõ: (c) servindo os deste appellido o Reino com notavel valor, como, por exemplo, Lifuarte de Aragaõ, que foi famoso Capitaõ na India, e varios outros. Das Casas, que tem este appellido lembrarei

A CASA dos ARAGOENS de Celorico, possuida por Manoel Antonio Soares de Aragaõ, filho de Luiz Soares de Aragaõ, e de sua mulher, D. Maria Magdalena Coutinho de Vilhena, Filha de Francisco Osorio da Fonseca; neto pela parte paterna de Manoel de Aragaõ Soares, e de sua mulher e prima, D. Maria de Aragaõ Salvador, filha de Marcos de Aragaõ Cabral.

A CASA dos ARAGOENS da Guarda, possuida por Pedro de Aragaõ, filho de Luiz de Aragaõ, e neto de Pedro de Aragaõ de Miranda, e de sua mulher, D. Clara Maria de Vasconcellos, filha de Philippe Ravasco de Oliveira.

A CASA dos ARAGOENS de Lamego, possuida por Bernardo Pinheiro de Aragaõ, Fidalgo da Casa de Sua

Mm 2

Ma-

(a) Prov. da Hist. Genealog. tom. 2, pag. 33.

(b) Prov. cit. pag. 356.

(c) Prov. cit. pag. 802.

Magestade, filho de Antonio de Aragaõ Sauzedo Pinheiro, Fidalgo da mesma Real Casa, e de sua mulher, D. Luiza Maria Natalia de Castellobranco, filha de Simaõ Paes do Amaral, tambem Fidalgo da Casa Real, Senhor da Casa de Mangoalde, e Capitaõ Mór de Azurara da Beira: neto o dito Bernardo Pinheiro de Aragaõ pela parte paterna de Joaõ Pinheiro de Aragaõ, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e de sua mulher, D. Maria de Andrada, filha de Antonio de Gouvea de Figueiredo, da Cidade do Porto; e he casado com D. Maria Pereira Pinto, filha de Pedro Teixeira da Fonseca, Fidalgo da Casa Real, e Capitaõ Mór de Canellas, e de sua mulher e prima, D. Luiza Leonarda Pereira Pinto, filha de Bernardo Antonio da Silveira Pinto, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Senhor da Honra de Nogueira.

52. ARANHA.

Est. 2. *Lam.* Aos *Aranhas* dá Villasboas por armas em campo azul huma asna de prata entre trez flores de Liz de oiro, e sobre a cabeça della hum escudinho vermelho com hum banda de prata, e sobre a banda trez aranhas de preto, tymbre o chaveiraõ das armas como está, isto he, sem o elcudo por cima, como diz Coelho; o qual se mostra muito enfadado do termo *Asna*, parecendo-lhe mais proprio o de *Chaveiron*, a que os Francezes chamaõ *Chevron*. Purificação explica-se do mesmo modo, que Villasboas, tanto sobre o *Chaveiron* ou *Caibro*, como sobre o restante das armas; e tanto elle, como Coelho, fazem o Solar dos *Aranhas* na Cidade do Porto: *En la Ciudad del Puer-*

Puerto (diz Purificação) en una calle , que llaman Rebo-
 lera, estan unas grandes torres, que se quemaron, y sobre la pu-
 erta havia un escudo , que dicia , que Alonso Araña tenia he-
 cho aquella torre , y el escudo era compuesto de tres bandas
 de plata con nueve arañas , tres en cada banda , en cam-
 po de sangre , porque sin duda el Solar de los Arañas fuè
 en dicha Ciudad. Parece porêm que este Solar naõ foi o
 primeiro da Familia ; porque tanto Purificação como Coe-
 lho fazem os *Aranbas* vindos de França , ou de Tosca-
 cana , e o P. Carvalho na Corographia Portugueza (a)
 diz , que hum Abbade de Oliveira no Termo dos Arcos
 de Valdevez , chamado Lançarote Dias Aranha , filho de
 Diogo Annes Aranha , augmentou certa Capella , intitu-
 lada por seu Pai em N. Senhora dos Remedios na Torre
 do Outeiro entre as Freguezias de Paço e Sam Paio do
 mesmo Termo , e presume ser alli o Solar dos *Aranbas*.

D. Hug. Pode ser , que de mais perto , que de Fran-
 ça , ou de Italia , viessem para a Cidade do Porto , e mais
 partes deste Reino os primeiros *Aranbas* ; pois que em
 Castella he muito antigo o appellido de huma Familia ,
 muito semelhante ou parecido ao de *Aranba*. Pelos an-
 nos de 1252 vivia D. Henrique Peres de Arana , Rico Ho-
 mem , Senhor de Priego , e Gorgogi , e Reposteiro Mor
 do nosso Rei D. Affonso , o Sabio , que foi casado com
 D. Constança , Condeça de Urgel : o que naõ só prova
 a alta nobreza do dito Cavalleiro , mas que em virtude
 da sua alliança pode ser fossem tomadas pelos *Aranbas*
 as Lizes Francezas. Mais modernamente foi conhecido tam-

(a) Cor. Port. tom. 1, pag. 226.

tambem em Castella D. Joaõ de Arana , Senhor da Casa de Luco , o qual com sua mulher , D. Mecia Manrique , foraõ Fundadores do Convento de Saõ Francisco da Cidade de Victoria , e delles descendeo a Casa dos Marquezes de Villa Alegre. He porẽm necessario averiguar , se ha memorias de *Aranhas* Portuguezes antes do referido anno de 1252 ; porque naõ as havendo , e constando que os ditos Aranhas foraõ posteriores ao tal anno , natural he , que passassem de Castella a Portugal nas muitas occasioens de differenças , que houve entre as duas Coroas nos Reinados de D. Affonso IV , D. Fernando , e outros.

Lam. Os *Aranhas* principiaraõ a figurar em Portugal em tempo do nosso Rei D. Joaõ I, sucessor de D. Fernando ; porque o dito Rei no anno de 1384 fez mercẽ a Gonçalo Aranha , seu Escudeiro , dos Direitos Reais ou Foro de Villa nova de Folcoa : (a) e no anno seguinte de 1385 deo a Joaõ Fernandes Aranha os Direitos Reais de Roças , e Villa Boa , que entendo ser a de Rodaõ na Comarca de Guimaraens. (b) Pouco depois no anno de 1408 vemos nomeado Bispo do Porto a D. Joaõ Affonso Aranha , que o Catalogo do Illustrissimo Cunha (c) diz , que era Veador da Fazenda Real , em cujo emprego o considera tambem em tempo do mesmo Rei , D. Joaõ I, o P. D. Luiz de Lima (d) no Catalogo dos Veadores da Fazenda :
com

(a) Mon. Lusit. tom. 8 , pag. 621.

(b) Mon. Lusit. cit. pag. 783.

(c) Cunh. Catal. dos Bisp. do Port. part. 2 , pag. 155.

(d) Lima , Geogr. da Europ. tom. 1 , p. 278.

com o que se não accõmoda o M. Flores, parecendo-lhe que o Veador, e o Bispo foraõ sujeitos distinctos. Em tempo de ElRei D. Joaõ III servia a Real Casa Portugueza Heitor Aranha, filho de Joaõ Aranha, como se vê do Catalogo dos Fidalgos do dito Rei. (a) O qual Heitor Aranha, a quem Faria (b) chama D. Heitor Aranha, foi Capitãõ de huma das naos, que no anno de 1547 partiraõ deste Reino para a India com o Capitãõ Mor, Francisco Barreto: e pelos annos de 1600, quando governou a mesma India o Conde da Vidigueira, D. Francisco da Gama, lembra o dito Autor (c) a estremada valentia de Joaõ Aranha. Finalmente o sangue dos *Aranhas* entrou no de muitas Casas illustres, como se colhe dos Nobiliarios, quando tractaõ das de *Farelaens*, *Paço de Marrancos*, *S. Ovidio do Porto*, e muitas outras; não sendo o dito appellido menos famoso pelas letras do que pelas armas: pois que na Religiaõ dos Prégadores se distinguiraõ muito por ellas Fr. Thomaz Aranha, filho de Diogo Aranha, Alcaide Mor da Villa de Redondo, e Fr. Joaõ Aranha, Lente da Universidade, e Deputado da Inquisiçaõ, ambos naturais de Coimbra; e na dos extintos Jesuitas os Padres Francisco Aranha, e Silvestre Aranha, o primeiro pelos seus Commentarios a Virgilio, e o segundo pela Logica, e Metaphysica, assás louvadas no seu tempo, e hoje menos. Talvez que por essa raaõ deixasse escrito o A. das Coplas sobre a Nobreza:

Gen-

(a) Prov. da Histor. Geneal. tom. 2, pag. 832.

(b) Faria, Asia Portug. tom. 3, pag. 130.

(c) Far. cit. pag. 130.

*Gente he, que não se acanha
 Com a espada e com a lança,
 Nas letras a todos ganha:
 Linbagem vinda de França,
 Assi chamada da Aranha.*

D. Hug. Vamos ás Casas, que existem, e he o que importa.

Lam. Huma das principais, que retinha este appellido, era a de Gaspar Aranha de Brito, Capitão das naos da India, o qual não teve successão. Lembrarei porém huma, que o retêm, e he

A CASA dos ARANHAS de Macinhata de Ceixa no Bispado de Coimbra, possuida por José Aranha de Lacerda Pereira, filho do Capitão Mor, José Soares Aranha Brandaõ, Cavalleiro na Ordem de Christo, e de sua mulher, D. Maria de Lacerda Pereira, filha de Manoel de Araujo Refende, da Bemposta, e de sua mulher, D. Maria de Lacerda Pereira, de Oliveira de Azemeis, a qual era filha de Joaõ Correa Pereira, de Salreo: neto o dito José Aranha de Lacerda Pereira pela parte paterna de Manoel Aranha Brandaõ, Capitão de Infantaria, e de sua mulher, D. Sebastiana Soares de Rossas, filha de Manoel Vaz de Rossas; e he casado José Aranha de Lacerda com D. Anna Marcellina de Magalhaens Mouraõ, filha do Capitão Nicolao Mouraõ Botelho, natural de Angeja, e de sua mulher, Florencia Soares de Albergaria, filha de Manoel de Pinho Godinho, Capitão da Ordenança, e natural de Avanca na Terra da Feira.

53. ARAUJO.

Lam. Os do appellido *Araujo*, diz Villasboas, que tem ^{Est. 2,} por armas em Portugal huma *aspa azul com cinco besantes* ^{Esc. 53.} *de oiro em campo de prata, e por tymbre meio Mouro, com braços, vestido de azul, com hum capello de oiro, como de caça*: o qual tymbre contradiz Coelho, afirmando, que deve ser *meio Mouro sem braços, vestido de azul, com hum capello de oiro na cabeça a modo de Cacicis, ou Mestre da Seita dos Mouros*; porque este era, o que se achou na sepultura de Luiz de Araujo de Barros, Desembargador do Paço, enterrado no Mosteiro de S. Vicente de Fóra em Lisboa junto á porta principal da Igreja. O M. Purificaçõ segue a Coelho, e ao Marquez de Montebello (a) em lembrar, que as armas dos *Araujos* são as mesmas, que as da Arabia pelas confirmar ElRei D. Joaõ III a Gonçalo Rodrigues de Araujo. O Autor da *Corographia Portugueza*, (b) tractando do Castello de Lindoso, afirma, que, mandando ElRei D. Diniz fazer este Castello, entregara a Alcaidaria Mor delle a Paio Rodrigues de Araujo, o Cavalleiro, Senhor de Araujo, Lobeos, Gendive, Ogos, Dorno, Alcaide Mor dos Castellos de S. Cruz, Sande, Milmanda, e muitas appresentaçoes de Officios, e Beneficios em Galliza; e neste Reino de Portugal Senhor dos Coutos de Val de Poldros, Soutello, e Rio Caldo, e o primeiro Alcaide Mor de Caltro Laboreiro, e Lindoso.

NR

D. Hug.

(a) Not. ao Nob. do C. D. Pedr. Pl. 93, pag. 532, ediç. de Madr.

(b) Corogr. Port. tom. 1, pag. 241.

D. Hug. Tenho minhas difficuldades em crer, que no tempo de ElRei D. Diniz tivesse ja passado a Portugal a Familia Galliziana dos *Araujos*, naõ obstante que em algumas memorias, que vi, se chegue a affirmar, que hum Paio Rodrigues de Araujo, filho de Vasco de Araujo, Cavalleiro de Santiago, e Commendador de Monte molin, fora Embaixador a Aragaõ para tractar o casamento do mesmo Rei com a Rainha D. Isabel, que hoje veneramos Santa.

Lam. Os Embaixadores, que sollicitaraõ esse casamento em 1280, foraõ Joaõ Velho, Joaõ Martins, e Vasco Peres, como consta da escritura do contracto d'elle, que nos deo copiada da Torre do Tombo hum dos Autores da Monarchia Lusitana, (a) onde lereis a Procuraçaõ d'ElRei, que diz: *Facimus & ordinamus vos, Joannem Vetusulum, & Joannem Martini, & Valasum Petri, vassallos nostros, omnes insimul & quemlibet vestrum in solidum procuratores nostros certos & speciales ad tractandum cum Illustri P. Dei gratia Rege Aragon. de matrimonio contrahendo inter nos & Elisabeth filiam maiorem prædicti Regis, & etiam ad contrahendum nomine nostro matrimonium per verba de presenti, vel sponsalia per verba de futuro &c.* A' vista do que naõ tem lugar o que diz a memoria do concurso de Paio Rodrigues de Araujo no contracto do casamento de ElRei D. Diniz. Nem eu acho, o que diz o Autor da *Corographia Portugueza*, muito conforme com o que dizem as nossas *Historias* mais authenticas. O mesmo Marquez de Montebello, assás empenhado

em

(a) Mon. Lusit. tom. 5, pag. 509.

em descobrir as glorias dos *Araujos*, que tanto lhe pertencião, por ter a varonia desta Familia, apenas cita huma doaçãõ do Livro 2 de ElRei D. Fernando, da qual se mostra dar este Monarca a Gonçalo Rodrigues de Araujo a terra de Villar de Vacas, o Lugar de Cidraes, e o Casal de Dones no Concelho de Barroso, e a Terra de Lindoso com as Jugadas e Portagem de Castro Laboreiro; e bem sabeis, que entre D. Fernando e D. Diniz mediação os Reinados de D. Affonso IV, e D. Pedro, sendo o de ElRei D. Diniz de 46 annos, o de Affonso IV de 32, e o de ElRei D. Pedro I de 10, o que constitue hum total de 88 annos: e ainda não contando logo desde o principio do Reinado de D. Diniz, mas com alguma interpolaçãõ, sempre temos hum espaço de 80 annos de hum a outro Reinado. Acresce aquella carta, que, visitando a Provincia de Entre Douro e Minho no anno de 1280, passou o dito Rei D. Diniz, estando em Amarante, ao Couto de Bouro, (a) pela qual ordenou a Domingos de Basto, Castelleiro de Monçaõ, que não obrigasse os moradores do dito Couto a servir nas cavas, e muralhas da dita Villa de Monçaõ, visto estarem os ditos moradores obrigados a guardar a Portella de Homem em tempo de guerra. E como esta Portella e Lindoso são lugares muito vizinhos; nem os moradores de Bouro seriaõ chamados a Monçaõ para o trabalho das cavas e muros, havendo alli perto o Castello de Lindoso, que guardar, e em que trabalhar, nem a elles se encarregaria a guarda da dita Portella, havendo o mencionado Castello de Lindoso com guar-

Nn 2

ni-

(a) Mon. Lusit. cit. tom. 5, pag. 91.

nição taõ vizinha. Alem de que fazendo o Chronista Mor, Fr. Francisco Brandaõ, memoria dos Governos, que havia no tempo de ElRei D. Diniz, e dos Fidalgos, que os tinhaõ, postoque nomêa muitos, a saber, Guarda, Neiva, Chaves, Ribeira Minho, Alemtejo, Elvas, Maia, Tras os montes, Leiria &c. naõ vejo, que nomeasse Lindoso, nem Paio Rodrigues de Araujo, seu Alcaide Mor: o que creio faria, se a obra daquelle Castello fosse coisa tanto da fatisfação, e pessoal desvello de ElRei, como asfirma o P. Carvalho. Finalmente causa-me admiração, que os Livros Genealogicos fação os primeiros *Araujos*, em tempo do Rei D. Fernando, Castelleiros, ou Senhores de Milmanda, quando vejo, que esta Villa, e seu Castello foraõ dadas aos *Limas* no anno de 1370, como atesta o Chronista Mor, Fr. Manoel dos Santos. (a)

D. Hug. Se os *Araujos* passassem a Portugal no tempo de ElRei D. Diniz, como sente Carvalho, e as Memorias Genealogicas, que tenho visto; he muito natural, que o Conde D. Pedro, filho do dito Rei, no seu Nobiliario, e o Livro Velho das Linhagens deste Reino, guardado na Torre do Tombo, se naõ esquecessem de tal Familia. O appellido de *Araujo* creio eu que o tomou a dita Familia do Castello do mesmo nome, situado entre Chaves e Monterrei, de que fazem menção Rodrigo Mendes Silva, (b) e o moderno Estrada (c) na *Poblacion General de España*; o qual Castello dizem estes Autores que fora fundada-

(a) Mon. Lusit. tom. 8, pag. 125.

(b) Silv. Pobl. Gener. Descr. de Galiz. cap. 21, fol. 182, v^o.

(c) Estrad. Poblac. Gen. tom. 2, pag. 334.

dado pelo Conde Fernando Joannes , varaõ muito illustre , e Rico Homem do tempo do nosso Rei D. Affonso VII , chamado Imperador , ao qual acompanhou na conquista de Almeria , e obrou alli as proezas , que conta a Chronica do mesmo Rei , onde principalmente se achaõ alguns versos em louvor deste General , v. gr. quando tracta dos Capitaens , que concorreraõ no dita conquista , e saõ estes :

*Jungitur his cunclis Ferdinandus & ipse Joannes
Militia Clarus , bello nunquam superatus ,*

*.
Nemo manet sella cominus sua quem ferit hasta :
Sæpius hic bellis Mauros devicit acerbis.*

O dito Conde D. Fernando Joannes , cujos ascendentes nomêa Gandara , (a) Chronista de Galliza , teve muitos filhos , os quais o acompanharaõ na tomada de Almeria , como lembra a citada Chronica :

*Adfuit 'ast largo bello generosa propago ,
Et natos multos peperit sibi juncta virago ,
Qui bene patriscant Agarenosque ense truncant ,
Securus tales pater est qui commovet enses &c.*

Fr. Thomaz de Orense no Poema de S. Rosendo nomêa a cinco dos ditos filhos. Hum delles teve a Fortaleza de Milmanda , como escreve o dito Gandara , outro teve

(a) Gandar. Arm. y Triunf. de Galiz. liv. 2 , cap. 26 , pag. 266.

ve o nome de Rodrigo ; e o primeiro casou com huma Senhora do appellido *Araujo*. Todas estas particularidades podem contribuir para se averiguar a origem da Familia , de que se tracta , muito principalmente tendo o nome de Rodrigo , o que governava *Araujo* em tempo de ElRei D. Fernando de Portugal , como escreve Duarte Nunes de Leão , (b) que diz : *Em Milmanda estava Nuno Viegas , o Velho , em Araujo Rodrigo Annes , &c.* Deste Rodrigo Annes , que em tempo do dito Rei D. Fernando era Alcaide Mor de *Araujo* , entendo eu , que foraõ filhos Lopo Rodrigues , Fernaõ Rodrigues , Gonçalo Rodrigues , Paio Rodrigues , e Alvaro Rodrigues , irmaons , que tomaraõ o patronimico *Rodrigues* de seu Pai *Rodrigo* , e o appellido de *Araujo* pela Villa , de que o dito seu Pai era Senhor : o que era coisa muito usada naquelles tempos. Nem me parece que acertou o Marquez de Montebello em fazer os ditos cinco irmaons filhos de Paio Rodrigues , por ser mais conforme com o uso daquellas idades , que os filhos de Paio usassem antes o patronimico *Paes* , que o de *Rodrigues*. O certo he , que se acha confundida pelos Escretores a origem dos *Araujos* , querendo alguns , que procedaõ de Joaõ Tirant , Cavalleiro Francez , e Rico Homem do nomeado Rei Affonso VII ; outros , que de D. Velloso , ou Vella Oforio , Senhor de Cabreira , e outras terras ; o que nem pode facilmente averiguar-se , nem tambem resistir-se a que os *Araujos* tenhaõ sangue de todos os nomeados troncos. O nome , ou appellido *Araujo* he antiquissimo em Espanha ;

(a) Chron. de ElRei D. Fern. de Duarte Nunes , pag. 165.

nha; porque Yepes (a) faz menção de hum Convento de S. Estevão de *Araujo* no Bispado de Orense em seculos muito remotos, e o M. Flores (b) na *Espanha Sagrada* lembra o Couto de Rio Caldo junto do Castello de *Araujo* pelos annos de 1175, dos quais tracta huma escritura do nosso Rei Fernando; o que, quanto a mim, he bastante para provar a origem, e antiquidade gloriosa deste appellido. Se porém a Familia conservou o seu esplendor neste Reino, desde que a elle passaraõ os cinco irmaõs, que ha pouco nomeei, por causa das revoluções da nossa Monarchia pela morte de ElRei D. Pedro, e no tempo de seu irmaõ, D. Henrique o segundo de Castella, poderá dizer o Senhor Lami.

Lam. Das nossas Historias consta, que ElRei D. Fernando no anno de 1382 deo a Gonçalo Rodrigues de Araujo o Lugar de Cidraes, e o Casal de Dones em terra de Barroso com as Jugadas e Portagem de Castro Laboreiro, que rendiaõ cada anno 196 libras, como declara a Monarchia Lusitana. (c) De Paio Rodrigues de Araujo se conhece o caracter, e a descendencia, lendo-se as Notas do Marquez de Montebello ao Nobiliario do Conde D. Pedro. Faria na sua Africa (d) escreve, que Paio Rodrigues de Araujo acompanhara os Infantes, D. Henrique, e D. Fernando, filhos de ElRei D. Joaõ I na expedição de Tangere com muitos Cavalleiros da Ordem de Christo,

(a) Yep. tom. 5, cap. 7, fol. 28.

(b) Flor. Esp. Sagr. tom. 17, pag. 26.

(c) Mon. Lusit. tom. 8, pag. 400.

(d) Far. Afr. Port. cap. 3, pag. 38.

to, de que elle era Mestre. O mesmo se affirma em huma das nossas Chronicas antigas. (a) Lopo de Araujo foi Fidalgo da Casa de ElRei D. Affonso V pelos annos de 1462: (b) e creio ser este o Lopo Rodrigues de Araujo, Senhor e Alcaide Mór de Lindoso, que servio em Africa em tempo do mesmo Rei, e acompanhou os Infantes, como escreve o P. Soufa na Historia Genealogica, (c) e poderia o appellido confundi-lo. Francisco de Araujo teve igual Foro na Casa de ElRei D. Manoel. (d) Joaõ Lopes de Soufa, filho de Braz de Araujo, era hum dos Moços Fidalgos, que aprendiaõ a ler, escrever, e Latim á custa de ElRei. (e) Joaõ Rodrigues de Araujo, e seus filhos, Joaõ Rodrigues, Antonio de Soufa, Lopo de Soufa, e Diogo de Soufa, foraõ Fidalgos da Casa do Senhor Rei D. Joaõ III. (f) Na India obraraõ os deste appellido grandes proezas. Ao valor, e prudencia de Paio Rodrigues de Araujo foi devido o amigavel congraçamento do Almirante D. Vasco da Gama com o Rei de Cananor: (g) e obrou Paio Rodrigues em tempo do Governador Lopo Vaz de Sampaio, o que conta o nosso Barros, (h) que diz „E Manoel de „ Brito e Paio Rodrigues de Araujo diante ás lançadas, e „ espingardadas, dando Santiago nos Mouros, os fizeraõ „ „ re-

(a) Chron. de ElRei D. Duarte, cap. 8, pag. 23.

(b) Prov. da Hist. Gen. tom. 2, pag. 37.

(c) Souf. Hist. Geneal. tom. 12, p. 2, no Proem.

(d) Prov. da Hist. Geneal. tom. 2, pag. 358.

(e) Prov. da Hist. Genealog. tom. 2, pag. 384.

(f) Prov. cit. pag. 829, 830.

(g) Barros, Decad. tom. 1, p. 2, pag. 45.

(h) Id. part. 1, pag. 13.

„ retirar da guarda dos paraos, com que houve lugar para „
 „ os queimar. „ O Chronista Mor, Francisco de Andrada,
 (a) diz, que foi Paio Rodrigues de Araujo Alcaide Mór
 de Dio no Governo de Antonio da Silveira. De Rui de Ara-
 ujo, Alcaide Mor de Malaca, e serviços, que fez a este
 Reino, até dar por elle a vida no combate glorioso, que
 houve com Pate Guetir, tracta o dito Barros. (b) Mano-
 el de Faria (c) escreve as acçoens de Antonio de Araujo,
 e Domingos Rodrigues de Araujo, que na India foraõ Ca-
 pitaens de valor provado. O Mestre de Campo, Joaõ de
 Araujo, foi Governador do Brasil juntamente com o Arce-
 bispo da Bahia, D. Sebastiaõ Monteiro, e com o Chan-
 celler do Estado, Caetano de Brito em 1718. (d) Até na
 Literatura, e no Estado Ecclesiastico se distinguiraõ muito
 os *Araujos*. O Bispo de Segovia, D. Fr. Francisco de Arau-
 jo, foi hum Theologo de tal reputaçã, e talentos, que
 o P. Serry (e) chegou a escrever delle: *Erat enim Theolo-
 gi nomine vere dignus*. D. Duarte de Araujo, Prior Mór da
 Ordem de Christo, foi taõ bem acceito na Curia Romana,
 e na Corte de Lisboa, que mereceo, que o Rei D. Philip-
 pe II, quando veio a este Reino, o levasse na Procissã de
Corpus Christi á sua maõ direita. (f) O P. Antonio de
 Araujo fez missoens taõ proveitosas no Brasil, que até para
 melhor instruir o povo compoz hum Cathecismo de Dou-
 tri-

Oo

tri-

(a) Andr. Chorn. de D. Joaõ III, part. 3, cap. 54. j

(b) Barr. Decad. 2, liv. 6, cap. 7, e liv. 9, cap. 2.

(c) Far. Af. Port. tom. 3, pag. 228, e 247.

(d) Damiaõ Ant. Aul. da Nobrez. tom. 5, pag. 520.

(e) Serr. Hist. Congreg. de Auxil. liv. 4, cap. 27.

(f) Barbof. Bibl. Lusit. tom. 1, pag. 727.

trina na Lingoa daquelle paiz, para ensinar os ignorantes, e avivar na Fé os convertidos. (a)

D. Hug. Tendo o Marquez de Montebello declarado; e nomeado as muitas Familias, e Casas de Portugal e Castella, aonde entrou o sangue dos *Araujos*; superflua me parece toda a narraçã a este respeito. Basta me digais, quais saõ as Casas, que de presente ha no Reino com tal appellido.

Lam. Creio sabeis, que a varonia dos *Araujos* se conserva principalmente nos descendentes do dito Marquez *Felix Machado da Silva*, Senhor de Entre Homem e Cavado, e Commendador de Coucieiro, que foi casado com *D. Violante de Orofco*, filha do primeiro Marquez de Mortara, *D. Rodrigo de Orofco*; e era o dito Marquez *Felix Machado* filho de *Manoel de Araujo e Soufa*, Senhor do Concelho de Entre Homem e Cavado, e de sua mulher, *D. Margarida Machado*, filha herdeira de *Francisco Machado da Silva*, Senhor do mesmo Concelho; neto de *Diogo de Araujo e Soufa*, Senhor de Tóra, e Casal Soeiro, e bisneto de *Joaç de Araujo e Castro*, Senhor de Casal Soeiro, e de sua mulher, *Mór de Soufa*, filha de *Antonio Vaz de Araujo*, Senhor de Tóra. Sabereis tambem, que teve o Marquez de Montebello por filho a *Felix José Machado de Mendoça*, VI Senhor de Entre Homem e Cavado, Alcaide Mór de Mouraõ, e Commendador de Casal Soeiro na Ordem de Aviz; o qual casou com *D. Eufemia de Menezes*, Dama do Paço da Rainha *D. Maria Sofia*, e filha de *D. Luiz Balthazar da Silveira*, Veador da Rainha *D. Marianna de Austria*, sobrinho do primeiro

(a) Id. pag. 207.

meiro Conde de Sarzedas. Sabei agora, que delles nasceu Luiz Carlos Machado, VII Senhor de Entre Homem e Cavado, primeiro marido de D. Isabel Henriques, filha de D. Jorge Henriques, VIII Senhor das Alcaçovas, dos quais foi filho Jorge Francisco de Paula Machado, VIII Senhor de Entre Homem e Cavado, Coronel de Infantaria, Provedor da Misericordia de Lisboa, e Governador de Evora, onde falleceo: e deixou successão.

D. Hug. E não possue a Linha do Marquez a Alcaidaria Mór de Lindoso?

Lam. Elle mesmo declarou nas Notas ao Nobiliario do Conde D. Pedro, que não, e que a dita Alcaidaria andava em outra Linha, que, como a sua, procedia por varonia de Paio Rodrigues de Araujo, o Cavalleiro, como vereis; pois diz: *De los hijos, que tuvo, dós casas conservan aun oy parte de sus tierras por baronia, Balthazar de Sousa de Menezes, Señor de Lindoso, y Pedro de Araujo, Señor de Gendive.* Deixai-me porém referir os Alcaides Mores de Lindoso, que posso provar pelas Doações, desde Paio Rodrigues de Araujo até agora, e ficareis entendendo melhor as varonias, que entraraõ na posse da dita Alcaidaria.

1. Paio Rodrigues de Araujo, Alcaide Mór de Lindoso, casado com D. Leonor Pereira de Barbudo.

2. Lopo Rodrigues de Araujo, Alcaide Mor de Lindoso, casado com D. Brites de Sousa e Menezes.

3. Joaõ Rodrigues de Araujo, Alcaide Mor de Lindoso, casado com D. Anna de Lima.

4. Diogo de Sousa de Araujo, Alcaide Mor de Lindoso, casado com D. Catharina de Almeida.

5. Antonio de Sousa de Menezes, Alcaide Mor de Lindoso, casado com D. Guiomar de Araujo.

6. Pedro de Sousa de Menezes, Alcaide Mor de Lindoso, casado com D. Catharina Pacheco.

7. Balthazar de Sousa de Menezes, Alcaide Mor de Lindoso, nomeado pelo Marquez de Montebello, casado com D. Paula Lobo de Araujo.

8. Manoel de Sousa de Menezes, Alcaide Mor de Lindoso, casado com D. Luiza Machado de Magalhaens.

9. D. Maria Natalia de Araujo e Sousa, herdeira, casada com Martim de Tavora e Sousa, Alcaide Mor de Lindoso.

10. Diogo de Sousa Tavora de Menezes, Alcaide Mor de Lindoso, casado f. g. com D. Luiza José da Gama.

11. Joaquim Leite de Azevedo Araujo, sobrinho do antecedente, Alcaide Mor de Lindoso, casado com D. Leocadia Semianna de Bourbon.

Mostra-se por este mappa, que a Alcaidaria Mor de Lindoso, conferida a Paio Rodrigues de Araujo, o Cavalleiro, se conservou na sua descendencia por varonia até Balthazar de Sousa, cuja filha herdeira casou com Martim de Tavora, varonia dos *Cirnes* de Guminhaens, como bisneto de Manoel Cirne Soares, Senhor daquelle Morgado, de que tracta a *Corographia Portugueza*: e por fim recahio na varonia dos *Valles Vieiras Carvalhaes* de Guimaraens; pois que Joaquim Leite de Azevedo Araujo Vieira e Carvalhaes, ultimo Alcaide Mor, n. 11, he filho de Gaspar Leite de Azevedo Vieira Carvalhaes e Valle, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Mestre de Campo de Infantaria Auxiliar em Guimaraens, Senhor do Morgado.

do dos Vieiras daquella Villa, e das Casas do Paço Dalvares e Melhorado (do qual tractaremos, quando dos *Leites e Vieiras*) cuja mulher, D. Leonor Maria de Tavora Menezes e Aragaõ, era filha de Martim de Tavora Sousa Cirne, e de sua mulher, D. Maria Natalia de Araujo, expressos em o n. 9 do mappa: e era a dita D. Leonor Maria irmã de Diogo de Sousa Tavora, n. 10, penultimo Alcaide Mor de Lindoso, de que veio a ser herdeira, e por consequencia seu filho, Joaquim Leite de Azevedo Araujo, n. 11, que he o presente Alcaide Mor de Lindoso. A serie dos referidos Alcaides Mores se prova por Doações Reais; e porque seria extenso, se as produzisse todas, me limitarei á primeira, e á ultima, e das mais citarei as datas, e os registros. Que Paio Rodrigues de Araujo, n. 1, foi Alcaide Mor declara a Doação de seu filho, Lopo Rodrigues de Araujo, n. 2, expedida em 11 de Março de 1464 ainda, ao que parece, em vida de seu Pai, e he do teor seguinte: „ D. Affonso por graça de Deos Rei de Por- „ tugal e do Algarve, Senhor de Cepta e de Alcacer em „ Africa. A quantos esta minha Carta virem fazemos „ saber, que querendo nós fazer graça, e mercê a Lo- „ po de Araujo, Fidalgo da nossa Casa, por o serviço „ que nos tem feito, havemos por bem que queremos „ que por fallecimento de Paay Rodrigues de Araujo seu „ Padre elle tenha, e haja de nós dahi em diante o nos- „ so Couto de Lindoso com seu Castello que ora tem „ derribado, suas rendas, e pertenças delle segundo e „ hora tinha, e tem de nós por nossa Carta o dito seu „ Padre; e porem mandamos aos Vedores da nossa Fa- „ zenda, Corregedores, Juizes, Contadores, e Almo-

,, xarifes , e a outras quaesquer pessoas , a que o conhe- ,,
 ,, cimento deste pertencer , que fallecendo assim o dito ,,
 ,, seu Padre , mettaõ logo de posse ao dito Lopo de Arau- ,,
 ,, jo do dito Couto de Lindoso , e Castello , suas rendas , ,,
 ,, e pertenças delle ; o qual assim tenha e haja , como a ,,
 ,, nós de direito pertence , e de nós tem por nossa Car- ,,
 ,, ta o dito seu Padre , como dito he , por quanto assim ,,
 ,, he nossa mercê sem outro embargo , que huns e ,,
 ,, outros sobre ello ponhais. Dada em Cepta II dias de ,,
 ,, Março. Pedro de Alcaçova a fez , anno de 1464 : REY. ,,
 Que Joaõ Rodrigues de Araujo , n. 3, foi tambem Alcai-
 de Mor de Lindoso , se prova da Doaçãõ feita a seu filho ,
 Diogo de Sousa de Araujo , n. 4. , pelo Senhor Rei D. Jo-
 aõ III , em 10 de Janeiro de 1544 : de que só lembrarei as
 palavras , que mostraõ o rendimento da dita Alcaidaria na-
 quella idade , e diz assim : ,, D. Joaõ &c. A quantos esta ,,
 ,, nossa Carta virem faço saber , que querendo eu fazer ,,
 ,, graça , e mercê a Diogo de Sousa , Fidalgo de minha ,,
 ,, Casa , filho de Joaõ Rodrigues de Araujo , tenho por ,,
 ,, bem e lhe faço mercê da Alcaidaria Mor do Castello ,,
 ,, de Lindoso , que he na Comarca de Ponte de Lima , ,,
 ,, que vagou por fallecimento do dito seu Pai , com todas ,,
 ,, as rendas , foros , e direitos , que a ella directamente per- ,,
 ,, tencem , que saõ as abaixo declaradas , a saber , cem al- ,,
 ,, queires de paõ tressado , senteio , milho , e painço , e ,,
 ,, seis centos e sincoenta reis em dinheiro , que se pagaõ ,,
 ,, pelo foral , e as ltuosas , que saõ de cada morador ,,
 ,, do dito Lugar ao tempo da sua morte a melhor pe- ,,
 ,, ça movel , que se achar em sua casa , e assim as por- ,,
 ,, tagens , que podem render mil e quinhentos reis ca- ,,
 ,, da

„ da anno pouco mais ou menos , que he hum real de „
 „ cada besta , que passar para o Rio (*entendo deve dizer* „
 „ Reino) de Galliza por estar o dito Castello no extre- „
 „ mo , &c. „ Que Antonio de Sousa de Menezes , n. 5 ,
 Pedro de Sousa de Menezes , n. 6 , e Balthazar de Sousa de
 Menezes , n. 7 , forão Alcaides Mores de Lindoso , se pro-
 va da doação do ultimo , passada pelo Senhor Rei D. Jo-
 ão IV em 11 de Junho de 1643 , registrada na Chancellaria
 no Livro dos Officios e Mercês , a folhas 138 , no mes-
 mo anno. Que Manoel de Sousa de Menezes , n. 8 , teve
 a mesma Alcaidaria , e tambem seu genro , Martim de Ta-
 vora , n. 9 , consta da doação , que a este mandou expedir
 o Senhor Rei D. Pedro II em 20 de Maio de 1695 , re-
 gistrada na Chancellaria a folhas 47 verso , no dito anno.
 Finalmente que Diogo de Sousa , n. 10 , e Joaquim Leite
 de Azevedo , n. 11 , forão providos na mesma Alcaidaria
 Mor , se prova da doação , mandada expedir ao ultimo pelo
 Senhor Rei D. José I em 20 de Maio de 1752 em virtude do
 Real Decreto de 9 de Novembro de 1751 , que diz assim :
 „ Eu ElRei faço saber , que tendo respeito aos serviços „
 „ de Diogo de Sousa de Tavora e Menezes , Fidalgo „
 „ da minha Casa , Alcaide Mor do Concelho e Castello „
 „ de Lindoso , e filho de Martim de Tavora e Sousa , Fi- „
 „ dalgo da mesma Casa , obrados no Regimento da Ci- „
 „ dade do Porto , e Provincia do Minho por espaço de „
 „ dezenove annos sete mezes e dois dias em praça de „
 „ Soldado Granadeiro , que assentara voluntariamente , „
 „ no posto de Tenente de Infantaria pago , e no de Mes- „
 „ tre de Campo de hum Terço Auxiliar da dita Provin- „
 „ cia , contado tudo com interpolação de tempo de 4 „
 „ de

„ de Março de 1725 até 12 de Fevereiro de 1750, em „
„ que ficara continuando; e a ter pedido para seu sobri- „
„ nho, Joaquim Leite de Azevedo Araujo, Fidalgo tam- „
„ bem da minha Casa, por elle se achar sem filhos, a „
„ mercê da dita Alcaidaria Mor de Lindoso em remu- „
„ neração dos seus serviços, sendo muito attendivel „
„ para a concessão desta graça a consideração, de que „
„ todos os seus ascendentes serviraõ sempre aos Senho- „
„ res Reis deste Reino de forte, que mereceraõ alem de „
„ outras mercês a conservação desta Alcaidaria Mor na „
„ sua Familia desde Paio Rodrigues de Araujo, que vi- „
„ vera no Reinado do Senhor Rei D. Joaõ o 1, até o „
„ presente, cuja circumstancia fora ja attendida a favor „
„ de Balthazar de Sousa de Menezes, seu terceiro avó; „
„ ao que acrescia estar o dito seu sobrinho servindo em „
„ praça de Soldado no Regimento da Cidade do Por- „
„ to, e ser filho de Gaspar Leite de Azevedo, Mestre „
„ de Campo de Auxiliares da Provincia do Minho: e „
„ tendo consideração ao que me representou, e em sa- „
„ tisfação de todos os serviços do dito Diogo de Sou- „
„ sa de Tavora e Menezes de Araujo: Hey por bem „
„ fazer mercê a seu sobrinho, Joaquim Leite de Aze- „
„ vedo e Araujo, da Alcaidaria Mor do Concelho e Cas- „
„ tello de Lindoso, que vagou por fallecimento do di- „
„ to seu tio, em sua vida semente. Pelo que mando aos „
„ meus Desembargadores do Paço, que sendo-lhes ap- „
„ presentedo este Alvará, por mim assignado, e passa- „
„ do pela minha Chancellaria Mor do Reino, e regif- „
„ trado no Livro das Mercês, que faço, lhe fação pas- „
„ sar Carta da dita Alcaidaria Mor, na qual se trasla- „
„ da-

„ dará este Alvará , que se cumprirá , como nelle se con- „
 „ têm , e á margem do registro da Portaria , por onde „
 „ elle se obrou , se porá a verba necessaria , a qual se „
 „ romperá ao assignar delle ; e pagou de novos direitos „
 „ trinta reis , que se carregaraõ ao Thesoureiro delles a „
 „ folhas trezentas , e setenta e nove do Livro terceiro da „
 „ sua Receita , e se registrou o conhecimento em fórma „
 „ no Livro terceiro do Registro Geral a folhas trezen- „
 „ tas e treze. Lisboa 9 de Novembro de 1751: REI. „
 „ Gonçalo Francisco da Costa de Sottomaior o fez es- „
 „ crever. Francisco Xavier da Cunha o fez. „ A Doação ,
 que se expedio em virtude deste Decreto , está registrada
 na Chancellaria Mor do Reino no Livro das Doações e
 Confirmações a folhas 66 do anno de 1752. Pelo que to-
 ca ás Casas nobres , que existem do appellido *Araujo* ,
 deixando algumas dellas , para serem referidas em outros
 lugares , a que pertencem , lembrarei as de que tenho no-
 ticia : e saõ a dos *Araujos Azevedos* de S. Luzia , *Arau-
 jos Azevedos* da Passagem , *Araujos Azevedos Caldas* do
 Tojal , *Araujos Britos* de Guilhadezes , *Araujos Cadorni-
 gas* , *Araujos Coelhos* de Ponte de Lima , *Araujos Mellos*
 da Loureira , *Araujos Vasconcellos* de Sinde , alem dos *Arau-
 jos Villalobos* do Antepasso , de que ja tractamos. (a)

A CASA dos ARAUJOS AZEVEDOS de S. Luzia he
 possuida por Antonio Carlos de Araujo , Senhor do Morgado
 de S. Luzia , filho de Tristaõ de Araujo Azevedo , Senhor
 do mesmo Morgado , e morador em Valença do Minho , e
 P p de

(a) Estrang. no Lima, tom. 1 , pag. 253.

de sua mulher, D. Serafina de Miranda, filha de Bartholomeo de Faria de Andrada: neto o dito Antonio Carlos de Araujo pela parte paterna de Gonçalo de Abreu Bacellar (que era filho de Tristaõ de Araujo de Azevedo) Senhor do dito Morgado de S. Luzia, e de sua mulher, D. Bernarda Pereira de Castro Serpe, filha de Lopo Gomes Pereira, da Casa de Barbeita; e he casado o mesmo Antonio Carlos de Araujo com D. Maria Antonia de Sousa Rego, natural de Guimaraens, filha de Miguel de Sousa Rego, Cavalleiro na Ordem de Christo, e Juiz Executor do Almojarifado da mesma Villa, e de sua mulher, D. Guiomar de Abreu e Sousa, natural de Basto, e filha de José de Abreu Bacellar, Cavalleiro na Ordem de Christo, que servio na guerra da Liga com patente de Capitaõ de Infantaria.

A CASA dos ARAUJOS AZEVEDOS da Passagem nesta Ribeira Lima he possuida por Amaro José de Araujo e Azevedo, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, filho de Gaspar de Araujo Azevedo, Fidalgo da mesma Real Casa, e de sua mulher, D. Paula da Gama, filha b. de Francisco Barbosa Lyra, Abbade da Igreja do Couto, e Comissario do S. Officio: neto o dito Amaro José de Araujo Azevedo pela parte paterna de Amaro de Araujo Azevedo, tambem Fidalgo da Casa Real, e Capitaõ de Infantaria, e de sua mulher, D. Susana Bezerra, filha do Doutor Rafael Burgueira Aranha, Lente que foi de Instituta na Universidade de Coimbra, e de sua mulher, D. Marianna Jacome Bezerra, dos Bezerras, Morgados de Paredes junto a Vianna.

A CASA dos ARAUJOS AZEVEDOS do Tojal, possuida por Joaõ de Sousa de Azevedo, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Senhor da Quinta do Tojal, filho de Luiz de Araujo de Azevedo, Cavalleiro da mesma Ordem, e Capitão Mor da Villa de Valladares, e de sua mulher, D. Teresa Maria de Araujo Sottomayor, filha de D. Balthazar de Araujo Sottomayor, que o foi de D. Joaõ de Araujo e Zunhiga, Senhor de Pedras Rubias: neto o dito Joaõ de Sousa de Azevedo pela parte paterna de Philippe de Araujo Caldas, Cavalleiro na Ordem de Christo, e Capitão Mor de Valladares, e de sua mulher, D. Isabel de Sousa e Castro, filha de André de Castro, Senhor da Casa de Sobraõ; e casou o mesmo Joaõ de Sousa de Azevedo com D. Maria de Lima e Mello, filha herdeira de Francisco de Lima e Mello, Mestre de Campo de Auxiliares, e Senhor da Quinta do Tojal, filho natural de D. Francisco de Lima e Mello, Senhor da Quinta dos Barreiros, e teve por herdeiro a Philippe de Araujo Azevedo Lima e Mello.

A CASA dos ARAUJOS BRITOS de Guilhadezes, possuida por Miguel Jacome de Araujo Pereira Gajo, Senhor do Paço de Guilhadezes no Termo dos Arcos, filho de Antonio de Araujo de Abreu de Lima, e de sua mulher, D. Anna Maria Pereira Gajo, filha herdeira de Jacome Pereira Gajo, Senhor do Casal e Carcalheira: neto o dito Miguel Jacome de Gonçalo de Araujo e Brito, Senhor do Paço de Guilhadezes, e de sua mulher, D. Maria de Abreu de Lima, filha de Joaõ Gomes de Abreu, Morgado da Torre de Mouro; e casou o mesmo Miguel Ja-

come de Araujo Pereira Gajo com D. Ursula Josefina de Villasboas, irmã de Fernando Leite Lobo de Villasboas, Desembargador dos Aggravos, e Corregedor do Crime e Cível na Relação do Porto, filho de Valentim da Rocha Villasboas, Cavalleiro na Ordem de Christo, da Villa de Vianna.

AS CASAS dos ARAUJOS CADORNIGAS, derivadas de Diogo de Araujo e Castro, Senhor da Quinta de Tora, de que faz menção a Corographia Portugueza, (a) huma das quais recahio em Antonio José de Sousa Araujo e Castro, filho de Francisco de Sousa e Castro de Araujo, Senhor de Tora, e de sua mulher e prima, D. Maria Eugenia de Mello da Silva, filha de Manoel de Mello da Silva, Capitão Mor de Villachá e Larim; e a outra em João Antonio de Araujo de Sousa e Castro, filho de Diogo de Sousa de Menezes, Cavalleiro na Ordem de Christo, e de sua mulher, D. Agostinha de Abreu de Lima, filha de Antonio de Araujo de Abreu, Senhor do Paço de Guilhadezes, ha pouco nomeado; e neto o dito João Antonio de Araujo pela parte paterna de João de Araujo de Sousa e Castro, morador na Quinta de Tora, e de sua mulher, D. Maria Borges, filha de Francisco Borges.

A CASA dos ARAUJOS COELHOS de Ponte de Lima, possuida por Gonçalo Coelho de Araujo e Menezes, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Tenente de Infantaria no Minho, filho de Gonçalo Coelho de Araujo e Menezes.

(a) Corogr. Port. tom. 1, pag. 226.

nezes, Fidalgo da mesma Real Casa, e Cavalleiro na Ordem de Christo, e de sua mulher, D. Maria Lobo de Sottomayor, natural de Vianna, filha de Joaõ Lobo de Sottomayor, e de sua mulher, D. Dorothea de Abreu, filha de Antonio de Abreu Filgueiras, Cavalleiro na Ordem de Christo, e Tenente de Cavallaria: neto o dito Gonçalo Coelho de Araujo e Menezes pela parte paterna de Tristaõ de Araujo e Azevedo, Fidalgo da Casa Real por Alvará de 1692, e de sua mulher, D. Guiomar Maria de Menezes, filha de Jeronimo de Sousa Machado, Senhor da Casa da Lage em S. Pedro de Arcos, e de sua terceira mulher, D. Joanna de Tavora, filha de Simaõ de Tavora Pereira, Fidalgo da Casa Real, e Comendador de Villa verde. He casado Gonçalo Coelho de Araujo e Menezes com D. Anna Teresa de Mendoca Sottomayor, irmã de Monsenhor Salter, Prelado Mitrado da S. Igreja Patriarcal de Lisboa, e do Desembargador da Relação do Porto, Joaõ Antonio Salter, Ministro de notaveis qualidades, filhos todos de Jorge Salter de Mendoca, Desembargador dos Aggravos na dita Relação, e de sua mulher, D. Antonia Francisca Pessoa de Lima, filha de Bento Corrêa de Lima, Capitão Mor de Pinhancó, e Senhor do Engenho de Goyana em Pernambuco, e Padroeiro de N. Senhora das Maravilhas: o qual Jorge Salter de Mendoca foi filho de Vasco Nabo Salter de Mendoca, Thesoureiro Mor do Reino, e Dono das Capitancias de Tapopoca, e Maquim, e de sua mulher, D. Joanna Leocadia Gomes Alamo, filha de Antonio Gomes Alamo de las Varilhas, Cavalleiro na Ordem de Christo, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e de sua mulher, D.

Te-

Teresa Maria da Costa, filha de D. Duarte Fernandes da Costa e Portugal, Commendador da Annunciada na Ordem de Santiago, e Senhor da Villa de Sonseca, e de sua mulher, D. Joanna Maria Pimentel de Sottomayor, filha de D. Balthazar Sarmento Pimentel de Cadorniga, Senhor da antiga Casa de Mesquita em Galliza, e das Villas de Freirias, Val de Couso, e Vilar de Cicobos, Padreiro do Collegio de S. Justa e Rufina em Alcalá de Henares, com a ascendencia relatada por Francisco de Pina na Dedicatoria do seu Theatro de Eloquencia.

A CASA dos ARAUJOS MELLOS da Loureira, possuida por Antonio de Araujo de Mello, filho de Domingos José de Araujo de Mello, Capitão Mor de Villachá e Larim, Senhor da Quinta da Loureira, e de sua segunda mulher, D. Maria Josefa de Sousa de Sottomayor, filha de Paio Gomes Pereira de Caldas, da Villa de Vianer, e de sua mulher, D. Francisca Josefa de Sousa de Sottomayor, filha de Felix da Rocha Barboza, Senhor da Quinta de Santa Martha; neto o dito Antonio de Araujo de Mello pela parte paterna de Victorio de Araujo de Almeida, Cavalleiro na Ordem de Christo, e de sua mulher, D. Jeronima Maria da Costa, natural de Braga, e filha de Giraldo Gomes.

A CASA dos ARAUJOS VASCONCELLOS de Sinde em Braga, possuida por Francisco de Araujo e Vasconcellos, Senhor de Lobeos, Gendive, e Quinta de Sinde junto a Braga, filho de Gabriel de Araujo e Vasconcellos, Capitão Mor do Concelho da Povia de Lanhonho-

nhofo , Cavalleiro na Ordem de Christo , Senhor de Lobeos , Gendive , e da dita Quinta de Sinde , e de sua mulher , D. Catharina Pinto do Rego , filha de Belchior do Rego e Castro , descendente da Casa de Merece , e de sua mulher , D. Francisca Pinto , filha de Christovaõ de Miranda : neto o dito Francisco de Araujo e Vasconcellos pela parte paterna de Gabriel de Araujo e Vasconcellos , Senhor da Quinta de Sinde , e de sua mulher , D. Angela da Fonseca Coutinho , filha de Christovaõ da Fonseca Coutinho ; e casou o mesmo Francisco de Araujo e Vasconcellos com D. Isabel Ritta de Abreu Cirne de Castro , filha de Francisco de Abreu Pereira , Fidalgo da Casa de Sua Magestade , Governador do Castello da barra de Vianna , de quem se fez mençaõ , quando dos *Abreus* , (a) e de sua primeira mulher , D. Isabel de Sousa , filha de Francisco de Sousa Lobato , Capitaõ Mor de Ponte de Lima , de quem tambem ja se fez mençaõ : (b) e tem descendencia.

54. ARCA.

Lam. Dá a Nobiliarchia por armas aos do appellido *Arca* Est. 2 ,
 hum *escudo esquartelado* : o primeiro *hum* faxa verme- Esc. 54.
 lha em campo de oiro ; o segundo empequetado do primeiro , e
 segundo , de trez peças em faxa : e assim os contrarios ; tym-
 bre hum galgo preto com coleira empequetada de oiro , e ver-
 melho ; e diz , que lhe parece ser o Solar da Familia em
 Val de *Arca* , junto a Montemor o novo. Coelho só re-
 pa-

(a) Estrang. no Lim. tom. 1, pag. 350.

(b) Id. pag. 192.

para no tymbre, que Villasboas diz *se pinta do elmo*, e elle corrige em *pinchar*; pois que o galgo deve estar de modo, que pareça quer saltar, ou sahir por força do dito elmo: e segue, que he Familia Alentejana com Morgado na Cidade de Evora, vinculado em huma Capella no Convento de S. Domingos, e que ja em tempo de ElRei D. Pedro figurava no Reino Fernão Gonçalves de Arca. Purificação (que escreve *Arça*, e não *Arca*) quer, que o xadrez do segundo quartel seja de azul, e oiro com as trez peças em faxa, e persuade, que no seu tempo era Chefe desta Familia Antonio de Azevedo, suppondo-a porêm antiga; pois affirma, que Fernão Gonçalves de Arca acompanhara a ElRei D. João I na conquista de Ceuta.

D. Hug. Não he para desprezar a lembrança, que Purificação faz de *Arças*; porque li na *Historia Insulana* do P. Cordeiro, (a) que a filha mais velha de Jacome de Bruges, Fidalgo Flamengo, e primeiro Capitão Donatario da Ilha Terceira, se chamava Antonia Dias de *Arça*, a qual casou com Duarte Paim, Commendador da Ordem de Santiago, e filho de Elim Paim, Fidalgo Inglez, e Secretario da Rainha D. Filippa, mulher de ElRei D. João I, com descendencia; e usava do appellido *Arça*, pelo ter sua Mãe, Sancha Rodrigues de Arça, mulher do dito Jacome de Bruges, que fora Dama da Infanta D. Brites (o que he huma prova da sua illustre qualidade) e que havia *Arças* em Portugal antes do anno de 1450, em que o Infante D. Henrique doou a dita Ilha Terceira a Jacome

(a) Hist. Insul. l. 6, cap. 17, pag. 307.

me de Bruges, e a sua mulher, Sancha Rodrigues de Arça, para si e descendentes. (a)

Lam. Se esses *Arças* eraõ os mesmos que os *Arcas*, ou *Darcas*, naõ posso dizer de certo, e só que na Historia do Reino apparece o appellido *Arca* em Fidalgos muito distinctos da Cidade de Evora em Alemtejo. No anno de 1384, quando aquella Cidade fluctuava com os movimentos, que havia entre os parciais de Castella, e os do Mestre de Aviz, refere o Chronista Mor, Fr. Manoel dos Santos, (b) que Diogo Lopes Lobo, e Fernaõ Gonçalves d'Arca, dois Cidadãos muito nobres della, animaraõ a plebe, que investio, e tomou o Castello declarando-se a favor do dito Mestre: e dalli a dez annos em o de 1394 servio o dito Fernaõ Gonçalves d'Arca (sendo Regedor de Evora) e seu filho, Joaõ Fernandes de Arca, de testemunhas do Instrumento, que se fez sobre o defacato commettido no Convento das Religiosas Bernardas daquella Cidade; (c) e que ainda era Regedor, se mostra da escritura, que se acha na Torre do Tombo, e cita o dito Chronista Mor. (d) Quando depois passou a Alemtejo o Condestavel D. Nuno Alvares Pereira, para defender aquella Provincia das invasoens de Castella, entre os Fidalgos, que o acompanharaõ, he nomeado o dito Joaõ Fernandes d'Arca, sendo muito para notar, que na eleiçaõ, que se fez do Mestre de Aviz para

Qq

De-

(a) Id. liv. 6, cap. 2, pag. 244.

(b) Mon. Lusit. tom. 8, pag. 490.

(c) Id. pag. 494.

(d) Id. pag. 591.

Defensor da Monarchia, se achassem por parte da Nobreza de Evora o dito Fernão Gonçalves d'Arca, seu filho, João Fernandes de Arca, e outro João Fernandes d'Arca, seu neto: (a) prova da fidelidade, e amor, que os desta Familia tinhaõ aos Principes Portuguezes. Nas Cortes de Coimbra do anno de 1385, quando o mesmo Mestre foi eleito Rei de Portugal, era João Fernandes d'Arca hum dos Procuradores pela dita Cidade de Evora: e, como homem prudente e fiel, foi proposto nos Capitulos das mesmas Cortes para ser hum dos Conselheiros de ElRei; (b) e depois foi hum dos que o acompanharaõ na batalha de Aljubarrota: (c) e seu Pai, Fernão Gonçalves d'Arca, ainda era vivo, porque acompanhou o mesmo Rei na conquista de Ceuta: (d) desorte que desde entaõ se ficou esta Familia conservando no serviço da nossa Casa Real Portugueza em tanta forma, que no anno de 1462 era Rodrigo Affonso d'Arca Fidalgo da Casa de ElRei D. Affonso V; (e) e tambem o foi de ElRei D. João II, seu filho, e successor; e no dito anno de 1462 era Moço Fidalgo da mesma Casa Alvaro de Arca, que no de 1469 tinha passado a Fidalgo Cavalleiro. (f) No anno de 1484 era Luiz de Arca Fidalgo da Casa de ElRei D. João II, (g) e Gonçalo Lopes de Arca o foi tambem da Casa d'El-Rei

(a) Id. pag. 615.

(b) Id. pag. 678.

(c) Id. pag. 749.

(d) Azurar. Chron. de D. João I, part. 3, cap. 49, pag. 156.

(e) Prov. da Hist. Geneal. tom. 2^o, pag. 26, e 177.

(f) Id pag. 29, e 42.

(g) Id. pag. 178.

Rei D. Joaõ III, (a) e pelo patronimico poderia ser filho do Chanceller Mor do Reino, Lopo d'Arca, de que fazem menção as nossas Historias. (b) Comtudo foi-se pelo decurso dos tempos esquecendo o appellido *d'Arca* de maneira, que o A. das Coplas da Nobreza disse:

*Geração ja consüimida
Do tempo, mas mui honrada,
Com a batalha afamada,
Contra Castella vencida,
Se mostrou mui esforçada.*

55. ARELHANO.

Lam. Diz Villasboas, que os *Arelhanos*; ou *Arelanos*, Est. 2; como elle os nomêa, tem por armas em *campo de prata* Esc. 55. *duas barras vermelhas, e na borda verde seis flores de Liz.* Coelho reprova a introducção deste appellido na Nobiliarchia Portugueza pelo fundamento de ser Castelhana, e com Argote de Molina diz, que os *Arelhanos* tem hum escudo partido em palla, a primeira de vermelho, e a segunda de prata, e ao pé do escudo huma flor de Liz entrecambada, ametade que fica sobre o campo vermelho, de oiro; e a outra ametade, que fica sobre o campo de prata, de vermelho. Cita tambem a D. Luiz de Haro, que dá aos Condes de Aguilar em Castella, que são desta Familia, o mesmo *escudo partido em palla, na primeira em*

Qq 2

cam-

(a) Id. pag. 801.

(b) Aul. da Nobr. tom. 5, pag. 513.

*campo de prata flor de Liz vermelha, e a segunda em campo vermelho flor de Liz de oiro, e ao pé do escudo huma flor de Liz, ametade de vermelho, e outra ametade de oiro, e huma orla azul com oito flores de oiro; de forte, diz Coelho, que ninguem assignou aos Arelhanos as armas, que Villasboas lhes assigna. Purificação dá a esta Familia o escudo, que se acha na estampa, e he o referido por Haro: (a) e como tanto o dito Purificação, como Villasboas fizeram menção deste escudo, e appellido, não o devia eu omitir entre os da *Nobiliarchia Portugueza illustrada*, principalmente vendo no Catalogo dos moradores da Casa do nosso Rei D. Manoel (b) a D. Henrique de Arelhano, que foi Fidalgo do Conselho com 3650 de moradia por mez.*

D. Hug. Estimo a noticia, que me participais de ter D. Henrique de Arelhano sido Fidalgo do serviço de ElRei D. Manoel; o que tinha escapado á perspicacia de D. Luiz de Salazar, o qual affirma na *Historia da Casa de Lara* (c) saber tão sómente o nome deste Cavalleiro. Elle foi filho de D. Affonso Ramires de Arelhano, IV Senhor de los Cameros (hum dos maiores Estados, que possui vassallos, porque se compõem este Senhorio de 40 Villas, 117 Aldeas, 1500 Casas de *Hijos dalgo*, e 130000 vassallos) primeiro Conde de Aguilar, Guarda Mor de ElRei D. Henrique IV de Castella, e Capitão General das Fronteiras de Aragoã, e Navarra, e de sua mulher, D. Catharina de Mendoça, filha de D. Diogo Hurtado de Mendo-

(a) Har. Nobil. de España, tom. 2, liv. 6, cap. 5, pag. 52.

(b) Prov. da Histor. Genealog. da Caf. Real, tom. 2, pag. 354.

(c) Caf. de Lar. tom. 1, pag. 391.

doça , primeiro Duque do Infantado , e segundo Marquez de Santilhana , aquelle homem , a quem os Reis Catholicos definirão o principal Cavalleiro dos seus Reinos , conservador , e sustento da sua Coroa ; e teve D. Henrique de Arelhano por irmaons a D. Carlos de Arelhano , segundo Conde de Aguilar , e quinto Senhor de los Cameros &c. , a D. Alonso de Arelhano , Senhor de Clavijo &c. , a D. Iñigo de Arelhano , Senhor da Villa da Torre de los Cameros &c. , a D. Bernardino de Arelhano , Senhor da Villa de Sotto &c. , e a D. Isabel de Arelhano , mulher do Conde de Belchite , primogenito dos Duques de Hajar ; sendo em Espanha taõ illustre a Familia dos *Arelhanos* , que os nossos Historiadores a fazem filiação da Casa Real de Navarra ; (a) e foi taõ fecunda de varoens preclaros , que basta o nome , e as acçoens de Joaõ Ramires de Arelhano , o Velho , para a immortalizar , constando da Historia , que este Fidalgo fez aos Reis de Aragaõ , e Navarra aquella notavel resistencia , que se conta , para naõ ser morto D. Henrique de Trastamara , depois Rei , o segundo do nome em Castella , dentro no Castello de Sós, *sinque* (diz Salazar) *las instancias de los Reyes le pudiesen vencer a consentir en aquella maldad , de que tan gran prejuicio resultava a su honor.* Marianna na Historia Geral gradúa esta acção de maravilha. *Grandissima maravilla* (diz elle) *que un hombre Estrangero tuviesse tan grande constancia , que se opuziesse a la voluntad y determinacion de dos Reyes : y mas que era Camarero del Aragonéz.* (b) Nem rogos , nem
pro-

(a) Memor. del Marq. de Ribas , fol. 69.

(b) Hist. Gener. de Esp. liv. 17 , cap. 6.

promessas poderaõ vencer a sua intrepidez resoluta; pois diz Ferreras: (a) *Los dos Reyes trataron en secreto con D. Juan Ramires, que diessse licencia para entrar gente y quitar la vida a el Conde D. Henrique, promettiendo-le grandes partidos y offereciendo-le grandes conveniencias; mas este Cavallero anduvo tan honrado, y estimò tanto su pundonor, que abandonando quanto se le offerecia, no quiso venir en ello.* Ja no anno de 1145, como escreve Haro, era conhecida a Familia dos *Arelhanos*; porque vivia o Rico Homem, Ramiro Sanches de Arelhano; e quanto ás armas temos o que diz o Poeta Castelhana dos Brazoens:

*Esotro escudo blanco y colorado
Al largo con la orla de ocho flores
De Liz en campo açul, es del dotado
Linage (y con rason) de mil loores:
El Linage Arellano assi llamado,
Y los Cameros fueron sus Señores,
Y vienem de Navarra, antes de Francia,
De los que davan Reyes a esta instancia.*

Nem Coelho provavelmente censuraria, que Villasboas fizesse mençaõ dos *Arelhanos* no Catalogo dos appellidos nobres deste Reino, se lhe tivesse constado, que os *Silvas*, e *Menezes* se alliarã com elles. Os *Silvas*, casando Joaõ Gomes da Silva, Fidalgo oriundo de Portugal, e residente em Toledo, com D. Anna de Arelhano, filha de D. Inigo de Arelhano, que ha pouco nomeei; e

OS-

(a) Hist. de Esp. tom. 8, ad ann. 1363, pag. 123, n. 14.

os *Menezes*, porque D. Margarida de Menezes, que muitos fazem descendente de D. Fernando de Menezes, irmão de D. Pedro de Menezes, primeiro Conde de Villa Real, casou com Affonso Ramires de Arelhano com illustre descendencia. (a)

56. ARGOTE.

Lam. Dos *Argotes* não tracta Villasboas; porem faz Est. 2, delles menção o Autor dos *Brazoens de Portugal*, dizem- Esc. 56. do, que tem por armas em *campo vermelho huma Cruz floreteada vazia*; que são Cavalheiros Asturianos, e habitantes na Cidade de Cordova; e que Gonçalo Argote sente, que a Cruz deve ser como a da Ordem da Monteza, cheia de veiros azuis, e de prata no mesmo campo vermelho. Bastava ter em Portugal o appellido *Argote* hum varão tão amante da honra da nação, qual foi D. Jeronimo Contador de Argote, para não ser esquecido.

D. Hug. Os *Argotes* de Castella são honradissimos. Gonçalo Argote de Molina, que acabais de nomear, foi Senhor de Daganzuelo, e Torre de Gil de Oliol, Conde de Lançarote, Alferes Mor das Milicias de Andaluzia, Gentil Homem da Camara do Rei de Polonia, Vinte e quatro de Sevilha, e se fez memoravel pelos seus muitos escritos, que hum bom Juiz dos nossos tempos affirma (b) terem merecido *el maior concepto y estimacion de los eruditos, tanto por su bondad essencial en la exactitud, sana*

(a) Salaz. de Castr. Caf. de Sylv. tom. 1, pag. 421.

(b) Parnas. Español, tom. 9, Not. de los Poetas Cast. p. XV.

*na critica , y nobleza de estilo , quanto por la qualidad accidental de lo raras que se han llegado a hacer sus obras. Principalmente a Historia de la Nobleza de Andaluzia , que se imprimio no anno 1588 , merece muitos louvores. Elle escreveo tambem hum Tractado da Casa de Argote , e a Vida do Conde de Buelna , D. Pedro Niño , em que mostrou grandes conhecimentos da Genealogia ; e lembrou-se do Conde de Buelna , cuja Casa está na dos Condes de Benavente , seus descendentes , porque D. Marianna de Argote , filha de D. Diogo de Argote , e neta de D. Diogo Fernando de Argote , Senhor de Cabriñana , Villa Rubia , e Villar Viejo , casou na Casa dos Niños com D. José Niño da Silva , Alferes Mor de Toledo , Senhor dos Morgados del Corral y de los Texares. O mesmo Gonçalo Argote naquelle famoso epitafio , que compoz , e dirigio a seu filho , D. Agostinho Argote , declara o seu tronco. *Mi tronco de varon (diz elle) es de Hernan Martines de Argote , Señor de Lucena y Espejo , Alcaide de los Donceles. E os lugares , que occupou , constaõ do mesmo epitafio , onde lemos : He servido a los Principes Christianos de mi tiempo : al Rey , nuestro Señor , de Criado : al Rey de Francia de Agente : al Rey Estefano de Polonia de Gentil Hombre de su Camara : al Rey D. Sebastian de Portugal de Fator : a la Santa Inquisicion de Commissario : a la Santa Hermandad de Provincial : a Sevilla , mi patria , de Veinte y quatro.**

Lam. Para não omittirmos o escudo dos *Argotes* , bastava (alem do que ja se disse) ter o appellido desta Familia José Contador de Argote , Fidalgo da Casa de sua Magestade , e Academico da Academia Real da Historia Por-

tugueza, como se declara na Historia da mesma Academia. (a) Seu filho, Luiz José Contador de Argote, teve o mesmo Foro de Fidalgo; e casando com D. Ritta Laureanna Paes de Vasconcellos procrearaõ ambos a José Diogo Contador de Argote, nacido no anno de 1774. Procedem os *Argotes* deste Reino do Doutor Luiz Contador de Argote, Desembargador da Casa da Supplicação, que se recolheo á Congregaçaõ do Oratorio de Lisboa, e era neto de Luiz Contador de Argote, que servio ao Imperador Maximiliano II.

57. ARNAUT.

Lam. Diz Villasboas, que a Familia dos *Arnaos*, ou Est. 2, *Arnauts* tem por armas em campo de prata seis *Leoens* Esc. 57. *negros*, em duas pallas, rompentes a seu direito, e por tymbre hum dos *Leoens*. Diz mais, que procedem de Guilhem de Arnao, que veio a este Reino com a Rainha D. Filippa, e que foi seu Vedor. Coelho nada acrescenta, quanto ás armas; porêm, quanto a Guilherme Arnao, progenitor da Familia no Reino, diz, que fora Mordomo Mor da dita Rainha D. Filippa, mulher de ElRei D. Joaõ I; e que por morte della servira ao Infante D. Pedro, que o estimou muito, e lhe deo a Villa de *Cernache* com as terras de *Almalaguez*, e *Sobreiro*, e que morreo com o mesmo Infante na de Alfarrobeira, deixando entre outros filhos ao Beato Fr. Arnao, Dominico, a quem ElRei D. Joaõ III (deve dizer II) visitara muitas vezes, e por seu

Rr

ref-

(a) Histor. da Acad. tom. 1, pag. 57.

respeito dera ao Convento de Bemfica huma boa fazenda na Ericeira, que rende cada anno vinte moios. O P. Soufa (a) na *Historia de S. Domingos* diz, que a dita fazenda tem por nome os *Casais de Ilhas*; e que ao filho Religioso de Guilherme Arnao se chamara Fr. Bernardo Arnao de Rivo, cujas virtudes, e prodigios refere; e que tivera hum irmaõ secular, por nome Lançarote Arnao, que casara em Coimbra com huma filha de Joaõ Pagem (outros dizem, que com D. Catharina de Brito, filha de Estevaõ Gonçalves Leitaõ) e descendiaõ Pai e filhos do Conde de Aro, ou Arondel em Inglaterra; pelo que trazia o dito Pai por armas os quatro Leoens negros em campo de prata com feu elmo cerrado; e que o Infante D. Pedro, com quem morreo na de Alfarrobeira, como ja disse, sendo Regente do Reino na minoridade de ElRei D. Affonso V, lhe dera a Villa de Cernache dos Alhos, e mais terras declaradas por Coelho. Quasi o mesmo se acha escrito no *Agiologio Lusitano*, (b) onde seu Autor conta as virtudes de Fr. Bernardo Arnao, e refere a inscripçaõ, que se via na sua sepultura em Bemfica. Vedes por isto, que os Arnaos Portuguezes saõ originarios de Inglaterra, e que foi o primeiro, que passou a este Reino, o referido Guilherme Arnao, Vedor, ou Mordomo Mor da Rainha D. Filippa.

D. Hug. Os Condes de Arondel em Inglaterra, de cuja Familia deduz o P. Soufa a dos *Arnaos* Portuguezes, tem tido varios appellidos, a saber, *Fitz-Alan*, *Howard* &c. e naõ me consta, que usassem até agora o de *Arnaut*.

Em

(a) Souf. Hist. de S. Dom. part. 2, liv. 2, cap. 8, e 9, pag. 116, e seg.

(b) Cardof. Agiolog. Lusit. tom. 3, ao dia 2 de Maio, pag. 39.

Em França tem sido famosa a Familia dos *Arnaos*, ou *Arnaldos* de Auvernia pelos illustres filhos, que deo á Toga, Milicia, e materias de Estado, constantes das Historias, a saber, Antonio Arnaldo, Jurisconsulto memoravel, Simão Arnaldo, Marquez de Pompone, Embaixador a Suecia, e porfim Secretario de Estado, Henrique Arnaldo, Bispo de Angers &c.; porem estes *Arnaldos* trazem huma montanha por brazaõ, e naõ saõ Inglezes, nem julgo, que delles procedeffem os *Arnaos*, que em tempo de ElRei D. Joaõ I passaraõ a Portugal. Na Historia Genealogica de Espanha he tambem nomeado Mr. Arnao, Francez, cuja filha, D. Maria Sohier, casou com D. Joaõ de Velasco, Camareiro Mor de ElRei D. Joaõ II de Castella, e filho de Pedro Fernandes de Velasco, pessoas de nobreza muito segura. Mas dizei-me, Senhor Lami, ha ainda presentemente neste Reino o appellido *Arnaut*?

Lam. A CASA dos COSTAS GRAMACHOS de Soure na Comarca de Leiria usa desse appellido, e o deriva de Manoel Arnaut, Commendador na Ordem de Christo, filho de Lançarote Arnaut, que os nossos Escritores, Coelho, Souza, e Cardoso, dizem ser filho de Guilherme Arnaut, Mordomo Mor da Rainha D. Filippa. O dito Manoel Arnaut casou com D. Brites Monteiro de Mello, filha de Gaspar Florim, Chanceller da India, e delles nasceu Bernardo Arnaut Monteiro, do qual por varonia descendeo Francisco de Vasconcellos de Souza Gramacho Arnaut, Desembargador da Casa da Supplicação, casado com huma filha de Antonio Vellez de Castello Branco, Mestre de Campo de Auxiliares na Comarca de Esgueira, e

de sua mulher, D. Francisca Marianna de Napoles e Lemos, filha de Bernardo de Napoles e Lemos, Fidalgo da Casa Real, e neto dos Senhores da Honra de Nandufe. Os Pais de Francisco de Vasconcellos Gramacho Arnaut forão Diogo da Costa Gramacho Brandaõ Arnaut, natural de Coimbra, e sua mulher, D. Maria Mascarenhas de Vasconcellos, filha de Francisco de Vasconcellos de Alcaçova, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e natural da Ilha da Madeira, da qual foi segundo marido; e tem tambem fangue da Familia *Arnaut* a Casa dos *Silvas Ataiades* de Leiria, por descender Luiz da Silva de Ataide, Moço Fidalgo da Casa Real, e Guarda Mor dos Pinhais de Leiria, Senhor da dita Casa, do Bernardo Arnaut Monteiro, que ha pouco nomeei; porque D. Maria, filha do dito Bernardo Arnaut, casou com seu bifavõ, Luiz da Silva de Ataide, Guarda Mor dos referidos Pinhais: o que mostra o illustre predicamento da Familia *Arnaut*, pelo terem muito distinto neste Reino as ditas duas Casas.

58. ARRAES.

Est. 2.
Esc. 58. *Lam.* Diz a *Nobiliarchia*, que os *Arraes* tem por armas o escudo esquartelado, ao primeiro de vermelho nove folhas de golfaõ de oiro em tres pallas: ao segundo partido em aspa de oiro, e verde, hum Spreto sobre o oiro, e sobre o verde huma banda vermelha acoticada de oiro, e assim os contrarios: tymbre hum meio Selvagem com hum remo de oiro ás costas. Sobre a origem diz, que nas vistas, que houve em 1373 sobre o Rio Tejo, dos dois Reis, D. Fernando de Portugal, e D. Henrique II de Castella, com a con-

cur-

currencia de ambas as Cortes Portugeza e Castellhana, reparara D. Henrique na galhardia do Batel do Rei Portuguez, bella presença deste Principe, e no asseio e louçania do Patraõ do mesmo Batel, que era hum gentil Cavalleiro, e dissera para os seus Cortezaons: *Fermoso Rei, fermosa Barca, fermoso Arraes*: palavras, de que o Cavalleiro Portuguez ficara taõ desvanecido, que para transmittir aos seus descendentes a lembrança de semelhante honra tomara o nome de *Arraes* por appellido, que passou aos mesmos descendentes. Coelho declara, que as armas dos *Arraes* saõ unicamente as folhas de Golfaons, e que o restante, apontado por Villasboas, saõ as armas dos *Mendoças*, por se usarem sempre juntos os appellidos *Arraes*, e *Mendoça*: e naõ convindo na origem do appellido *Arraes* com Villasboas diz, que em tempo de ElRei de Portugal D. Affonso IV (antes de D. Fernando) fora conhecido D. Fernando Arraes, Fidalgo Castellhano, que tinha a Fronteira contra o Algarve por ElRei D. Affonso XI de Castella, e que lhe parece procederem daquelle Reino os *Arraes* deste, e que saõ juntamente *Mendoças*. Purificaçaõ dá a esta Familia naõ nove, mas *seis folhas de Golfaõ de oiro em campo vermelho* (mas diz, que *alguns usaõ das nove folhas*) e que o tymbre hade ser o meio Selvagem maritimo com o remo de oiro aos hombros; e sobre a origem cita a Chronica de Duarte Nunes de Leãõ para persuadir, que das palavras do Rei de Castella he, que se originou o appellido *Arraes*, como sentem quasi todos os outros nossos Genealogicos.

D. Hug. Tendo havido antes de ElRei D. Fernando de Portugal, como diz Coelho, Fidalgos do appellido *Arraes*,

fica.

fica duvidosa a opiniaõ dos que deduzem este appellido do Patraõ do Escaler, ou Bergantim do mesmo D. Fernando.

Lam. Naõ ha duvida, que os nossos Escriitores nomeaõ ao D. Fernando Arraes, Fronteiro contra o Algarve por Castella, lembrado por Coelho em tempo de ElRei D. Affonso IV pelos annos de 1339, naõ menos que 34 annos antes das vistas dos dois Reis sobre o Tejo em 1373. Duarte Nunes na Chronica do dito D. Affonso IV, tractando das guerras, que entaõ havia entre as duas naçoens, diz: (a) *Alem desta perda do mar, hum Fernando Arraes, que por Castella tinha a Fronteira da Terra do Algarve, entrou com muita gente pela terra de ElRei de Portugal, e veio correr a Castromarim &c.* O mesmo refere Manoel de Faria na sua Europa, (b) e tambem Fr. Rafael de Jesus, hum dos Autores da Monarchia Lusitana; (c) se bem que este parece se equivocou em dar a Fernando Arraes o appellido de Argaes, contra o que antes d'elle tinhaõ escrito Nunes, e Faria, que devem, quanto a mim, ser criados. Na Dedicatoria do Theatro da Eloquencia, composto por Francisco de Pina, se affirma, que os *Arraes* deste Reino saõ *Mendoças* por varonia, por quanto Pedro Dias de Mendoça, hum dos duzentos Fidalgos, que o Rei D. Affonso X herdou em Sevilha no anno de 1253, como attesta Salazar de Castro (d) na *Historia da Casa de Lara*, foi

(a) Chron. de D. Af. IV, pag. 132.

(b) Faria, Europ. Port. tom. 2, pag. 165.

(c) Mon. Lusit. tom. 7, liv. 8, cap. 14.

(d) Hist. da Cas. de Lara, tom. 1, l. 2, cap. 13, pag. 106.

foi casado com D. Maria Arraes, filha de D. Fernando Arraes, e ambos Pais de Fernando Arraes, que em 1339 era Fronteiro contra o Algarve; se bem que se padeceo alli a equivocação de fazer a este ultimo Fernando Arraes bisavô de Gonçalo Arraes, que floreceo em tempo de ElRei D. Joaõ I, o que he repugnante á Chronologia. Porque se o tal Fernando Arraes somente passou, e casou em Portugal depois do referido anno de 1339, como alli se diz; não teria seu bisneto, Gonçalo Arraes, idade capaz de figurar em nome do Algarve para beijar a mão, como Procurador daquelle Reino, ao Mestre de Aviz em 1384, como lemos na Monarchia Lusitana: (a) salvo se seu filho, e neto casassem, e tivessem filhos aos 14 annos da sua idade, e se o bisneto tivesse 15 annos, quando beijava a mão, como representante do Algarve. He pois mais natural, que Fernando Arraes, Fronteiro contra o Algarve, e filho, como diz Pina, de Pedro Dias de Mendoça, e de sua mulher, D. Maria Arraes, fosse Pai de Pedro Arraes de Mendoça, morador no dito Algarve, e deste Pedro filho Gonçalo Arraes de Mendoça, que em 1384 beijou a mão, e prestou juramento por aquelle Reino ao M.^o de Aviz, depois Rei D. Joaõ I, como attestaõ as nossas Historias mais authenticas.

D. Hug. Aindaque os *Arraes* deste Reino não tivessem a illustre varonia dos *Mendoças*, como tendes relatado, e tomassem o appellido *Arraes* do Governador do Bergantim Real de ElRei D. Fernando, nada diminuiria por isso o seu esplendor, e nobreza. O nome *Arraes* he Arabigo,

(a) Monarch. Lusit. tom. 8, pag. 616.

e diz *Vrrea*, que *vale cabeça o el que governa y manda*; y está *contraido a que signifique el Capitan de Galera, o la Cabeza de la Esquadra*, y *esto es cierto*. As *Historias*, que contaõ o concurso dos dois *Monarcas*, *D. Henrique de Castella*, e *D. Fernando de Portugal*, sobre o *Tejo* em 1373, affirmaõ, que o *Arraes* do *Bergantim* *Portuguez* era hum *Fidalgo* desta naçaõ; o que bem se colligiria, postoque ellas o naõ dissessem; porque, segundo as *ethiquetas das Cortes*, e nas *vistas dos Reis* sobre a *agoa*, os que governaõ semelhantes *embarcaçoens* saõ as *peçoas mais condecoradas da Marinha*, e nas *vistas de 1373* alem dos dois *Monarcas*, *Castelhano e Portuguez*, concorria de mais a mais hum *Legado do Summo Pontifice*; o que fazia indispensavel ser o *Capitaõ do Escaler, ou Bergantim*, *peçoas muito illustre, muito predicamentada, e tal, que merecesse a confiança de hum governo, em que interessava a vida do vosso Rei, e o esplendor da sua Corte*; muito principalmente quando nos consta, que era *D. Fernando* magnifico em *apparatos e pompas*. Fosse pois huma, ou outra a *origem dos Arraes*, eu tenho a *Familia deste appellido* por muito illustre.

Lam. O certo he, que em tempo de *ElRei D. Joaõ I*, successor de *D. Fernando*, ja figuravaõ muito distintamente os *Arraes* em *Portugal*; pois que das *Historias* consta ser *Gonçalo Arraes* hum *Fidalgo* taõ benemerito, que representou o *Reino do Algarve*: e tambem que *Martim Arraes*, chamado o de *Lagos*, era *peçoas taõ notavel* naquelle tempo, que huma *irmã sua* casou com *Affonso Madeira*, *Vassallo do referido Rei D. Joaõ I*, e taõ acceito a este *Monarca*, que lhe fez *mercê da Terra e Julgado de Ferme-*

medo, e varias herdades em Marim, como attesta o Chronista Mor, Fr. Francisco Brandaõ. (a) Consta mais, que o mesmo Rei no anno de 1385 deo humas casas em Lisboa a Bartholomeo Arraes: (b) e aqui temos por esta conta trez pessoas muito distintas do appellido *Arraes*, logo que elle entrou a ouvir-se em Portugal. Na Africa obraraõ os *Arraes* notaveis façanhas nas guerras contra os Mouros, principalmente Pedro Arraes, cujo valor foi admirado em Ceuta, e mereceo por elle, que ElRei D. Manoel lhe tomasse a seu filho, Antonio Arraes, por Fidalgo da sua Casa; (c) e que depois ElRei D. Joaõ III fizesse a mesma mercê a Manoel Arraes, tambem seu filho. (d) Deo alem disso este appellido o Bispo de Portalegre, D. Fr. Amador Arraes, ornamento da Religiaõ Carmelitana, Escrmoer Mor dos Reis D. Henrique, o Cardeal, e D. Philippe, e Prelado de provadas virtudes, e conhecidas letras, como bem se manifestaõ dos seus *Dialogos*. (e) No Algarve existio por muitos annos a Casa dos *Madeiras Arraes*, cujos costados podereis ler na *Aula da Nobreza Lusitana*; (f) a qual Casa será referida, quando tractarmos dos *Mendoças*; porque naõ usa de presente o appellido *Arraes*, que nella entrou por linha feminina, assim como outras mais, de que me lembrarei.

(a) Mon. Lusit. tom. 5, liv. 17, cap. 81, pag. 262.

(b) Mon. Lusit. tom. 8, pag. 682.

(c) Prov. da Histor. Genealog. tom. 2, pag. 364.

(d) Idem, pag. 804.

(e) Sá, Mem. Hist. do Carm. cap. 5, pag. 11, até 19.

(f) Aul. da Nobr. Lusit. tom. 5, pag. 79.

59. ARRISCADO.

Est. 2,
Esc. 59.

D. Hug. Que temos da Familia dos *Arriscados*?

Lam. Villasboas não diz della mais, que ter por armas em campo vermelho cinco quadrados de oiro, e azul, em aspa. Coelho, que dá aos *Arriscados* hum escudo enxaquetado de oiro, e azul de trez peças em faxa, censura, que o A. da *Nobiliarchia* tracte de humas armas, e de hum appellido, que não ha em Portugal: no que entendo se equivocou, porque o contrario consta da Historia do Reino, que logo citarei, e do Livro dos Braçoens do M. Purificação, que diz o seguinte: *Arriscado, campo de sangre, seis Lisonjas de oro puestas en crus, y la basta de la crus em pieza en la segunda Lisonja de la parte de arriba, puesto que otros trahen solamente cinco Lisonjas. Estos Arriscados tuvieron su caza y solar en la Ciudad del Puerto, onde se mira una Torre, que queda en frente del Marques de Fuentes. Es gente nobilissima, y su mayorazgo es en Roris cerca de la Villa de Barcellos &c.* Dos Nobiliarios consta, que Manoel Arriscado, natural da Cidade do Porto, onde Purificação poem o Solar dos *Arriscados*, tivera o Foro de Fidalgo na Casa Real, e que casara com Maria Correa de Lacerda, dos quais foi filho Melchior Arriscado Leite de Lacerda, que casou com D. Catharina da Gama, filha de Damiaõ da Costa Padraõ, e Instituidora do Morgado do Barrio; e que delles nasceo D. Luiza de Lacerda; mulher de Manoel Leite Correa de Vasconcellos, seu primo, e Pais de Joaõ Leite de Vasconcellos, Senhor da Casa de seus passados, e da Quinta do Faial em Prado, o qual casou com D. Ignez de Lacerda e Barros, filha de

An-

Antonio Machado Carmona; e delles procedera Manoel Arriscado de Lacerda, Capitão Mor de Prado, que casou com D. Genebra de Espina Velasco e Palacios, filha de Miguel da Cunha Pedra, Senhor da Casa da Pedra, com nobre posteridade: pelo que se mostra não ter errado Villasboas em tractar do appellido e armas dos *Arriscados*, que, como natural de Barcellos, perfeitamente conheceria; e que he sem rasoão, que o Rei de Armas, Coelho, o increpa e censura. Alem do que tenho dito, os *Arriscados*, ou *Riscados*, como muitos escrevem, merecem huma decorosa memoria pelas honradas acçoens, que obraão em serviço da Patria. Na Chronica de ElRei D. Sebastião (a) he nomeado Joaõ Riscado, Cavalleiro de muito valor, ou, como se diz em outro lugar, (b) o mais esforçado e valeroso Cavalleiro do seu tempo. O que melhor se manifesta das intrepidas, e ARRISCADISSIMAS emprezas, a que se arremeçou em serviço do Reino em o grande cerco de Mazagaõ na minoridade do dito Rei D. Sebastião, as quais conta com miudeza a dita Chronica. (c) „ Tornando ao combate (diz ella) no principio delle „ Joaõ Riscado, grande Cavalleiro, que do principio „ do acomettimento servio na peleja e defenza, enten- „ dendo, que detraz do parapeito, junto da estancia de „ Nuno Fernandes de Magalhaens, estavaõ alguns Mou- „ ros escondidos, porque muitas vezes via daquella par- „ te levantar braços, e arremeçar dardos e pedras, e „ porque entendeo, o que suspeitava, lançou com gran- „

Ss 2

„ de

(a) Chron. de ElRei D. Sebastião, cap. 74, pag. 215.

(b) Id. cap. 75, pag. 216,

(c) Id. cap. 82, pag. 234.

„ de perigo a cabeça fóra , e vio estar juntos alguns ini- „
 „ migos. Logo pedio huma panella de polvora , e aca- „
 „ so lhe deraõ huma grande jarra della , a qual quebrou , „
 „ e , acesos os murroens , a deitou nos Mouros , que os „
 „ queimou de tal modo , que nunca mais alli tornaraõ ; „
 „ mas em recompensa lhe deraõ huma arcabuzada na „
 „ cabeça , que ao foslaio lhe fez huma perigosa ferida , „
 „ e outra de zaguncho , e pedradas taõ furiosas na ca- „
 „ beça , e garganta , que o fizeraõ tornar atraz , e tro- „
 „ cer o rosto sobre as costas , o que poucos homens po- „
 „ deriaõ soffrer ; mas como Joaõ Riscado era dos homens „
 „ valerosos , com força e coraçãõ , esperava tais pedra- „
 „ das , e assim pelejou até se naõ poder ter nos pés : „
 „ pelo que lhe foi forçado ir-se curar &c. „ Estando em
 cura , e sabendo o perigo da Fortaleza , que os Mouros ob-
 tinadamente queraõ escalar , naõ soffreo o seu animo he-
 roico ficar no leito : e diz a Chronica , (*b*) que se levan-
 tou , e obrou , o que consta das seguintes palavras : „ Tam-
 „ bem se levantou Joaõ Riscado da cama , e foi-lhe „
 „ mandado pelo General , que tornasse para casa ; o que „
 „ elle naõ fez , mas chegou-se a hum barril de polvo- „
 „ ra , dando aos arcabuzeiros , a que haviaõ mister , o „
 „ que lhe custou abrirse-lhe , e aggravarse-lhe a ferida , „
 „ do que esteve inchado , e meio morto. „ Estas acçoens
 immortalizaõ as Familias , e a dos *Arriscados* consta , que
 teve moradia na Casa dos nossos Reis ; porque no Rol dos
 Criados do Senhor D. Joaõ III vemos (*a*) a Melchior Risc-
 ca-

(*a*) Id. cap. 94, pag. 251.

(*b*) Prov. da Hist. Genealog. tom. 6, pag. 592, e 597.

cado, e Gaspar Riscado. De Melchior Riscado, entendo eu, que procedia D. Luiza de Lacerda, mulher de Manoel Leite de Vasconcellos ou Corrêa, e ambos Pais de Joaõ Leite de Vasconcellos, cuja filha, D. Estacia Luiza, casou em Ponte de Lima com Vasco Marinho Pereira Pitta, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e bisavô de D. Francisca Corrêa de Lacerda Pitta, Senhora da Casa e Honra de Fralaens nesta Provincia, que vive actualmente no Porto. No Convento de S. Eloi de Lisboa existia huma sepultura do Doutor Domingos Riscado, Conego Doutoral da Guarda, e Deputado da Inquisição de Lisboa, como se escreve na Chronica dos Conegos Seculares do Evangelista: (a) e consta que foi pessoa muito benemerita.

60. ATAIDE.

D. Hug. Vamos aos *Ataides*, Familia muito illustre, e Est. 2^o,
antiga. Esc. 60^o.

Lam. Dá a *Nobiliarchia* por armas aos *Ataides* quatro bandas de prata em campo azul, e por tymbre huma Onça de azul, bandada de prata, como que salta: e diz, que procedem de Moço Viegas, filho de Egas Moniz, e que lhe parece terem o Solar na Freguezia de S. Pedro de *Ataide* no Bispado do Porto. Coelho, quanto ás armas, conforma-se com Villasboas, e querendo valer-se de algumas noticias, que deo o Chronista Mor, Fr. Bernardo de Brito, sobre os Lugares de *Ataide*, e de *Tagilde*, os confunde com pouca noticia da *Corographia*. Purificação as-

fig-

(a) Chron. dos Loyos do P. S. Maria liv. 22, cap. 22, pag. 447.

figna por armas á Familia, de que tractamos, quatro bandadas azuis em campo de prata, e por tymbre hum Lobo, bandado de prata, e azul, como se acha na estampa; e diz, que procedem os *Ataides* de Egas Moniz, Aio d'ElRei D. Affonso Henriques; naõ obstante affirmarem Lavanha, e D. Antonio de Lima, citados por Alarcaõ, (a) procederem de Moço Viegas. O nomeado Chronista, Brito, cita a Refende, e a Morales, que entenderaõ ser o Lugar de *Athailde* (havido por Solar desta Familia, entre Canavezes, e Penafiel) fundaçãõ do Rei Godo, *Athanagildo*, e lembra tambem huma doaçaõ antiga, feita por Gonçalo Odorio ao Mosteiro de Arouca aos 10 de Abril do anno de Christo 1084, de certa herdade naquelle Lugar, onde se lem as seguintes palavras, assignando os limites della, em que com effeito se nomea o *Palacio de Athanagildo*: (b) *Et sicut jacet in plano & assurgit versus Palatia Athanagildi per ipsam enfestam*. Naõ julga porem Brito, que o tal Palacio fosse do Rei Athanagildo, mas sim de algum Fidalgo, que tivesse este nome: e Faria, (c) que reputa illustrissimo o appellido *Ataide*, mostra-se tambem duvidoso, de que elle se originasse do Rei Athanagildo. Brandaõ (d) refere, que a tradicçaõ, e muitos Nobiliarios fazem descendente esta Familia de Pero Viegas, postoque alguns a deduzãõ de Moço Viegas; mas que trazem os *Ataides* outra descendencia de Egas Moniz por via de D. Teresa Vafques,

(a) Relaç. Genealog. pag. 26.

(b) Monarch. Lusit. tom. 2, pag. 251.

(c) Europ. Port. tom. 1, pag. 325.

(d) Monarch. Lusit. tom. 3, fol. 161.

ques, filha de Vasco Martins de Resende; e que tem dado pessoas egregias em armas, e no governo da paz, sendo no seu tempo notaveis no Reino as Casas Titulares de Atouguia, Castanheira, e Craftodairo, possuidas pela Familia dos *Ataides*. O P. Carvalho, (a) tractando da Freguezia de S. Pedro de *Ataide* no Concelho de S. Cruz de Sobre Tamega, diz: „ Aqui está a Quinta e Casa de *Ataide* „ „ *de*, em que houve huma Torre, que se desfez, e he „ „ Solar desta illustre Familia, descendente por varonia „ „ de D. Moninho Viegas, o Gasco, que ganhou o Porto. „ Outro Escriitor de Geographia, o P. Cardoso, (b) tractando da mesma Freguezia, e da antiga Capella de N. Senhora da Natividade, chamada do Pinheiro, que nella ha, escreve o seguinte: „ Ha memoria constante, e que „ „ permanece até o tempo presente, que esta Ermida „ „ fora Hospital, administrado pelos antigos ascendentes „ „ de D. Manoel de Azevedo e *Ataide*, e sustentado por „ „ elles á sua custa: e he tambem tradicção terem o seu „ „ Solar no Lugar do Pinheiro desta mesma Freguezia, „ „ e se comprova com os vestigios de suas antigas Tor- „ „ res, de que ainda se estão vendo as ruinas; e ser a „ „ dita Ermida Hospital se confirma, porque ainda se „ „ achão mettidos na parede quatro vaons, que clara- „ „ mente estão mostrando serem os lugares, em que se „ „ faziaõ as camas aos doentes, e peregrinos. Tinhaõ hu- „ „ ma Quinta nesta Freguezia, que hoje anda em varios „ „ enfiteutas, que todos pagaõ pensaõ á Casa de Barbo- „ „ sa. „

D.

(a) Cor. Port. tom. 1, pag. 130.

(b) Card. Dicion. Geograph. tom. 1, pag. 649.

D. Hug. No *Catalogo Real de Espanha* (*a*) mostrou Rodrigo Mendes , que os *Ataides* procedem do Rei de Leão D. Ramiro II : e quando ha esta certeza de origem , desnecessaria parece outra qualquer averiguação. O ponto he mostrar , o que os desta Familia figuraraõ neste Reino , e que Casas ha nelle , que usem actualmente de tal appellido.

Lam. Sem recorrer agora a noticias antigas , constantes dos Nobiliarios , basta dizer , que desde o tempo do nosso Rei D. Joaõ I até o presente sempre os *Ataides* obraõ acçoens taõ esclarecidas , que mereceraõ o affecto dos nossos Principes , e a veneração dos Povos. Nuno Gonçalves de Ataide foi Governador da Casa do Infante D. Fernando ; (*b*) e seu irmaõ Joaõ de Ataide Camareiro Mor do Infante D. Pedro , filhos do dito Rei : e quando hum appellido apparece na Historia taõ bem caracterizado desde o principio , em que he conhecido , faz desnecessarias todas as mais provas da Fidalguia. Na *Historia Serafica* se lê a inscripção posta na sepultura do referido Nuno Gonçalves , (*c*) e nella se mostra o seu grande predicamento. ElRei D. Affonso V por Carta de 17 de Dezembro de 1448 fez Conde de Atouguia a Alvaro Gonçalves de Ataide , Senhor de Monforte , Vinhaes , e Cernache , e o nomea nella seu Aio ; (*d*) e depois fez a mesma graça a D. Martinho , seu filho , por Carta de 10 de Fevereiro de 1452 ,
onde

(*a*) Mend. Sylv. Catal. Real n. 50.

(*b*) Salaz. Caf. de Sylv. tom. 2 , pag. 453.

(*c*) Hist. Seraf. liv. 1, cap. 36 , tom. 1, pag. 129

(*d*) Hist. Genealog. da Caf. Real, tom. 3, pag. 24.

onde o nomêa Capitão Mor do Reino de Portugal, e Algarve, e Alcaide Mor de Coimbra. Em tempo de ElRei D. Manoel foi do seu Conselho Nuno Fernandes de Ataide, Senhor de Penacova, e Capitão de Safim. O Rei D. João III fez Conde da Castanheira a D. Antonio de Ataide, que foi tambem do seu Conselho, Senhor de Povos, Veador da Sua Fazenda, e Alcaide Mor do Rio Tejo. ElRei D. Sebastião lhe continuou as mesmas mercês, e ElRei D. Henrique fez seu Capellão Mor a D. Jorge de Ataide, Bispo de Viseo. O Rei Philippe III fez Conde de Castodairo a D. Antonio de Ataide; e o Senhor Rei D. João V Conde de Alva a D. João Diogo de Ataide por Carta de 29 de Abril de 1729. Escuso de nomear os muitos varoens celebres, que tem ennobrecido neste Reino o appellido, de que tractamos; e me limitarei a nomear dois, hum no Estado Civil, e outro no Militar. No primeiro resplandeceo sobre maneira D. Antonio de Ataide, Conde da Castanheira, de quem huma elegante penna escreveo, que (a), „ foi Cavalleiro de excellentes partes, e de tão rara prudencia, e madureza desde os primeiros annos, que „ sendo de vinte foi nomeado Embaixador ao Rei de „ França . . . , eleição tão anticipada, que não tem exemplo em Portugal Soube merecer a graça de ElRei „ (D. João III) de modo, que passou a ser o seu valido, e „ o foi (coisa rara nas Cortes) com acceitação universal. A „ benevolencia, e agrado, com que tractava a todos, o fazia „ de todos amado, e bemquisto. O seu maior desvello era „ acertar no serviço do seu Rei, sollicitar os augmentos „

Tt

„ do

(a) Sant. Mar. Ann. Histor. tom. 3, pag. 141.

„ do bem commum , o esplendor da Nação , o allivio „
 „ da pobreza , o premio dos benemeritos , dos quais era „
 „ hum perpetuo procurador , taõ alheio da propria con- „
 „ veniencia , taõ sollicito das alheias , que parecia haver „
 „ nascido mais para os outros , que para si. Fallou o idio- „
 „ ma Portuguez com maravilhosa elegancia , e nella em „
 „ em seu tempo ninguem o igualava. „ No Estado Mili-
 tar quem poderá negar os louvores , que mereceo o Vice-
 Rei da India , D. Luiz de Ataide ? Basta-me citar o seguinte
 testemunho do nosso Soula de Macedo : (a) *El Vi Rey de la*
India D. Luiz de Ataide , alcancò victoria en Goa del Hidal-
can que la ceñia con cien mil barbaros , los treinta y cinco
de acavallo , dós mil ciento y tantos Elefantes guerreros ,
mil casi quatrocientas piezas de artilleria gruesa , degollan-
do-le mas de ocho mil hombres , y haciendo-le perder tre-
zientos Elefantes , y quatro mil cavallos , siendo los Portu-
guezes de principio solos seiscientos. Em outro lugar lem-
 bra o mesmo Macedo (b) a honra , que a este Heroe fez
 El Rei D. Sebastião , levando-o desde a Sé de Lisboa até o
 Mosteiro de S. Domingos á sua maõ direita publicamente.
 Quanto ás Casas , que agora uiaõ no Reino do appellido
 de *Ataide* , iaõ a dos Senhores da Honra de Barbosa , que
 será nomeada , quando se tracte do appellido *Azevedos Ma-*
lafayas , a dos Alcaldes Mores de Sortelha , que se nomea-
 rá , quando tractarmos do appellido *Costa* , e a dos Gu-
 ardas Mores dos Pinhaes de Leiria , que será referida ao
 tractar do de *Silva* ; pelo que basta nomear aqui

A

(a) Maced. Flor. de Esp. pag. 186

(b) Id. cap. 15, pag. 245.

A CASA dos ATAIDES de Soure, Senhores da Quinta de *Capa Rota*, possuida por Pedro Maria de Ataide, filho de Agostinho Luiz de Ataide, e de sua mulher, D. Antonia José Xavier de Mello, filha de Pedro de Mello de Ataide, Fidalgo da Casa Real, e Secretario do Conselho de Guerra, e de sua mulher, D. Catharina de Menezes e Faro, Senhora da Casa dos Bicos em Lisboa, e filha, que veio a ser herdeira, de Braz Telles de Menezes, Senhor de Enguias: neto o dito Pedro Maria de Ataide pela parte paterna de Pedro de Brito de Ataide, Cavalleiro Fidalgo da Casa Real, e de sua mulher e tia, D. Mayor da Silva, neta de Antonio de Mello da Silva, Senhor da Ilha de Anno Bom; e he esta varonia conhecida na Historia da India pelos dois Capitaens de Damaõ, Carlos Luiz de Ataide, e Luiz de Brito de Ataide, este Pai, e aquelle Avô do dito Pedro de Brito de Ataide.

D. Hug. Vamos pois ao appellido

61. ATOUGUIA.

Lam. A nossa *Nobiliarchia* dá por armas aos *Atouguias* Est. 2;
campo vermelho esquartelado com huma Cruz de oiro firmada do campo, e em cada quarto huma flor de Liz de oiro: orla do mesmo, e por tymbre hum Leaõ nascente de oiro. Esc. 61.
 Coelho desagradoou-se desta explicação, e diz, que deve dizer-se em campo vermelho huma Cruz de oiro firme, com bordadura do mesmo, entre quatro flores de Liz, tambem de oiro, e por tymbre meio Leaõ de oiro. Purificação escreve, que seja em *campo vermelho huma Cruz de oiro, que tome o escudo de alto abaixo, e de lado a lado, e nos qua-*

tro angulos quatro flores de Liz de oiro, e por tymbre hum
 Leaõ com huma flor de Liz nas maons. Assentaõ todos quasi
 nas mesmas armas, postoque com termos differentes. As
 noticias, que estes trez Autores nos deixaraõ da origem
 da Familia, saõ as mesmas, que se lem em o Nobiliario
 primeiro do Conde D. Pedro, (a) que diz assim: „ D. Gui-
 „ lhaõ de la Corne e D. Roberto de la Corne eraõ am- „
 „ bõs irmaons, e deo-lhes ElRei (D. Affonso Henriques) „
 „ *Atouguia*, porque foraõ com elle na filhada de Lisboa „
 „ e foraõ ende Alcaides, e Senhores grande tempo, e „
 „ morreo D. Guilhaõ de la Corne sem filho, nem filha, „
 „ e ficou o Senhorio, e Alcaidaria a seu irmaõ, D. Ro- „
 „ berto de la Corne. Este D. Roberto foi casado com D. „
 „ e fez nella Gonçalo Annes, que tambem foi Alcaide „
 „ de *Atouguia*, e foi casado com D. Tareja Gil, filha „
 „ de Gil Varella, e fez nella Giral Gonçalves de Atou- „
 „ guia, que foi Padre de Ruy Gonçalves Franco, &c. „
 Fundado nesta noticia do Conde disse o Chronista Mor,
 Fr. Antonio Brandaõ, (b) o seguinte: „ D. Guilherme
 „ de la Corni, e D. Roberto de la Corni eraõ ambos ir-
 „ maons, e deo-lhes ElRei *Atouguia*, porque foraõ com-
 „ elle em a tomada de Lisboa: foi bisneto de D. Rober-
 „ to Giraldo Gonçalves, o que casou com D. Tareja Pe-
 „ res, e era descendente por sua Mãi dos Varellas, Fidal-
 „ gos antigos, dos quais faz Titulo particular o Conde
 „ D. Pedro. De Giraldo Gonçalves ficaraõ descendentes
 „ com appellido de *Atouguia*, os quais, segundo consta
 „ dos

(a) Nobil. do C. D. Pedro, Tit. 69.

(b) Brand. Mon. Lusit. tom, 3, fol. 174.

„ dos Nobiliarios, possuem hum bom Morgado em Beja,
 „ e o Senhorio de Bellas com o appellido ja mudado em
 „ o de *Correas*, e saõ tambem Alcaides Mores de Villa
 „ Franca de Xira., Sobre a naturalidade dos *La Cornes* acho
 opinioens discordantes, querendo huns, que fossem Fran-
 cezes, o que até indicaõ as flores de Liz do escudo, e ou-
 tros Flamengos.

Raul. Temos em França a Familia *Le Cornier*, que tem
 dado homens insignes na Toga, e na Milicia, sendo na
 primeira vivos, no anno de 1693 Francisco Armand le Cor-
 nier, Senhor de Santa Helena, e no anno de 1716 Pedro
 Roberto le Cornier, Senhor de Cideville, ambos Conse-
 lheiros no Parlamento de Dijon; e na segunda notavel Mr.
 le Cornier, Cavalleiro de S. Luiz, e Official distincto na
 Praça de Cambray. He verdade, que se pode ajuizar se-
 rem os *La Cornes*, que passaraõ a Portugal no tempo de
 ElRei D. Affonso Henriques, da antiga Casa dos Viscon-
 des de Corneillan no Armagnac, situada sobre o Dour, a
 huma legoa de Aire na Gasconha, naõ só porque desta Pro-
 vincia passaraõ muitos Cavalleiros a este Reino antigamen-
 te, mas porque eraõ naquella Casa muito usuais os no-
 mes de Guilherme, e de Roberto, como consta de huma
 doação, que em Março de 1042 fez Guilherme, Viscon-
 de Corneillan, e sua mulher, Gaugis, ao Priorado de S.
 Joaõ do Monte da Ordem de Cluny; e deo esta Casa hum
 Graõ Mestre á Ordem do Hospital, de que Moreri tracta
 amplamente,

D. Hug. Quando, e porque mudaraõ os *Atouguias* em
Correas o seu appellido?

Lam. Consta da nossa Historia Genealogica, que nos Rei-
 na-

nados dos Reis D. Affonso V, D. Joaõ II, e D. Manoel houve neste Reino quatro irmaons muito honrados, naturais de Beja, Criados todos do Infante D. Fernando, irmaõ do dito Rei D. Affonso V, os quais tinhaõ por nomes Lopo de Atouguia, Luiz de Atouguia, Nuno de Atouguia, e Rodrigo Affonso de Atouguia. O Lopo passou a Castella, onde consta, que foi Monteiro Mor do Rei D. Fernando de Castella, e Aragaõ, e Commendador de Malagon, e Villa Ruiva na Ordem de Alcantara. O Rodrigo Affonso foi Senhor de Salvaterra de Magos, e de Bellas por data da Infanta D. Brites, Mãi de ElRei D. Manoel, da qual foi Thesoureiro, e tambem o tinha sido do Infante D. Fernando, seu marido; e casou com Brites Corrêa, filha de Pedro Corrêa, de Setuval, e por isso seus filhos tomaraõ este appellido: o que ja disse o Poeta das Coplas:

*Couros e Correias saõ
Os destes progenitores;
Atouguias tambem saõ,
E de Bellas saõ Senhores
Com mando, e jurisdicçaõ.*

Conservou porêm o appellido de *Atouguia* a linha de Luiz de Atouguia, o qual foi Thesoureiro de ElRei D. Manoel, quando Duque de Beja, e casou com Ignez Alves, filha de Alvaro Annes da Rua, homem rico, e muito honrado da Ilha da Madeira; e alem de hum filho, de que naõ ficou descendencia, teve duas filhas, a saber, D. Isabel de Atouguia, que casou com D. Joaõ de Moura, avô do Marquez de Castello Rodrigo; D. Christovaõ de Moura, e D.

Bran-

Branca de Atouguia, que casou com Francisco Alves, Provedor da dita Ilha da Madeira, e foraõ Pais de Jeronimo de Atouguia, e Luiz de Atouguia, que apparecem na Lista dos Moços Fidalgos da Casa de ElRei D. Joaõ III, que nos deo o Autor da Historia Genealogica da nossa Casa Real: (a) e a esta linha passou o Morgado, que tinha o primeiro Luiz de Atouguia. Ainda no anno de 1615 se deo a conhecer na Historia da India Francisco Alves de Atouguia, que embarcou voluntario na armada, que o Vice-Rei D. Jeronimo de Azevedo expedio para o Norte, como lereis em Manoel de Faria. Do appellido naõ temos Casa de presente no Reino, e a Villa de Atouguia passou aos *Ataides*, como ouvistes, e depois aos *Camaras*; e Bellas aos *Castellos Brancos*.

62. AVALOS.

D. Hug. Que rasoã houve, Senhor Lami, para entrar Est. 2,
o escudo dos *Avalos* na vossa *Nobiliarchia*? Esc. 62.

Lam. Villasboas tractou d'elle, e diz, que he em *campo azul hum Castello de oiro, e orla de branco, e amarello*; o que Coelho censura com o fundamento de naõ haver na Armaria branco, nem amarello. Purificaçaõ tractou tambem deste appellido no seu Livro dos Braçoens de Portugal, e descreve o escudo, como se vê na estampa, a saber, em *campo azul hum Castello de oiro com orla de escaques de prata, e oiro*: e supposto naõ assigna Casa em Portugal, que use d'elle, fundado na seguinte quintilha lhe assigna o Solar em Navarra:

La

(a) Prov. da Hist. Genealog. tom. 2, pag. 839, e 840.

*La em Navarra montuosa
Tem os Avalos Solar ;
Em esforço não tem par :
He cousa maravilhosa
Suas proezas contar.*

D. Hug. Creio , que elles vossos Autores para fazer memoria do Brazaõ dos *Avalos* lhes bastou entrar o sangue desta Familia em Casas illustres do vosso Reino , por exemplo , na Casa dos *Eças* , Alcaides Mores de Moura , pelo casamento de D. Isabel de Avalos com D. Fernando de Eça , filho do Infante D. Joaõ , filho do Rei D. Pedro : sangue que passou á Casa de Alcoentre por D. Anna da Guerra , e porfim á de Vimieiro por D. Mariana de Sousa , mulher de D. Fernando de Faro , I Conde daquella Villa ; e tambem á dos Senhores de Entre Homem e Cavado por D. Leonor de Avalos , avó de D. Rodrigo de Orofco , I Marquez de Mortara , cuja filha , D. Violante de Orofco , casou com Felix Machado da Silva , I Marquez de Montebello : não devendo esquecer , que passou esta Familia a Portugal , porque D. Gil Peres de Avalos se diz foi Alferes do Condestavel D. Nuno Alvares Pereira , e que ca ficou. E na verdade o sangue dos *Avalos* he taõ illustre , e a Familia taõ famosa , que se fazem dignos de huma universal estimaçaõ. Desde Rui Lopes de Avalos , Senhor de Ubeda , até o presente foi a Familia dos *Avalos* fecunda mãi de varoens famosos , e de Casas magnificas tanto em Espanha como no Reino de Napoles , onde se estabeleceraõ as dos Marquezes de Pescara , e del Vasto , Principes de Iferna , Franca Villa , Monte Sarcho ,

cho, e Troga. Hum só filho da Família basta para a immortalizar, que foi o Marquez de Pescara, D. Fernando de Avalos, General do Imperador Carlos V, aquelle, que venceu a batalha de Pavia, e fez presoneiro o Rei de França Francisco I; para cuja sepultura fez o insigne Poeta, Ludovico Ariosto, o seguinte epitafio:

*Quis jacet hoc gelido sub marmore? Maximus ille
Piscator, belli gloria, pacis honos.*

*Nunquid & hic pisces cepit? Non. Quid ergo? Vrbes,
Magnanimos reges, oppida, regna, duces.*

*Dic, quibus hæc cepit Piscator retibus? Alto
Consilio, intrepido corde, alacrique manu.*

*Qui tantum rapuere ducem? Duo numina, Mars, Mors.
Vt raperent, quidnam compulit? Invidia.*

*Nil nocuere sibi, vivit nam fama superstes,
Quæ Martem & mortem vincit & invidiam.*

63. AVELANEDA.

D. Hug. Entendo, que houve os mesmos motivos para chamar á *Nobiliarchia Portugueza* o appellido *Avelaneda*, que o de *Avalos*. Est. 2,
Esc. 63.

Lam. Villasboas fez menção d'elle com equivocação; porque chamou *Amblanedas* aos *Avelanedas*, de que o increpou Coelho com rasoão, e tambem de fazer menção de tal appellido. Disse o mesmo Villasboas, que tem as mesmas armas dos *Haros* sem as ovelhas; porém o dito Coelho com Argote de Molina, e Sapata affirma, que são em tudo as mesmas. Purificação dá aos *Avelanedas*, como

estão na estampa, dois Lobos da sua natural cor em campo de oiro, com huma orla de oito escaques de oiro, em campo vermelho, citando a seguinte oitava, que faz os Lobos negros:

*I los Lobos negros, y el escudo
De oro, y la orla d'aspas amarillas
En campo colorado (un poco mudo
El Conde reparò para desirlas)
Avelanadas son, que ya no dudo,
Cavalleros, que han hecho maravillas:
Su Solar en Castilla es a la raya
En las encartaciones de Biscaya.*

Naõ seria porêm sufficiente tractarem deste escudo Villasboas, e Purificaçaõ, para eu me lembrar d'elle, se o nosso Historiador da Casa Real Portugueza naõ mostrasse, que o sangue dos *Avelanadas* se unira em hum ramo da nossa Casa de *Sousa*; e tambem porque vejo, que os nossos Escritores fazem mençaõ de alguns varoens da Familia, que passaraõ, e serviraõ esta Monarchia nas suas Conquistas, como, por exemplo, D. Diogo de Avelaneda, que na Africa Portugueza obrou acçoens valerosas até dar a vida nos campos de Tangere, sendo Governador daquella Fortaleza Lourenço Pires de Tavora: (a) e por isso será justo, que digais alguma coisa dos *Avelanadas*.

D. Hug. Essa Familia tomou o seu appellido da Villa de *Avelaneda* na Rioja, e confundio-se com a de *Haro*, cujas armas usa; porque D. Martim Lopes de Haro, filho de

(a) Chron. de ElR. D. Sebast. cap. 113, pag. 317.

de D. Lopo Dias de Haro, X Senhor de Biscaia casou com D. Urraca de Avelaneda, Senhora da Casa do seu appellido, e desde D. Lopo Martins, filho de ambos, usaraõ os descendentes do appellido *Avelaneda*, deixando o paterno de *Haro*. Possuem actualmente essa Casa os Duques de Peñaranda, Condes de Miranda, como podereis ler no Nobiliario de Haro, (a) que traz a arvore dos Duques, e em Trelles, (b) que na *Asturias Illustrada* deo varias linhas da Familia, da qual saõ tambem os Condes de Castriello, e varios outros notaveis Fidalgos de Castella.

64. AVELAR.

D. Hug. Tendes hum appellido famoso na Historia de Est. 2, Portugal, qual he o de *Avelar*, com que faciar a minha Esc. 64. curiosidade.

Lam. Villasboas lhe dá por armas em campo de oiro trez faxas vermelhas, e sobre cada hum trez estrellas de prata, e por tymbre trez espadas fincadas no elmo, com os cabos de oiro, e os punhos de vermelho, em roquete, e por Solar á Familia o lugar do *Avelal*, ou *Avelar*, sem dizer, onde está situado, sabendo nós, que de hum e outro modo nomeados ha varios Lugares neste Reino, como podereis ver no Diccionario Geographico de Cardoso. (c) Coelho nada diz sobre as armas, e só, quanto ao Solar, fundado nas doações, que se fizeraõ aos *Avelares*, enten-

Uu 2 de,

(a) Har. Nobil. tom. 1, pag. 445.

(b) Trel. Astur. Illustr. tom. 2, pag. 356.

(c) Card. Diccion. Geograph. tom. 1, pag. 667, 671, 672.

de , que elles eraõ oriundos da Villa do *Avelar* na Comarca de Thomar , Bispaado de Coimbra. Purificação quer , que o Solar fosse em Barroso na Provincia do Minho , creio , que seguindo ao Marquez de Montebello , que alli assignou o Solar de Joaõ Martins de Castellaõ , sogro de Joaõ Gil do Avelar. Naõ ha maior certeza na origem , que no Solar dos *Avelares* ; porque o Rei de Armas , Coelho , faz a Familia Aragoneza , e principiada neste Reino por Martim de Aragaõ , que a elle veio com a Rainha D. Dulce , mulher do Rei D. Sancho I , e que consta casara com D. Maria Reymonda , da qual teve por filha a D. Maria Martins do Avelar , casada com Estevaõ Dias , de Mouris de Soufa , junto a Cette , como diz o Conde D. Pedro , que tracta de hum e outro casamento : (a) e a esta origem alludio o Bispo de Malaca nas suas Coplas , quando disse :

Com a Rainha vieraõ

D. Dulce de Aragaõ

A de Avelar geraçaõ ,

Donde este brazaõ tiveraõ ,

Digno de veneraçãõ.

A verdade porẽm he , que o dito Conde faz ao marido da filha de D. Martim de Aragaõ filho de Diogo Mendes , e a este Diogo Mendes o primeiro dos de *Avelar* , e talvez , que por evitar confusões escrevesse o nosso Chronista mor , Fr. Antonio Brandaõ , que os *Avelares* procedem de Diogo Gonçalves , o famoso , que

mor-

(a) Nobil. do Cond. D. Pedro , Tit. 41 , pag. 249 , e Tit. 44 , pag. 272.

morreo na batalha de Ourique, e foi casado com D. Urraca Mendes, irmã de Fernão Mendes de Bragança, cunhado d'ElRei D. Affonso Henriques, postoque por linha feminina; (a) persuadido talvez, que ja havia *Avelares* no Reino, quando a elle passou no anno de 1175 D. Martim de Aragoã com a Rainha D. Dulce.

D. Hug. Dizei-me o predicamento, que cá tem tido a Familia dos *Avelares*, e se ha Casa nobre com este appellido.

Lam. Sabeis, que deo esta Familia hum Mestre á Ordem de S. Bento de Aviz, que foi D. Martim do Avelar, e o vigesimo entre os Mestres; pois succedeo a D. Diogo Garcia, e foi antecessor do Sr. D. Joaõ, depois Rei deste Reino, eleito Defensor delle por morte de seu irmão D. Fernando, quando era Mestre. O dito Rei D. Fernando honrou muito a Familia dos *Avelares*; porque fez seu Guarda Mor a Lourenço Gomes do Avelar, (b) e a Lourenço Martins do Avelar deo a Alcaidaria Mor de Santarem. (c) Encômendou a defesa da Cidade Rodrigo a Gomes Lourenço do Avelar, e se deo por ella tanto por bem servido, que lhe deo o Senhorio de Cascais, e lhe fez expedir aquella honrada Carta, que nos transcreveo Fr. Manoel dos Santos na Monarchia Lusitana, (d) dando ainda mais a seu filho a Quinta de Marim no Termo de Faro no Reino do Algarve; (e) e a Estevoã Dias do Avelar

(a) Brand. Mon. Lusit. tom. 3, fol. 125. v.

(b) Mon. Lusit. tom. 8, pag. 46.

(c) Id. pag. 48.

(d) Id. pag. 125.

(e) Id. pag. 523.

lar deo em propriedade a Terra de Oliveira de Torres, como da mesma Monarchia consta. (a) ElRei D. Joaõ I confirmou o Senhorio de Cascais a Sancho Gomes do Avelar, filho de Gomes Lourenço. Ainda no Reinado de ElRei D. Affonso V vemos nos Catalogos dos Fidalgos da sua Casa a Joaõ do Avelar, (b) e no de ElRei D. Joaõ III era na India Capitaõ de nome Pedro Affonso do Avelar, governando aquelle Estado Jorge Cabral; (c) e ainda depois no tempo do Vice Rei D. Affonso de Noronha. (d) D. Francisco do Avelar, sendo eleito Graõ Prior do Crato, renunciou esta grande Dignidade em obsequio do mesmo Monarca D. Joaõ III. (e) No Governo de ElRei D. Sebastiaõ foi tambem Capitaõ na India Alvaro de Avelar, (f) sendo Vice Rei della o Conde de S. Cruz, D. Francisco Mascarenhas, e ja nas primeiras expediçoens, que se fizeraõ para a Costa de Africa, tinha nellas figurado, e tido muita parte Fernando do Avelar. (g) Até nas letras deo esta Familia hum Sabio distinto em D. Francisco do Avelar, Prior Mor de Aviz, que escreveu sobre os principios da sua Ordem hum Tractado, que imprimio o P. Rodrigues nas suas *Questoens Regulares*, e o cita a *Grande Bibliotheca Ecclesiastica*. (h) Pelo que toca ás Casas,

fó-

(a) Id. pag. 596.

(b) Prov. da Hist. Genealog. tom. 2, pag. 33.

(c) Faria, Af. Portug. tom. 2, pag. 238, e 253.

(d) Cardof. Diccion. Geograph. tom. 1, pag. 36.

(e) Far. Af. Port. tom. 3, pag. 4.

(f) Id. pag. 530.

(g) Magn. Bibliothec. Eccles. tom. p. 217.

sómente tenho noticia, que haja huma deste appellido, e he

A CASA dos AVELARES do Porto, de que he herdeiro Antonio Joaquim da Mesquita Pimentel do Avelar, filho de Antonio da Mesquita Pimentel de Carvalho, Cavalleiro Professo na Ordem de Christo, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e de sua primeira mulher, D. Maria Jacinta Antonia de Azevedo e Avelar, filha herdeira de Luiz Soares do Avelar, Fidalgo da Casa Real pelos serviços de sua mulher, que foi Açafata da Senhora Rainha D. Marianna de Austria; e era Luiz Soares do Avelar (que tambem foi Juiz Geral das Sizas do Reino) filho de Bernardo Carneiro do Avelar, e de sua mulher, D. Clemencia do Avelar, natural de Alemanha.

65. AVILA.

D. Hug. Temos finalmente chegado ao ultimo dos escudos da Segunda Estampa da *Nobiliarchia Portugueza Illustrada*, que não sei, como nella entrou, sendo a Familia de *Avila* Castelhana. Est. 2,
Esc. 61.

Lam. Villasboas fez memoria deste *escudo* dizendo, que deve ser *esquartelado*, ao primeiro *Aguia negra em campo de oiro*: ao segundo de *prata com trez faxas de vermelho, com sete olhos de sobancelhas azues, tymbre a Aguia*, e acrescenta, que são da Familia de *Avila* os Condes de Puño en rostro. Coelho contraria estas armas, e affirma, que devem ser *treze arroellas azues em campo de oiro*, que são assignadas por Alonso Lopes de Haro ao Conde del Rifco, que he da Familia, posto que o Chefe, diz elle, que he o Marquez de las Navas; sendo as treze arroellas assignadas

das

das por Sapata no *Carlos Famoso* desta maneira:

*Los de Avila en campo reluciente ,
Porque es campo de oro , o de amarillo ,
Traen los Ruelas azules noblemente :
No ai , para que , quanto son , decillo.*

Purificação, que dá as mesmas treze arroellas aos *Avilas*, como estão na *Estampa*, acaba a oitava de Sapata assim:

*Es de Avila el linage descendiente
Del Gran Conde Don Blasio , un Gran caudillo ,
Que de mucha Morisma un poder bravo
Defendió a Don Alonso , Rey oçtavo.*

E acrescenta, que ha quem deduza os *Avilas* de Nuno Ralura, famoso Juiz de Castella, e que he desta Familia o Marquez de Velada, que tendo a sua Casa na Cidade de *Avila*, tem o seu Estado em Toledo; o Marquez das Navas, Conde del Risco, Cabeça de todos os *Avilas*, que tem a sua Casa na mesma Cidade; o Marquez de Pobar, que tem Casa em Madrid, e o Estado em Toledo; o Marquez de Mirabel, que tem a sua Casa em Valencia, e o Estado em la Vera; e o Marquez de Lorianana, que tem o seu Estado em Castella a velha. O que eu posso afirmar he, que passaraõ, e se estabeleceraõ neste Reino muitos Fidalgos do appellido de *Avila*, os quais serviraõ a nossa Casa Real; porque Henrique de Avila, filho de Afonso Lopes de Avila, foi Fidalgo da Casa de El Rei D. Joaõ III; (a) Gaspar de Avila seu Moço da Camara, (b)

e

(a) Prov. da Hist. Genealog. da Casa Real, tom. 2, pag. 831.

(b) Id. tom. 6, pag. 596.

e Diogo de Avila Fidalgo da Casa d'El Rei D. Philippe II, (a) sendo Rei deste Reino; que he quanto basta, para serem os *Avilas* chamados á *Nobiliarchia Portugueza*. O mais da Familia dirá o Sr. D. Hugo.

D. Hug. Saõ os *Avilas* conhecidos em Espanha por *Davilas*, assim como neste Reino os *Antas* por *Dantas*, *Utras* por *Dutras*, *Ocens* por *Docens* &c. A continuacão de escrever, e chamar de *Avila* occasionou, que se escrevesse, e chamasse *Davila*. He tambem certo, que havendo muitos ramos de *Avilas* fizeraõ huns uso de hum, e outros de outro Escudo de Armas. Os *Avilas de Xerez de la Frontera* usaõ de huma arvore verde em campo de oiro com duas *Aguias* pretas nos lados. Huns *Avilas* usaõ de treze *arroellas*, como sempre fez o Conde del Risco, outros de seis *arroellas* sómente, como fazia o Marquez de Velada, e outros traziaõ o escudo em mantel, na primeira huma Cruz de Calatrava vermelha venada em campo de prata, na segunda huma *Aguia* negra em campo tambem de prata, e na terceira em campo verde hum *Castello* de prata &c., e estas ultimas eraõ as armas, de que faziaõ uso os Condes de *Puño en rostro*, unidos agora com os *del Risco*. Sempre porêm as treze *arroellas* devem ser preferidas; porque no Decreto dos Reis Catholicos, D. Fernando, e D. Isabel, expedido em 22 de Novembro de 1475, pelo qual se nomeou Conde del Risco a D. Pedro de Avila, declaraõ os Monarcas, que lhe fazem pura, perfeita, e irrevogavel doaçãõ para elle, e seus successores de la Fortaleza, que dizem del Risco, que vos labrastes e edificastes
Xx por

(a) Id. tom. 6, pag. 662.

por nuestro mandado en los valdios de la noble e muy leal Ciudad de Avila, con todas las tierras valdios, que estan juntos con ella la qual dicha Fortaleza del Risco con todo el dicho termino vos damos con Titulo de Conde, e vos fazemos, e criamos Conde del Risco &c. Desorte que tomando a Familia o appellido da Cidade de Avila, como atestaõ todos os Genealogicos, e tendo a Casa del Risco naquella Cidade o seu Senhorio e Condado, devemos ter esta Casa por prototypa em materia de armas da Familia de Avila; sem que comtudo censuremos aquelles *Avilas*, que por motivos diferentes, e forçosos usaõ de outras armas, a alguns dos quais seguiria o vosso Villasboas. Naõ sei porẽm, como Purificaçaõ faz *Davilas* os Marquezes de Mirabèl, hoje *Zuñigas*, nem tambem sei, como deduzio os *Avilas* de Nuno Rasura, podendo-se ver a deducçaõ delles de Pai a filho desde Aloito, ou Alonso de Braga, que floreceo no Reinado de D. Affonso, o Casto, pelos annos de 800: o que dos nossos Genealogicos transcreveo Trelles na *Asturias Illustrada*, de que naõ fico fiador; porque as noticias muito antigas perdem-se na confusaõ, ou nos pergaminhos. Nem he necessario dar varios Titulos ás diferentes ramas da Familia de Avila, que com elles se ennobrecem; porque basta nomear hum *Davila*, que tenha muitos juntos, como, por exemplo, D. Melchior de Gusmaõ, Olorio, Davila, 12 Marquez de Astorga, de Villa Manrique, de Velada, S. Romaõ, e Ayamonte, Conde de Trastamara, Saltes, Nieva, Santa Martha &c. cuja filha casou com o Conde de Altamira da Familia de *Moscoso*. Naõ he porẽm a Familia dos *Avilas* menos attendivel pelos filhos benemeritos, que tem dado,

que

que pelas grandes Casas, que fundou. D. Luiz de Avila, General em Alemanha, foi digno competidor do Duque de Guisa, e D. Sancho de Avila fez neste Reino as militares expedições, que pozeraõ a Coroa delle na cabeça a ElRei Philippe, o Prudente. Outro Sancho de Avila, filho dos Marquezes de Velada, e Bispo de Carthagená, Siguenza, e Placencia, acreditou-se na Republica das Letras pela sua sabedoria, e na Igreja pelos acertados dictames, com que dirigio S. Teresa de Jesus, Fundadora da Reforma Carmelitana. Outro Avila, por nome Joaõ, e por antonomasia o Apostolo de Andaluzia, completou as conversões de S. Francisco de Borja, e de S. Joaõ de Deos. Gil Gonzales de Avila promoveo as glorias da Espanha, trabalhando o vistoso *Theatro Universal* das suas Igrejas; e até em Italia se admirou o talento, e a virtude do Bispo de Campania, D. Fr. José Maria de Avila, que na peste de 1657 obrõu prodigios de caridade até dar a vida por ella. Quem foi Henrique Catherino de Avila sabem todos, os que leraõ a sua obra das *Guerras Civis de França*. Emfim seria hum nunca acabar, se eu quizesse referir todas as prerogativas da Familia de *Avila*, ou se me naõ lembrasse, que a nossa conversação de hoje he ja comprida.

Fim do Segundo Tomo.

ADVER-

deste Segundo Tomo.

A

<i>ABREUS do Amial em Vianna</i>	- - - -	120.
<i>PEREIRAS CIRNES da mesma</i>	- - - -	120.
<i>TAVORAS de Vianna</i>	- - - -	120.
<i>ACADEMIAS Agrarias, sua utilidade</i>	- - - -	19.
<i>das Sciencias necessarias</i>	- - - -	101.
<i>Agricultura da Ribeira Lima</i>	- - - -	8.
<i>Como deve ser regulada</i>	- - - -	14.
<i>diversidade della nos terrenos</i>	- - - -	31.
<i>como pode melhorar-se</i>	- - - -	32.
<i>saõ as suas materias agradaveis á mocidade.</i>		18.
<i>seus louvores</i>	- - - - 21. 28. e seg.	
<i>ALFARO, Familia: suas armas, e elogio</i>	- - - -	141.
<i>ALFERES, Familia: suas armas, e elogio</i>	- - - -	150.
<i>ALMA, Familia: suas armas, e elogio</i>	- - - -	153.
<i>ALMADA, Familia: suas armas e elogio</i>	- - - -	154.
<i>ALMADA (João de) seus serviços e caracter</i>	- - - -	180.
<i>ALMADAS da Casa da India</i>	- - - -	183.
<i>dos Olivais</i>	- - - -	183.
<i>do Pombalinho</i>	- - - -	184.
<i>ALMANSA, Familia: suas armas, e elogio</i>	- - - -	185.
<i>ALMEIDA, Familia: suas armas, e elogio</i>	- - - -	109.
<i>ALMEIDAS de Abrantes</i>	- - - -	194.
<i>de Alentem</i>	- - - -	195.
<i>Carvalhais</i>	- - - -	196.

Yy

4 da

<i>da Cavallaria</i>	- - - -	196.
COELHOS <i>de Celorico</i>	- - - -	199.
<i>do Lourical</i>	- - - -	199.
<i>Manteigas</i>	- - - -	197.
<i>de S. Pedro do Sul</i>	- - - -	198.
<i>de Viseo</i>	- - - -	200.
ALPOEM, <i>Familia: suas armas, e elogio</i>	- - - -	200.
ALPOENS <i>de Vianna ou Braga</i>	- - - -	211.
ALPRAÕ, <i>Familia</i>	- - - -	209.
ALTAMIRANO, <i>Familia: suas armas, e elogio</i>	- - - -	214.
ALTA ou ALTE, <i>Familia: suas armas, e elogio</i>	- - - -	216.
ALTES SOUZAS <i>de Lisboa</i>	- - - -	218.
ALTERO, <i>Familia: suas armas e elogio</i>	- - - -	219.
ALVARADO, <i>Familia: suas armas, e elogio</i>	- - - -	222.
ALVARENGA, <i>Familia: suas armas, e elogio</i>	- - - -	224.
ALVELO, <i>Familia: suas armas, e elogio</i>	- - - -	228.
ALVELOS COELHOS <i>de Viseo</i>	- - - -	230.
ALVIM, <i>Familia: suas armas, e elogio</i>	- - - -	231.
ALVINS CORREAS <i>de Vianna, e Coimbra</i>	- - - -	234.
SOUZAS <i>de Ourem</i>	- - - -	235.
ALVO, <i>Familia: suas armas, e elogio</i>	- - - -	236.
ALVOS <i>do Porto</i>	- - - -	243.
AMADO, <i>Familia: suas armas, e elogio</i>	- - - -	245.
AMADOS <i>de Trancozo</i>	- - - -	247.
AMARAL, <i>Familia: suas armas, e elogio</i>	- - - -	248.
AMARAES CASTELLOSBRANCOS <i>de Guimaraens</i>	- - - -	252.
OSORIOS <i>de Almeidinha</i>	- - - -	252.
PAES <i>de Mangoalde</i>	- - - -	253.
SARMENTOS <i>de Vinbaes</i>	- - - -	254.
		AMO-

<i>AMORIM</i> , Familia: suas armas, e elogio	- -	255.
<i>AMORINS</i> de Caminha e Porto	- - -	258.
<i>ANDRADA</i> , Familia: suas armas, e elogio	- -	260.
<i>ANDRADAS FREIRES</i> de Leomil e Braga	- -	264.
<i>ANHAYA</i> , Familia: suas armas, e elogio	- -	264.
<i>ANTA</i> , Familia: suas armas, e elogio	- -	269.
<i>ANTAS</i> de Coura	- - -	272.
<i>ARAGAÕ</i> , Familia: suas armas, e elogio	- -	272.
<i>ARAGOENS</i> de Celorico	- - -	275.
da Guarda	- - -	275.
de Lamego	- - -	275.
<i>ARANHA</i> , Familia: suas armas e elogio	- -	276.
<i>ARANHAS</i> de Macinhata de Ceiça	- - -	280.
<i>ARAUJO</i> , Familia: suas armas, e elogio	- -	281.
<i>ARAUJOS AZEVEDOS</i> de S. Luzia	- - -	297.
da Passagem	- - -	298.
<i>BRITOS</i> de Guilbadezes	- - -	299.
<i>CADORNIGAS</i>	- - -	300.
<i>COELHOS</i> de Ponte de Lima	- - -	300.
<i>MELLOS</i> da Loureira	- - -	302.
<i>VASCONCELLOS</i> de Sinde	- - -	302.
<i>ARCA</i> , ou <i>ARÇA</i> , Familia: suas armas, e elogio	-	303.
<i>ARCEBISPO</i> de Tolledo, obras uteis que fez	- -	35.
que recommenda aos Parrocos sobre a Agricultura, e industria	-	37.
de Tarragona, suas obras memoraveis	-	38.
<i>ARCEBISPO</i> de Lacedemonia, seu elogio	- - -	135.
<i>ARELHANO</i> , Familia: suas armas, e elogio	- -	307.
<i>ARGOTE</i> , Familia: suas armas, e elogio	- - -	311.

<i>ARNAUT</i> , Familia: suas armas, e elogio	- - -	313.
<i>ARRAES</i> , Familia: suas armas, e elogio	- - -	316.
<i>ARRISCADO</i> , Familia: suas armas, e elogio	- - -	322.
Artes como se promovem	- - -	101. e seg.
<i>ATAIDE</i> , Familia: suas armas, e elogio	- - -	325.
<i>ATAIDES</i> de Caparrota	- - -	331.
Atrium o que era em tempo dos Godos	- - -	72.
<i>ATTOUGUIA</i> , Familia: suas armas, e elogio	- - -	331.
<i>AVALOS</i> , Familia: suas armas, e elogio	- - -	335.
<i>AVELANEDA</i> , Familia: suas armas, e elogio	- - -	337.
<i>AVELAR</i> , Familia: suas armas, e elogio	- - -	339.
<i>AVELARES</i> do Porto	- - -	341.
<i>AVILA</i> , Familia: suas armas, e elogio	- - -	Ib.

B

<i>BARRA</i> de Vianna Foz do Lima	- - -	109.
<i>BEZERRAS</i> de S. Gil em Vianna	- - -	121.
<i>BISPO</i> de Coria obras uteis que fez	- - -	47. e 50.
de Malaga	- - -	Ib.
de Osma	- - -	Ib.
de Plasencia	- - -	Ib.
de Segorbe	- - -	Ib.
de Siguenza	- - -	Ib.
<i>BRITONIA</i> , Cidade Episcopal, discurso sobre o sitio della	- - -	74. e seg.

C

CALPE: <i>Je Vianna teve este nome</i>	- - -	73.
CAMPOMANES: <i>as suas obras louvadas</i>	- - -	100.
CARLOS III. <i>Rei de Espanha: seu elogio</i>	- - -	41.
CARREIROS (Familia dos) <i>qual foi</i>	.	169
CAZADOS, ou QUESADOS <i>de Vianna</i>	.	124.
COELHOS CASTROS <i>de Vianna</i>	- - -	126.
COLUMELLA <i>o que disse da Agricultura</i>	- - -	21.
<i>recommendação da sua obra</i>	- - -	32.
COMBA (Santa) <i>Freguezia, sua descripção</i>	- - -	1.
<i>de Sens</i>	- - -	5.
<i>de Cordova</i>	- - -	5.
<i>outras varias</i>	- - -	6.
COMMERCIO <i>louvado</i>	- - -	97.
<i>de Vianna</i>	- - -	III.
CONDE <i>de Florida Blanca, seu elogio</i>	- - -	41.
CONFRARIAS, <i>calculo sobre ellas</i>	- - -	55.
CONVENTO ou MOSTEIRO <i>de Maximo onde foi 80. e seg.</i>		
COUTINHOS ABREUS <i>de Vitorinbo, ou Vianna</i>	-	126.
CUNHAS SOTTOMAYORES <i>de Vianna</i>	- - -	127.

D

DEMANDAS <i>ou pleitos o que prejudicão a Lavradores,</i> <i>e Commerciantes</i>	- -	33.
---	-----	-----

E

- EDUCAÇÃO da mocidade o negocio mais importante do Estado* - - - - - 16.
He muito desattendida - - - - - 103.
EMIGRAÇÔENS o mal que fazem no Minho - - - - - 108.
ESCRITORES naturais de Vianna - - - - - 137.
ESFOLHADAS de milho no Minho, seus abusos - - - - - 10.
ESMOLA, discurso de hum sabio sobre ella - - - - - 51.
ESPANHA, seus excessos em admittir Quincalharías 107.
ESTRANGEIROS o que lucraõ dos descuidos que tem a nação Portugueza - - - - - 106.
ESTRUMEIRAS nas habitaçoens: seus males - - - - - 61.
ESTRUMES, discurso de Mr. Home sobre elles - - - - - 61.

F

- FABRICAS da Villa de Vianna* - - - - - 113.
FAMILIAS de Vianna - - - - - 119. e seg.
FEIRAS da Ribeira Lima - - - - - 13.
da Villa de Vianna - - - - - 115.
FILHOS jaõ mais do Estado, que de seus Pais - - - - - 103.

G

- GALLOS Celtas se fundaraõ Vianna* - - - - - 73.

I

JACOMES LAGOS de Vianna - - - - 128.

L

LAVOVRA de Entredouro, e Minho sua actividade - 9.
sua imperfeição ib.

LINDOZO (Castello) seus Alcaides mores - - - 291.

LIVROS de Agricultura, falta que ha delles no Reino 17.

O que dice dos Francezes o Cardial Ganganelli 20.

LOBOS LEITES de Vianna - - - - 129.

M

MARNE o que he, e como aduba as terras - 62. e seg.

MARTINHO (S.) de Dume donde era, e seu elogio 87.

MALHEIROS REIMOENS de Viaana - - - 129.

MEDICOS de Portugal sua graduação demonstrada pela
Historia do Reino - - - - 143.

MENDIGOS: calculo á cerca delles - - - 55.

N

NAVARRETES (Familia dos) seu elogio - - - 152.

O

OBRAS precisas para melhorar a lavoura - - - 69.

OBSER-

OBSERVAÇOENS sobre a Agricultura da Ribeira Lima	8.
OCIOSOS qual he o seu acabamento	- - - 56.

P

PAGAN (Mr.) o que diz sobre costumes da Lavoura	14.
PANONIA patria de S. Martinho de Dume	- - 91.
PILHAS de estrume como devem ser	- - - 67.
PLANTAS são bom adubo para as terras	- - - 66.
POBRES o mal que fazem	- - - 53.
PONS (D. ANTONIO) benemerito Escritor	- - 44.
PRELADOS Espanhoes muito uteis ao Estado	- - 35.
PROVIDENCIAS em Espanha sobre industria	- 39. e 40.

R

REGA das terras como se faz no Minho	- - - 57.
quando he util	- - - 58.
REGOS BARRETOS de Vianna	- - - 130.
RICALDE (José) benemerito Viannez	- - - 136.
ROMARIAS seus abusos, e prejuizos	- - - 11.
RUBYS COSTAS de Vianna	- - - 130.

S

SAS SOTTOMAYORES de Vianna	- - - 131.
SEGA dos Trigos: maneira como se faz no Minho, e fora do Reino	- - - 60.
SOUSAS MENEZES de Vianna	- - - 132.

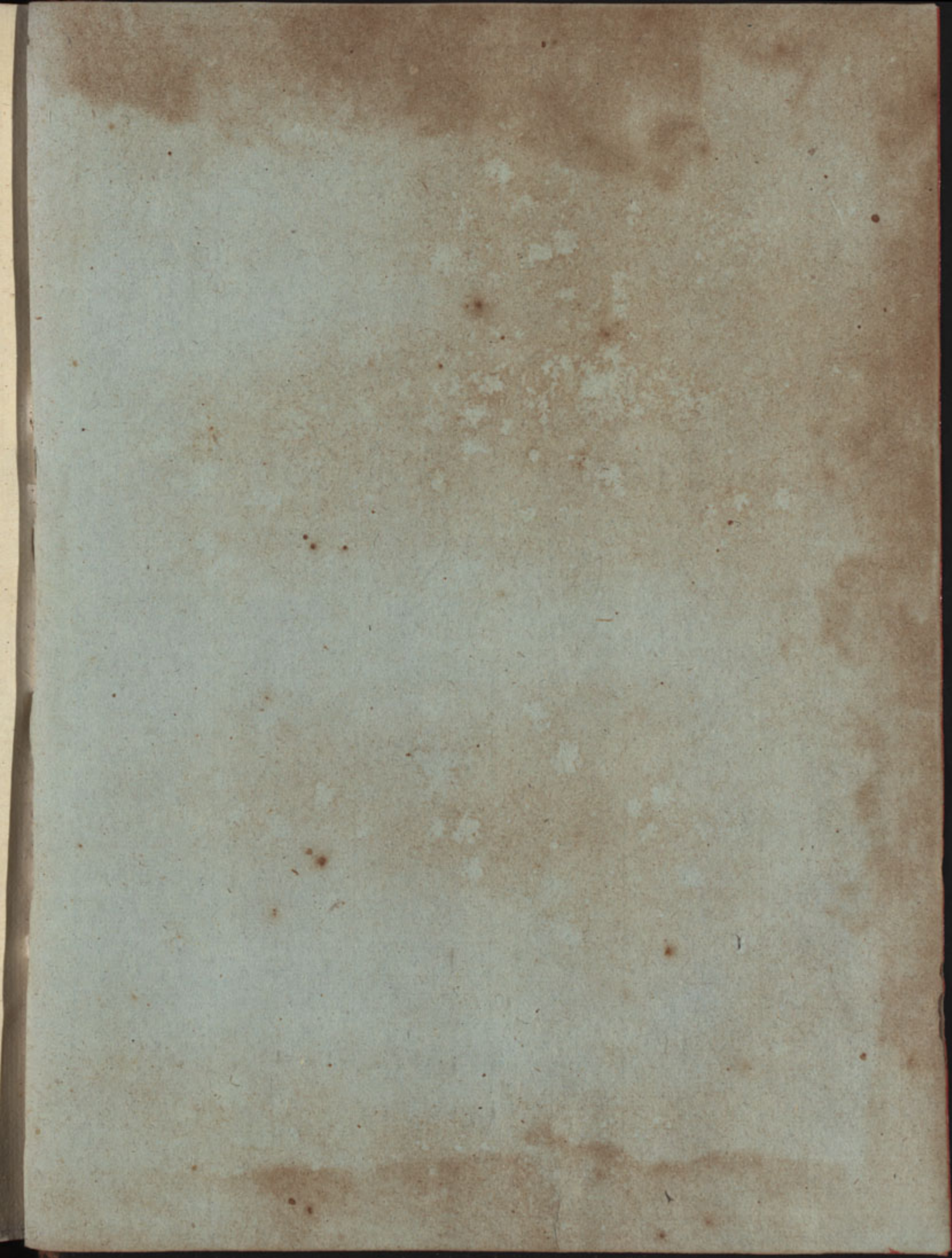
VEL-

U

<i>VELLOZOS BARRETOS de Vianna</i>	- - -	132.
<i>VIANNA (Villa de) sua Historia</i>	- - -	70.
<i>Fundação, e nomes</i>	- -	71 e 93.
<i>Freguezias do Termo</i>	- - -	94.
<i>Distrito da sua Correição</i>	- -	99.
<i>Causa da pouca povoação</i>	- -	97.
<i>VIANNAS varias</i>	- - -	90.
<i>VIEIRAS GUEDES de Vianna</i>	- - -	133.
<i>VIDEIRAS e Vinho como se cultivão no Minho</i>	- -	105.
<i>VITTANIA Bispado se foi em Vianna</i>	- - -	89 e seg.

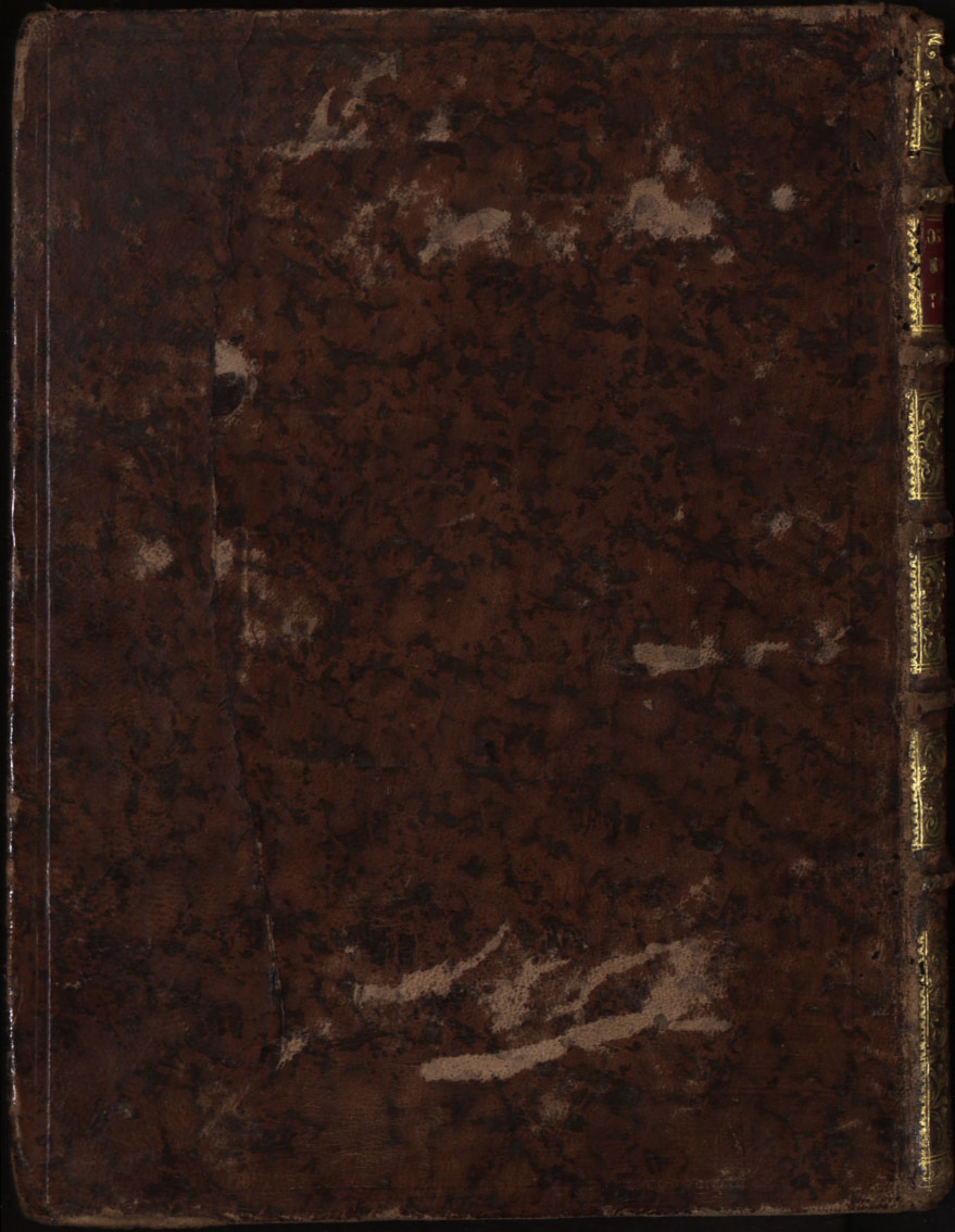
ERRATAS PRINCIPAIS

Pag. 8, Reg. 22. Lêa-se: conver-			Pag. 140, Reg. 12. Lêa-se: 1642:		
		façoens.	157,	8.	vieraõ.
14,	10.	a agoz.	167,	24.	o Corregedor.
16,	10.	fetes.	190,	20.	Entendo.
17,	19.	Arieta.	204,	1.	se no cerco.
20,	3.	a avultar.		20.	progenitora.
39,	16.	abierta.		9.	ordenando-lhe.
40,	3.	alas costumbres.	214,	16.	na Freguezia.
	21.	sequedad.		25.	neto.
45,	28.	fanegas.	255,	19.	Ollid.
46,	13.	zanjas.		4.	o filho.
50,	14.	Segorbe.	299,	6.	nella em seu.
74,	23, e 25.	Sonna.	311,	4.	prifioneiro.
77,	21.	Chronica.	314,		
84,	14.	outros.	330,		
	not. (b)	Santiag.			
136,	5.	Lacedemonia.	337,		
140,	1.	parti.			









OSBSTRANG
NOLIMA
TOM. III.